



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

RELATÓRIO DE GESTÃO – 2010

Unidade Jurisdicionada	SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SESAN
Unidade Consolidada	Projeto de Operacionalização dos Programas da SESAN - POPS

Brasília – Março de 2011

SUMÁRIO

PARTE A – CONTEÚDO GERAL.....	4
1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO.....	4
2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE.....	7
2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	7
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	10
2.3 PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	16
2.3.1 Programa 1049 – Acesso à Alimentação	16
2.3.2 Ações Orçamentárias.....	20
2.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO.....	87
3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....	95
4. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	95
5. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS	97
5.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVO	97
5.2 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	99
5.3 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	99
5.4 QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS	100
5.5 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	101
5.6 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS	101
6. INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS PELA SESAN.....	103
6.1 TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO	103
6.2 ANÁLISE CRÍTICA	109
7. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS	114
8. INFORMAÇÕES SOBRE A ENTREGA E O TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.....	115
9. INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA SESAN	116
10. INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TI E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	116
11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA SESAN	116
12. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI DA SESAN	117
13. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	119
14. INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA.....	119
15. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	120
16. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.....	149
17. INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO	149
PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	151
1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA SESAN ATESTANDO QUE OS DEMONSTRATIVOS REFLETEM A ADEQUADA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA SECRETARIA.....	151
2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/64, INCLUINDO AS NOTAS EXPLICATIVAS, CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008 (NBC T 16.6).	152
3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 6.404/76, INCLUINDO AS NOTAS EXPLICATIVAS.....	152
4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL, INDICANDO OS PRINCIPAIS ACIONISTAS E RESPECTIVOS PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO, ASSIM COMO A POSIÇÃO DA SESAN COMO DETENTORA DE INVESTIMENTO PERMANENTE EM OUTRAS SOCIEDADES (INVESTIDORA).	152
5. PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, QUANDO A LEGISLAÇÃO DISPUSER A RESPEITO.	152

PARTE C – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS	153
31. AVALIAÇÃO SOBRE O ANDAMENTO DOS PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS....	153

Parte A – Conteúdo Geral

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

Quadro A.1.2 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS			Código SIORG: 1945
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora			
Denominação completa: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional			
Denominação abreviada: SESAN			
Código SIORG: 77782	Código LOA: 55101		Código SIAFI: 550008
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: -			Código CNAE: -
Telefones/Fax de contato:	(61)3433-1119	(61) 3433-1147	(61) 3433-1118
E-mail: sesan@mds.gov.br			
Página na Internet: http://www.mds.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 4º Andar, Sala 405 - CEP: 70.046-900 - Brasília (DF).			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome	Situação	Código SIORG	
Projeto de Operacionalização dos Programas da SESAN – POPS	Ativa	91	
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
- LEI nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. - MEDIDA PROVISÓRIA nº 163 de 23 de janeiro de 2004 (Convertida na Lei Nº 10.689, de 13.5.2004). Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. - LEI nº 10.869, de 13 de maio de 2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. - DECRETO nº 5.074, de 13 de maio de 2004. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do MDS. - DECRETO nº 5.550, de 22 de setembro de 2005. (Revoga o Decreto 5.074/2004). - LEI nº 12.083, de 29 de outubro de 2009. Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento (DAS) destinados ao MDS. - DECRETO nº 7.079, de 26 de janeiro de 2010. Aprova nova Estrutura Regimental do MDS - PEC 047/2003, aprovada pela Emenda nº 64/2010.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Regimento interno do MDS, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 15.08.05 (Seção 02, pg.50 e seguintes)			

Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN, Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Portaria nº 416, de 12 de agosto de 2005 – Dispõe sobre o regimento interno do MDS Portaria nº 67, de 08 de março de 2006 – Estabelece Diretrizes e normas para a implementação dos programas, projetos e ações de segurança alimentar e nutricional a cargo da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008 - Isenção de parte dos tributos que incidiam sobre a venda de produtos agrícolas no âmbito do PAA Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a regulamentação da Lei nº 11.346/2006
<i>Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas¹</i>
Edital nº 01, de Chamada Pública – Chamamento Público da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por meio do Departamento de Sistemas Descentralizados de SAN para Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSCIP Instituída Pela Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999 e Regulada pelo Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999. Edital nº 01/2010 – Seleção Pública de Propostas para Apoio à Implantação de Unidades Familiares de Produção Agroecológica Sustentável em Território CONSAD. Edital nº 02/2010 – Seleção Pública para Apoio à Implantação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, Compra para Doação Simultânea Municipal. Edital nº 03/2010 – Seleção Pública de propostas para Apoio à Implantação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – Compra para Doação Simultânea Municipal para a Conservação de Restaurantes Populares Terceirizados. Edital nº 04/2010 – Edital Cancelado Edital nº 05/2010 – Seleção de Chamada Pública para Apoio à Construção de Cisternas de Placas em Unidades da Federação da Região do Semi-Árido Oficial Brasileiro. Edital nº 06/2010 – Seleção Pública de Propostas para Apoio à Implantação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo – “Segunda Água” Modalidade – Estados. Edital nº 07/2010 – Seleção Pública de Propostas para Apoio a Projetos Estaduais de Educação Alimentar e Nutricional. Edital nº 08/2010 – Seleção Pública de Propostas para Apoio à Implantação de Cozinhas Comunitárias. Edital nº 09/2010 – Seleção Pública de Propostas para Apoio à Implantação de Restaurantes Populares. Edital de Justificativa nº 1 – Implantação de Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional em Acampamentos e Pré-Assentamentos da Reforma Agrária. Edital de Justificativa nº 2 – Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra Direta Local. Formalização e aditamento de convênios junto aos Governos Estaduais e demais órgãos da região Norte e Nordeste. Edital de Justificativa nº 3 – Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar. Formalização de Convênio para execução do Programa no Estado do Paraná. Edital de Justificativa nº 4 – Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais. Formalização de Convênios com órgãos e entidades dos Estados da Bahia, Maranhão, Pará e Minas Gerais. Edital de Justificativa nº 5 – Programa de Aquisição de Alimentos modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite - IPCL. Formalização de Convênio com o Estado do Rio Grande do Norte. Edital de Justificativa nº 6 – Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Formalização de Convênio com o Estado do Paraná. Edital de Justificativa nº 10 – Programa Cisternas – Formalização de Termo de Parceria com a Associação Um milhão de Cisternas – AP1MC, para construção de cisternas de placas e capacitação para convivência com o Semi-Árido, em unidades habitacionais construídas pelo Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR. Edital de Justificativa nº 11 – Programa de Acesso à Alimentação. Formalização de convênio com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Mato Grosso – SEBRAE/MT, para implantar unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável (PAIS), nos municípios do território CONSAD Baixada Cuiabana.

¹ Editais de Justificativa nºs 7, 8 e 9 – por equívoco, as referidas numerações não foram utilizadas.

Edital de Justificativa nº 12 – Programa Acesso à Alimentação. Formalização de convênio com o Município de Candiota – RS para a implementação de tecnologias sociais com a finalidade de captar e armazenar água da chuva.

Edital de Justificativa nº 13 – Programa de Acesso à Alimentação – Formalização de convênio com o SEBRAE/MS para a Implantação de Agroindústria para processamento de frutas, legumes e vegetais no Município de Campo Grande/MS.

Edital de Justificativa nº 14 – Programa Acesso à Água para Produção de Alimentos para Autoconsumo - Formalização de termo de parceria com a Associação Programa Um Milhão de Cisternas – AP1MC, tendo como objeto o apoio ao Projeto “Segurança e Soberania Alimentar Através do Acesso e Manejo Sustentáveis da Terra e das Águas – P1+2”.

Edital de Justificativa nº 15 – Programa Cisternas – Formalização de Termo de Parceria com a Associação Programa Um Milhão de Cisternas – AP1MC, para a construção de cisternas de placas e capacitação para a convivência com o Semi-Árido nos Estados que relaciona.

Edital de Justificativa nº 16 – Programa “Respostas aos Desastres e Reconstrução” – formalização de convênio com o Estado de Alagoas para a operacionalização e manutenção de cozinhas emergenciais em municípios do Estado que se encontram em situação de emergência ou em estado de calamidade pública.

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

<i>Código SIAFI</i>	<i>Nome</i>
550013	Projeto de Operacionalização dos Programas da SESAN – POPS

2. Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira da Unidade

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade

A Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN exerce importante papel na formulação e implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, promovendo e coordenando programas do Governo Federal nessa área. Seu principal objetivo é garantir aos cidadãos o acesso à comida e água em quantidade, qualidade e regularidade suficientes, de maneira sustentável e respeitando as diversidades culturais. Para tanto, são desenvolvidas ações estruturantes e emergenciais de combate à fome, por meio de programas e projetos de produção, distribuição, comercialização e consumo de alimentos, de apoio e incentivo à agricultura familiar, de desenvolvimento regional, de educação alimentar e nutricional e outros voltados a populações específicas, como indígenas e quilombolas, contribuindo, assim, para o conjunto de estratégias de combate à fome.

É pertinente ressaltar que em razão do aumento, ocorrido desde 2006, das competências do Ministério, e, conseqüentemente, das Secretarias que o compõem, implicou na necessidade de em uma nova estrutura regimental que melhor atendesse as demandas da sociedade pelos nossos serviços. Nesse contexto foi publicada a Lei nº 12.083, de 29 de outubro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 7.079, de 26 de janeiro de 2010, aprovando a nova estrutura regimental do MDS, e, em especial, da SESAN, o que representou grande avanço para assegurar a missão institucional desta Secretaria e seu papel de fomentador da política nacional de segurança alimentar. Os efeitos práticos desta nova estrutura foram sentidos ao longo de 2010 com o aprimoramento das atividades até então desenvolvidas e o atendimento de demandas represadas ao longo do tempo, tais como respostas às diligências de órgãos de controle, do Ministério Público, e de outros órgãos de governo; a redução no estoque das prestações de contas cujas análises estavam pendentes; recrudescimento nas atividades de fiscalização dos convênios sob a condução da SESAN; e o desenvolvimento de ações para a implementação de sistemas de TI para os programas prioritários.

O Decreto nº 7.079, de 26/01/2010, estabelece em seus artigos 22 a 25 a composição da SESAN, com seus três Departamentos, bem como as suas competências institucionais, de instância responsável pela Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, criando condições para que o combate à fome seja permanente no Estado Brasileiro, com participação da sociedade civil, independente do partido político que alcançar o governo. Cabe destacar a seguir as competências da SESAN estabelecidas no art. 22 do referido Decreto:

I - planejar, implementar, coordenar, supervisionar e acompanhar programas, projetos e ações de segurança alimentar e nutricional;

II - fomentar a execução de programas de segurança alimentar e nutricional, em parceria com órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal, municipais e com a sociedade civil;

III - articular e integrar ações de segurança alimentar e de combate à fome nos Estados, Municípios e no Distrito Federal com a participação de organizações da sociedade civil integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar - SISAN e seus congêneres Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, em conformidade com as decisões emanadas da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - prestar suporte técnico e assessoramento à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - apoiar a implementação do SISAN de forma coordenada com a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - apoiar a estruturação dos sistemas estaduais e municipais de segurança alimentar e nutricional, nos termos preconizados pela Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006;

VII - coordenar e secretariar o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, consoante as disposições contidas no art. 19 da Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003, e do Decreto no 6.447, de 7 de maio de 2008;

VIII - planejar e acompanhar a execução e avaliar programas, projetos e ações de segurança alimentar e nutricional para a estruturação de sistemas públicos municipais e o ordenamento da produção, da circulação e do consumo alimentar na perspectiva da realização do direito humano à alimentação, nos termos da Lei nº 11.346, de 2006;

IX - planejar, acompanhar a execução e avaliar programas, projetos e ações de compras governamentais de alimentos da agricultura familiar para a distribuição às famílias em situação de insegurança alimentar, no âmbito de sua competência;

X - subsidiar a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação na elaboração de indicadores de desempenho dos programas e projetos, desta área de atuação, para a realização do monitoramento e avaliação;

XI - acompanhar o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, interagindo com as diretrizes políticas por ele definidas; e

XII - manter estreita articulação com os demais programas de desenvolvimento social, com o objetivo de integrar interesses convergentes na área de segurança alimentar e nutricional.

Para a realização de suas atividades, no exercício de 2010 a SESAN estabeleceu os seguintes objetivos estratégicos: (objetivos que a SESAN buscou atingir durante o exercício ao gerenciar e executar programas e ações e cumprir suas atribuições):

- Integrar os programas e ações da SESAN com os demais programas do MDS em territórios prioritários;
- Pontencializar o Programa de Aquisição de Alimentos enquanto instrumento articulador das ações de Segurança Alimentar no território;
- Contribuir para a estruturação da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN e suas congêneres (Câmaras Intersecretarias no âmbito dos Estados e Municípios) para realizar o pacto intersetorial e a promoção do diálogo entre os sistemas públicos;
- Concluir a normatização dos programas e ações da SESAN até o final de 2010;
- Implantar as Políticas de qualificação (capacitação/formação) de gestores de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN da SESAN;
- Aperfeiçoar estratégias de relacionamento e comunicação junto aos gestores, ao público beneficiário e à sociedade;
- Estimular a formação de consórcios públicos de desenvolvimento social, na perspectiva de integração com os demais programas do MDS;
- Desenvolver o Sistema de Gestão e informação para o acompanhamento dos programas da SESAN (informações estratégicas e gerenciais);
- Aperfeiçoar os mecanismos de acompanhamento técnico-gerencial (monitoramento, fiscalização e avaliação) dos programas da SESAN;
- Ampliar a participação e facilitar/estimular o Controle Social dos Programas da SESAN;
- Instalar Grupo Especial para a análise dos cinquenta principais Convênios em fase de prestação de contas, cujo prazo para análise por parte da SESAN esteja expirado; e

- Implantar os sistemas de TI para os programas considerados prioritários e criar banco de dados dos programas prioritários da SESAN.

As principais atividades da SESAN referem-se a: apoio a projetos estruturantes de desenvolvimento local e regional; apoio a projetos que estimulem o desenvolvimento comunitário e familiar; fornecimento de alimentos e água para grupos vulneráveis; incentivo à produção de alimentos para autoconsumo; estímulo à produção de alimentos locais/regionais; capacitação de pessoas; produção de material informativo e de divulgação; todas enquadradas nas especificidades das ações orçamentárias.

A SESAN é gestora do Programa Acesso à Alimentação, que reúne um conjunto de doze ações orçamentárias, com o objetivo estratégico de garantir o direito humano à alimentação adequada, em especial das famílias em situação de insegurança alimentar instaladas nos territórios mais pobres, contribuindo para a redução das desigualdades regionais, conforme estipulado no § 7º do art. 165 da Constituição Federal. No ano de 2010 foi mantido um maior enfoque, iniciado desde 2009, para as ações voltadas à Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, no bojo do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, e a Rede de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias, Banco de Alimentos e Mercados Públicos). Ademais, merecem registro as ações relativas à distribuição de cestas de alimentos e de Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo que também tiveram papel de destaque no ano de 2010.

A estratégia de implantação é por meio de descentralização de recursos para estados, municípios e organizações não-governamentais, com a utilização dos instrumentos previstos na legislação, sobretudo convênio, termo de cooperação, termo de parceria e contrato de repasse, em consonância com o estabelecido pelo Decreto N.º 6.170/2007 e pela Portaria Interministerial N.º 127/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Controle e da Transparência.

De fato, para o repasse de recursos, os proponentes formalizam seus pleitos, concorrendo a processos seletivos anuais, cujos requisitos de participação são estabelecidos de forma transparente nos editais públicos, veiculados no Diário Oficial da União e na internet, no sítio: www.mds.gov.br. Em conformidade com o art. 10 da Portaria nº 67, de 08 de março de 2006, que trata das parcerias decorrentes dos programas, projetos e ações de segurança alimentar e nutricional, a SESAN lançou 01 edital de chamamento público, 09 editais de seleção pública, sendo que o Edital nº 04/2010 foi cancelado, e 13 editais de justificativa, com o fito de selecionar propostas que tivessem por objetivo o combate da insegurança alimentar e nutricional. Além do lançamento de editais, foram celebrados termos de cooperação com parceiros federais, tais como: Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB; Conselho de Desenvolvimento Tecnológico – CNPq; Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA; e contratos de repasse com a Caixa Econômica Federal – CAIXA.

A utilização de processo seletivo público, com parametrização direcionada para populações e regiões mais pobres e carentes, tem alcançado bons resultados, apesar dos recursos orçamentários disponíveis não serem suficientes para fazer face ao desafio do combate à pobreza no País. Assim, observa-se que a focalização das ações e a ampla divulgação de critérios de participação, proporcionadas pelos editais públicos, propiciam democratização na distribuição dos recursos.

A tabela a seguir demonstra por Programas, no total de dois, e por Ações, totalizando treze, os recursos orçamentários aprovados para SESAN que constam da LOA de 2010:

Tabela 01 – Programas e Ações da SESAN – Demonstrativo dos recursos orçamentários aprovados na LOA 2010:

Ações SESAN		Programas (2) e Ações (13)	Recursos
		Programa - 1049 - Acesso à Alimentação	R\$ 961.253.330,00
1	PAA	2798 - Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	R\$ 624.274.624,00
		2802 - Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar	R\$ 15.400.000,00
2	Rede de Equipamentos Públicos	8929 - Apoio à Instalação de Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias	R\$ 38.030.000,00
		8930 - Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos	R\$ 6.571.790,00
3	Acesso à Água	11V1 - Construção de Cisternas para Armazenamento de Água	R\$ 122.246.916,00
		8948 - Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo	R\$ 25.000.000,00
4	Agricultura Urbana	8458 - Apoio à Agricultura Urbana, Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para Autoconsumo	R\$ 15.420.000,00
5	Consad	8506 - Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local	R\$ 6.960.000,00
6	Melhoria Famílias	8894 - Melhoria das Condições Sócioeconômica das Famílias	R\$ 23.350.000,00
7	Educação Alimentar	2784 - Educação Alimentar e Nutricional	R\$ 6.000.000,00
8	Povos e Comunidades	2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos	R\$ 69.000.000,00
		8457 - Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais	R\$ 6.000.000,00
		Programa - 1006 - Gestão de Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	R\$ 3.000.000,00
9	Sisan	8624 - Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN	R\$ 3.000.000,00

Fonte: CGEOF/SESAN

Contudo, em razão de créditos adicionais (suplementares e extraordinários), houve um aumento na dotação orçamentária da SESAN, em relação ao previsto originalmente na LOA 2010, da ordem de 9,07%, sendo que o montante final da dotação orçamentária para a Unidade Jurisdicionada totalizou R\$ 1.048.457.488,00, ante os R\$ 961.253.330,00 previstos originalmente.

Ademais, cabe destacar que em razão das enchentes ocorridas nos estados de Pernambuco e Alagoas em junho de 2010, foram aprovados para a SESAN créditos orçamentários extraordinários no montante de R\$ 15.876.696,00, relativos ao Programa 1029 – Atendimento Emergencial em Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional e à Ação nº 20EL - Atendimento Emergencial em Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional.

A tabela a seguir discrimina a dotação orçamentária total da SESAN para o exercício de 2010, após os créditos adicionais aprovados ao longo do exercício:

Tabela 02 – Dotação Orçamentária Total da SESAN, após os créditos adicionais aprovados ao longo do exercício.

Ações SESAN		Programas (3) e Ações (14)	LOA 2010 (a)	Créditos Adicionais e remaneja- mentos (b)	TOTAL (a+b)
			961.253.330	87.204.158	1.048.457.488
			958.253.330	71.327.462	1.029.580.792
1	PAA	2798 - Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	624.274.624	62.357.462	686.632.086
		2802 - Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar	15.400.000	1.540.000	16.940.000
2	Rede de Equipamentos Públicos	8929 - Apoio à Instalação de Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias	38.030.000		38.030.000
		8930 - Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos	6.571.790		6.571.790
3	Acesso à Água	11V1 - Construção de Cisternas para Armazenamento de Água	122.246.916	4.253.655 7.242.105	133.742.676
		8948 - Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo	25.000.000		25.000.000
4	Agricultura Urbana	8458 - Apoio à Agricultura Urbana, Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para Autoconsumo	15.420.000	(770.000) (30.000)	14.620.000
5	Consad	8506 - Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local	6.960.000	(142.271) (406.604)	6.411.125
6	Melhoria Famílias	8894 - Melhoria das Condições Sócioeconômica das Famílias	23.350.000		23.350.000
7	Educação Alimentar	2784 - Educação Alimentar e Nutricional	6.000.000	(1.800.000)	4.200.000
8	Povos e Comunidades	2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos	69.000.000	3.180.000 (3.180.000)	69.000.000
		8457 - Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais	6.000.000	(409.517) (507.314)	5.083.115
		Programa - 1006 - Gestão de Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	3.000.000		3.000.000
9	Sisan	8624 - Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN	3.000.000		3.000.000
		Programa - 1029 – Atendimento Emergencial em Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional	-	15.876.696	15.876.696
10	Rede de Equipamentos Públicos	20EL - Atendimento Emergencial em Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional (crédito extraordinário)	-	12.284.696 3.592.000	15.876.696

Fonte: CGEOF/SESAN

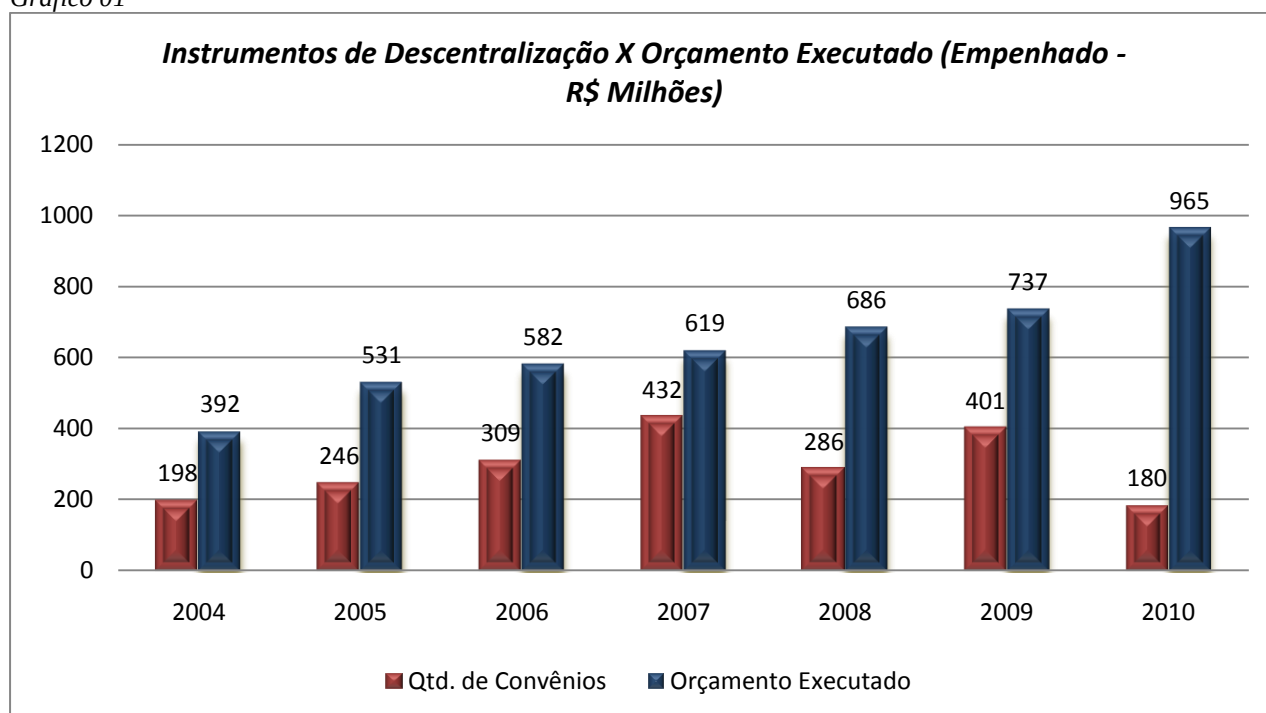
Cabe ressaltar que os valores negativos na coluna “b” - créditos adicionais e remanejamentos - referem-se a ações que não receberam recursos provenientes de créditos adicionais, mas sofreram remanejamento de parte de seus recursos para outras ações.

No exercício de 2010 a parcela de orçamento contingenciado foi relativamente pequena se comparado com o ano anterior, quando houve expressiva frustração das receitas públicas. O contingenciamento orçamentário representou 6,09% do orçamento total aprovado, pouco comprometendo a execução do plano de ação da SESAN. A exceção foi a Ação 2798, que teve 9,08% do seu orçamento total contingenciado, representando 97,59% do orçamento contingenciado da Secretaria.

No ano de 2010, para descentralização de recursos, foram celebrados 142 novos convênios, 07 termos de cooperação e 27 contratos de repasse e 04 termos de parceria apresentados no Gráfico

1 abaixo, com os valores executados, bem como a evolução no período de 2004 a 2010, referente a 2052 instrumentos firmados, com aporte total acumulado de recursos de R\$ 5,6 bilhões.

Gráfico 01

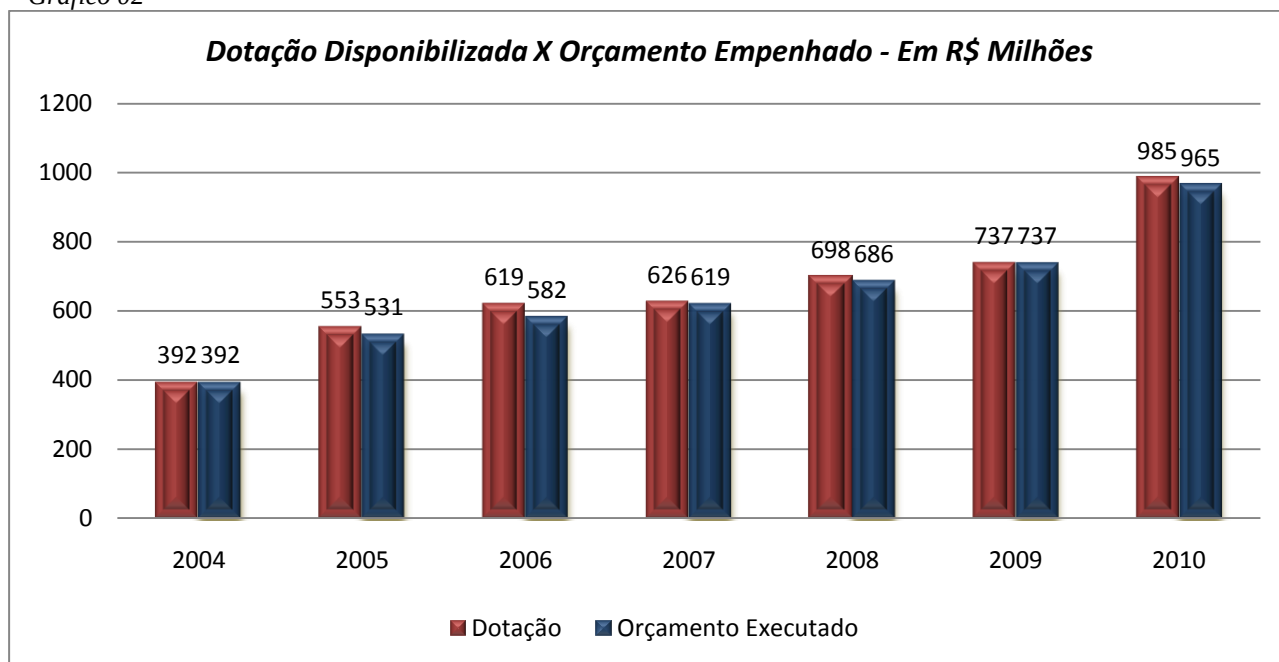


Fonte: SIAFI/UOF/SESAN

Comparando-se o número de instrumentos celebrados em 2009 com o quantitativo relativo ao exercício de 2010, verificamos que houve uma queda de cerca de 55%, embora o orçamento disponibilizado tenha sofrido acréscimo de 23,6%. Nesse sentido, faz-se oportuno consignar que 59% do orçamento executado em 2010 estava comprometido com parcelas dos instrumentos de transferências celebrados em 2009, haja vista que a SESAN adotou a estratégia de instrumentos plurianuais, com desembolsos em exercícios subsequentes, cujo orçamento é alocado por meio de aditivos de indicação de crédito.

A execução orçamentária, no que se refere aos valores empenhados em 2010, foi de R\$ 964,96 milhões, que corresponde a 92,04% do orçamento aprovado. Em relação ao limite orçamentário disponibilizado à SESAN houve a execução de 98,01%. Relativamente aos valores pagos, foram alcançados 83,91% do orçamento, ou 91,17% dos valores empenhados, e o restante, não pago até 31/10/2009, foi inscrito em restos a pagar. Dessa forma, ao contrário do exercício de 2009, em que os resultados da Secretaria foram impactados pelo forte contingenciamento orçamentário, a execução orçamentária de 2010 pouco foi afetada por este fator, que representou 6,09% do orçamento total aprovado. O Gráfico 2 a seguir representa a situação frente aos recursos disponibilizados e executados.

Gráfico 02



Fonte: SIAFI/UOF/SESAN

Em relação ao exercício de 2010 merece destaque a execução do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, realizada em parceria com órgãos federais, estaduais e municipais, com orçamento aprovado de R\$ 686,63 milhões, dos quais R\$ 62,36 milhões foram contingenciados. Devido ao contingenciamento orçamentário, foram empenhados R\$ 623,85 milhões, beneficiando cerca de 145 mil agricultores, com a aquisição de 432 mil toneladas de alimentos, distribuídos a aproximadamente 25 mil entidades assistenciais. Além disso, o PAA garantiu em 2010 a compra de 196.532 toneladas de leite de pequenos agricultores familiares, os quais foram distribuídos a cerca de 700 mil famílias.

Quanto à Rede de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional, em 2010, a SESAN investiu cerca de R\$ 55,95 milhões, com destaque para 14,53 milhões destinados ao atendimento emergencial em assistência social e segurança alimentar e nutricional para a população afetada pelas enchentes ocorridas nos estados de Pernambuco e Alagoas em junho de 2010. De 2003 a 2010 foram beneficiados no total 669 municípios. Os equipamentos prestam importante serviço público para promoção do direito humano à alimentação adequada nos grandes centros urbanos do país, nas periferias das grandes cidades e em pequenos e médios municípios com baixo IDH. Hoje estão em funcionamento 568 Equipamentos Públicos de Alimentação de Nutrição onde são servidas cerca de 210 mil refeições/dia nos Restaurantes e Cozinhas Populares, além de 3,2 mil tonelada/mês de alimentos distribuídas nos Bancos de Alimentos. A CAIXA, instituição financeira oficial do Governo Federal, operacionaliza os recursos relativos aos contratos de repasse para implementação dessas ações, em parceria com o MDS.

De 24 a 26 de novembro de 2010, foi realizado em Brasília o 3º Seminário Nacional do Programa de aquisição de Alimentos - PAA, que teve por objetivo realizar balanço sobre os avanços e desafios do PAA e construir estratégias para consolidação de políticas públicas continuadas de acesso à alimentação adequada e saudável para população. O Seminário contou com a participação de representantes dos diversos segmentos da sociedade civil organizada vinculada ao Programa e de gestores públicos das três esferas de governo, totalizando aproximadamente 900 participantes.

Como resultado do encontro, foi aprovada “Carta Aberta” onde são apresentados os avanços e as conquistas do Programa e apontados os desafios e as proposições para seu aperfeiçoamento. Em síntese, o referido documento destaca os avanços ocorridos desde a criação do Programa e registra as ações estratégicas necessárias para a consolidação do PAA, a seguir enumeradas: aprimoramento do marco legal do PAA; universalização do PAA para o atendimento da população em situação de insegurança alimentar; ampliação da articulação e a complementaridade do PAA com outras políticas, programas e ações; aprofundamento da integração institucional; estímulo à mudança da matriz produtiva e promoção da alimentação saudável e adequada; aprimoramento do controle social do PAA no âmbito local; e consolidação e aprofundamento da experiência de construção, gestão e operacionalização do PAA por meio de processos participativos.

Nos dias 02 e 03 de dezembro de 2010 foi realizado em Salvador o Encontro dos Parceiros do Programa Cisternas, que teve por objetivo tornar públicas as parcerias existentes; celebrar os números alcançados pelo programa; promover reflexão sobre as conquistas e desafios; e discutir e divulgar o Ensino a Distância do Programa Cisternas e o Prêmio Mandacarú. O Seminário contou com cerca de 200 participantes, com destaque para o embaixador da Espanha, Carlos Alonso Zaldivar, que anunciou que a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (Aecid) vai investir, em parceria com o MDS, na construção de 12.978 novas cisternas, mediante o repasse de R\$ 50 milhões.

Durante o Encontro foram registradas as conquistas do Programa, destacando que atualmente o Programa Cisternas beneficia mais de 320 mil famílias que vivem no semiárido, equivalente a 1,6 milhão de pessoas; a melhoria das condições de vida das famílias, refletida nos melhores índices de saúde, em razão da diminuição de doenças transmissíveis pela água; na disponibilidade de água para as escolas, evitando-se assim que as mesmas deixem de funcionar por falta de água, dentre outros avanços.

O documento final do Encontro, além de apontar as ações necessárias para que as conquistas do Programa sejam consolidadas e aprimoradas e para que não haja retrocessos no processo de garantia de acesso à água e combate à pobreza, destaca a intenção de que nos próximos quatro anos haja a continuidade do Programa e, mais que isso, que se viabilize a aceleração e a qualificação de sua execução, dentro da mesma metodologia hoje empregada de prioridade de execução com a sociedade civil, sem descuidar das parcerias com os estados e municípios, visando atender mais 530 mil famílias com cisternas de consumo humano, ampliar significativamente as experiências de captação de água da chuva para produção de alimentos e fazer com que nenhuma escola do semiárido deixe de funcionar por falta de água para as crianças.

Em relação ao avanço no arcabouço legal, é valioso lembrar que em 04 de fevereiro de 2010 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 64, alterando o art. 6º da Constituição Federal, e incluindo dentre os direitos sociais do cidadão a alimentação. Assim, o novo texto constitucional é de suma importância para a garantia de um direito fundamental, que é o acesso à alimentação adequada e de qualidade, de maneira a erradicar a fome e a desnutrição no Brasil.

Ademais, a Lei nº 11.346/2006, conhecida como a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN, atribuiu ao poder público responsabilidade de promoção do direito de todas as pessoas ao acesso regular e permanente a alimentos, em qualidade e quantidade, e instituiu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Em 25.08.2010 foi editado o Decreto nº 7.272, que regulamenta a Lei nº 11.346/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

2.3 Programas de Governo e Ações sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

2.3.1 Programa 1049 – Acesso à Alimentação

Quadro A.2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1049		Denominação: Acesso à Alimentação				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Erradicar a fome e promover a segurança alimentar e nutricional						
Objetivos Específicos: Garantir à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana						
Gerente: Crispim Moreira				Responsável:		
Público Alvo: Agricultores familiares, famílias em situação de insegurança alimentar e/ou risco nutricional, comunidades populacionais específicas						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
958.253.330	1.029.580.792	947.574.303	886.519.905	61.054.398	868.150.707	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Número de agricultores familiares beneficiados pelo Programa de Aquisição de Alimentos	31/12/2006	118.140	167.580	160.364	145.026
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de agricultores familiares beneficiados pelo Programa de Aquisição de Alimentos						
Análise do Resultado Alcançado						
A alteração do teto de participação por agricultor, conforme Art. 1º Decreto nº 6.959, de 15/09/2009, interferiu diretamente no número de agricultores familiares atendidos						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Número de Bancos de Alimentos Instalados com Recursos do Governo Federal	31/08/2007	34	123	108	67
Fórmula de Cálculo do Índice						
Estoque de bancos de alimentos instalados com recursos do Governo Federal						
Análise do Resultado Alcançado						
Conforme comentado na avaliação anual do Programa no SIGPLAN, no ano de 2009, houve uma revisão das estruturas instaladas por encontrarem inadequadas aos padrões e normas para funcionamento exigido. Em consequência houve um aumento no custo desse equipamento público reduzindo a quantidade instalada.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Número de Cozinhas Comunitárias Instaladas c/ Recursos do Governo Federal	31/08/2007	283	500	440	407
Fórmula de Cálculo do Índice						
Estoque de cozinhas comunitárias instaladas com recursos do Governo Federal						
Análise do Resultado Alcançado						
Foram formalizados contratos de repasse para implementação de 657 cozinhas comunitárias, no entanto, até dez/2010 existente 407 em funcionamento, assim a meta final do PPA será atingida.						

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Número de Restaurantes Populares Instalados com Recursos do Governo Federal	31/08/2007	27	183	147	89
Fórmula de Cálculo do Índice						
Estoque de restaurantes populares instalados com recursos do Governo Federal						
Análise do Resultado Alcançado						
Conforme comentado na avaliação anual do Programa no SIGPLAN, no ano de 2009, houve uma revisão das estruturas instaladas por encontrarem inadequadas aos padrões e normas para funcionamento exigido. Em consequência houve um aumento no custo desse equipamento público reduzindo a quantidade instalada.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
5	Número de Pessoas em Insegurança Alimentar e Nutricional Beneficiadas pelo Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar	31/12/2006	10.795.470	13.909.150	13.310.192	18.800.000
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de agricultores familiares multiplicado pelo número médio de pessoas em I.A. atendidas por agricultor familiar.						
Análise do Resultado Alcançado						
A evolução do orçamento do PAA vem possibilitando atender um número cada vez maior de pessoas em insegurança alimentar e nutricional						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
6	Número de Cisternas Construídas ²	02/01/2009	39.465.000	45.036.000	43.097.000	35.775.00
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de cisternas construídas no ano						
Análise do Resultado Alcançado						
Foram construídas 35.775 mil cisternas, em 2010, com recursos repassados em 2009. Com os recursos repassados em 2010 serão construídas 70.115 que serão concluídas em 2011.						

Fonte: SIGPLAN

O orçamento inicial disponibilizado para a SESAN investir no Programa Acesso à Alimentação, no ano de 2010, foi de R\$ 958,25 milhões. No decorrer da execução foram realizados diversos remanejamentos, para fazer face às reais necessidades de alocação de recursos, bem como suplementação orçamentária. A premência de obtenção de melhores resultados, que propiciassem as condições favoráveis para a implementação das políticas de combate à insegurança alimentar a cargo da SESAN levou à solicitação de créditos adicionais. Não obstante, o programa sofreu contingenciamento ao longo do exercício, conforme já abordado.

² Esse indicador substitui o Indicador de Prevalência de Insegurança Alimentar no Brasil, tendo em vista que sua descrição excessivamente genérica não permitia medição adequada. Ademais, sua referência à fonte Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD/IBGE não está qualificada, o que inviabiliza a apuração, além de não ser atualizada anualmente. Assim, no início de 2009 foi solicitada a substituição que ocorreu no exercício de 2010. O índice inicial, final e previsto no exercício foram extraídos do PPA 2008-2011. Para PPA 2012-2015 esse indicador será revisado sofrendo as alterações que se fizerem necessárias, permitindo assim uma avaliação mais apurada do resultado alcançado.

O índice previsto no exercício no montante de 43.097.000 difere da meta física constante na LOA acrescida dos créditos adicionais que totaliza 76.315.000. De fato, no ano 2010 foram construídas 38.951 cisternas, sendo que a meta física era de 78.294.

Além dos indicadores citados no quadro anterior, os quais constam do SIGPLAN, a SESAN se vale de outros indicadores e parâmetros para gerenciar a conformidade e o desempenho dos programas sob a sua condução. A seguir enumeramos alguns desses indicadores:

a) Indicadores de Desempenho – Ação Construção de Cisternas para Armazenamento de Água (Ação – 11V1):

Tabela 03 – Indicadores de Desempenho – Ação Construção de Cisternas para Armazenamento de Água

Indicador	Numerador	Fonte	Divisor	Fonte	Periodicidade de Apuração
Razão entre cisternas construídas e meta fixada	Cisternas Construídas	Matriz de Informações Sociais (MDS)	Meta fixada	LOA	Eventual
Razão entre o custo médio executado e planejado por cisterna construída	Custo médio executado por cisterna construída	Prestação de contas	Custo médio planejado por cisterna construída	TP	Eventual
Razão entre o custo médio executado e planejado por família capacitada	Custo médio executado por família capacitada	Prestação de contas	Custo Médio Planejado por Família Capacitada	TP	Eventual
Razão entre o custo médio executado e planejado por pedreiro capacitado	Custo médio executado por pedreiro capacitado	Prestação de contas	Custo Médio Planejado por Pedreiro Capacitado	TP	Eventual
Custo Médio da construção de cisternas	Custo total com a construção de cisternas	Prestação de contas	Número de Famílias beneficiadas	TP	Eventual
Razão entre famílias capacitadas e meta fixada	Famílias Capacitadas	Prestação de Contas	Meta fixada	TP	Eventual
Cobertura do Programa	Famílias Beneficiadas pelo Programa	SESAN	Famílias pobres da zona rural do semi-árido sem acesso à rede pública de abastecimento de água.	CadÚnico	Eventual
Percentual de Cisternas Contaminadas por Microorganismos patogênicos	Cisternas contaminadas	SAGI	Cisternas pesquisadas	SAGI	Eventual
Outras fontes de abastecimento de água contaminadas por Microorganismos patogênicos	Fontes contaminadas	SAGI	Fontes pesquisadas	SAGI	Eventual
Percentual de famílias beneficiadas dentro dos critérios definidos pelo Bolsa Família	Percentual de famílias nos critérios do PBF	CadÚnico	Total de Famílias beneficiadas identificadas no Cad Único	CadÚnico	Eventual

Fonte: CGAA/DEPAD/SESAN

b) Indicadores de Desempenho – Ação Apoio à Instalação de Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias (Ação 8929):

Os indicadores de desempenho relativos à Ação sob comento estão contemplados no Anexo C do presente Relatório

c) Indicadores de Desempenho – Ação Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar (Ação 2798):

Tabela 04 – Indicadores de Desempenho – Ação Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar

Ação	Indicador	Descritor	Forma de Apuração
2798	Número de agricultores familiares envolvidos;	Contagem do número de agricultores familiares envolvidos;	Dados encaminhados bimestralmente pelos executores e consolidados anualmente pela Secretaria
2798	Número de entidades atendidas e pessoas atendidas (modalidade de doação simultânea)	Contagem do número de entidades atendidas e pessoas atendidas (modalidade de doação simultânea)	
2798	Número de famílias atendidas (modalidade incentivo a produção e ao consumo do leite)	Contagem do número de famílias atendidas (modalidade incentivo a produção e ao consumo do leite)	

Fonte: DEPA/SESA

Tabela 05 – Indicadores de Desempenho – Ação Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar

Ação	Parâmetro	Forma de apuração
2798	Distribuição dos recursos por estados da federação e por região geográfica;	Dados encaminhados anualmente pelos executores e consolidados pela Secretaria.
2798	Tipo de produtos adquiridos e montantes financeiros aplicados por produto;	
2798	Grupo de enquadramento do PRONAF dos agricultores familiares participantes;	
2798	Participação de grupos populacionais específicos no programa (indígenas, quilombolas, acampados, pescadores artesanais, entre outros);	
2798	Participação de Mulheres no Programa	
2798	Número de organizações participantes como fornecedoras	

Fonte: DEPA/SESA

d) Indicadores de Desempenho – Ação Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos (Ação 2792):

Tabela 06 – Indicadores de Desempenho – Ação Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos

Ação	Indicador	Descritor	Forma de Apuração
2792	Número de cestas distribuídas	Contagem do número total de cestas distribuídas no exercício	Dados consolidados encaminhados anualmente CONAB.
2792	Número de etapas de atendimento	Contagem do número de vezes que cada família foi atendida no ano.	

Fonte: DEPA/SESA

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada ³	Meta a ser realizada em 2011
08	306	1049	2798	A	3	Tonelada	462.839	431.983	430.818
08	605	1049	2802	A	4	Tonelada	7.798	5.942 ³	7.798
08	244	1049	2792	A	4	Famílias Beneficiárias	240.000	363.254	240.000
08	511	1049	11V1	P	3	Cisternas	78.294	38.951 ³	70.115
08	511	1049	8948	A	3	Estrutura Implantada	2.500	4.847	2.500
08	306	1049	8929	A	3	Equipamento instalado	71	26 ³	56
08	845	1049		A	4	Equipamento instalado	14	0	11
08	306	1049	8458	A	4	Famílias beneficiadas	22.790	1.400	10.150
08	306	1049	8894	A	4	Projeto Apoiado	127	24	71
08	306	1049	8506	A	4	Consórcio apoiado	17	19	5
08	306	1049	2784	A	4	Pessoa Capacitada	84.000	10.189	84.000
08	306	1049	8457	A	4	Famílias	4.242	5.081	3.000
08	306	1006	8624	A	4	UF	27	27 ³	27
08	244	1029	20EL	A	4	Equipamento Apoiado	-	34	-

Fonte: SIGPLAN

Das quatorze ações sob a condução da SESAN, a Ação 20EL (Atendimento Emergencial em Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional), por seu caráter emergencial, não teve meta prevista para o exercício de 2010. Em relação às treze ações remanescentes, oito tiveram desempenho inferior à meta prevista, uma ação teve a meta cumprida e quatro ações superaram a previsão inicial.

Para melhor caracterizar as razões para o cumprimento acima ou abaixo da meta, as ações que apresentaram problemas de execução ou aquelas que superaram de forma significativa as metas estabelecidas, foi contemplado no texto relativo a cada uma das ações as informações que esclarecem os problemas na execução das metas existentes, tais como contingenciamento orçamentário e dificuldades em relação à execução financeira decorrentes dos impedimentos de ordem eleitoral, e as justificativas em relação às ações que superaram as metas fixadas.

³ Em algumas ações a meta realizada não corresponde ao resultado registrado no SIGPLAN. Na descrição de cada uma das ações, as exceções estão devidamente esclarecidas.

Ademais, em relação às ações prioritárias da SESAN (definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 - Lei nº 12.017, de 12/08/2009), cumpre ressaltar que a avaliação da execução dessas Ações (11V1, 2798, 8929 e 8948), bem como o exame das diferenças positivas e negativas porventura observadas entre a execução realizada e a prevista estão contemplados nos respectivos textos das ações.

Não obstante, cabe destacar os principais casos nos quais houve superação significativa ou frustração relevante da meta estabelecida.

I. Principais Casos de Frustração da Meta Física:

1. Ação 8930 – Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos:

Existia em 2010 meta de instalação de 14 equipamentos, tendo sido registrado no SIGPLAN zero equipamentos instalados. Ocorre que em 2010 não houve formalização de novos contratos de repasse para implantação ou modernização de novas unidades de bancos de alimentos, uma vez que se optou por uma execução financeira em regime bianual, possibilitando o aumento em 5 unidades da meta física do exercício financeiro de 2009. Desse modo, a meta física prevista para 2010 foi alcançada em sua totalidade no ano de 2009, uma vez que o recurso ficou comprometido para o pagamento das segundas-parcelas dos contratos formalizados em 2009.

Ademais, estava prevista a execução de 3 (três) emendas orçamentárias no exercício 2010, que totalizam R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil). No entanto, duas delas não foram executadas por terem sido destinadas a cidades com menos de 100 mil habitantes, critério obrigatório para a implantação do programa, enquanto a última não pode ser viabilizada pelo não cumprimento dos requisitos obrigatórios para formalização do convênio.

2. Ação 8458 – Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para o Autoconsumo

Havia em 2010 a previsão de beneficiar 22.790 famílias, tendo sido registrado no SIGPLAN o atendimento de 1.400 famílias. Cabe registrar a seguir as razões para a baixa execução da ação:

- a) Da dotação inicial prevista de R\$ 14.620.000,00, o valor de R\$ 1.134.128,00 não foi empenhado;
- b) Parte dos recursos foi repassada somente no final de 2010, restando tempo insuficiente para se iniciar a execução física: é o caso de três projetos que beneficiariam ao longo de 2010 cerca de 10.000 famílias;
- c) Os proponentes encontraram adversidades para realizar a execução por se tratar de um ano com restrições legais de natureza eleitoral. A maioria dos proponentes não conseguiu executar ou teve baixa execução e, por este motivo, os números de execução física em 2010 tiveram resultados tão baixos. No caso de oito projetos, os quais tinham a previsão de atender 5.000 famílias, os recursos foram inscritos em Restos a Pagar (RP). Em outros projetos também se atribuiu às restrições do período eleitoral como justificativa para a baixa execução; e
- d) Os convênios com os Estados de Alagoas e Pernambuco, que representam mais de 1500 beneficiários, tiveram como adversidade reconhecida para a execução da sua meta física, além da questão eleitoral já citada, o fato de que os Estados passaram por situação de calamidade devido às chuvas lá ocorridas em junho de 2010 e acabaram por concentrar seus esforços na solução de tais problemas, paralisando demais projetos.

3. Ação 2784 – Educação Alimentar e Nutricional

A meta para 2010 relativa à Ação 2784 – Educação Alimentar e Nutricional previa a capacitação de 84.000 pessoas, tendo sido efetivamente capacitadas em torno de 10.189 pessoas. Além do relatório enviado anteriormente, resumem-se a seguir as principais razões para a baixa execução física e financeira da Ação:

- a) Dos 56 convênios vigentes no ano de 2010, firmados com os governos estaduais e municipais, a CGEAN conseguiu acompanhar in loco apenas 23 convênios devido a dificuldade operacionais e estruturais da Coordenação, o que determinou o atingimento de parte de suas metas físicas e financeiras no ano corrente;
- b) As duas estratégias que teriam maior aporte financeiro no ano de 2010 e, por consequência, atingimento das metas físicas, quais sejam: Campanha Brasil que Dá Gosto (com valor de R\$ 2.000.000,00 e meta de atingir em torno de 138.000 pessoas) voltada para os escolares e o Projeto de Educação à Distância para os gestores do Programa Bolsa-Família (com valor de R\$ 3.000.000,00 para atender 2.000 pessoas) foram inviabilizadas para o ano de 2010, considerando as exigências normativas e os trâmites burocráticos do processo licitatório e da formalização de um termo de cooperação com Instituição de Ensino Superior. Ressalta-se que os mesmos terão continuidade no ano de 2011;
- c) Uma outra estratégia desenvolvida pelo MDS programada para cinco anos, em parceria com o SESI, também não atingiu as metas no corrente ano. Especificamente para o ano de 2010, os recursos previstos eram em torno de R\$ 1.000.000,00 para capacitar 39.400 pessoas, os quais não foram repassados considerando a baixa execução do convênio e as dificuldades operacionais de implementação do mesmo. Mesmo assim, o SESI capacitou em torno de 5.000 pessoas no ano de 2010; e
- d) Assim, a meta física alcançada de 10% foi proporcional ao valor executado no ano (12,13%), cujas atividades estão relacionadas a: execução de parte dos convênios firmados com os estados e municípios, ao convênio firmado com o SESI e também na realização do Seminário de Educação Alimentar e Nutricional para pessoas com Deficiência Auditiva e/ou Visual realizado em junho de 2010 com representantes de todos os Estados brasileiros (total de 124 participantes).

4. Ação 8894 – Melhoria das Condições Socioeconômica das Famílias

A Ação 8894 previa o apoio a 127 projetos no exercício de 2010, sendo que de fato houve apoio a 24 projetos, representando o cumprimento de 19% da meta física, a despeito de ter havido a execução orçamentária da ordem de 52%. Apontamos a seguir os principais motivos para a baixa execução:

- a) emendas parlamentares que, devido à falta de documentação adequada, não foram implementadas;
- b) projetos inconsistentes e sem condições de implementação; e
- c) a celebração dos instrumentos e consequentemente a liberação dos recursos financeiros em regra ocorreram no final do exercício. Desse modo, verifica-se que a execução das metas previstas para 2010 será realizada pelos parceiros em 2011.

5. Ação 8929 – Apoio à Instalação de Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias:

A meta física para o exercício de 2010 relativa à Ação 8929 – Apoio à Instalação de Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias – previa a instalação de 71 equipamentos. No

entanto, somente 26 equipamentos foram efetivamente instalados durante o exercício sob comento. As principais razões para a baixa execução foram:

- a) Em 2009 houve contratações em regime de execução orçamentária bianual, no qual parte do recurso da LOA 2010 ficou comprometido com o pagamento das segundas-parcelas dos contratos de 2009 referentes à instalação de 98 unidades;
- b) Reajuste no valor de repasse com o objetivo de agregar o conceito de multifuncionalidade aos equipamentos, que agregou novos módulos de ação ao projeto e previu projetos que agregam conceitos de sustentabilidade. Ademais, houve aumento dos custos médios da construção civil nos últimos 24 meses (aumento de 17,2%, segundo dados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – IBGE). Desse modo, o valor repassado pelo MDS para a implantação de 1 (um) Restaurante Popular variou de R\$ 1,4 milhão, para projetos-padrão, a R\$ 2 milhões, para projetos que agregam o conceito de sustentabilidade, enquanto que para a implantação de 1 (uma) Cozinha Comunitária, o valor de referência foi de R\$ 450 mil; e
- c) Duas emendas parlamentares que não foram viabilizadas. Uma foi remanejada para o Ministério dos Transportes, pelo fato de o recurso ser insuficiente para implantação da Cozinha Comunitária e a outra, originalmente destinada à cidade de Campo Belo-MG, deveria ser remanejada por meio de projeto de lei para a cidade de Esmeraldas-MG, o que não foi concretizado tempestivamente.

6. Ação 11V1 – Construção de Cisternas para Armazenamento de Água:

Havia em 2010 a previsão de se construir 78.294 cisternas para armazenamento de água, sendo que de fato foram construídas 38.951 cisternas no período. Apesar de em 2010 os investimentos terem alcançado R\$ 131,1 milhões, equivalente a 98% da meta financeira, houve a execução de apenas 50% da meta física com a de aproximadamente 38,9 mil cisternas, o que beneficiou 194,5 mil pessoas. Cabe registrar a seguir as principais razões para o não cumprimento da meta:

- a) diminuição da participação dos Governos Estaduais no programa, devido a não celebração dos convênios no Ano de 2009;
- b) baixa execução dos municípios em face de se trata do primeiro anos dos novos governos municipais; e
- c) descontinuidade na parceria com a Articulação do Semi-Árido (ASA). Apesar de ter logrado aprovar suplementação orçamentária em dezembro de 2009 e estar com o Termo de Parceria apto para assinatura e desembolso, o programa sofreu contingenciamento financeiro. O novo termo de parceria e o respectivo desembolso só ocorreu efetivamente em abril. Com essa descontinuidade as equipes foram desmobilizadas dificultando ainda mais o reinício da execução.

II. Principais Casos de Superação Significativa da Meta Física:

1. Ação 8457 - Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais:

Estava previsto para o exercício de 2010 meta física de beneficiamento de 4.242 famílias, quando de fato conseguiu-se beneficiar 5.081 famílias no período de que se trata relativamente à Ação 8457. A principal razão para a superação em 839 famílias relativamente à meta física estabelecida decorre da não contabilização de todas as famílias atendidas com projetos vigentes desde 2009, que acabaram por serem contabilizadas apenas em 2010.

2. Ação 2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos:

A Ação 2792 (Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos) tinha como meta para o exercício de 2010 beneficiar 240.000 famílias. De fato foram beneficiadas 446.363 famílias. O desempenho muito superior ao previsto em termos físicos se deu mediante a inclusão de produtos adquiridos da agricultura familiar, proveniente do Programa de Aquisição de Alimentos, na formação das cestas de alimentos. A integração destes programas permitiu sobremaneira que fosse aumentado o quantitativo do número de cestas, e consequentemente, o número de famílias atendidas. Do contrário, a dotação orçamentária prevista, na casa dos R\$ 69 milhões, lograria atender a aproximadamente 240.000 mil famílias, conforme previsão inicial.

Outrossim, cabe registrar que, apesar de terem sido beneficiadas 446.363 famílias, consta do SIGPLAN o montante de 363.254 famílias beneficiadas. Tal discrepância surgiu em razão de os relatórios de execução encaminhados pela Conab, executora da ação, não terem sido recebidos por esta SESAN em tempo hábil de atualizar o sistema antes do seu fechamento.

3. Ação 8948 – Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo

A execução física da Ação 8948 - Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo em 2010 fechou o exercício com resultados positivos em relação ao programado na LOA. Havia a previsão inicial de construção de 2.500 estruturas, enquanto foram construídas de fato 4.847 estruturas.

Merece destaque a maior participação na execução física do conjunto parceria com a Sociedade Civil, que respondeu por cerca de 4.518 implementações construídas, representando 93% da execução física no ano de 2010.

Em relação à execução física de 2010, é importante esclarecer que, do montante de 4.847 estruturas construídas, 1.322 implementações correspondem a estruturas concluídas no final de 2009 e que não haviam sido devidamente contabilizadas no exercício anterior em razão de dificuldades na consolidação das informações.

2.3.2.1 Ação 2798 – Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar

Tabela 07 - Dados Gerais da ação Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, por meio da distribuição de produtos alimentícios, adquiridos de agricultores familiares enquadrados no PRONAF, às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional e aos programas socioassistenciais locais.
Descrição	Aquisição de alimentos de agricultores familiares enquadrados no Pronaf, identificados pela Declaração de Aptidão ao PRONAF ou pela Declaração de Aptidão ao PAA e distribuição de alimentos a populações em condição de insegurança alimentar e nutricional. A ação propicia a execução das modalidades: Compra Direta, Compra com Doação Simultânea, Programa de Incentivo à Produção e Consumo do Leite e Formação de Estoques Estratégicos de Alimentos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Coordenador nacional da ação	Marcelo Resende de Souza
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Apoio à Produção Familiar e Acesso à Alimentação
Unidades Executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN

Fonte: MPOG/SESAN

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
08	306	1049	2798	A	3	Tonelada	462.839	431.983	430.818

Fonte: SIGPLAN

Tabela 08 – Metas e resultados da ação Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar

META	PREVISÃO (LOA+CRED)	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DOTAÇÃO EXECUTADA	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
Financeira – Em Milhares	R\$ 686.632,09	R\$ 686.632,09	R\$ 598.858,43	87,21 %
Física – Em toneladas	462.839	-	431.983	93,33 %

Fonte: SIGPLAN/SIAFI

Por intermédio da ação “Aquisição de Alimentos provenientes da Agricultura Familiar” e da ação “Operacionalização dos Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar” é desenvolvido, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA**, criado pela Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto nº 6.447, de 7 de maio de 2008⁴.

O Programa de Aquisição de Alimentos foi criado a partir de uma articulação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA com o Governo Federal, sendo constituído como uma ação estruturante no contexto da proposta do Fome Zero. O PAA promove o

⁴ O Programa de Aquisição de Alimentos também conta com ações desenvolvidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, no contexto do Programa 0351 - PRONAF

acesso das populações em situação de insegurança alimentar a alimentos e a inclusão social e econômica no campo, por meio do fortalecimento da agricultura familiar.

O Programa propicia a aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar, dispensada a licitação, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados nos mercados regionais. Os alimentos são destinados a ações de alimentação empreendidas por entidades da rede socioassistencial e equipamentos públicos de alimentação e nutrição, como restaurantes populares, cozinhas comunitárias e bancos de alimentos. Os produtos também podem compor estoques estratégicos do governo federal e serem direcionados para complementar a alimentação de famílias em situação de vulnerabilidade social e grupos populacionais específicos. Ainda, o Programa disponibiliza instrumentos para que agricultores familiares estoquem seus produtos para comercialização, sob condições mais favoráveis e por preços mais justos.

O PAA é gerido por um Grupo interministerial formalmente constituído composto pelos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que coordena o Grupo Gestor, do Desenvolvimento Agrário, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e da Educação e tem a atribuição de definir as medidas necessárias para a operacionalização das diferentes modalidades do Programa.

No MDS as ações relacionadas ao PAA são coordenadas pelo Departamento de Apoio à Produção Familiar e ao Acesso à Alimentação – DEPAA da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN que desenvolve o programa a partir de parceiras estabelecidas com a Companhia Nacional de Abastecimento (termo de cooperação) e com governos municipais e estaduais (nos termos do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, assim como da Instrução Normativa nº 01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda). Com essas parcerias são implementadas quatro modalidades descritas a seguir:

Tabela 09 – Modalidades do PAA

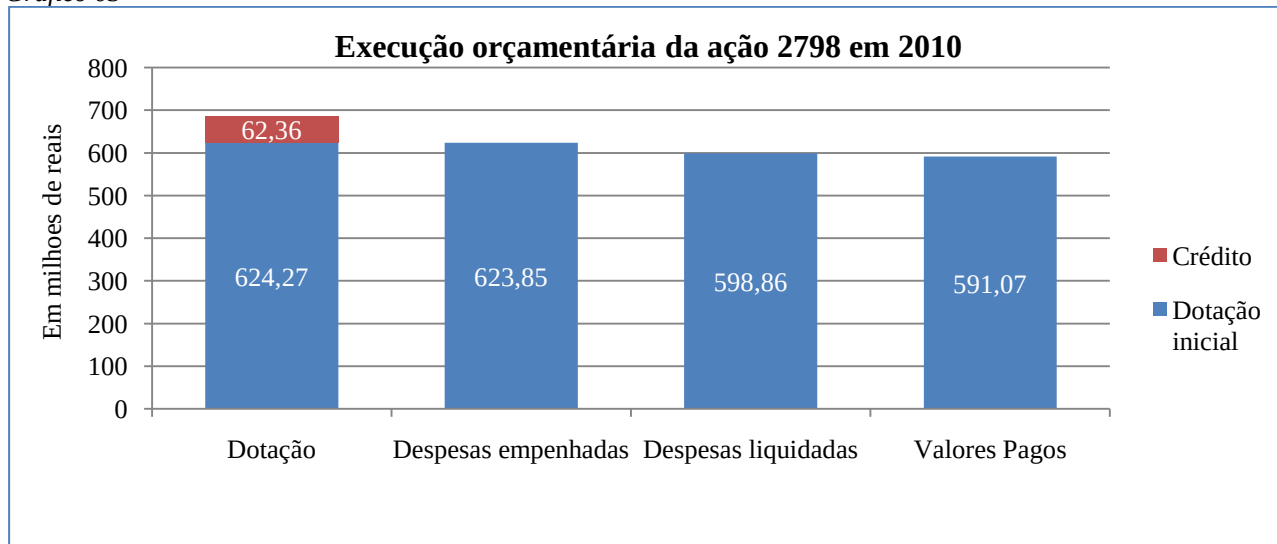
MODALIDADES: OBJETIVOS E FUNCIONAMENTO	
Compra Direta da Agricultura Familiar	A modalidade permite a aquisição de pauta específica de produtos (arroz, castanha de caju, castanha do Brasil, farinha de mandioca, feijão, milho, sorgo, trigo, leite em pó integral e farinha de trigo), para distribuição ou para formação de estoques públicos. Dessa forma, cumpre um importante papel na promoção da segurança alimentar e nutricional, na regulação de preços de alimentos e na movimentação de safras e estoques. Desenvolvida com recursos do MDA e MDS e executado pela CONAB por meio de termos de cooperação, a modalidade permite o atendimento de agricultores, organizados ou não, com limite de aquisição de R\$8.000/AF por ano.
Formação de Estoque pela Agricultura Familiar	A modalidade foi criada para propiciar aos agricultores familiares instrumentos de apoio à comercialização de seus produtos, sustentação de preços e agregação de valor a produção. A modalidade disponibiliza recursos para que a organização adquira a produção de agricultores familiares sócios/filiados, beneficie e forme estoque de produtos para serem posteriormente comercializados ou distribuídos para populações em situação de insegurança alimentar. Em princípio, qualquer alimento que possa ser armazenado pode ser atendido pela modalidade. Desenvolvida com recursos do MDA e MDS e executado pela CONAB, a modalidade atende exclusivamente Agricultores Familiares organizados em Associações ou Cooperativas, com um limite de aquisição de até R\$8.000/AF, por ano.

Compra com Doação Simultânea	A modalidade propicia a compra de alimentos produzidos por agricultores familiares e sua pronta disponibilização para doação a entidades da rede de promoção e proteção social, assumindo importante papel na promoção da segurança alimentar do público por estas atendido. A modalidade permite o enriquecimento dos cardápios das entidades socioassistenciais, com a disponibilização de diversos tipos de produtos incluindo, hortaliças, frutas, carnes, ovos, pescados, leite e derivados, panificados, entre outros. Desenvolvida com recursos do MDS é executada por meio de termo de cooperação MDS-CONAB e por convênios celebrados com Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo atender a agricultores familiares diretamente ou por meio de suas organizações, com limite de até R\$4.5000/AF, por ano.
Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite	A modalidade foi criada para contribuir com aumento do consumo de leite pelas famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e também incentivar a produção de agricultores familiares. A modalidade é executada no território de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). O alimento adquirido (leite de cabra ou de vaca) é pasteurizado em laticínios cadastrados e, posteriormente, transportado para os pontos de distribuição às famílias. Desenvolvida com recursos do MDS em parceria com Estados do Nordeste e Minas Gerais. Por meio dessa modalidade são atendidos agricultores, organizados ou não, até o limite de R\$4.000/AF, por semestre.

Fonte: DEPA/SESAN

Em 2010, o orçamento aprovado na LOA e créditos adicionais para essa ação totalizaram cerca de R\$ 686,6 milhões (sendo R\$621,32 milhões aprovados na LOA, R\$2,2 milhões de Emendas Parlamentares e R\$62,54 milhões de crédito adicional). Desse montante, R\$623,85 milhões foram empenhados e R\$598,86 milhões liquidados (aproximadamente 96% da dotação inicial e emendas) até o final do exercício. Cabe ressaltar que o crédito adicional de R\$ 62,4 não teve o seu limite disponibilizado, impossibilitando a execução orçamentária em 100%. O gráfico representa o desempenho orçamentário-financeiro da ação.

Gráfico 03

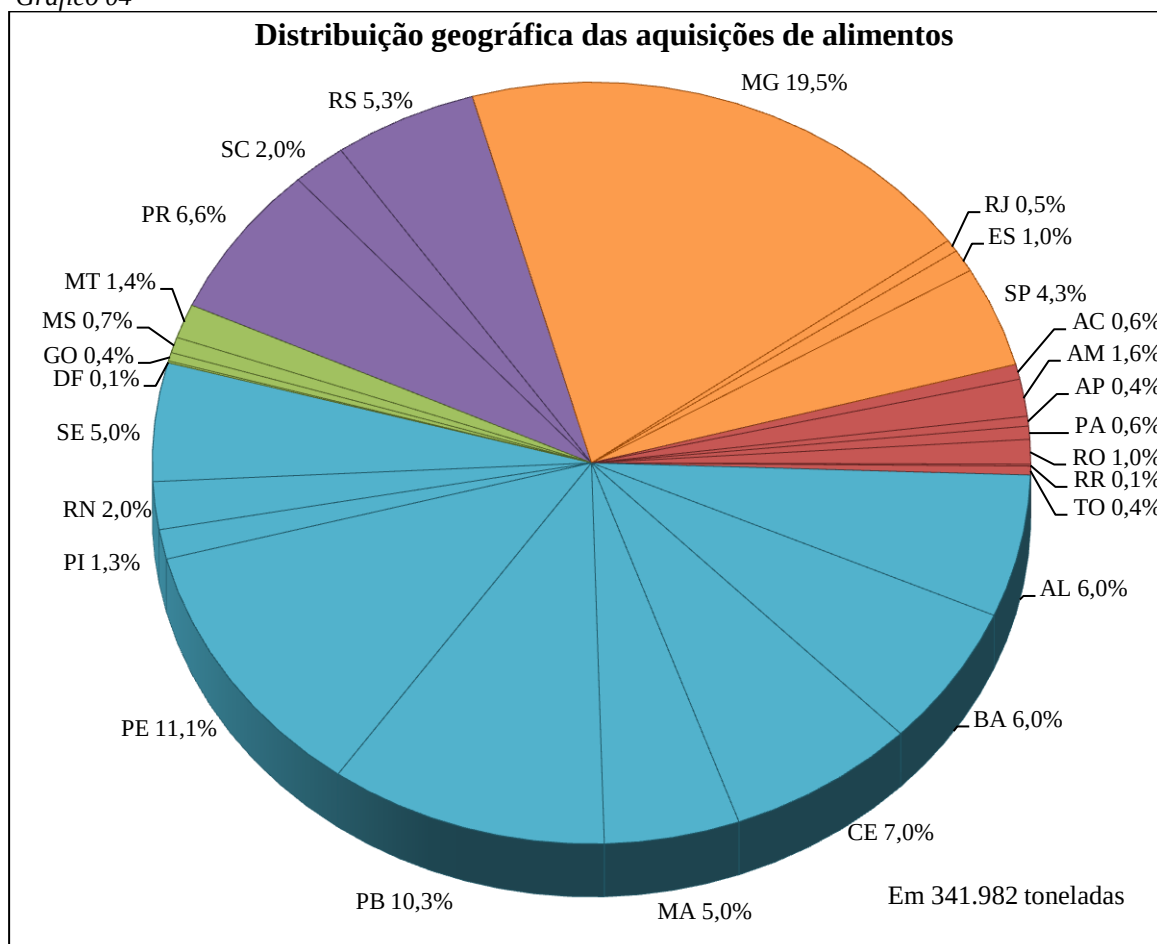


Fonte: SIGPLAN

O desenvolvimento da ação deu-se por intermédio de parcerias com outros entes federados e com a CONAB. Ao longo do exercício estiveram vigentes 168 convênios (142 convênios com municípios e 26 convênios com 17 com estados) e um termo de cooperação.

Por intermédio desses executores, o programa, em todas as suas modalidades, adquiriu aproximadamente 432 mil toneladas de alimentos de mais de 145 mil agricultores em todo o Brasil. O gráfico a seguir demonstra a distribuição das aquisições no território nacional.

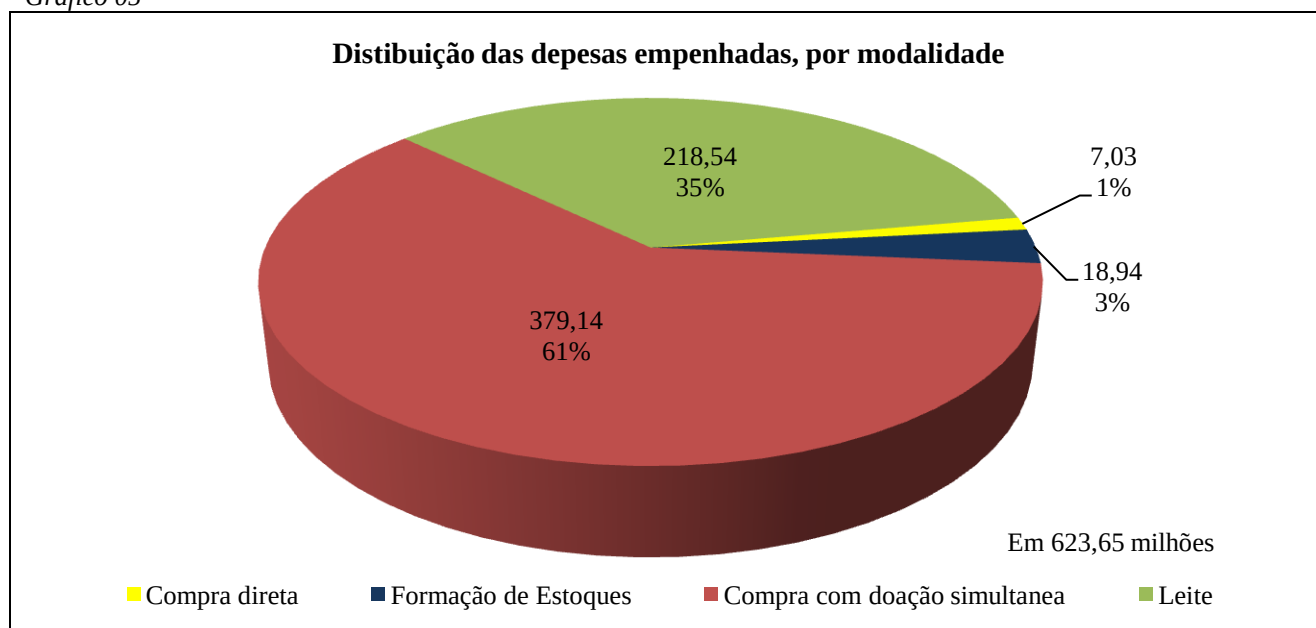
Gráfico 04



Norte		Nordeste		Centro Oeste		Sudeste		Sul	
UF	Ton.	UF	Ton .	UF	Ton.	UF	Ton.	UF	Ton.
AM	6.791	PE	48.148	MT	6.259	MG	84.078	PR	28.328
RO	4.494	PB	44.293	MS	2.874	SP	18.429	RS	22.837
AC	2.744	CE	30.118	GO	1.563	ES	4.155	SC	8.566
PA	2.402	AL	26.129	DF	341	RJ	2.255	Total	59.731
AP	1.793	BA	26.018	Total	11.037	Total	108.917		
TO	1.620	SE	21.695						
RR	339	MA	21.536						
Total	20.183	RN	8.752						
		PI	5.426						
		Total	232.115						

Fonte: DEPA/SESAN

Entre as modalidades do Programa, destaca-se a execução da compra com doação simultânea, que contribuiu para o abastecimento de mais de 25 mil entidades da rede de proteção social que atendem aproximadamente 17 milhões de pessoas anualmente. A modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite propiciou a distribuição diária de leite a 700 mil famílias no Nordeste do Brasil e no norte do Estado de Minas Gerais. Ainda, os alimentos adquiridos por meio das modalidades de compra direta e formação de estoques contribuíram para o aumento do número de etapas de atendimento da distribuição de cestas de alimentos a mais de 400 mil famílias de grupos populacionais específicos (acampados, indígenas, quilombolas, entre outros). O Gráfico a seguir demonstra os montantes empenhados por modalidade:



Fonte: DEPA/SESA

Entre os executores, destaca-se a participação da Companhia Nacional de Abastecimento que respondeu por uma execução equivalente a 48% das despesas liquidadas no exercício. A tabela abaixo sintetiza os principais resultados do programa no exercício de 2010, considerando os diferentes executores.

Tabela 10 – Principais resultados do programa no exercício de 2010

ATUAÇÃO DO PAA	AGRICULTORES FAMILIARES BENEFICIADOS	TONELADA DE ALIMENTOS	ENTIDADES ASSISTENCIAIS OU PESSOAS ATENDIDAS	RECURSOS EXECUTADOS (R\$ MILHÕES)
CONAB	79.034	182.453,74	17.000 entidades	287,7
ESTADUAL	18.972	24.502,00	1.300.000 pessoas	41,6
LEITE	22.437	196.532,03	700.000 famílias	213,5
MUNICIPAL	24.583	28.495,23	1.248 entidades 409.000 pessoas	56,1
TOTAL	145.026	431.983,00		598,9

Fonte: DEPA/SESA

Cumprimento das metas físicas: O indicador físico e unidade de medida da ação são respectivamente “Alimento adquirido” e “tonelada”. Com os limites orçamentários destinados para ação em 2010 foi possível adquirir 431.983 toneladas de alimento, atingindo 94% do montante estimado.

Ressalta-se que a estimativa de alimentos a serem adquiridos no exercício é um cálculo bastante complexo que considera o preço médio de produtos adquiridos pelo Programa, por executor e por modalidade, em exercícios anteriores.

Destaca-se também que o Programa adquire mais de trezentos produtos que tem preços muito distintos (por exemplo, enquanto o preço da tonelada de leite em pó é de R\$7.500,00, o do leite fluido é, em média, de R\$1.000,00). Além da variação de preços de um exercício para o outro, há uma grande variação da oferta de produtos, o que dificulta o estabelecimento de metas para a ação com alto grau de precisão.

Ações que apresentaram problemas de execução: O principal problema de execução da ação em 2010 relaciona-se a não disponibilização de limite financeiro para execução do crédito

adicional de recursos de R\$62,4 milhões. Estima-se que se os limites houvessem sido liberados em tempo hábil, a ação teria sua execução orçamentária (considerando as despesas liquidadas em 2010) acima de 95%.

Outros Fatos ou Aspectos Relevantes Relacionados à Execução do Programa de Aquisição de Alimentos em 2010

Atividades do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos:

O PAA é gerido por um Grupo Interministerial, constituído conforme previsto no Decreto n.º 6.447 de 08/05/20058 que que regulamenta o Programa, composto por seis ministérios (MDS, MDA, MAPA, MF, MP e MEC).

Ao longo do exercício de 2010, o Grupo Gestor aprovou e publicou três resoluções:

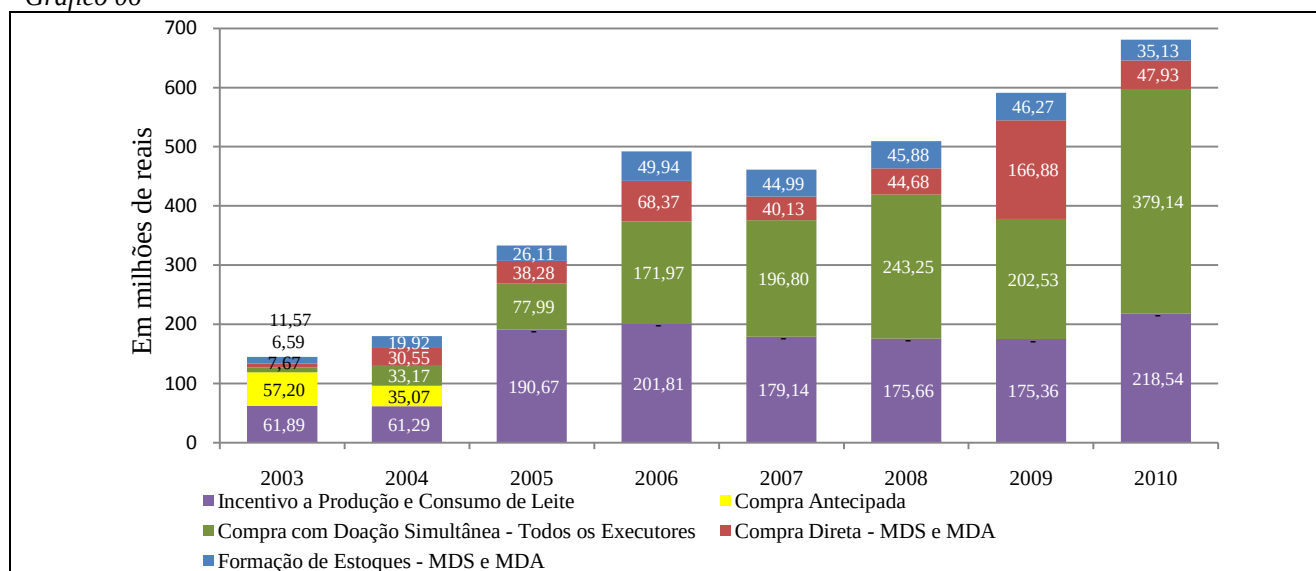
- Resolução n.º 39 de 26/01/2010, que dispõe sobre os preços de referência para a aquisição dos produtos da agricultura familiar sob as modalidades Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea e Compra Direta Local da Agricultura Familiar com Doação Simultânea do Programa de Aquisição de Alimentos;
- Resolução n.º 40 de 20/08/2010 que dispõe sobre a concessão de rebate sobre o saldo devedor das operações de Compra Antecipada da Agricultura familiar - CAAF, por meio de Cédulas de Produto Rural - CPRs, formalizadas no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA nos anos de 2003 e 2004; e
- Resolução n.º 41 de 23/11/2010 que Institui Grupo Temático de Acompanhamento e Controle Social, no âmbito do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos.
- Além da atividade de normatização complementar do Programa, o Grupo Gestor teve em 2010 uma agenda bastante intensa relacionadas à elaboração de um balanço sobre os oito primeiros anos de execução do Programa.

No contexto do Balanço, foram abordados os seguintes aspectos:

- Conceito, concepção e papel do PAA na perspectiva da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Descrição do uso e desempenho das modalidades do PAA e suas diferentes formas de operacionalização;
- Descrição da distribuição dos recursos no território brasileiro, a partir de seus executores e principais produtos adquiridos;
- Descrição do público que acessa o programa: produtores e consumidores;
- Principais resultados e desafios do PAA identificados em pesquisas, seminários e demais instâncias; e
- Síntese do balanço do PAA.

Dentre as informações sistematizadas no contexto do balanço, destaca-se a evolução da Execução Financeira do Programa, por modalidade, considerando os recursos oriundos dos orçamentos do MDA e MDS:

Gráfico 06



Fonte: DEPA/S/ESAN

O gráfico possibilita visualizar a importância relativa de cada modalidade ao longo do período analisado. Neste cenário destacam-se a importância crescente da Compra com Doação Simultânea - CDS e a relativa estabilização das demais, ressalvado o relevante papel conjuntural da Compra Direta - CD que se ajusta ao mercado, assegurando renda aos agricultores familiares beneficiários nos períodos críticos de preço.

No primeiro ano de execução do PAA predominou a modalidade PAA – Leite, executada em parceria com os estados da Região Nordeste e no semi-árido de Minas Gerais. Em seguida aparece a modalidade Compra Antecipada - CA, que recebeu importante alocação de recursos. No segundo exercício já se observa uma maior variabilidade da execução de diferentes modalidades. Destacam-se ainda, a execução do PAA – Leite e a Compra Antecipada. A Compra Direta -CD foi uma modalidade importante neste ano.

Em 2005, mais da metade dos recursos foi direcionada para o PAA – Leite. A Compra com Doação Simultânea–CDS foi a segunda modalidade em importância; vindo a seguir a Compra Direta-CD.

A modalidade PAA – Leite predominou na alocação de recursos em 2006, secundada pela Compra com Doação Simultânea - CDS, repetindo padrão de execução do ano anterior. A partir desse exercício, o PAA passou a ser executado também com recursos oriundo do Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio das modalidades Formação de Estoques e Compra Direta. Em 2007, pela primeira vez, a modalidade Compra com Doação Simultânea – CDS predomina sobre o PAA Leite.

Alguns elementos observados no ano de 2007 se aprofundam em 2008, com o crescimento da importância da Compra com Doação Simultânea, seguida pelo PAA – Leite. É o ano em que a modalidade Compra com Doação Simultânea ganha predominância no PAA, alocando praticamente 50% dos recursos.

Em 2009, as modalidades Compra com Doação Simultânea - CDS e PAA Leite mantêm a liderança na utilização de recursos, mas há que se destacar que a queda no preço dos alimentos fez aumentar a procura pela Compra Direta - CD. Se somados os recursos do MDA e MDS na CD, estes chegam muito próximos ao volume executado no PAA Leite. Importante também salientar que tivemos um contingenciamento financeiro da ordem de R\$ 70 milhões que impactou fortemente na CDS.

No ano de 2010, percebe-se a predominância da Compra com Doação Simultânea – CDS , ultrapassando os 55% dos recursos do PAA.

Também são contempladas, no documento de balanço, informações sobre seis estudos conduzidos pelo MDS ou MDA sobre o Programa, sobre Seminários Nacionais e Oficinas Regionais realizadas no período de 2003 a 2010.

Na síntese do documento, são destacados os principais avanços do Programa, seus desafios e são formuladas algumas proposições relacionadas ao planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e controle social do Programa, entre outras.

III Seminário de Avaliação do PAA:

Outro espaço importante para a reflexão acerca do Programa foi o III Seminário Nacional que aconteceu de 24 a 26 de novembro, em Brasília, e reuniu cerca de 800 representantes governamentais e da sociedade civil. As discussões foram pautadas por um balanço do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) e pela consolidação de políticas públicas continuadas de acesso à alimentação.

O Seminário foi organizado no contexto da consolidação da Política e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e abordou temas como a regulamentação e o controle social do Programa que são temas importantes, especialmente, tendo em vista a realização da IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, prevista para novembro de 2011.

O evento foi estruturado em painéis e mesas-redondas, nos quais foram apresentados temas e informações relativos à agricultura familiar, soberania e segurança alimentar e nutricional, dados do balanço do PAA e discussões sobre as estratégias de continuidade. Houve também oficinas temáticas para a troca de experiências entre os participantes. A relação de oficinas realizadas apresentada a seguir:

- Oficina 1: O PAA como estratégia de promoção da Soberania Alimentar entre os Povos e Comunidades Tracionais
- Oficina 2: O PAA e o Fortalecimento das Organizações da Agricultura Familiar
- Oficina 3: O PAA e a Autonomia Econômica das Mulheres
- Oficina 4: O PAA enquanto estratégia de abastecimento dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição e da rede sócio-assistencial
- Oficina 5: O PAA nos Assentamentos da Reforma Agrária
- Oficina 6: A Participação e o Controle Social no PAA
- Oficina 7: O PAA e a estruturação de redes de comercialização
- Oficina 8: O PAA e o PNAE – Ações integradas de SAN

O Seminário foi encerrado com uma Carta Aberta elaborada e lida pelos participantes que reconhece o Programa como “uma das mais inovadoras iniciativas implantadas pelo Governo Federal” que “vem transformando em realidade o que prevêem a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan) e a Constituição Brasileira (EC 64/2010), que asseguram o direito humano à alimentação adequada e saudável”.

As ações elencadas no documento para consolidação do programa relacionam-se: (1) ao seu Marco legal; (ii) a universalização do Programa para o atendimento da população em situação de insegurança alimentar (iii) a ampliação de sua articulação e a complementaridade com outras políticas, programas e ações; (iv) ao aprofundamento da interinstitucionalidade; (v) ao estímulo à mudança da matriz produtiva e promoção da alimentação saudável e adequada; (vi) ao

aprimoramento do controle social; (vii) a consolidação e aprofundamento da experiência de construção, gestão e operacionalização do PAA por meio de processos participativos.

Por fim, os participantes reafirmam o caráter inovador e transformador do PAA como instrumento basilar da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, promovendo a soberania alimentar da população brasileira, e assumem coletivamente o desafio de consolidá-lo enquanto política de Estado.

Atividades desenvolvidas em articulação com a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI do MDS.

Com o propósito de aprimorar o monitoramento e avaliação do Programa, a SESAN participou de algumas iniciativas em articulação com a SAGI.

Na área de avaliação, destaca-se o estudo em desenvolvimento na Modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite que investiga aspectos relacionados à distribuição de leite adquirido no programa, incluindo informações sobre os pontos de distribuição, sobre as famílias beneficiárias e sobre a qualidade do produto adquirido. O estudo foi em setembro de 2010 com previsão de conclusão em abril de 2011.

No contexto do aprimoramento do monitoramento, foi elaborado o modelo lógico do Programa e mapeados os fluxos de algumas de suas modalidades/executores. Os documentos estão em análise e aguardam a validação por parte da SESAN.

Realização de Encontros, Oficinas e Mesas Técnicas como Executores

Na interlocução com os diferentes gestores do Programa, foram realizados, ao longo do exercício, momentos de discussão sobre o Programa e de pactuação para a atuação coordenada, envolvendo encontros, oficinas e mesas técnicas.

Entre os dias 23 e 25 de março de 2010, realizou-se V Encontro de Planejamento/Acompanhamento de Convênios e Oficina Nacional de Aperfeiçoamento da Operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA com os estados conveniados, que objetivou a apresentação do Edital de Justificativa para formalização de novos convênios ou aditamento dos convênios vigentes, uma avaliação conjunta das dificuldades encontradas na operacionalização do PAA, a troca de experiências entre os estados convenientes e a pactuação de compromissos para execução do Programa no ano de 2010. Foi reforçado também o compromisso do PAA com ações referentes aos Territórios de Cidadania, CONSAD, Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais, Aquisição de Produtos Agroextrativistas e atendimento a Povos e Comunidades Tradicionais.

Além disso, a reunião técnica tratou ainda da discussão sobre a continuidade dos convênios, com a participação da equipe desta SESAN e dos Gestores Estaduais do PAA, que permitiu ao final estabelecer um conjunto de proposições e recomendações visando aprimorar a execução nos próximos anos. A programação do evento abrangeu um debate sobre questões do Manual de operacionalização, quais sejam: Instituição e funcionamento dos comitês gestores estaduais e municipais; Centrais de Recebimento e Distribuição dos Alimentos; Emissão da Nota Fiscal, ICMS e Pagamento ao Agricultor, assim como uma apresentação do andamento da implantação do SISPA. Também foi feita uma discussão sobre a planilha de dados com pactuação de prazos de envio e informações sobre o SICONV.

Da mesma forma, nos dias 06 e 07 de abril de 2010 foi realizada Mesa Técnica com os municípios selecionados por meio dos Editais nºs 002 e 003/2010. A Mesa visou a apresentação das normas do Manual de Operacionalização do PAA Municipal e da sistemática de apuração dos preços, assim como o informe sobre repasse de recursos aos novos convênios, sobre pendências que podem comprometer os repasses e sobre a operacionalização do SICONV. Exclusivamente para os municípios selecionados por meio do Edital nº 003/2010, foi apresentado o Projeto de Conversão dos Restaurantes Populares Terceirizados.

Foi realizada, no mês de agosto, reunião com as Superintendências Regionais da CONAB, em Brasília. A reunião teve como objetivo nivelar entendimentos sobre a execução do PAA, de forma que cada SUREG tenha a mesma compreensão e padronização nas operações. O evento foi realizado em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Nos dias 30/09 e 01/10/2010 foi realizada em Salvador a Mesa Técnica para Formulação de Propostas de Aditivo ou Novo Convênio - Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Estadual, relacionada ao Edital de Justificativa N e NE 2010. O objetivo da Mesa era repassar, aos Estados que tinham intenção de formalizar novo convênio ou aditivo, as informações referentes aos indicativos de recursos, assim como esclarecimentos sobre apuração de metas, documentação de formalização, SICONV e prestação de contas do convênio em vigência. Tratou-se ainda dos relatórios de execução a serem encaminhados no modelo novo de planilha e dos prazos para envio da documentação pelo Estado. Durante a Mesa os Coordenadores estaduais puderam compartilhar experiências, dificuldades na execução e soluções encontradas para dirimir problemas.

Ações complementares ao PAA: Centros comunitários de produção

No decorrer de 2007 foi idealizada uma ação complementar à modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, operacionalizada pela ação orçamentária “Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias” (08.306.1049.8894.0001), com o objetivo de oferecer suporte aos produtores beneficiados pelo Programa por meio da implantação de postos de resfriamento de leite na forma de Centros Comunitários de Produção – CCP, visando contribuir com o associativismo dos produtores e sua inclusão no mercado e a melhoria das condições sanitárias de acondicionamento da matéria-prima, atendendo a Instrução Normativa nº 51, de 18 de setembro de 2002 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Por intermédio de convênios celebrados em 2007, foi possível, no exercício de 2010, implantar 192 Centros Comunitários de Produção: 48 no estado do Ceará 40 em Minas Gerais; 50 em Pernambuco 50, e 27 em Sergipe. No Rio Grande do Norte foram implantados 27 postos de resfriamento.

2.3.2.2 Ação 2802 – Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar

Tabela 11 - Dados Gerais da ação Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter com segurança, remover e redirecionar quando necessário, os estoques de alimentos adquiridos, proporcionando maior eficácia na distribuição às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, na composição de cestas de alimentos e no atendimento às calamidades públicas. Esta ação visa dar suporte operacional à ação aquisição de alimentos, dos produtos adquiridos nas modalidades compra direta da agricultura familiar e formação de estoque pela agricultura familiar.
Descrição	Manutenção, remoção e redirecionamento dos estoques estratégicos, adquiridos a partir da ação de aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar/PRONAF com a reposição do volume de alimentos não perecíveis nos estoques públicos. As cestas de alimentos deverão estar adequadamente embaladas para distribuição às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Coordenador nacional da ação	Marcelo Resende de Souza
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Departamento de Apoio à Produção Familiar e Acesso à Alimentação
Unidades Executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN

Fonte: MPOG/SESAN

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
08	605	1049	2802	A	4	Tonelada	7.798,00	5.942,94*	7.798,00

Fonte: SIGPLAN

* O valor difere do informado no SIGPLAN uma vez que na data de preenchimento do sistema essa informação ainda não estava consolidada, tendo sido o valor estimado. A informação da meta realizada considera os alimentos estocados em 31/12/2010 das safras 2009-2010; 2010, 2010-2011 e os alimentos beneficiados. O estoque total de alimentos (considerando safras de anos anteriores) totaliza 22,9 mil toneladas.

Tabela 12 – Metas e resultados da ação Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar

META	PREVISÃO (LOA+CRED)	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DOTAÇÃO EXECUTADA	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
Financeira – Em Milhares	R\$ 16.940,00	R\$ 16.940,00	R\$ 12.690,35	74,91 %
Física – Alimento estocado/unidade	7.798,00	-	5.942,94*	76.21 %

Fonte: SIGPLAN/SIAFI

* O valor difere do informado no SIGPLAN uma vez que na data de preenchimento do sistema essa informação ainda não estava consolidada, tendo sido o valor estimado. A informação da meta realizada considera os alimentos estocados em 31/12/2010 das safras 2009-2010; 2010, 2010-2011 e os alimentos beneficiados. O estoque total de alimentos (considerando safras de anos anteriores) totaliza 22,9 mil toneladas.

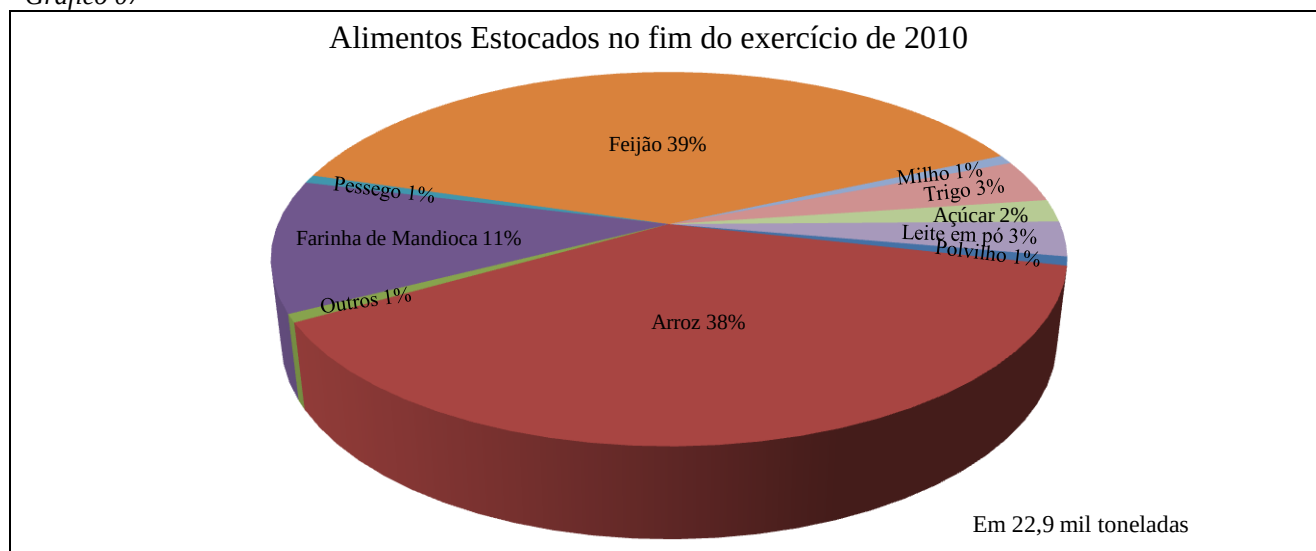
A ação tem a finalidade de manter com segurança, remover e redirecionar quando necessário, os estoques de alimentos adquiridos, proporcionando maior eficácia na distribuição às

pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, na composição de cestas de alimentos e no atendimento às calamidades públicas.

No contexto da ação está prevista a realização de despesas para manutenção, remoção e redirecionamento, análise, armazenamento dos estoques estratégicos, adquiridos a partir da ação de aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares, embalagem de produtos, acompanhamento das ações do PAA e implementação de capacitações para o público alvo do Programa, além do pagamento de impostos, nos termos da legislação vigente.

Em 2010, por intermédio das modalidades de Compra Direta e Formação de Estoques, foram adquiridas 4,6 e 17,1 toneladas de alimentos, respectivamente. Uma parcela desses produtos que não foram doados ao longo do exercício, passou a compor estoques públicos de alimentos. No encerramento do exercício de 2010 havia aproximadamente 22,9 mil toneladas de alimentos estocados em 83 municípios em 24 estados e no Distrito Federal sendo que a maior disponibilidade de produtos era de feijão e arroz. Os produtos estocados em dezembro de 2010 são representados no gráfico:

Gráfico 07



Fonte: DEPAA/SESAN

Esse estoque foi formado em diferentes exercícios e é composto por alimentos de diferentes safras. A tabela a seguir registra as safras dos alimentos disponíveis em estoques.

Tabela 13 – Estoque de alimento X Safra

Safra	Quantidade de alimento (tonelada)
2004/2005	29,17
2005/2006	40,02
2006/2007	8.106,06
2008	115,89
2008/2009	6.178,56
2009	2.493,89
2009/2010	1.993,29
2010	1.677,54
2010/2011	291,90
Não informado ⁵	1.980,21

Fonte: DEPAA/SESAN

⁵ A partir do beneficiamento de alimentos, esses passam a ter um prazo de validade e deixam de ter a referência de safra.

Cumprimento das metas físicas: O indicador físico e unidade de medida da ação são respectivamente “Alimento estocado” e “tonelada”, no entanto, a ação orçamentária viabiliza uma série de atividades que não estão diretamente relacionadas com a estocagem de alimentos, como por exemplo todo o processo de operacionalização da compra e doação de alimentos da modalidade de PAA “Compra com Doação Simultânea”.

Ainda, a quantidade total de alimentos agregada ao estoque público no exercício relaciona-se também com a necessidade de atuar no mercado de alimentos em uma situação de baixa de determinados produtos e a demanda de distribuição desses alimentos, para grupos populacionais específicos ou para atender situações de emergência e /ou calamidade.

Em que pese a execução da ação no exercício ter se apresentado um pouco inferior a meta estabelecida, considera-se que os estoques de alimentos disponíveis no programa são adequadas, considerando a existência de alimentos adquiridos em safras anteriores.

Ações que apresentaram problemas de execução: Apesar de a parcela de recursos prevista como crédito adicional não ter limite disponibilizado no exercício, considera-se que não houve impacto significativo na execução, haja vista a ação estar diretamente relacionada à ação 2798 que também não teve a limite financeiro disponível para viabilizar a execução do crédito adicional.

2.3.2.3 Ação 2792 – Distribuição de Alimentos a Grupos Popacionais Específicos

Tabela 14 - Dados Gerais da ação Distribuição de Alimentos a Grupos Popacionais Específicos

Tipo	Projeto
Finalidade	Combater a insegurança alimentar e nutricional por meio do acesso gratuito de cestas de alimentos às comunidades indígenas, comunidades quilombolas e de terreiros, trabalhadores rurais acampados que aguardam o programa de reforma agrária, famílias atingidas pela construção de barragens e municípios em estado de emergência e/ou calamidade pública (reconhecidas pela Secretaria Nacional de Defesa Civil) que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional.
Descrição	Aquisição e distribuição de alimentos para atendimento às comunidades tradicionais e específicas, em situação de insegurança alimentar e nutricional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Coordenadora nacional da ação	Maria Teresa Barbosa Huang
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Compra da Agricultura Familiar

Fonte: MPOG/SESAN

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
08	244	1049	2792	A	4	Famílias Beneficiárias	240.000*	363.254*	240.000

Fonte: SIGPLAN

Tabela 15 – Metas e resultados da ação Distribuição de Alimentos a Grupos Popacionais Específicos em 2010

META	PREVISÃO (LOA+CRED)	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DOTAÇÃO EXECUTADA	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
Financeira – Em Milhares	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 63.470,36	91,99 %
Física – Família Beneficiada/unidade	240.000*	-	363.254*	122,35 %

Fonte: SIGPLAN/SISPOAD

* Os relatórios de execução são encaminhados mensalmente pela Conab que é o órgão responsável pela operacionalização da Ação Cestas. No momento do preenchimento do SIGPLAN, o dado era referente ao mês de novembro 2010, e apontava o atendimento de 363.254 famílias. No relatório consolidado de 2010 (dezembro), os dados foram atualizados com o acréscimo de 83.109 famílias, totalizando 446.363 famílias atendidas. Já o dado apresentado na Mensagem Presidencial de 442.470 famílias foi fornecido antes da consolidação de dezembro, informação anterior ao fechamento anual, motivo que explica a diferença.

Análise crítica

Cumprimento das metas físicas:

A ação de distribuição de Alimentos a Grupos Popacionais Específicos tem a finalidade de contribuir com as políticas de combate a insegurança alimentar e nutricional por meio do acesso gratuito a cestas de alimentos. Ao longo do exercício de 2010 foi possível atender a 446.363 famílias, indicadas por oito parceiros do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) na implementação da Ação, de acordo com o segmento populacional atendido. Em média,

cada família beneficiada recebeu 4,3 cestas de alimentos no exercício. A operacionalização da ação é realizada pela CONAB, em articulação com os demais parceiros.

Os grupos atendidos pela Ação são compostos por: comunidades indígenas; comunidades quilombolas e de terreiros; trabalhadores rurais acampados, famílias atingidas pela construção de barragens; famílias em municípios em estado de emergência e/ou calamidade pública (reconhecidas pela Secretaria Nacional de Defesa Civil); e outro grupo em situação de vulnerabilidade social onde persista situação de insegurança alimentar e nutricional superou a meta prevista, tanto em número de famílias, quanto no número de cestas e quantitativo de alimentos distribuídos, conforme tabelas abaixo:

Tabela 16 - Resumo da Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Popacionais Específicos

	Meta Física	Dados Consolidados 2010
Nº Famílias	240.000	446.363
Nº Cestas	1.014.372	1.946.543
Alimentos Distribuídos (kg)	23.330.556	46.298.411

Fonte: Relatório Conab consolidado 2010.

Tabela 17 - Dados consolidados de atendimento por segmento, em 2010:

Segmento	Nº Famílias	Nº Cestas	Alimentos Distribuídos (kg)	Responsável pela indicação dos beneficiários
Acampados	226.787	1.209.572	28.884.908	MDA e INCRA
Indígenas	68.183	301.478	7.023.094	FUNAI e FUNASA
Quilombolas	34.094	148.822	3.491.011	Fundação Cultural Palmares
Pescadoras Artesanais	10.320	33.127	753.584	MPA
Comunidade. de Terreiros	13.900	68.580	1.639.075	SEPPIR
Atingidos por Barragem	16.846	301.478	1.924.430	MAB
TOTAL	370.130	1.914.235	41.789.672	

Fonte: Relatório Conab Consolidado 2010

Em que pese o aumento do número de famílias atendidas, considera-se que a média de remessas alcançada (de 4,3 cestas/família/ano) ainda não garante a regularidade ideal na distribuição de cesta que é de (8 remessas/família/ano), meta pactuada com os gestores parceiros da ação para 2010 e 2011, sendo esse um importante gargalo na execução da ação.

Um dos avanços na gestão da Ação, no exercício, foi à assinatura do Acordo de Cooperação Nº 001/2010, entre os órgãos parceiros, visando garantir a distribuição gratuita de cestas de alimentos às famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional, além de elencar as responsabilidades de cada órgão e criar um Grupo Técnico, entre outros assuntos tratados. O cumprimento do Acordo, pelos partícipes, irá permitir avanços no planejamento da Ação para todas suas fases (seleção, cadastro das famílias, retirada dos produtos, distribuição, prestação de contas, monitoramento e avaliação), melhorando assim o atendimento das famílias beneficiárias.

Embora a meta física tenha sido superada, um dos problemas identificados está relacionado à demora na tramitação do processo de formalização da Ação junto aos parceiros, o que só veio a acontecer com a publicação do Acordo de Cooperação no DOU em 15 de outubro de 2010, entre MDS e oito (08) órgãos parceiros envolvidos na Ação: Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) /Ouvidoria Agrária Nacional; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); Fundação Nacional do Índio (FUNAI); Fundação Nacional de Saúde (FUNASA); Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR); Fundação Cultural Palmares (FCP); Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA); e Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). É esse instrumento que define público, critérios, atribuições do MDS enquanto gestor

da Ação, da Conab como operadora e das Instituições parceiras na indicação dos beneficiários possibilitando assim a orientação de procedimento, fluxos e gestão dessa Ação.

Em alguns Estados e segmentos, o atendimento chegou a 07 remessas de cestas. A distribuição ao público beneficiário depende muito da agilidade do órgão parceiro que é o responsável por essa etapa. A média alcançada ainda não garante a regularidade ideal na distribuição de cestas. A proposta do MDS e dos movimentos sociais é de conseguir cumprir 12 remessas/ano. A abrangência da Ação de Distribuição de Alimentos é nacional. Há famílias atendidas que vivem em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal. Embora os entes sejam do governo federal, a capilaridade apresentada por alguns parceiros não é suficiente para garantir a velocidade do atendimento exigido por essa Ação que tem caráter emergencial e complementar. Por outro lado, a não existência de uma ação orçamentária exclusiva para Ação junto aos órgãos parceiros, ocasiona um descompasso entre a disponibilização dos alimentos e a sua retirada/distribuição.

Em junho de 2010, foi assinado um novo Termo de Cooperação entre o MDS e a CONAB (TC nº 07/2010) para o período de 2010-2012, com recursos orçamentários na ordem de R\$ 138 milhões, a serem repassados em duas (02) parcelas de R\$ 69 milhões. Desde 2004, o MDS vem solicitando ampliação dos recursos para a execução dessa ação buscando garantir maior regularidade na entrega das cestas de alimentos. Essa ampliação de recurso viabilizou a formação de um estoque de passagem entre 2010 e 2011, possibilitando a entrega de alimentos no início do ano o que, anualmente, é um problema enfrentado.

Outro aspecto importante para o sucesso dessa Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos, no período, se deu mediante a inclusão de produtos adquiridos da agricultura familiar, proveniente do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), na formação das cestas de alimentos. Cada cesta de até 23 Kg custa em torno de 48 e 50 reais, e é composta por: 3 kg de feijão, 2 latas de óleo de soja, 1 kg de macarrão, 2 kg de fubá; 1 Kg de farinha de mandioca ou de trigo, 10 kg de arroz e 2 kg de açúcar e 1 kg de leite em pó. Destes, os principais produtos oriundos da agricultura familiar que compõe a cesta são: feijão, leite em pó e farinha de mandioca. Alguns Estados puderam diversificar a composição das cestas, introduzindo o açúcar mascavo e o arroz integral. Essa integração é que permitiu o aumento do quantitativo do número de cestas, e do número de famílias atendidas. Do contrário, a dotação orçamentária prevista, lograria atender a aproximadamente duzentas e quarenta mil famílias.

Ainda se faz necessário qualificar os instrumentos de gestão para orientação e integração do público junto a outros programas e políticas na introdução de ações estruturantes, fundamentais para a superação da situação de insegurança alimentar e nutricional como: Bolsa Família, Programa de Aquisição de Alimentos, Programas de inclusão produtiva como qualificações profissionais entre outras.

2.3.2.4 Ação 11V1 – Construção de Cisternas para Armazenamento de Água

Tabela 18 - Dados Gerais da ação Construção de Cisternas para Armazenamento de Água

Tipo	Projeto
Finalidade	Universalizar as condições de acesso adequado à água potável das populações rurais de baixa renda no semi-árido a partir do armazenamento de água em cisternas.
Descrição	Universalização do acesso à água potável para consumo humano por meio da construção de cisternas de placas de cimento que possibilitam a captação da água de chuva, aliada à capacitação de beneficiários para adequada utilização e manutenção da cisterna.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Coordenador nacional da ação	Igor da Costa Arsky
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação- Geral de Acesso à Água - CGAA

Fonte: MPOG/SESAN

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
08	511	1049	11V1	P	3	Cisternas	78.294	38.951	70.115

Fonte: SIGPLAN

A ação de Construção de Cisternas domiciliares, na zona rural dos municípios que compõem a região do Semiárido brasileiro, ocorre desde 2003. É uma política eficiente para a melhoria das condições das famílias da zona rural que não dispõem de fonte de água de boa qualidade, em quantidade suficiente para o suprimento das suas necessidades básicas. A cisterna de placas surgiu a partir do conhecimento construído com a participação da comunidade. Não gera relação de dependência, o que garante a efetivação de direitos da população beneficiada e contribui para o desenvolvimento sustentável local.

Tabela 19 – Metas e resultados da ação Construção de Cisternas para Armazenamento de Água

META	PREVISÃO (LOA+CREDE)	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DOTAÇÃO EXECUTADA	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
Financeira – Em Milhares	R\$ 133.742,67	R\$ 133.742,67	R\$ 131.113,61	98 %
Física- cisterna construída/unidade	78.294	-	38.951	50 %

Fonte: SIGPLAN/CGAIP

Em 2010, o MDS investiu cerca de R\$ 131,1 milhões, entre convênios celebrados com os governos estaduais e municipais e parcerias firmadas junto à sociedade civil. Já foram construídas, no âmbito do Fome Zero, mais de 355 mil cisternas, o que beneficia aproximadamente 1,76 milhão de pessoas. O financiamento direto do MDS responde por 326 mil cisternas.

Importante esclarecer que a discrepância entre a meta física do Relatório de Gestão (78.294 cisternas) e da mensagem presidencial (70.115 cisternas), ocorreu porque, na época da elaboração da mensagem presidencial, o programa já havia recebido créditos adicionais, mas o Sistema SIGPLAN não tinha sido atualizado. Após recebimento de tal crédito, a meta física do programa passou de 70.115 para 78.294 cisternas, visto que foi aumentado o orçamento em questão.

Quanto às diferenças referentes à execução, constado no sistema SIGPLAN 35.775, no presente relatório 38.951 e na Mensagem presidencial 40.000, cabe esclarecer que a mensagem presidencial foi elaborada com base em uma estimativa de 40.000 cisternas construídas. Quanto ao SIGPLAN, esta coordenação informou 35.775, dado consolidado com o sistema do MDS e dados enviados pela parceira Associação Programa Um Milhão de Cisternas - AP1MC. Cabe ressaltar que a referida organização não governamental informou os dados não definitivos quando da solicitação, não sendo considerados dados reais a título de informação. Posteriormente a AP1MC disponibilizou novos dados, finalizando assim a construção de 38.951 cisternas no ano de 2010, sendo este o quantitativo real.

Seguindo a experiência positiva dos dois anos anteriores, lançou-se edital público de seleção na modalidade Estadual. Seguindo critérios técnicos dispostos no edital, selecionou-se 04 Estados prioritários para a construção de cisternas. O somatório dos convênios celebrados nesta modalidade apresenta uma meta total de 27.500 cisternas e representa um investimento total de R\$ 20,6 milhões. No ano de 2010, foram investidos R\$ 131,1 milhões, com a celebração dos convênios estaduais/Termos de Parceria e pagamentos referentes a 2ª parcela do convênio estadual firmado com o Ceará, conforme tabela abaixo:

Tabela 20 – Convênios X Recursos MDS

UF	Convênio	Recursos MDS
Paraíba	2010	6.000.000,00
Ceará (2ª Parcela)	2009	25.500.000,00
Rio Grande do Norte	2010	3.000.000,00
Bahia	2010	8.774.463,00
Piauí	2010	2.857.560,00
AP1MC 01/2010	2010	60.054.386,91
AP1MC 05/2010	2010	16.912.367,22
2ª Parcela - Municípios – Edital 2009	2009	8.014.842,60

Fonte: CGAA/DEPAD/SESAN

A parceria com a Articulação no Semi-Árido, por meio da AP1MC foi mantida, tendo sido destinados ao primeiro Termo firmado em fevereiro de 2010 o valor de R\$ 60 milhões, com a meta de 31.750 cisternas. Cabe ressaltar que no ano de 2010 a SESAN firmou um segundo termo de parceria o a AP1MC, repassando no mesmo ano a primeira parcela no valor de 16,9 milhões, visando acelerar o ritmo de atendimento ao Público Alvo⁶. Importante mencionar que para a celebração desse novo termo, foi necessário um aporte adicional de 11,5 milhões de reais.

As atividades de capacitação – diretrizes, prestação de contas, sistemas informatizados - e encontros/intercâmbio de experiências junto aos governos municipais e estaduais, foram realizadas como nos anos anteriores. As atividades de acompanhamento “*in loco*”, também foram realizadas, com prioridade ao Termo de Parceria celebrada junto à AP1MC e aos convênios municipais, que vêm apresentando execução física. Foram realizadas ainda duas fiscalizações de Termo de Parcerias em Minas Gerais e Piauí.

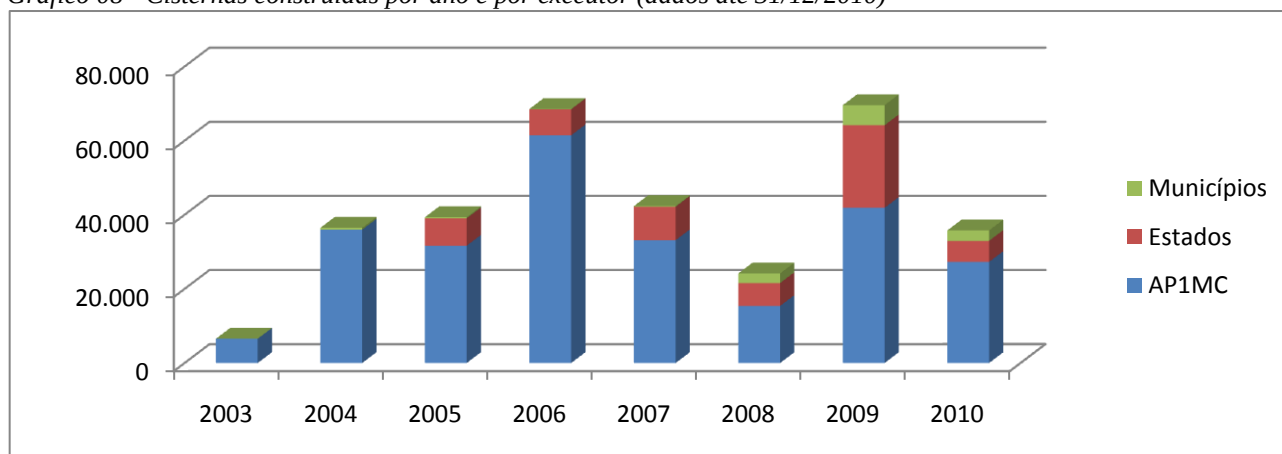
Os procedimentos operacionais de celebração, acompanhamento e fiscalização foram regulares, porém foram enfrentadas dificuldades no atendimento às exigências jurídicas em questão. Apesar da relativa consolidação do programa, as recomendações trazem sempre novidades em relação ao ano anterior. O persistente enfoque no controle “*a priori*” não contribui para a melhoria do desempenho do programa e retira esforços importantes das funções de acompanhamento e fiscalização.

⁶ Definido em Estudo realizado pela SAGI, conforme as famílias inseridas no CAD. Único, conforme determinação do TCU. Publicado nos Cadernos de Estudos do MDS, nº 07

Entre meados de 2003 até dezembro de 2010, o MDS já investiu cerca de R\$ 573,4 milhões na construção de aproximadamente 394,3 mil cisternas, das quais 326 mil já se encontram devidamente concluídas. Em 2010, os investimentos alcançaram R\$ 131,1 milhões, e foram construídas mais de 38,9 mil cisternas, o que beneficiou 194,5 mil pessoas. É importante mencionar que ocorreu um decréscimo no quantitativo, em relação ao ano de 2009, em termos de resultados físicos conforme gráfico abaixo - 69 mil cisternas no ano de 2009 e 38,9 mil cisternas no ano de 2010. Esse resultado deve-se principalmente aos seguintes fatores:

- d) A diminuição da participação dos Governos Estaduais, devido a não celebração dos convênios no Ano de 2009;
- e) A baixa execução dos municípios (1º Ano dos novos governos a partir das eleições municipais); e
- f) Descontinuidade na parceria com a Articulação do Semi-Árido (ASA). Apesar de ter logrado aprovar suplementação orçamentária em dezembro de 2009 e estar com o Termo de parceria apto para assinatura e desembolso, o programa sofreu contingenciamento financeiro. O novo termo de parceria e o respectivo desembolso só ocorreu efetivamente em abril. Com essa descontinuidade as equipes foram desmobilizadas dificultando ainda mais o reinício da execução.

Gráfico 08 - Cisternas construídas por ano e por executor (dados até 31/12/2010)



Fonte: CGAIP/DGIP

Tabela 21 – Cisternas construídas por ano e por tipo de executor

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Total
AP1MC	6.553	35.987	31.647	61.437	33.151	15.414	41.875	28.504	254.568
Estados	0	0	7.398	7.020	9.024	6.173	22.284	7.144	59.043
Municípios	0	500	293	84	168	2.586	5.415	3.303	12.349
Total	6.553	36.487	39.338	68.541	42.343	24.173	69.574	38.951	325.960

Fonte: CGAIP/DGIP

Com relação à tabela acima tecemos os seguintes comentários:

1- Em 2006 foi possível a elevação do número de cisternas construídas, tendo em vista que o MDS recebeu em dezembro de 2005 destaque orçamentário do Ministério da Integração Nacional no valor de R\$ 50 milhões, cujas cisternas foram construídas em 2006;

2- Em 2008 o principal parceiro do MDS na construção de cisternas, a AP1MC, ficou cerca de 6 meses com as atividades suspensas tendo em vista impasse jurídico na definição do modelo de contratações de entidades locais utilizado pela AP1MC. Somente em junho do mesmo ano foi possível a retomada das atividades, prejudicando sobremaneira a execução da Ação no ano de 2008;

3- Em 2009, os recursos repassados em 2008 que não foram executados no mesmo ano pela AP1MC, tendo em vista a necessidade de reorganização da entidade para cumprimento de exigências jurídicas, foi realizado, possibilitando o alcance da meta expressiva de 2009;

4- Em 2010, ocorreu celebração de convênio Estadual e Termos de Parceria com a AP1MC. A baixa execução em relação aos anos anteriores se deu pelos seguintes motivos:

4.1- Repasse dos Recursos para os Estados e pagamentos da 2ª parcela do Ceará em 02 de julho 2010;

4.2 – Período Eleitoral; e

4.3 – Início da execução do programa no período de chuva dificultou a realização das metas do programa ocasionado atraso.

Merece destaque a maior participação na execução física do conjunto a parceria com a Sociedade Civil, que respondeu por cerca de 28 mil cisternas construídas, que representa 76,24% da execução física no ano de 2010. Para esse resultado contribuiu a disponibilização de recursos à entidade logo no início de 2010, possibilitando o correto planejamento da construção das cisternas, bem como a efetiva ação da Coordenação da Ação de Construção de Cisternas nos desembolsos e repasses realizados no ano.

Na tabela abaixo, pode-se observar os dados relativos ao desempenho ano a ano, na construção de cisternas, agrupados por Unidade da Federação.

Tabela 22 – Execução anual por Unidade da Federação

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	Total
AL	129	1.046	1.547	2.523	1.816	2.082	2.117	1.414	12.674
BA	1.694	7.569	7.450	18.819	7.901	6.011	14.681	7.999	72.124
CE	1.040	5.627	4.561	9.738	4.602	2.719	22.699	9.249	60.235
ES	34	224	0	0	0	0	0	0	258
MA	46	389	121	173	38	0	0	0	767
MG	256	1.058	1.297	2.375	2.202	2.221	2.906	1.828	14.143
PB	1.115	6.117	5.918	10.129	7.488	3.084	7.708	4.625	46.184
PE	838	5.709	8.215	9.948	5.563	2.870	5.903	4.846	43.892
PI	541	3.348	5.312	6.956	5.769	2.002	5.272	3.927	33.127
RN	744	4.387	3.558	6.177	5.082	2.722	7.037	4.300	34.007
SE	116	1.013	1.359	1.703	1.882	462	1.251	763	8.549
Total Geral	6.553	36.487	39.338	68.541	42.343	24.173	69.574	38.951	325.960

Fonte: CGAIP/CGAA/SIG

Por fim, cumpre-nos apontar que, a partir do amadurecimento contínuo, atinge-se um dos objetivos do Programa, qual seja: o de contribuir com a integração da União, estados, municípios e sociedade civil na implementação de ações que tenham como foco a convivência com o semi-árido. Sobretudo, a importância do papel que desempenha a parceria entre a SESAN/MDS e a AP1MC. Essa parceria permitiu a disseminação por todo o Semiárido do conhecimento técnico relacionado às cisternas, formou pedreiros, instrutores, técnicos e gestores, que hoje são aproveitados em iniciativas estaduais e municipais e resulta, em muitos casos, em parceria efetiva entre Poder Público Estadual e Municipal e Sociedade Civil.

Em 2010 foi possível ampliar o projeto piloto de construção de cisternas nas escolas da zona rural que não dispõem de abastecimento de água. Tal ampliação se deu em parceria com a AP1MC e o Estado do Ceará. Essas escolas permaneciam fechadas durante todo o período da seca, o que comprometia a realização do calendário escolar. Até 31/12/2010, já haviam sido construídas 43 cisternas nas escolas com capacidade de armazenamento de 30 mil litros de água, destinada ao

consumo humano e 38 cisternas com capacidade de armazenamento de 50 mil litros de água, destinada à produção de alimentos; além de 811 cisternas domiciliares.

Outro ponto que merece destaque é a importação dos dados de execução da AP1MC para o SIG Cisternas (Sistema Informatizado do Programa Cisternas, gerenciado pelo MDS). Agora todos os dados de execução referentes a todos os executores (AP1MC, Estados e Municípios) podem ser visualizados a partir do mesmo sistema. Vale registrar também que foi preciso intenso processo de capacitação e condução junto aos parceiros para a melhoria da rotina de inserção de dados no sistema, bem como o resgate de dados dos parceiros municipais que celebraram convênios com o MDS antes de 2005, cuja entrada de dados no sistema foi realizada diretamente por funcionários do MDS.

Foi possível também desenvolver uma ferramenta que auxiliará na gestão do programa, tal sistema, chamado de SisÁgua, tem como propósito a integração do SIG Cisternas ao sistema CadÚnico do Governo Federal. Tal comunicação trás como resultado o levantamento da demanda real do programa cisternas. Essa nova ferramenta terá grande utilidade para o enfrentamento da invisibilidade de determinado público não alcançado pelo programa.

Devido ao planejamento e estratégia adotada para o biênio 2009-2010, a equipe conseguiu dar resposta às três frentes de trabalho (parcerias com estados, municípios e AP1MC), bem como da condução de duas ações – cisternas e segunda água, além da ampliação do projeto de construção de cisternas em escolas. Cabe salientar, no entanto, que a expectativa de novo aporte orçamentário para ação, que não se concretizou, mobilizou a equipe no último trimestre do ano em detrimento de outras atividades de acompanhamento. Em relação ao espaço físico e logístico, cabe salientar que o programa finalmente pode dispor de uma sala própria e ampla.

Em 2007 foi realizada a primeira pesquisa de avaliação do Programa Cisternas contratada pelo MDS junto à Embrapa Semi-Árido. A pesquisa mensurou o impacto da ação na qualidade de vida dos beneficiários, por meio da comparação entre famílias que foram contempladas com a construção de cisternas e famílias que ainda não foram atendidas. A pesquisa abordou também aspectos referentes à qualidade de água das cisternas e dos locais que as famílias buscavam água anteriormente ao recebimento do benefício e suas consequências na saúde e nas principais doenças apresentadas pelos membros das famílias. Em 2009 foi realizada uma segunda pesquisa pela Embrapa com vistas a verificar os resultados atuais da ação, bem como as evoluções e eventuais dificuldades da mesma.

Por fim, cabe destacar que o MDS e seus parceiros lograram alcançar 34% das famílias pobres sem acesso à água no semi-árido e viabilizou a consolidação de tecnologias sociais adequadas para o enfrentamento do problema. Entretanto, verifica-se que, para alcançar a universalização, faz-se necessária uma legislação específica que afirme seus princípios e conceitos fundamentais e seja capaz de dotar o Programa Cisternas de instrumentos de gestão que garantam a sua continuidade e maior agilidade de execução descentralizada. Diante do exposto, foi elaborada minuta do Projeto de Lei que objetiva disciplinar o Programa Nacional de Apoio à Construção e a Instalação de Cisternas e Equipamentos de Tecnologia Simplifica para Retenção de Água – Programa Cisternas, normatizando: a consolidação do conceito de tecnologia social de acesso à água; a simplificação do repasse de recursos aos entes federados e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos para projetos padronizados; a identificação do público alvo a partir do Cadastro Único de Políticas Sociais; e a definição das instâncias de Controle Social do Programa. Espera-se a aprovação da lei em 2011.

2.3.2.5 Ação 8948 – Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo

Tabela 23 - Dados Gerais da Ação: Acesso à água para a produção de alimentos para o autoconsumo

Tipo	Atividade
Finalidade	Ampliar as condições de captação, armazenamento e utilização da água na produção para o autoconsumo a partir da disseminação de experiências/tecnologias de uso sustentado da terra e aproveitamento de recursos hídricos.
Descrição	Apoio à implementação de tecnologias testadas, de baixo custo e de comprovada eficiência técnica, que visam captar e aproveitar de maneira racional a pouca disponibilidade hídrica da região, ampliando as condições de acesso à água para a pequena produção para o autoconsumo, por meio da implementação de estruturas descentralizadas de abastecimento aliada à capacitação e promoção de intercâmbios de experiências de manejo sustentável da água para produção de alimentos entre os próprios agricultores familiares, tais como: barragem subterrânea, caldeirão (tanque de pedra), barreiro trincheira (caxio), cisterna adaptada para a roça, bomba d'água popular, e outras tecnologias apropriadas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Coordenador nacional da Ação	Igor da Costa Arsky
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação- Geral de Acesso à Água – CGAA.

Fonte: MPOG/SESAN

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
08	511	1049	8948	A	3	Estrutura Implantada	2.500	4.847	2.500

Fonte: SIGPLAN

Tabela 24 – Metas e resultados da Ação: Acesso a água para a produção de alimentos para o autoconsumo em 2010

META	PREVISÃO (LOA+CRED)	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DOTAÇÃO EXECUTADA	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
Financeira – Em Milhares	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	100 %
Física - estrutura implantada/unidade	2.500	-	4.847	193,88 %

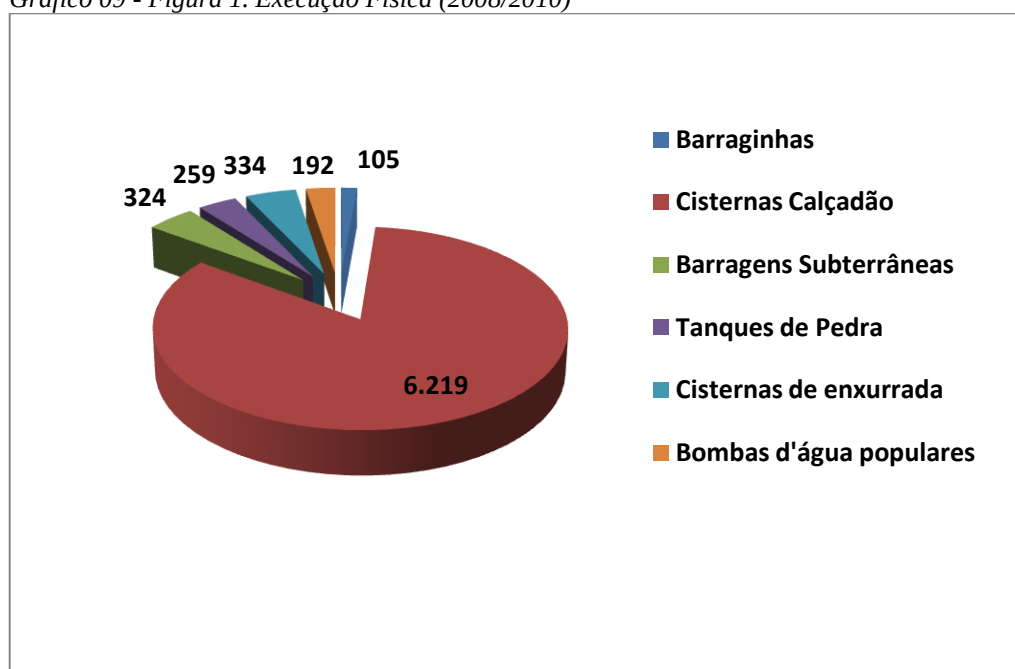
Fonte: SIGPLAN/SIAFI

O Projeto piloto da Ação foi concebido no ano de 2007 e executado pela OSCIP Associação Programa Um Milhão de Cisternas - AP1MC, contando com orçamentos da Ação orçamentária “Apoio à Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias”, e da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba – Codevasf, com investimento na ordem de R\$ 15,5 milhões de reais, suficientes para implementação de 1.497 equipamentos no ano de 2008. Em 2008, a Ação: Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo foi formalmente instituída, passando a contar com orçamento anual na ordem de R\$ 25 milhões de reais.

O ano de 2010 foi o terceiro ano de execução da Ação: Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo – “Segunda Água”. Calçado nos resultados do Programa de Construção de Cisternas domiciliares, o MDS ampliou a estratégia de atuação descentralizada de garantir o acesso à água para as populações difusas da zona rural do semiárido brasileiro, por meio do fomento às tecnologias sociais de captação e armazenagem das águas pluviais, para viabilizar o cultivo de horta doméstica, a criação de pequenos animais e implantação de pomares com espécies frutíferas, de modo sustentável e na perspectiva da garantia da segurança alimentar.

Até dezembro de 2010, já estavam em funcionamento 7.433 estruturas, sendo i) 6.219 Cisternas Calçadão; ii) 324 Barragens Subterrâneas; iii) 259 Tanques de Pedra; iv) 105 Barraginhas; v) 192 Bombas d’Água Populares; e vi) Cisternas de Enxurrada (considerando a execução referente aos anos de 2008 a 2010), como demonstra a representação gráfica da Figura 1.

Gráfico 09 - Figura 1. Execução Física (2008/2010)



Fonte: CGAA/DEPAD/SESAN

A execução física da Ação em 2010 fechou o exercício com resultados positivos em relação ao programado na LOA. Merece destaque a maior participação na execução física do conjunto parceria com a Sociedade Civil, que respondeu por cerca de 4.518 implementações construídas, representando 93% da execução física no ano de 2010.

Em relação à execução física de 2010, é importante esclarecer que, do montante de 4.847 estruturas construídas, 1.322 implementações correspondem a estruturas concluídas no final de 2009 e que não haviam sido devidamente contabilizadas no exercício anterior em razão de dificuldades na consolidação das informações⁷.

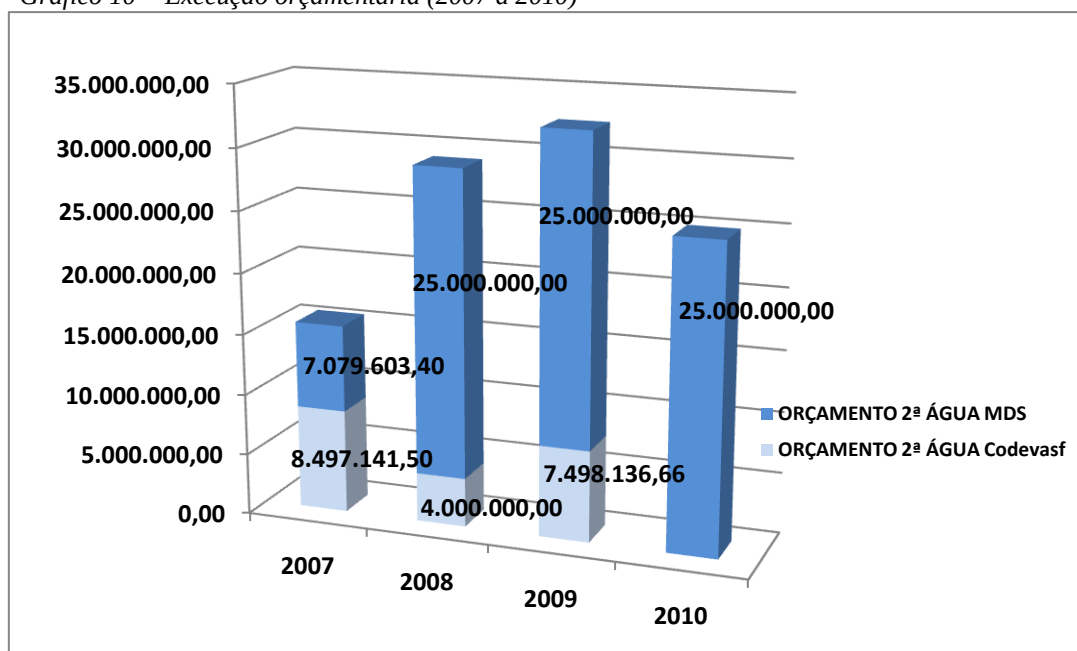
Em 2010 foi dada continuidade à parceria com a OSCIP AP1MC, tendo sido investido no Programa Uma Terra e duas Águas R\$ 9.349.659,58 comprometido no Termo de Parceria nº 002/2008 e R\$ 8.650.340,42 referente a novo Termo de Parceria (TP 004/2010) celebrado em dezembro/2010 milhões, totalizando R\$ 18 milhões do orçamento 2010 da Ação.

⁷ Válido destacar que os dados informados na Mensagem Presidencial (4.811 implementações), foram consolidados antes do fechamento do exercício 2010 e que após o fechamento do ano os dados de execução da Ação passaram por atualizações e foram contabilizadas 36 novas implementações, resultando no somatório total de 4.847 implementações da Ação Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo no exercício 2010.

Também foi dada continuidade às parcerias com os Governos Estaduais, com a publicação do Edital SESAN/MDS nº 06/2010 – Edital de seleção pública de propostas para o apoio à implementação de tecnologias sociais de acesso à água para produção de alimentos para o autoconsumo, que resultou na seleção do Governo do Estado do Ceará e investimento de R\$ 7 milhões no Projeto Quintais Produtivos associados a cisternas de produção.

Importante registrar que não houve articulação com a Codevasf para ampliar os recursos financeiros da Ação no ano de 2010, como demonstra gráfico abaixo:

Gráfico 10 - Execução orçamentária (2007 a 2010)



Fonte: CGAA/DEPAD/SESAN

Em referência ao monitoramento da Ação, cabe ressaltar que houve em 2010 visitas técnicas de acompanhamento com o estabelecimento de formulários de fiscalização, cadastramento e termos de recebimento. Houve também por parte da Codevasf acompanhamento por parte das suas Superintendências Regionais, cujos resultados foram informados no âmbito da Comissão de Avaliação do termo de parceria, a qual determinou à OSCIP as adequações necessárias com o desdobramento de diversas ações que avançaram para 2011, principalmente no que se refere à adoção de medidas que melhorem a qualidade de construção dos calçadões das cisternas.

As tecnologias atualmente apoiadas pelo MDS no âmbito desta Ação estão discriminadas na tabela a seguir:

Tabela 25 – Tecnologias Atualmente Apoiadas pelo MDS

Tecnologia	Descrição da Tecnologia	Executor
Cisterna Calçadão	Usa o mesmo princípio de construção da cisterna de bica, também feita com placas de argamassa. Para a formulação do projeto, foi calculada uma variação da cisterna de bica, aumentando o diâmetro da cisterna e permitindo que seja construída totalmente enterrada no chão. Isso permite a captação da água pelo calçadão, construído ao nível do solo. Cada cisterna calçadão tem capacidade de armazenamento de 50 mil litros de água.	AP1MC
Barragem Subterrânea	A Barragem Subterrânea é uma tecnologia simples e barata que permite captar e armazenar água de chuva debaixo da terra, sem inundar as melhores áreas de plantio nos baixios. Para fazer a parede da barragem, cava-se uma valeta cortando o leito do riacho ou baixio, até encontrar a rocha ou salão firme para a retenção e acúmulo da água.	AP1MC
Tanque de Pedra	São estruturas naturais localizadas em pedreiras de granito. Os tanques de pedra apresentam formatos diversos, conforme a região de localização destes. O apoio do MDS consiste na disponibilização de recursos para a construção de “paredes” de alvenaria nas partes mais baixas a fim de aumentar a capacidade de acúmulo de água da chuva nestas formações naturais.	AP1MC
Bomba D'Água Popular – BAP	O equipamento é instalado sob poços tubulares inativos que podem ter uma profundidade de até 80 metros. A BAP funciona com a ajuda de uma grande roda volante que, ao girar, puxa uma quantidade considerável de água com pouco esforço físico, e com baixo custo de manutenção (principal problema das bombas instaladas na região movidas a combustíveis). Nos poços com profundidade de 40 metros, ela chega a puxar até 1.000 litros de água em 1 hora.	AP1MC
Cisternas de Enxurradas	Esta tecnologia é um tipo de reservatório de água cilíndrico, coberto e enterrado, que permite a captação e armazenamento de águas das chuvas a partir de seu escoamento na forma de enxurradas (nesta tecnologia não é construído o calçadão para a captação de água). Enterrada no chão, a cisterna é construída em placas de concreto, com tamanho de 50 x 60 cm e 3,0 cm de espessura, confeccionadas no local da construção por meio de moldes de madeira ou ferro. A parede da cisterna constituída por essas placas é envolvida por fios de arame de aço galvanizado conferindo-lhe a resistência necessária. A cobertura também é feita com placas pré-moldadas de concreto, sustentadas por longarinas também de concreto. Possui capacidade de armazenamento de 50 mil litros de água.	Estado da Bahia
Barragem Subterrânea com Sistema Ampliado de Captação	É a mesma tecnologia da barragem subterrânea apoiada pelo MDS na parceria com a AP1MC. Entretanto, nesta implementação são agregados os renques assoreadores e os barramentos assoreadores. Os renques assoreadores são cordões de contorno em nível, reforçados com pedras. Esses renques promovem a retenção das enxurradas, redução da erosão liminar e melhoria da infiltração e por consequência da alimentação do lençol freático. Os Barramentos assoreadores são construções de pedras, transversais ao leito de enxurradas, córregos ou riachos, formando pequenas barragens. Esse barramento, tecnicamente projetado de acordo com a vazão estimada do curso d'água, tem como função principal, proporcionar o acúmulo de solo e matéria orgânica à sua montante.	Estado do Rio Grande do Norte
Barraginhas	O sistema de barraginhas é uma tecnologia social de baixo custo, e se destina a barrar as enxurradas, evitar a erosão, reter as águas pluviais e alimentar os lençóis de águas subterrâneas. O sistema se compõe de pequenas barragens ou miniaçudes sucessivos nos locais em que ocorrem enxurradas. Numa sequência de três a cinco barraginhas, construídas sobre um eixo de enxurradas, as superiores esvaziarão rapidamente. Isso transfere a água para as inferiores, por infiltração subterrânea. As intermediárias, e principalmente as inferiores, tenderão a se perenizarem, o que possibilitará o armazenamento das águas pluviais para usos múltiplos, principalmente para irrigação de pequenas áreas e dessedentação de animais.	Estado do Piauí
Quintais Produtivos	A tecnologia utilizada para captação e armazenagem da água da chuva é a cisterna de enxurrada (descrita acima), porém, o projeto sugere a implantação de um quintal produtivo junto às casas dos beneficiários da Ação. O projeto prevê a possibilidade de implantação de dois tipos de quintais produtivos, que pode atender a diferentes necessidade e aptidão do local e da família beneficiada, como por exemplo, adequar-se às dimensões do terreno ou sistema de produção já adotado pela família, além de possibilitar a escolha do que será produzido, quais espécies serão cultivadas, etc. A implantação do quintal produtivo se dá com ajuda do beneficiário, após ter participado de capacitação, que é parte essencial para o sucesso do projeto.	Estado do Ceará

Fonte: CGAA/DEPAD

2.3.2.6 Ação 8929 – Apoio à Instalação de Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias

Tabela 26 – Dados Gerais da ação Apoio à Instalação de Restaurantes e Cozinhas Populares

Tipo	Atividade
Finalidade	Apoiar a implantação de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição: Restaurantes e Cozinhas Populares, instalados para produção de refeições saudáveis a preços acessíveis e desenvolvimento de atividades de formação e qualificação profissional, bem como promoção da alimentação saudável. Devem integrar o Sistema Local de Segurança Alimentar e Nutricional, buscando uma gestão solidária e intersetorial, de forma a ampliar e diversificar os serviços públicos de SAN e a assistência alimentar e nutricional aos beneficiários, promovendo o acesso a refeições saudáveis e desenvolvendo atividades educativas e de formação na área de alimentos. Os Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição têm como objetivo promover a integração e articulação dos diversos setores envolvidos na produção, abastecimento, distribuição e consumo de alimentos. São direcionados prioritariamente as áreas urbanas, para atender grandes centros, comunidades e bairros periféricos em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, devendo o público beneficiário ser formado preferencialmente por: Trabalhadores formais e informais, desempregados, moradores de rua, estudantes, aposentados, famílias atendidas por programas sociais, organizações comunitárias e entidades sociais, entre outros.
Descrição	Apoio às despesas de: capital, compreendendo obras para construção, reforma, ampliação, adequação e conclusão de infra-estrutura física geral, bem como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes; e despesas de custeio, abrangendo utensílios e materiais de consumo, bem como apoio para o desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação profissional na área de alimentos para funcionários e beneficiários. Entre as atividades de formação, devem-se priorizar os conteúdos de educação alimentar e nutricional para a promoção de hábitos saudáveis.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Coordenador nacional da ação	Antônio Leopoldo Nogueira Neto
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Equipamentos Públicos - CGEP

Fonte: MPOG/SESAN

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
08	306	1049	8929	A	3	Equipamento instalado	71	26 ⁸	56

Fonte: SIGPLAN

Tabela 27 – Metas e resultados da Ação Apoio à Instalação de Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias em 2010

META	PREVISÃO (LOA+CRED)	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DOTAÇÃO EXECUTADA	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
Financeira – Em Milhares	R\$ 38.030,00	R\$ 38.030,00	R\$ 19.226,89	50,56 %
Física – Equipamento Instalado	71	-	26 ⁸	32,39 %

Fonte: SIGPLAN/SIAFI

⁸ A meta física realizada se refere a 23 unidades apoiadas com recursos referentes ao localizador 0001 (Nacional), enquanto outras 3 unidades foram apoiadas com recursos de emendas parlamentares (localizadores 0043, 0076 e 0094)

Esta ação é gerida pela Coordenação-Geral de Equipamentos Públicos (CGEP), do Departamento de Sistemas Descentralizados de Segurança Alimentar e Nutricional – DESAN, responsável pela implantação da Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição.

Os Restaurantes Populares são equipamentos públicos de alimentação e nutrição instalados em centros urbanos com mais de 100 mil habitantes. Eles promovem a alimentação saudável preparando refeições balanceadas e variadas que são vendidas a preços acessíveis. Cada unidade produz um mínimo de mil refeições por dia, sempre respeitando as características culturais da sua região. Até dezembro de 2010, 89 Restaurantes Populares se encontram em funcionamento em 73 municípios brasileiros, servindo cerca de 123 mil refeições por dia.

Uma característica dos Restaurantes Populares é o acesso universal aos seus serviços. Contudo, para que esse equipamento público alcance preferencialmente a população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, as unidades são estrategicamente localizadas em áreas de grande fluxo de pessoas, especialmente em grandes centros urbanos ou próximas a terminais de transporte coletivo, redes de saúde e redes de proteção social.

As Cozinhas Comunitárias são equipamentos públicos de alimentação e nutrição que têm como objetivo produzir, distribuir e/ou vender a preços acessíveis refeições saudáveis. Até dezembro de 2010, 404 unidades se encontram em funcionamento em 16 estados brasileiros, servindo cerca de 86 mil refeições diárias e respeitando as características culturais de cada região. Cada uma delas está comprometida com a produção mínima de 100 refeições por dia, durante pelo menos cinco dias por semana.

O público-alvo das Cozinhas é formado por pessoas em situação de insegurança alimentar, preferencialmente aquelas indicadas pelos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS). As unidades são instaladas em regiões socialmente vulneráveis, com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), como bolsões de pobreza situados em periferias das regiões metropolitanas.

Inicialmente, a meta física prevista para o orçamento 2010 considerou a instalação de 62 novos equipamentos (restaurante popular e cozinha comunitária). Entretanto, ocorreu um reajuste na meta em função do repasse bianual de recursos, no qual parte do recurso da LOA 2010 ficou comprometido com o pagamento das segundas-parcelas dos contratos de 2009 referentes à instalação de 98 unidades (o que não acarreta execução de meta física), ficando o restante para o pagamento das primeiras-parcelas dos novos contratos de 2010 referentes à instalação de 23 novas unidades. Considerando a mesma sistemática de repasse bianual adotada em 2009, as segundas parcelas dos contratos de 2010 serão quitadas com recursos do orçamento de 2011.

Em consequência disso, a meta física inicialmente prevista – e registrada no SIGPLAN – de 56 unidades para o exercício 2011 foi significativamente comprometida. Além disso, considerando que a LOA 2011 sofreu vetos presidenciais que ocasionaram o cancelamento das 5 emendas parlamentares previstas para esta ação, a meta física corrigida passou a ser de 29 unidades instaladas.

O recurso transferido para cada tipologia de equipamento sofreu um reajuste no valor em função do conceito de multifuncionalidade, que agregou novos módulos de ação ao projeto, aliado, ainda, ao aumento dos custos médios da construção civil nos últimos 24 meses (aumento de 17,2%, segundo dados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – IBGE). Portanto, o valor repassado pelo MDS para a implantação de 1 (um) Restaurante Popular variou de R\$ 1,4 milhão, para projetos-padrão, a R\$ 2 milhões, para projetos que agregam o conceito de sustentabilidade. Para a implantação de 1 (uma) Cozinha Comunitária, o valor de referência foi de R\$ 450 mil. Neste sentido, temos uma proporcionalidade média de aplicação dos recursos de 4 (quatro) Cozinhas Comunitárias para cada Restaurante Popular. Há que se ressaltar, ainda, que

agregado a este valor de repasse, em ambos os projetos, cada ente federativo contratado pelo governo federal aplica recurso financeiro em contrapartida no projeto de acordo com os percentuais estabelecidos pela Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 (LDO 2010).

Considerando o universo de entes federados elegíveis para acessarem os programas e as grandes disparidades socioeconômicas verificadas nas diferentes regiões do país, optou-se pela adoção de Editais de Seleção Pública, instrumentos por meio dos quais os recursos orçamentários da ação são alocados, de acordo com critérios específicos, nos entes federativos que serão responsáveis pela execução dos programas. Para o exercício de 2010, os Editais de Seleção Pública tiveram os seguintes objetos de apoio: a) Edital MDS/SESAN nº 8/2010: seleção de propostas para implantação de Cozinhas Comunitárias, que teve como prerrogativa para a participação no processo seletivo o fato do município já ter operado ou estar operando o PAA municipal (CDLAF). Considerou-se essa estratégia como primordial em vista da necessidade de se garantir a articulação do programa de aquisição de alimentos voltado para a lógica do abastecimento dos Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição (EPAN), em especial as Cozinhas Comunitárias; e b) Edital MDS/SESAN nº 9/2010: seleção de propostas para implantação de Restaurantes Populares em Municípios com população igual ou superior a 100 (cem) mil habitantes, além da definição de apoio à instalação de “Restaurantes Populares Sustentáveis” devendo os projetos contemplarem tecnologias que garantam a sustentabilidade ambiental e social do empreendimento. O proponente deveria ainda se comprometer em operar o Restaurante Popular na forma de gestão direta, ou em parceria com cooperativas ou organizações não governamentais sem fins lucrativos.

A manifestação de interesse e participação nos processos seletivos ocorreu mediante cadastramento das propostas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008 e o envio dos seguintes documentos: Proposta de Trabalho; Ata de Aprovação da Proposta pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ou na sua ausência, pelo Conselho de Assistência Social; e Documentação do Imóvel. Para o Edital MDS/SESAN nº 9/2010 exigiu-se o envio de um documento onde o proponente se comprometia a executar a gestão direta.

O cumprimento dos prazos estabelecidos e o envio da documentação subsidiaram a habilitação dos proponentes. A experiência da CGEP, nos exercícios anteriores, demonstrou que as principais dificuldades na execução das metas pactuadas em convênios/contratos de repasse estão associadas à regularidade do imóvel onde se pretende implantar os equipamentos públicos. Dessa forma, a fim de garantir eficiência e eficácia no cumprimento dos objetos pactuados, decidiu-se exigir a apresentação de documentação do imóvel na fase preliminar para que se pudessem analisar previamente os locais de implantação.

A seleção e classificação das propostas habilitadas ocorreram mediante a análise dos critérios de pontuação definidos nos Editais. Eles foram distribuídos em três linhas de avaliação: a) Caracterização da realidade sócioterritorial e situação de INSAN; b) Capacidade de gestão e integração das políticas de desenvolvimentos social e combate à fome; e c) Qualificação da Proposta de Trabalho. Para o Edital MDS/SESAN nº 8/2010 foram recebidas 174 (cento e setenta e quatro) propostas, sendo 61 (sessenta e uma) habilitadas e dessas 7 (sete) selecionadas, contemplando 6 (seis) unidades da federação, assim distribuídas: 6 na região nordeste e 1 na região sudeste, conforme tabela a seguir:

Tabela 28 – Relação de propostas selecionadas no Edital MDS/SESAN nº 8/2010.

UF	Município	Linha de Ação
PE	Igarassu	Implantação
CE	Ocara	Implantação
CE	Iracema	Implantação
MG	Campo Belo	Implantação
RN	Ceará-Mirim	Implantação
AL	Palmeiras do Índios	Modernização
PB	Santarém	Implantação

Fonte: CGEP/DESAN, 2010

Já para o Edital nº 9/2010 foram recebidas 37 (trinta e sete) propostas, sendo 28 (vinte e oito) oriundas de municípios elegíveis e 9 (nove) de município não elegíveis. Dos elegíveis somente 9 (nove) foram habilitadas e 5 (cinco) foram selecionadas, a redução significativa deveu-se a não apresentação, pela maioria dos proponentes, de todos os documentos exigidos pelo Edital. As 5 (cinco) propostas selecionadas para o Edital nº 9/2010, contemplaram 5 unidades da federação e estão assim distribuídas: 1 na região norte, 1 da região nordeste e 3 na região sudeste, conforme tabela a seguir:

Tabela 29 – Relação de propostas selecionadas no Edital MDS/SESAN nº 9/2010.

UF	Município	Linha de Ação
SC	Chapécó	Implantação
PA	Cametá	Implantação
SC	Itajaí	Implantação
MG	Uberaba	Implantação
PE	Jaboatão dos Guararapes	Implantação

Fonte: CGEP/DESAN

A concentração de propostas apoiadas pelo Edital nº 08/2010 na região nordeste se deve aos critérios de seleção definidos no Edital, especialmente os critérios de IDH (Índices de Desenvolvimento Humano) e do percentual da população em situação de insegurança alimentar e nutricional segundo a EBIA (Escala Brasileira de Insegurança Alimentar). Em consonância com a necessidade de reforçar o abastecimento das Cozinhas Comunitárias por meio do Programa de Aquisição dos Alimentos, apoiou-se neste edital a implantação de Cozinhas Comunitárias com Módulo Auxiliar, isto é, com disponibilidade de recursos adicionais para a instalação de módulos que explorem as potencialidades da Cozinha para além do serviço de produção de refeições agregando a função de recepção, processamento e distribuição de gêneros oriundos de doações e do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

Finalizados os processos seletivos, deu-se início à etapa de formalização de contratos de repasse, o que ocorreu por intermédio do agente operador Caixa Econômica Federal – CAIXA. As propostas do Edital nº 08/2010 originaram 7 (sete) contratos de repasse, no valor total de R\$ 3.150.000,00 (três milhões cento e cinquenta mil reais), quantia totalmente empenhada com recursos do orçamento 2010. As propostas selecionadas pelo Edital nº 09/2010 também foram efetivadas, gerando 5 (cinco) contratos de repasse no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo que R\$ 3.800.000,00 (três milhões oitocentos mil reais) foram empenhados com recursos do orçamento 2010 e o restante (R\$ 6.200.000,00) foi consignado no orçamento do exercício 2011.

Estava também previsto, desde 2009, o apoio à implantação de 5 novas unidades de Cozinhas Comunitárias em territórios quilombolas e de 5 novas unidades de Restaurantes Populares com os proponentes selecionados pelo Edital MDS/SESAN nº 04/2009, porém, devido ao contingenciamento de recursos no final de 2009, a formalização desses novos contratos foi inviabilizada. Desse modo, no exercício de 2010 foram publicados os seguintes Avisos: a) Aviso do Edital de Justificativa SESAN nº 10/2009, publicado no DOU de 29/01/2010, seção 3, página 130,

que objetivou fomentar a implantação e o funcionamento de Cozinhas Comunitárias Multifuncionais junto às comunidades quilombolas nos Estados da Bahia (BA), Maranhão (MA), Pará (PA), Pernambuco (PE), Minas Gerais (MG) e suas entidades, e com o Município de Francisco Sá/MG, para o desenvolvimento dos projetos em parcerias com as organizações tradicionais e comunitárias e b) Aviso do Edital de Justificativa MDS/SESAN nº 12/2009, publicado no D.O.U. de 2/3/2010, Seção 3, páginas 110, que objetivou viabilizar a implantação do Programa de Restaurantes Populares nos municípios de Francisco Morato/SP, Hortolândia/SP, Sinop/MT, Londrina/PR e Palmas/TO, por serem esses os proponentes remanescentes do processo seletivo realizado pelo Edital MDS/SESAN nº 04/2009, que atendiam aos requisitos estabelecidos pelo referido Edital de Justificativa. Assim, foram formalizados 6 (seis) contratos de repasse para instalação de Cozinhas Quilombolas no valor total de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) e 5 (cinco) contratos para instalação de Restaurantes Populares no valor de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais) – conforme tabelas a seguir –, frisando ainda que esses valores foram empenhados com recursos do orçamento 2010:

Tabela 30 – Relação de municípios selecionados pelos Estados do Edital de Justificativa SESAN nº 10/2009.

UF	Município	Linha de Ação	Valor (R\$)
BA	Campo Formoso	Implantação	450.000,00
MA	Alcântara	Implantação	450.000,00
PA	Santarém	Implantação	450.000,00
PE	Bom Conselho	Implantação	450.000,00
MG	Pai Pedro	Implantação	450.000,00
MG	Francisco de Sá	Implantação	450.000,00

Fonte: CGEP/DESAN.

Tabela 31 – Relação de municípios selecionados do Edital de Justificativa SESAN nº 12/2009.

UF	Município	Linha de Ação	Valor (R\$)
SP	Francisco Morato	Implantação	1.400.000,00
SP	Hortolândia	Implantação	1.400.000,00
MT	Sinop	Implantação	1.400.000,00
PR	Londrina	Implantação	1.400.000,00
TO	Palmas	Implantação	500.000,00

Fonte: CGEP/DESAN.

Além das novas contratações ocorridas em 2010, parcela significativa dos recursos do orçamento 2010 haviam sido comprometidos em razão de os contratos 2009 terem sido feitos em regime de execução bianual. Com isso, foram empenhados R\$ 16.750.000,00 (dezesesseis milhões setecentos e cinquenta mil reais) para a cobertura de segundas parcelas de 71 contratos de repasse 2009, dos quais R\$ 15.280.000,00 (quinze milhões duzentos e oitenta mil reais) foram liquidados.

Ademais, R\$ 615.917,80 (seiscentos e quinze mil novecentos e dezessete reais e oitenta centavos) foram pagos com vista à complementação de contrato de repasse firmado em 2008 para modernização de Restaurante Popular no município de Araçatuba/SP.

Outrossim, foram empenhados R\$ 1.125.000,00 para fazer jus às tarifas a serem pagas à CAIXA pelos serviços executados por esta instituição financeira na qualidade de agente operador dos contratos de repasse, em observação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2010, firmado entre o MDS e a CAIXA. Além desse montante, outros R\$ 860.023,15 foram empenhados para honrar dívidas de Contrato do Prestação de Serviços anterior.

O Termo de Cooperação firmado em 2009 entre o MDS e a Fundação Universidade de Brasília – FUB, no valor de R\$ 1.567.736,06 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e seis centavos), cujo objeto é a avaliação dos serviços de atenção dietética prestados pelos Restaurantes Populares apoiados pelo MDS, teve uma segunda parcela prevista para o exercício 2010, no valor de R\$ 783.975,00 (setecentos e oitenta e três mil e novecentos e setenta e cinco reais). Além dessa parcela, 38.995,00 (trinta e oito mil novecentos e

noventa e cinco reais) que inicialmente seriam desembolsados no exercício 2009 não puderam ser efetivados em virtude do não envio do recurso financeiro em tempo hábil, impossibilitando a execução da rubrica.

Foram recebidas pela Coordenação 5 (cinco) emendas parlamentares com o objetivo de apoiar a instalação de Cozinhas Comunitárias. Dessas, somente foram formalizados 3 (três) contratos de repasse com o valor total de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) aplicados na implantação de 3 unidades de cozinhas comunitárias nos municípios de Nova Friburgo-RJ, Espumoso-RS e Alegrete-RS, conforme tabela a seguir. Sobre as duas emendas que não foram viabilizadas, é importante esclarecer que uma delas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), foi remanejada para o Ministério dos Transportes, pelo fato de o recurso ser insuficiente para implantação da Cozinha Comunitária e a outra, originalmente destinada à cidade de Campo Belo-MG, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deveria ser remanejada por meio de projeto de lei para a cidade de Esmeraldas-MG, o que não foi concretizado. Ainda sobre as três emendas parlamentares efetivadas, faz-se necessário alertar para uma falha ocorrida no preenchimento do SIGPLAN, uma vez que constam do sistema valores “zero” nas metas físicas realizadas para essas emendas, o que somente foi identificado após o período válido para preenchimento do sistema.

Tabela 32 – Relação de emendas parlamentares contempladas na LOA 2010.

UF	Emenda	Município	Valor (R\$)	Linha de Ação
RJ	13450014	Nova Friburgo	300.000,00	Implantação
RS	36610001	Alegrete	200.000,00	Implantação
RS	19830006	Espumoso	180.000,00	Implantação

Fonte: CGEP/DESAN

Ao final do exercício 2010 tivemos uma execução orçamentária de R\$ 36.397.055,00 (trinta e seis milhões e trezentos e noventa e sete mil e cinquenta e cinco reais), de modo que R\$ 1.432.945,00 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais) não foram empenhados. Isso se justifica pelo fato de estar previsto, no planejamento da SESAN para 2010, a realização de um termo de cooperação entre o MDS e Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), no entanto, essa parceria não pode ser concretizada. Além disso, alguns contratos cujo desembolso de segundas parcelas estava previsto para 2010, continuaram em situação de cláusula suspensiva, o que impediu que esses recursos fossem empenhados.

Quanto à execução financeira, foram liquidados R\$ 19.226.889,00 (dezenove milhões duzentos e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais), o que corresponde a 50,06% de execução. Isso se deveu a dificuldades no processo de formalização dos contratos de repasse e regularização de contratos firmados em anos anteriores que se encontravam em condição de cláusula suspensiva, tanto no que concerne às obrigações do MDS e do agente operador CAIXA, quanto dos parceiros executores (Municípios, Estados e Distrito Federal).

Em 2010, o acompanhamento dos convênios e contratos de repasse foi realizado por meio dos instrumentos listados a seguir: a) Documentos emitidos pelas unidades GIDUR e REDUR/CAIXA que reflitam a situação atual de cada Contrato de Repasse; b) Planilha de acompanhamento de Contratos de Repasse; c) Relatórios trimestrais enviados pelos Convenientes; d) Planilha de acompanhamento de Convênios; e) Planilha de priorização de visitas in loco; f) Relação de visitas in loco realizadas no ano de 2010; e g) Relatórios de visita in loco.

Tabela 33 - Critérios de priorização de visitas in loco dos convênios e contratos de repasse para Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias realizadas em 2010.

	Indicador	Caracterização	Pontuação
1	Instrumento de transferência de recursos	Contrato Convênio	2 5
2	Ano do Contrato de Repasse / Convênio	2004 ou 2005 2006 ou 2007 2008 2009	5 4 3 2
3	Valor total do Contrato de Repasse / Convênio	≤ 100.000,00 > 100.000,00 e ≤ 300.000,00 > 300.000,00 e ≤ 700.000,00 > 700.000,00 e ≤ 1.200.000,00 > 1.200.000,00	1 2 3 4 5
4	Status do Contrato de Repasse / Convênio	Vigente com condição suspensiva Vigente em situação normal Em análise de prestação de contas Com prestação de contas aprovada	4 3 2 1
5	Estágio da execução do Contrato de Repasse / Convênio	% de execução de 0 a 25% % de execução de 25 a 75% % de execução de 75 a 100% Precursoria Em funcionamento	4 2 4 8 1
6	Status da execução de obras	Normal Atrasada Não iniciada Paralisada	1 2 4 6
7	Conhecimento da estrutura	Visitado Não visitado	1 3
8	Participação nas videoconferências (Contratos de Repasse)	Sim Não	1 3
9	Situação detectada na última videoconferência (Contratos de Repasse)	Preocupante Regular Satisfatório	3 2 1
10	Envio dos relatórios trimestrais (Convênios)	Não houve envio Esporadicamente Frequentemente	5 3 1
11	Avaliação qualitativa do Gestor - MDS	Preocupante Regular Satisfatório	5 3 1
12	Itens financiados	Projeto + Obras + Mat. Permanente + Mat. de Consumo Obras + Mat. Permanente + Mat. de Consumo Material Permanente + Material de Consumo	4 3 2
13	Localização em áreas prioritárias SESAN	Fora de áreas prioritárias Dentro de áreas prioritárias	1 3

Fonte: CGPPAN/DPSD

Situação	Pontuação
PREOCUPANTE (prioridade 1)	41 a 59
REGULAR (prioridade 2)	26 a 40
SATISFATÓRIO (prioridade 3)	16 a 25

No anexo A consta a Tabela 59 com a relação das visitas de monitoramento dos convênios e contratos de repasse para Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias realizadas em 2010.

Vale frisar que o acompanhamento dos convênios, contratos de repasse e demais projetos apoiados com recursos desta ação ficou prejudicado pelo quadro insuficiente de servidores, de modo que se fez necessária a adoção dos seguintes critérios para a realização das visitas técnicas e fiscalizações, com o intuito de otimizar essas ações: a) Vistorias pré-inauguração, para realização de teste operacional e orientações para gestão do equipamento público; b) Monitoramento a acompanhamento de convênios/contratos de repasse por meio de visitas in loco aos objetos contratados; c) Reuniões técnicas entre MDS, agente operador e tomadores para resolução de pendências em contratos de repasse; d) Apuração de denúncias de irregularidades na execução de convênios/contratos de repasse ou na gestão dos equipamentos públicos; e) Prestação de contas de convênios; e f) Orientações para gestão e manutenção dos equipamentos públicos.

INDICADORES DE DESEMPENHO DOS PROGRAMAS DA AÇÃO 8929

Atualmente, cerca de 123 mil refeições/dia são servidas nos 89 Restaurantes Populares em funcionamento, distribuídos em 73 municípios brasileiros. Outras 62 unidades se encontram em fase de implantação, totalizando 151 unidades apoiadas em 118 municípios, de 25 estados. Já para as Cozinhas Comunitárias, foi apoiada a implantação de 657 unidades, em 448 municípios de 22 estados, das quais 407 estão em funcionamento, servindo cerca de 87 mil refeições diárias.

Os dados são inseridos em uma planilha elaborada pela própria coordenação, e encaminhados, com periodicidade mensal, à Secretaria de Gestão da Informação (SAGI/MDS) para composição da matriz social de informações do MDS, disponibilizada no endereço <http://10.68.12.130/mi2005/miv2006/mi2007/home/index.php>. Este formato de procedimento não é o ideal para o acompanhamento dos programas, mas, minimamente, as informações a respeito dos entes executores, por código do IBGE (Municípios, Estados e Distrito Federal), no que se refere ao número de unidades em implantação, unidades em funcionamento, recursos repassados pelo governo federal, data de inauguração e número de refeições servidas/dia, estão disponíveis para consulta, análises e cruzamentos com outros bancos de dados. Há diversos gargalos nesse acompanhamento, principalmente no que se refere ao envio dos dados pelos entes federativos executores dos programas, que não encaminham as informações de forma sistemática.

Diante disso e considerando a importância desses programas no cumprimento das metas governamentais, a utilização de medidas de desempenho dos programas tem sido uma prioridade da coordenação. Embora sejam coletados apenas dados operacionais dos programas desde 2003, em 2010 conseguimos, em princípio, elaborar indicadores de produto para o Programa Restaurantes Populares, utilizando a metodologia do “modelo lógico” (ANEXO D), quadro de indicadores com desenvolvimento dos indicadores de produto, sua interpretação, método de cálculo, fontes de informação e periodicidade (ANEXO C). Chegamos, então, a uma versão inicial do instrumento de coleta de dados (ANEXO B), que ainda depende de validação pela SAGI e pela SESAN (pré-teste).

Quanto ao sistema de informação para a coleta dos dados por meio do formulário (ANEXO B), seguimos com duas agendas, que ainda não avançaram:

- 1- Utilização o sistema da SAGI, no formato do censo CRAS, mas que deveria ser ajustado em função da periodicidade de coleta dos dados dos equipamentos; ou
- 2- Utilização de um sistema próprio da SESAN que alimentaria a matriz de informação social da SAGI.

É importante ressaltar que essa estratégia esbarra na obrigatoriedade do preenchimento do formulário para os equipamentos públicos, que é mais complicada, pois o MDS não repassa recursos de custeio para manutenção dos equipamentos, após sua implantação, como acontece com

o equipamento do Centro de referência e Assistência Social (CRAS), por exemplo. No entanto, discutimos também, estratégias para mobilização, orientação e capacitação para o preenchimento regular do formulário, que será futuramente disponibilizado online. A partir dos instrumentos utilizados pela Secretaria Nacional Assistência Social (SNAS), esta coordenação irá avaliar as condições necessárias para que os municípios cumpram com a obrigatoriedade do preenchimento das informações aos moldes do censo CRAS. Cabe esclarecer que com relação às Cozinhas Comunitárias, a agenda ainda não avançou.

2.3.2.7 Ação 8930 – Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos

Tabela 34 – Dados gerais da ação Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos

Tipo	Atividade
Finalidade	Apoiar a implantação de Equipamentos Públicos de captação, distribuição e comercialização de alimentos e produtos alimentares: Banco de Alimentos e Mercados Públicos, instalados para captação, processamento, distribuição e comercialização de alimentos, desenvolvimento de atividades de formação e qualificação profissional, bem como promoção da alimentação saudável. Devem integrar o Sistema Local de Segurança Alimentar e Nutricional, buscando uma gestão solidária e intersetorial, de forma a ampliar e diversificar os serviços públicos de SAN, promovendo o acesso a alimentos de qualidade de forma gratuita e/ou a preços acessíveis, com o intuito de promover assistência alimentar e nutricional a programas sociais e contribuir para o controle e regulação dos preços de produtos alimentares básicos. Deve promover a oferta de produtos in natura e semi-processados com segurança e qualidade, estimulando a utilização integral e a diminuição do desperdício de alimentos. Os Equipamentos Públicos de Captação, Distribuição e Comercialização de Alimentos têm como objetivo promover a articulação e integração dos diversos setores envolvidos na produção, abastecimento, distribuição e consumo de alimentos, de forma a ampliar e constituir os Sistemas Públicos de SAN. São direcionados prioritariamente às áreas urbanas, para atender a grandes centros, comunidades e bairros periféricos em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, devendo o público beneficiário ser formado preferencialmente por: entidades sociais, famílias atendidas por programas sociais e organizações comunitárias, entre outros.
Descrição	Apoio às despesas de: capital, compreendendo obras para construção, reforma, ampliação, adequação e conclusão de infra-estrutura física geral, bem como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes; e despesas de custeio, abrangendo utensílios e materiais de consumo, bem como apoio para o desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação profissional na área de alimentos para funcionários e beneficiários. Entre as atividades de formação, devem-se priorizar os conteúdos de educação alimentar e nutricional para a promoção de hábitos saudáveis.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Coordenador nacional da ação	Antonio Leopoldo Nogueira Neto
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação -Geral de Equipamentos Públicos - CGEP

Fonte: MPOG/SESAN

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
08	845	1049	8930	A	4	Equipamento instalado	14 ⁹	0	11

Fonte: SIGPLAN

Tabela 35 – Metas e resultados da ação Apoio à Implantação de Bancos de Alimentos e Mercados Públicos em 2010.

META	PREVISÃO (LOA+CRED)	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DOTAÇÃO EXECUTADA	EXECUÇÃO %
Financeira – Em Milhares	R\$ 6.571,79	R\$ 6.571,79	R\$ 4.800,00	73,04 %
Física - Equipamento Instalado	14 ⁹	-	0	0 %

Fonte: SIGPLAN/SIAFI

⁹ A meta física prevista considerou o apoio à implantação de 3 unidades com recursos de emendas parlamentares, que ao final do exercício não foram efetivadas

Esta ação é gerida pela Coordenação-Geral de Equipamentos Públicos (CGEP), do Departamento de Sistemas Descentralizados de Segurança Alimentar e Nutricional – DESAN, responsável pela implantação da Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição.

Os Bancos de Alimentos são Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição destinados a arrecadar, selecionar, processar, armazenar e distribuir gêneros alimentícios arrecadados por meio de doações junto à rede varejista e/ou adquiridos da agricultura familiar por meio de programas governamentais. Destinam-se ao combate do desperdício de alimentos, através da arrecadação de gêneros alimentícios normalmente perdidos ao longo da cadeia produtiva, além de apoiar o abastecimento alimentar local por meio da integração com outros programas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Os Mercados Populares são equipamentos públicos destinados ao abastecimento alimentar de famílias em situação de insegurança alimentar por meio da comercialização de gêneros de primeira necessidade (gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e limpeza, material escolar, entre outros) a preços acessíveis nas periferias das cidades das Regiões Metropolitanas e em áreas de difícil acesso à aquisição de gêneros de primeira necessidade. O Programa visa à ampliação do acesso de gêneros desta natureza às populações pobres e extremamente pobres, assim como a intervenção positiva na regulação de preços do mercado local.

Em 2010 não houve formalização de novos contratos de repasse para implantação ou modernização de novas unidades de bancos de alimentos, uma vez que se optou por uma execução financeira em regime bianual, possibilitando o aumento em 5 unidades da meta física do exercício financeiro de 2009. Desse modo, a meta física prevista para 2010 foi alcançada em sua totalidade no ano de 2009, uma vez que o recurso ficou comprometido para o pagamento das segundas-parcelas dos contratos formalizados em 2009.

Em relação à meta física prevista – e registrada no SIGPLAN – de 11 unidades instaladas para o exercício 2011, cabe alertar que esta contemplava uma emenda parlamentar, a qual foi cancelada após a aplicação dos vetos presidenciais à LOA 2011. Portanto, a meta física corrigida passa a ser de 10 unidades apoiadas.

O total de recursos financeiros executados em 2010 foi de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), destinados à cobertura de segundas parcelas de 21 contratos de repasse de 2009. Outros R\$ 100.000,00 (cem mil reais), relativos à segunda parcela de um contrato 2009, foram apenas empenhados.

Ademais, foram empenhados R\$ 125.000,00 para fazer jus às tarifas a serem pagas à CAIXA pelos serviços executados por esta instituição financeira na qualidade de agente operador dos contratos de repasse, em observação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2010, firmado entre o MDS e a CAIXA.

Estava prevista a execução de 3 (três) emendas orçamentárias no exercício 2010, que totalizam R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil). No entanto, duas delas não foram executadas por terem sido destinadas a cidades com menos de 100 mil habitantes, critério obrigatório para a implantação do programa, enquanto a última não pode ser viabilizada pelo não cumprimento dos requisitos obrigatórios para formalização do convênio.

Ao final do exercício 2010 tivemos uma execução orçamentária de R\$ 5.025.000,00 (cinco milhões e vinte e cinco mil reais), de modo que R\$ 1.546.790 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil e setecentos e noventa reais) não foram empenhados. Isso se justifica pelo fato de que 5 (cinco) contratos de repasse de 2009, cujos desembolsos das segundas parcelas estavam previstos

para 2010, continuaram em situação de cláusula suspensiva, o que impediu que esses recursos fossem empenhados, além das emendas parlamentares, não efetivadas pelas razões já explicitadas.

Importa salientar que em 2010 o programa de apoio à implantação de Mercados Públicos não recebeu recursos provenientes desta ação, ficando a segunda parcela consignada no Programas de Trabalho “Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias”.

Vale frisar que o acompanhamento dos convênios, contratos de repasse e demais projetos apoiados com recursos desta ação ficou prejudicado pelo quadro insuficiente de servidores, de modo que se fez necessária a adoção dos seguintes critérios para a realização das visitas técnicas e fiscalizações, com o intuito de otimizar essas ações: a) Vistorias pré-inauguração, para realização de teste operacional e orientações para gestão do equipamento público; b) Monitoramento a acompanhamento de convênios/contratos de repasse por meio de visitas in loco aos objetos contratados; c) Reuniões técnicas entre MDS, agente operador e tomadores para resolução de pendências em contratos de repasse; d) Apuração de denúncias de irregularidades na execução de convênios/contratos de repasse ou na gestão dos equipamentos públicos; e) Prestação de contas de convênios; e f) Orientações para gestão e manutenção dos equipamentos públicos.

Tabela 36 – Relação das visitas de monitoramento dos convênios e contratos de repasse para Bancos de Alimentos e Mercados Públicos realizadas em 2010.

Município/UF	Nº Contrato/Convênio	Objeto	Período da Visita	Objetivos
Londrina/PR	422/2007	Banco de Alimentos	05/05 e 06/05/2010	Vistoria pré inauguração
Curitiba/PR	247/2009	Mercado Brasil	07/05/2010	Reunião de avaliação de pendências
Cariacica/ES	176664-39	Banco de Alimentos	29/11 a 01/12/2010	Visita de aferição de funcionamento
Belém/PA	274493-34	Banco de Alimentos	30/08/2010	Monitoramento de Contratos
	299981-78			
Cariacica/ES	176664-39	Banco de Alimentos	29/11 a 01/12/2010	Visita de aferição de funcionamento - PC
Maringá/PR	422/2007	Banco de Alimentos	26/11/2010	Vistoria pré inauguração
Foz do Iguaçu/PR	092/2006	Banco de Alimentos	11/12/2010	Prestação de contas
Itaquaquecetuba/SP	0297634-20	Banco de Alimentos	13/12/2010	Verificação de execução

Fonte: DESAN/CGEP

INDICADORES DE DESEMPENHO DO PROGRAMAS BANCO DE ALIMENTOS

Existem hoje no país, 102 unidades de Bancos de Alimentos, em 100 municípios de 19 estados, sendo que 67 unidades já se encontram em pleno funcionamento em 66 municípios. Outras 35 unidades já receberam recursos e estão em fase de implantação. Em 2010, as 67 unidades em funcionamento distribuíram, em média, 3,2 mil toneladas de alimentos por mês, beneficiando cerca de 3.304 entidades assistenciais por mês.

Os dados são inseridos em uma planilha elaborada pela própria coordenação, e encaminhados, com periodicidade mensal, à Secretaria de Gestão da Informação (SAGI/MDS) para composição da matriz social de informações do MDS, disponibilizada no endereço <http://10.68.12.130/mi2005/miv2006/mi2007/home/index.php>. Este formato de procedimento não é o ideal para o acompanhamento dos programas, mas, minimamente, as informações a respeito dos entes executores, por código do IBGE (Municípios, Estados e Distrito Federal), no que se refere ao número de unidades em implantação, unidades em funcionamento, recursos repassados pelo

governo federal, data de inauguração, média de gêneros alimentícios distribuídos em 2010 e média mensal de entidades atendidas, estão disponíveis para consulta, análises e cruzamentos com outros bancos de dados. Há diversos gargalos nesse acompanhamento, principalmente no que se refere ao envio dos dados pelos entes federativos executores dos programas, que não encaminham as informações de forma sistemática.

Diante disso e considerando a importância desses programas no cumprimento das metas governamentais, a utilização de medidas de desempenho dos programas tem sido uma prioridade da coordenação. Em 2010 foi possível apenas elaborar indicadores de produto para o Programa Restaurantes Populares, uma vez que a pequena equipe de servidores da CGEP atua de forma compartilhada entre os três programas da Coordenação. No entanto, está prevista para 2011 a retomada dessa agenda.

Quanto ao sistema de informação para a coleta dos dados por meio do formulário (ANEXO B), seguimos com duas agendas, que ainda não avançaram:

- 1- Utilização o sistema da SAGI, no formato do censo CRAS, mas que deveria ser ajustado em função da periodicidade de coleta dos dados dos equipamentos; ou
- 2- Utilização de um sistema próprio da SESAN que alimentaria a matriz de informação social da SAGI.

É importante ressaltar que essa estratégia esbarra na obrigatoriedade do preenchimento do formulário para os equipamentos públicos, que é mais complicada, pois o MDS não repassa recursos de custeio para manutenção dos equipamentos, após sua implantação, como acontece com o equipamento do Centro de referência e Assistência Social (CRAS), por exemplo. No entanto, discutimos também, estratégias para mobilização, orientação e capacitação para o preenchimento regular do formulário, que será futuramente disponibilizado online. A partir dos instrumentos utilizados pela Secretaria Nacional Assistência Social (SNAS), esta coordenação irá avaliar as condições necessárias para que os municípios cumpram com a obrigatoriedade do preenchimento das informações aos moldes do censo CRAS. Cabe esclarecer que com relação aos Bancos de Alimentos, a agenda ainda não avançou.

2.3.2.8 Ação 8458 – Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para o Autoconsumo

Tabela 37 - Dados Gerais da ação Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para o Autoconsumo

Tipo	Atividade
Finalidade	Ampliar a atuação pública com ações locais conjugadas, que abranjam atividades de produção, processamento e distribuição agroalimentar, de forma a: construir e organizar sistemas locais cooperativos e solidários, de segurança alimentar e nutricional; ampliar a disponibilidade agroalimentar, com qualidade e preços acessíveis; valorizar a diversidade dos hábitos de consumo e; promover atividades geradoras de trabalho e renda nos municípios.
Descrição	Implantação de projetos locais de segurança alimentar orientando para articular o apoio à produção (hortas comunitárias, canteiro de plantas medicinais, banco de sementes nativas, viveiros de mudas, criação de pequenos animais) com o apoio para agregação de valor via processamento e beneficiamento dos produtos agroalimentares e o apoio para organização de feiras e outros espaços para a comercialização, tendo em vista adensar esforços e potencializar os projetos em termos de inclusão socioeconômica. Trata-se de uma ação estruturante com forte componente de capacitação das famílias envolvidas nas atividades socioeconômicas, contribuindo assim para promover formas socialmente equitativas e sustentáveis de produção, processamento e distribuição de alimentos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Agricultura Urbana – CGAU / Departamento de Sistemas Descentralizados de SAN – DESAN
Coordenadora nacional da ação	Maristela Calvário Pinheiro
Competências institucionais requeridas para execução da ação	Decreto nº 5.550/05

Fonte: MPOG/SESAN

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
08	306	1049	8458	A	4	Famílias beneficiadas	22.790	1.400	10.150

Fonte: SIGPLAN

Tabela 38 – Metas e resultados da ação Apoio à Agricultura Urbana, Periurbana e Sistemas Coletivos de Produção para o Autoconsumo em 2010

META	PREVISÃO (LOA+CRED)	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DOTAÇÃO EXECUTADA	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
Financeira – Em Milhares	R\$ 14.620,00	R\$ 14.620,00	R\$ 8.209,34	56,15 %
Física – Famílias Beneficiadas	22.790	-	1.400	5,29 %

Fonte: SIGPLAN/CGAIP

A Política Nacional de Agricultura Urbana consolida como estratégia a geração de trabalho e renda com a produção, industrialização e comercialização solidária de alimentos pelos agricultores familiares urbanos e rurais. A prática da agricultura familiar urbana e periurbana

melhora a dieta alimentar das famílias e aumenta a renda das famílias produtoras, exerce papel importante no melhor uso do solo urbano e no cumprimento da função social da terra, assim previsto na Constituição Federal e, também, possibilita produtos de qualidade e de menor preço para serem consumidos para os cidadãos urbanos. Dessa forma, contribui para a existência de cidades mais ecológicas e mais justas.

A Ação busca articular a produção, o beneficiamento e a comercialização de alimentos para o atendimento de grupos sociais em situação de insegurança alimentar e nutricional. Os projetos são executados por meio de convênios firmados a partir da seleção estabelecida em editais públicos de concorrência, que envolvem estados e municípios, órgãos federais e organizações da sociedade civil devidamente reconhecidas em Lei.

Em 2010, o MDS repassou recursos a 15 Projetos formalizados no referido exercício, projetos de Apoio a Agricultura Urbana e Periurbana em Regiões Metropolitanas, visando fornecer serviços de assistência técnica, e apoiar a formação dos agricultores familiares urbanos e periurbanos e a implantação de empreendimentos produtivos solidários e agro-ecológicos.

É notória a percepção de que os projetos contribuem para o abastecimento alimentar. Dessa forma, integram as atividades de produção, beneficiamento e comercialização de produtos agroalimentares, e ainda contribuem para a construção de Sistemas Locais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Visualiza-se, ainda, a participação e a autonomia dos agricultores familiares urbanos e periurbanos, privilegiando a autogestão e justiça socioambiental. A participação está focada nas famílias de agricultores urbanos e periurbanos, povos e comunidades tradicionais, minifundistas, assentadas e acampadas da reforma agrária.

Os Projetos de Apoio a Agricultura Urbana e Periurbana em Regiões Metropolitanas foram implementados, respectivamente, por meio de convênios com Empresas de Pesquisa; Assistência Técnica; e com Estados. Os estados, as prefeituras e/ou Empresas de pesquisa e Assistência Técnica participam dos projetos na condição de executores; parceiras ou integrantes dos Comitês Gestores Locais – órgãos de controle social que participam vários atores governamentais e não governamentais.

Outra ação estruturante diz respeito às Feiras Populares para comercialização de produtos agro alimentares da Agricultura Familiar, e construção de Sistemas Locais de Segurança Alimentar e Nutricional. Participam dos projetos agricultores familiares (rurais, urbanos e periurbanos), assentados e acampados da reforma agrária e suas organizações (associações comunitárias e cooperativas) e famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. No exercício de 2010, foram 22 prefeituras de Regiões Metropolitanas que formalizaram convênios com o MDS.

Vale ressaltar que todos os projetos foram selecionados por intermédio de Edital Público de Seleção, com normas, critérios técnicos e regras previstas pela Administração Pública, divulgados no portal do MDS e no publicados no Diário Oficial da União.

A Coordenação Geral de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana celebrou também 6 convênios com municípios beneficiários de emendas parlamentares e formalizou 4 projetos e repassou recursos em 2010 de Segurança Alimentar em Acampamentos e Pré-Assentamentos da Reforma Agrária.

Do total de investimento previsto de R\$ 14.620.000,00 foram executados R\$ 8.209.347,00 e foi inscrito em Restos a Pagar (RP) um valor de R\$ 5.276.525,00. Do montante em RP, o total de R\$ 3.464.098,00 se refere ao pagamento de segunda parcela de convênios formalizados em 2009 os

quais não foram repassados à época porque os proponentes não conseguiram atingir uma meta de execução aceitável para o repasse do recurso. Também ficou em RP o total de R\$ 1.812.427,00 referentes a novos projetos onde os proponentes apresentaram a documentação necessária para formalização do Convênio quase ao final do prazo de repasse de recurso financeiro, impossibilitando a efetivação do pagamento no ano de 2010.

Além disso, não foram empenhados R\$ 1.134.128,00 do orçamento previsto para 2010. Deste montante, parte se referia a emenda parlamentar destinada ao Estado de Rondônia, num valor de R\$ 512.655,00, que não foi repassado porque os proponentes indicados não demonstraram interesse pelo convênio e não apresentaram proposta para utilizá-lo. Quanto ao restante do recurso não empenhado, não houve utilização porque os proponentes não apresentaram a documentação necessária a tempo de formalizar os convênios.

Inicialmente, com a dotação orçamentária total disponibilizada no valor R\$ 14.620.000,00, foi planejado o atendimento a 22.790 famílias. Conforme relatado acima, não foi empenhado o valor de R\$ 1.134.128,00, por isto, um total de 1.960 famílias deixaram de ser atendidas. Assim, efetivamente será atendido com recursos de 2010 um total de 19.430 famílias. No entanto, ao longo de 2010, apenas 1.400 famílias foram efetivamente beneficiadas, isto se explica pelos seguintes motivos:

- e) Parte dos recursos foi repassada somente no final de 2010, restando tempo insuficiente para se iniciar a execução física: é o caso de três projetos que beneficiariam ao longo de 2010 cerca de 10.000 famílias;
- f) Os proponentes encontraram adversidades para realizar a execução por se tratar de um ano com restrições legais de natureza eleitoral. A maioria dos proponentes não conseguiu executar ou teve baixa execução e, por este motivo, os números de execução física em 2010 tiveram resultados tão baixos. No caso de oito projetos, os quais tinham a previsão de atender 5.000 famílias, os recursos foram inscritos em RP. Em outros projetos também se atribuiu às restrições do período eleitoral como justificativa para a baixa execução; e
- g) Os convênios com os Estados de Alagoas e Pernambuco, que representam mais de 1500 beneficiários, tiveram como adversidade reconhecida para a execução da sua meta física, além da questão eleitoral já citada, o fato de que os Estados passaram por situação de calamidade devido às chuvas lá ocorridas em junho de 2010 e acabaram por concentrar seus esforços na solução de tais problemas, paralisando demais projetos.

Como estes convênios foram todos formalizados com um prazo mínimo de execução de 18 meses, grande parte da execução física planejada para 2010 se efetivará de fato em 2011.

A SESAN formalizou 31 (trinta e um) projetos nas áreas de produção, beneficiamento e comercialização de alimentos com recursos da ação 8458. Além disso, outros 18 (dezoito) projetos foram atendidos com recursos da ação de Apoio a Projetos de Melhoria das Condições Sócio-Econômica das Famílias – Ação 8894.

2.3.2.9 Ação 8894 – Melhoria das Condições Socioeconômica das Famílias

Tabela 39 – Dados Gerais da ação Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias

Tipo	Atividade
Finalidade	Contribuir para a melhoria das condições socioeconômicas das famílias atendidas pelas ações integrantes da PNSAN, apoiando projetos estruturantes locais e regionais de desenvolvimento. Estimular a produção de alimentos locais/regionais, implantando/ampliando sistemas agroindustriais familiares, agroflorestais e agroextrativistas que garantam a produção e a comercialização de alimentos saudáveis culturalmente referenciados. Promover pesquisa pública e assistência técnica gratuita de qualidade e interdisciplinar, voltada para a agricultura familiar com enfoque na agroecologia, devendo ser implementada de forma articulada por organizações não-governamentais e governamentais. Promover a inclusão social e tecnológica das famílias, reduzindo as desigualdades e democratizando as oportunidades. Apoiar instrumentos que possibilitem viabilizar a formação e consolidação dos CONSADs para a indução e fomento ao desenvolvimento territorial, a partir da interação entre as instituições públicas e a sociedade civil organizada, enfatizando segurança alimentar, cadeias produtivas, geração de emprego e renda, potencializando a aplicação dos recursos e o aproveitamento das capacidades organizativas e produtivas locais. Além dos custos operacionais inerentes ao processo de implantação dos CONSADs, serão realizados estudos de localização territorial e potencialidade regional. Ampliar as condições de captação, armazenamento e utilização de recursos hídricos na produção agroalimentar das populações rurais de baixa renda do semi-árido. Apoiar os Projetos Inovadores originados dos CONSADs, valorizando as relações sociais, comerciais, produtivas, políticas e culturais regionais, a dimensão física e ambiental do território, suas potencialidades geo-estratégicas para arranjos sócio-produtivos sustentáveis, a reorganização do território visando a inclusão social, a identidade territorial e solidariedade social. Apoiar projetos, oriundos de entes governamentais e não governamentais, que visem a promoção da participação cidadã e o controle social das políticas de segurança alimentar e nutricional. Mobilizar famílias em situação de vulnerabilidade social, enquadráveis em programas de transferência de renda e beneficiários de outros programas sociais do MDS, em educação cidadã, visando a sua inserção em grupos produtivos ou institucionalização de grupos de produção.
Descrição	Apoio a projetos no âmbito local e/ou regional de unidades produtivas como apicultura, piscicultura e pequenos animais, agroindústrias de pequeno porte, como casas de farinha, fruticultura, padarias entre outros projetos que estimulem a produção, industrialização, comercialização e agregação de valor aos produtos da agricultura familiar ou que sejam utilizados para consumo da população. Estimular e investir na criação de projetos de desenvolvimento comunitário e familiar, visando a criação de áreas de plantio orgânico como forma de proteção do meio ambiente, fortalecimento da saúde e merenda escolar, promoção de novos hábitos alimentares e valorização de novas práticas de medicina alternativa (fitoterapia, por exemplo), visando também à criação de área de piscicultura, apicultura, olericultura e outras culturas típicas da agricultura familiar. Estimular iniciativas locais para o desenvolvimento de projetos de produção de alimentos e geração de trabalho e renda que respeitem as especificidades locais/regionais, valorizando suas potencialidades e garantindo que a riqueza produzida seja apropriada pelas populações locais. Estimular o consumo consciente de alimentos produzidos de maneira ambientalmente sustentável, incentivando e fomentando a agricultura orgânica como apoio à promoção de práticas alimentares saudáveis. Apoiar o desenvolvimento e implementação de tecnologias que possibilitem a maximização da utilização dos recursos hídricos disponíveis nas localidades alcançadas pelo Programa. Mobilização de famílias e realização diagnóstico participativo em territórios estratégicos selecionados pelo MDS, junto com órgãos das prefeituras e dos Estados, na perspectiva de geração de trabalho e renda.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Coordenador nacional da ação	Crispim Moreira

Fonte: MPOG/SESAN

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
08	306	1049	8894	A	4	Projeto Apoiado	127	24	71

Fonte: SIGPLAN

Tabela 40 – Metas e resultados da ação Melhoria das Condições Socioeconômica das Famílias

META	PREVISÃO (LOA+CRED)	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DOTAÇÃO EXECUTADA	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
Financeira – Em Milhares	R\$ 23.350,00	R\$ 23.350,00	R\$ 12.209,29	52,29 %
Física – Projeto Apoiado	127	-	24	18,89 %

Fonte: SIGPLAN/CGAIP

A ação de Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias apoia os projetos estruturantes locais e regionais de desenvolvimento, estimulando a produção de alimentos e enfatizando a questão da segurança alimentar e nutricional. Dessa forma, essa ação desempenha e atende perfeitamente aos seus propósitos, contribuindo assim para a melhoria das condições socioeconômicas das famílias.

No exercício de 2010, a ação contemplou a formalização de 16 convênios voltados para a Comercialização de Alimentos com apoio á Feiras Livres Populares. Para a celebração desses convênios foi necessário investir aproximadamente R\$ 3,5 milhões, beneficiando aproximadamente 1.413 pessoas em estado de insegurança alimentar e nutricional.

Com o objetivo de proporcionar a segurança alimentar e nutricional em acampamentos e pré-assentamentos no Distrito Federal e Entorno, foi firmado o Termo de Cooperação nº 012 entre o MDS e o Instituto Nacional de Reforma Agrária, com o objetivo de beneficiar aproximadamente 560 pessoas. Em 2010, foi celebrado também o Termo de Cooperação nº 06 com a Fundação Universidade Rio Grande, cujo objeto é a implantação do Centro de Agricultura Urbana do conglomerado de Rio Grande-RS, sendo que neste TC está previsto o atendimento à 800 beneficiários.

Já para o Programa Segundo Tempo, em 2010, a SESAN realizou destaque orçamentário ao Ministério da Defesa com aporte financeiro de R\$ R\$ 3.369.600,00 (três milhões trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais), para o reforço alimentar de 10.000 alunos, crianças e adolescentes, oferecendo duas refeições diárias, três vezes por semana, a um valor de R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) por refeição.

O Termo de Cooperação 009/2009-SESAN tem por objetivo estabelecer parceria entre o MDS e a EMBRAPA, no âmbito de suas atribuições, visando apoiar as ações de informação tecnológica e difusão de tecnologia da EMBRAPA voltada aos pequenos agricultores, por meio da produção e veiculação do programa de rádio Prosa Rural em diversas regiões do país e reprodução e expansão de minibibliotecas em áreas quilombolas, a fim de disseminar informações de relevância para o desenvolvimento rural e a segurança alimentar, nesse sentido em 2010, a SESAN destacou o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a disponibilização de mais 167 minibibliotecas e também para a continuidade da veiculação do Programa Prosa Rural até o mês de abril de 2011.

Ainda nessa ação, pode-se destacar o aporte de R\$ 1,07 milhão, destinado para a indicação de crédito em 2010 prevista para o Convênio nº 247/2009, celebrado entre o MDS e o Estado do Paraná, para a construção de 05 Mercados Públicos na Região Metropolitana de Curitiba/PR.

A execução orçamentária da Ação de Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias em 2010 foi de aproximadamente 52%, diante da baixa execução, podemos destacar alguns fatores que influenciaram na obtenção de melhores resultados, tais como: contingenciamento orçamentário e financeiro, emendas parlamentares que devido à falta de documentação adequada não foram implementadas, projetos inconsistentes e sem condições de implementação, dentro outras.

Quanto aos índices apurados na execução física, esse fato justifica-se em virtude de que a celebração dos instrumentos e consequentemente a liberação dos recursos financeiros em regra ocorreram no final do exercício. Desse modo, verifica-se que a execução das metas previstas para 2010 será realizada pelos parceiros em 2011.

2.3.2.10 Ação 8506 – Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local

Tabela 41 – Dados Gerais da ação Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local

Tipo	Atividade
Finalidade	Apoiar a organização, o planejamento e a gestão dos Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local e promover ações intermunicipais de desenvolvimento local, com a participação da sociedade civil e do poder público municipal, por meio do apoio a projetos de desenvolvimento de cadeias agroalimentares de extensão regional.
Descrição	A ação, respeitando as especificidades das microrregiões, poderá ser desenvolvida em etapas: a. Identificação de potenciais municípios alvos da ação; realização de diagnósticos sócio-produtivos microrregionais; sensibilização, mobilização e capacitação de atores locais; apoio à formação de fóruns de discussão e de planejamento da área de abrangência dos consórcios; b. apoio à construção de planos de desenvolvimento regionalizados, com foco na segurança alimentar e nutricional, e à realização de estudos sobre as possibilidades jurídicas de formalização dos consórcios; c. mobilização e desenvolvimento de estratégias para implementação plano de desenvolvimento construído na fase "b, incluindo estreita articulação com o outros programas e ações que promovam a segurança alimentar em nutricional; d. apoio financeiro a projetos de desenvolvimento de cadeias agro-alimentares regionais frutos dos planos de desenvolvimento regional (etapa b); e. acompanhamento e avaliação. Paralelo a todo o processo há a necessidade de acompanhamento constante das atividades desenvolvidas, ajustando-se o curso das ações conforme necessidade, sem perder, entretanto o foco da Segurança Alimentar e do Desenvolvimento Local. Também deve-se realizar avaliações dos processos implementados e o seus resultados na conquista da segurança alimentar e nutricional e na geração de trabalho e renda dos municípios envolvidos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Coordenador nacional da ação	Luana Lazzeri Arantes
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Promoção de Desenvolvimento Local - CGPDL

Fonte: MPOG/SESAN

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
08	306	1049	8506	A	4	Consórcio apoiado	17	19	5

Fonte: Fonte: SIGPLAN

Tabela 42 – Metas e resultados da ação Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local em 2010

META	PREVISÃO (LOA+CRED)	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DOTAÇÃO EXECUTADA	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
Financeira – Em Milhares	R\$ 6.960,00	R\$ 6.411,12	R\$ 6.266,71	97,75 %
Física - Consórcio Apoiado.	17	-	19	111,76 %

Fonte: SIGPLAN/SIAFI

Considerando a desigualdade do território brasileiro, o MDS, a partir de 2003, passou a incentivar a organização de municípios em situação de vulnerabilidade, com o intuito de que eles agregassem esforços para reorganizarem os seus territórios, visando a ampliação das ações de segurança alimentar e desenvolvimento local e a inclusão social nestas áreas. É nesta perspectiva de promoção do desenvolvimento territorial que surgem os Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (Consad), organizados sob a forma de consórcios de municípios, aos moldes do que o arcabouço jurídico desta época permitia.

Atualmente, há no Brasil 40 territórios CONSAD, englobando 585 municípios e uma população de mais de 11 milhões de habitantes, presentes em 26 Unidades da Federação.

Considerando o aperfeiçoamento da legislação brasileira que trata de Consórcios Públicos, a partir da promulgação da Lei 11.107/2005 e de sua posterior regulamentação por meio do Decreto 6.017/2007, em 2008 a SESAN iniciou uma articulação com a Subchefia de Assuntos Federativos da Presidência da República (SAF/PR) e, posteriormente (2010), com a Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), no sentido de fomentar a constituição de Consórcios Públicos em 11 territórios em que houvesse coincidência de abrangência entre CONSAD e Territórios da Cidadania.

A decisão de acompanhar a constituição de Consórcios Públicos representou um primeiro passo no processo de mudança na estratégia de implementação da ação CONSAD (8506), criada a partir Plano Plurianual 2008-2011 quando o apoio à organização e ao planejamento desses arranjos territoriais passou a se dar por meio de ação orçamentária específica. Faz-se importante citar que de 2003 até o exercício de 2007, os CONSADs contavam com a destinação de recursos alocados na ação 001-X “Apoio à Melhoria das Condições Sócio-Econômicas das Famílias” do Programa Acesso à Alimentação do Plano Plurianual 2004-2007.

O exercício de 2010 iniciou-se com 10 convênios vigentes executados no âmbito da Ação CONSAD, contratados em exercícios anteriores (2008 e 2009) e que, portanto, não impactaram no orçamento de 2010.

As parcerias vigentes ou firmadas em 2010 que impactaram na execução financeira da Ação CONSAD estavam concentradas nas seguintes iniciativas:

A) Promoção de Segurança Alimentar e Nutricional em Territórios CONSAD – mobilização e planejamento:

Foi celebrado o Termo de Cooperação nº. 002/2009, com o Conselho de Desenvolvimento Tecnológico – CNPq.

B) Apoio a implantação de unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável (PAIS) em municípios integrantes de CONSAD:

Foram celebrados quatro novos convênios com órgãos da administração estadual direta e indireta, quais sejam: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará (EMATER/PA); Governo do Estado de Roraima; Secretaria de Estado do trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Espírito Santo (SETADES/ES); Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso – SEBRAE/MT.

Além dos quatro novos convênios, foi realizado um aditivo de complementação de recurso ao Convênio nº. 230/2008, firmado com o Governo do Estado do PI, também para apoio a implantação de unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável (PAIS) em CONSAD.

C) Apoio à comercialização e transporte de produtos da Agricultura Familiar e Economia Solidária:

Foi celebrado um convênio com o CONSAD Extremo Oeste Catarinense, o qual se transformou, em 2009, em Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito público, conforme incentivado pela Lei 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto 6.017/2007.

Estas parcerias firmadas em 2010 com recursos da Ação beneficiaram 19 territórios CONSAD listados na Tabela 43 a seguir:

Tabela 43 – Territórios Apoiados em 2010

Região	Estado	CONSAD	Instrumento que viabilizou o atendimento
Centro-Oeste	MS	Serra da Bodoquena	Termo de Cooperação nº. 002/2009 - CNPq
		Iguatemi	Termo de Cooperação nº. 002/2009 - CNPq
		Vale do Ivinhema	Termo de Cooperação nº. 002/2009 - CNPq
	MT	Baixada Cuiabana	Convênio 128/2010 - SEBRAE/MT
Nordeste	AL	Norte de Alagoas	Termo de Cooperação nº. 002/2009 - CNPq
	BA	Jiquiriçá	Termo de Cooperação nº. 002/2009 - CNPq
	PE	Itambé	Termo de Cooperação nº. 002/2009 - CNPq
	PI	Baixo Parnaíba Piauiense	Aditivo ao Convênio nº nº. 230/2008, Gov. do Estado do PI
	RN	Agreste Potiguar	Termo de Cooperação nº. 002/2009 - CNPq
	PA	Arari	Termo de Cooperação nº. 002/2009 - CNPq e Convênio 06/2010 - EMATER/PA
	RR	Médio Rio Branco	Convênio 08/2010 - Gov. do Estado de RR
Sudeste	ES/MG/RJ	Bacia do Itabapoana	Termo de Cooperação nº. 002/2009 - CNPq e Convênio 07/2010 - SETADES/ES
	ES	Norte Capixaba	Convênio 07/2010 - SETADES/ES
	MG	Médio Jequitinhonha	Termo de Cooperação nº. 002/2009 - CNPq
		Urucuia Grande Sertão	Termo de Cooperação nº. 002/2009 - CNPq
	RS	Metropolitano Sul	Termo de Cooperação nº. 002/2009 - CNPq
	SC	Extremo Oeste Catarinense	Convênio 127/2010 - Consórcio Público Extremo Oeste Catarinense
	SC	Serra Catarinense	Termo de Cooperação nº. 002/2009 - CNPq
	PR	Entrerios	Termo de Cooperação nº. 002/2009 - CNPq

Fonte: CGPDL/DEPAD

Registre-se que o remanejamento de recursos da ação CONSAD para a ação de Acesso à Água, no valor total de R\$ 548.875,00, ocorreu devido a não viabilização de uma parceria planejada com o SEBRAE/MS. Essa parceria não se efetivou tendo em vista que SEBRAE/MS não conseguiu apresentar todo o detalhamento do projeto requerido pelo MDS até o final do exercício de 2010, o que impossibilitou a concretização da parceria. Assim, como havia demanda e instrumento para operacionalização de recursos na ação de Acesso à Água – que é uma ação estratégica de convivência com semiárido e promoção da segurança alimentar da SESAN, o recurso foi remanejado.

DETALHAMENTO DAS INICIATIVAS APOIADAS EM 2010

A) Promoção de Segurança Alimentar e Nutricional em Territórios CONSAD – mobilização e planejamento:

Para viabilizar este projeto foi firmado, em agosto de 2009, um Termo de Cooperação com o Conselho de Desenvolvimento Tecnológico – CNPq. O CNPq, por sua vez, abriu um Edital de

seleção de projetos (Edital MCT/MDS/CNPq nº. 38/2008) por meio do qual foram contratados, a partir de outubro de 2009, 12 projetos de Universidades para desenvolver ações em 15 CONSADs.

No entanto, após o aditamento do prazo de execução dos projetos, concedido pelo CNPq, muitos dos projetos apoiados somente serão concluídos no segundo semestre de 2011, com previsão de desembolso financeiro proveniente da ação CONSAD até a mesma época.

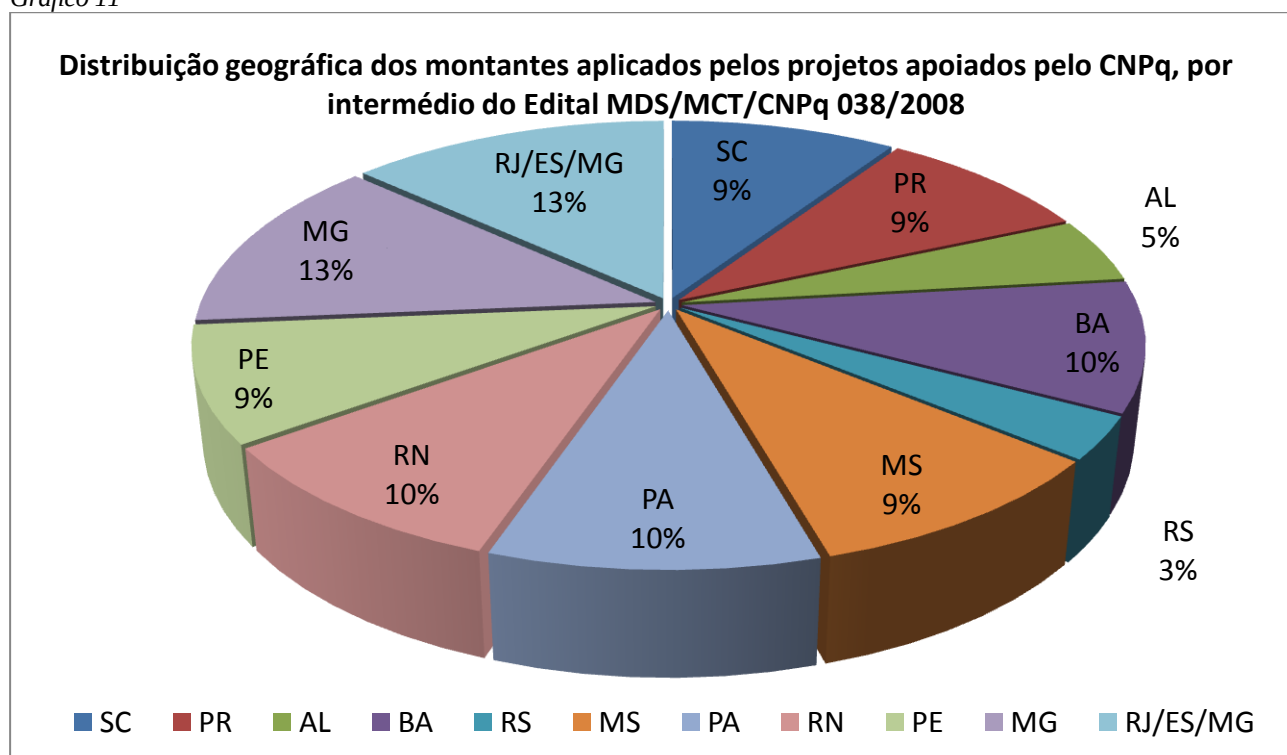
Os projetos destas Universidades Públicas Federais e Estaduais propõem desenvolver diagnósticos e planejamentos territoriais por meio de ações de extensão universitária, visando à promoção de segurança alimentar e desenvolvimento local em territórios prioritários, conforme demandado no Edital 38/2008.

Os CONSAD atendidos por estes projetos são: Bodoquena - MS; Vale do Ivinhema - MS; Iguatemi - MS; Bacia do Itabapoana – RJ, MG e ES; Norte de Alagoas - AL; Agreste Potiguar - RN; Jiquiriçá - BA; Itambé - PE; Arari - PR; Urucuia Grande Sertão - MG; Médio Jequitinhonha - MG; Serra Catarinense - SC; Entre rios - RS e Metropolitano Sul - PR.

No âmbito deste Termo de Cooperação, havia a previsão de lançamento de outro edital de seleção de projetos no segundo semestre de 2009, com expectativa de desenvolver ações de planejamento em outros 10 CONSADs. No entanto, tendo em vista o atraso na conclusão da primeira fase do edital, o lançamento da segunda fase foi adiado.

A distribuição de projetos apoiados pelo CNPq, por região geográfica e por Estado é apresentada no gráfico a seguir:

Gráfico 11



Fonte: CGDIN/DAPE

Com o apoio ao processo espera-se obter os seguintes resultados:

- Diagnósticos socioeconômicos e ambientais do conjunto dos municípios envolvidos no território elaborado;
- Vocação do território e das oportunidades para o desenvolvimento econômico com inclusão social e sustentabilidade ambiental identificadas;

- Processos de planejamento regional e avaliação de ações aprimoradas;
- Fórum de entidades do CONSAD e de outros espaços de participação fortalecidos;
- Gestão dos órgãos públicos municipais aprimorados;
- Instituições do território fortalecidas e atuando de forma integrada (em rede);
- Capital humano e capital social fortalecidos;
- Políticas, programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional (ex. Produção de alimentos seguros, alimentação escolar, PAA, entre outros) acompanhadas e aprimoradas;
- Processo de implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN na área de abrangência do Território Consad acompanhado;
- Interação universidade e comunidade fortalecida;
- Formação dos universitários aprimorada, a partir da oferta de estágios que permitam a experiência prática e da interação dos saberes populares e científicos;
- Estruturas de extensão universitária fortalecidas; e
- Universitários formados com conhecimento de políticas públicas e do processo de elaboração e avaliação.

Por fim, com relação ao acompanhamento *in loco* das universidades no que diz respeito ao processo de construção dos Diagnósticos e dos Planos de Desenvolvimento dos territórios, previstos como produtos do Edital MCT/MDS/CNPq n°. 38/2008, o MDS contratou uma consultoria para realizar este processo durante o ano de 2010. A consultoria visitou 100% das universidades selecionadas (algumas mais de uma vez) e, como resultado deste trabalho que nos apontava imediatamente qualquer desvio do foco principal do edital, o MDS, quando necessário, pode propor ajustes na condução dos Diagnósticos e dos Planos de Desenvolvimento que estão sendo desenvolvidos pelas universidades.

B) Apoio a implantação de unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável (PAIS):

Desde o ano de 2008 o MDS apóia a implantação de unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável (PAIS) em todo o território brasileiro. O PAIS é um sistema de produção de alimentos implantado na propriedade da família beneficiária (próximo à sua habitação). Nele são produzidas hortaliças, sem a utilização de agrotóxicos e adubos químicos e sem a dependência de muitos insumos externos à propriedade, uma vez que incentiva a utilização de adubos e compostos orgânicos, inseticidas naturais e plantas repelentes.

O sistema faz uso racional da água e, inicialmente, será usado para garantir a alimentação da família. No entanto, o PAIS apresenta enorme potencial para que a família realize a comercialização do excedente da produção em feiras e mercados locais.

A iniciativa é apoiada pelo MDS com o intuito de possibilitar a melhora da qualidade da alimentação das famílias beneficiárias do Bolsa Família e a venda do excedente da produção para garantir renda.

Os quatro convênios firmados em 2010, que possibilitarão a implantação de 940 unidades de PAIS em territórios CONSAD, foram realizados por meio de parcerias com órgãos da administração estadual direta e indireta, conforme detalhado na Tabela 44:

Tabela 44 – Apoio à implantação de unidades de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável (PAIS) em 2010

Proponente (PAIS)	UF	Qtde de unidades de PAIS / famílias atendidas (*)	Instrumento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará (EMATER/PA)	PA	140	Convênio 06/2010
Governo do Estado de Roraima	RR	60	Convênio 08/2010
Secretaria de Estado do trabalho, Assistência e desenvolvimento Social do Espírito Santo (SETADES/ES)	ES	540	Convênio 07/2010
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso – SEBRAE/MT	MT	200	Convênio 128/2010
TOTAL		940	

Fonte: CGDIN/DAPE

(*) Cada unidade de PAIS atende uma família.

C) Apoio à comercialização e transporte de produtos da Agricultura Familiar e Economia Solidária:

Desde 2008 a SESAN iniciou uma articulação com a Subchefia de Assuntos Federativos da Presidência da República (SAF/PR) e com a Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), no sentido de fomentar a constituição de dez Consórcios Públicos, nos territórios em que houvesse coincidência de abrangência entre CONSAD e Territórios da Cidadania. A decisão de acompanhar a constituição de Consórcios Públicos representou um primeiro passo no processo de mudança na estratégia de implementação da ação CONSAD (8506).

Assim, em decorrência desta discussão sobre a viabilidade de constituição de Consórcios Públicos em áreas de CONSAD, foi lançado um Edital de Justificativa n.º 11/2009 para celebração de convênio com o Consórcio Público Intermunicipal de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local do Extremo Oeste Catarinense, para implantação do projeto “Apoio à Estratégia de Comercialização e Transporte de Produtos da Agricultura Familiar e Economia Solidária da região Extremo Oeste Catarinense”. Embora o edital tenha sido lançado em 2009, a parceria só foi firmada em 2010, conforme aviso publicado no Diário Oficial da União de 18/01/2010 (seção 3, p. 145).

Cabe registrar que o Consórcio Público Intermunicipal de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local do Extremo Oeste Catarinense foi o primeiro Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito público, constituído em área de CONSAD.

2.3.2.11 Ação 2784 – Educação Alimentar e Nutricional

Tabela 45 – Dados Gerais da ação Educação Alimentar e Nutricional

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a educação alimentar e nutricional visando à alimentação adequada e saudável no sentido de prazer cotidiano, de modo a estimular a autonomia do indivíduo e a mobilização social, valorizar e respeitar as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos sociais e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.
Descrição	Os principais eixos de atuação são: (i) Subsidio a organizações governamentais e não governamentais para o desenvolvimento de ações de Educação Alimentar e Nutricional; (ii) Estímulo à intersectorialidade para otimizar e potencializar o desenvolvimento de ações de Educação Alimentar e Nutricional em âmbito nacional; (iii) Promoção da alimentação adequada e saudável e estímulo à prática de atividade física em espaços sociais e institucionais, entre outros; (iv) Mobilização e integração da sociedade para a prática da Educação Alimentar e Nutricional; (v) Avaliação e monitoramento das ações de Educação Alimentar e Nutricional desenvolvidas no âmbito do MDS; (vi) Promoção de Capacitação e Educação Permanente em Educação Alimentar e Nutricional; (vii) Fomento à valorização das tradições e da cultura alimentar, considerando as diferentes etnias, grupos sociais e regiões do país. (viii) Incentivo ao desenvolvimento de pesquisas com a finalidade de subsidiar as ações de Educação Alimentar e Nutricional. Estes eixos de atuação contemplam atividades educativas como a capacitação de multiplicadores e da comunidade em geral em temas de segurança alimentar e nutricional, produção e distribuição de material educativo, campanhas educativas, apoio a projetos locais de educação alimentar e nutricional em parceria com instituições diversas (ONGs, escolas, associações, prefeituras e outras) e articulação com outros Ministérios e programas sociais do MDS (como os CRAS, CONSADs e outros).
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Coordenador nacional da ação	Valderez Machado de Aragão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Educação Alimentar e Nutricional – CGEAN

Fonte: MPOG/SESAN

Quadro A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Sub-função	Progra- ma	Ação	Tipo da Ação	Priorida- de	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
08	306	1049	2784	A	4	Pessoa Capaci- tada	84.000	10.189	84.000

Fonte: CGEAN/DEPAD

Tabela 46 – Metas e resultados da ação Educação Alimentar e Nutricional em 2010

META	PREVISÃO (LOA+CRED)	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DOTAÇÃO EXECUTADA	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
Financeira – Em Milhares	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 423,43	10,08%
Física – Pessoa Capacitada	84.000	-	10.189	12,13 %

Fonte: SIGPLAN/SIAFI

Educar no âmbito da alimentação e nutrição é a construção conjunta de estratégias para aprimorar a produção, a distribuição, a seleção e o consumo de alimentos, de forma adequada, saudável e segura. Também como uma ação da educação alimentar e nutricional encontra-se a valorização de hábitos e tradições culturais de cada indivíduo e do seu grupo social de convívio, além da conscientização cidadã sobre o desperdício de alimentos e sua utilização integral. Dessa forma, a Educação Alimentar e Nutricional - EAN é um conjunto de estratégias, fundamental para se alcançar a Segurança Alimentar e Nutricional – SAN e para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA.

A SESAN promove a EAN pautada e considerando na sua prática os aspectos culturais, regionais, históricos, sociais, econômicos, biológicos e afetivos, entendendo o corpo como um todo complexo que interage com o seu meio de modo dinâmico, interdependente e inter-relacional. Dessa forma, a importância da alimentação não se restringe ao aspecto nutricional e extrapola a visão quantitativa da alimentação com vistas a promover a alimentação saudável e adequada e o combate às duas faces da insegurança alimentar e nutricional: tanto aquela expressa pela falta do alimento, quanto à expressa pelo excesso.

A área atuou em 2010 com a formalização de novas parcerias e a consolidação de estratégias bem sucedidas anteriormente. No sentido de estruturar novas iniciativas foi realizado em junho de 2010 o “Seminário Nacional de Educação Alimentar e Nutricional para Pessoas com Deficiência Auditiva e/ou Visual”. O evento teve a duração de três (03) dias de debates, contando com a presença de representantes de organizações não governamentais que atuam com o público específico de deficientes auditivos e visuais de todos os Estados brasileiros, além da presença do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) e do Instituto Benjamin Constant (IBC) ambos do Ministério da Educação. A iniciativa foi bem recebida pelo público em questão e abriu portas para novas demandas deste público específico, que é considerado público preferencial do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) por ser público do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Para consolidar estratégias bem sucedidas, a SESAN também manteve a parceria para o Projeto “Cozinha Brasil”, que também tem apresentado dificuldades operacionais, e que tem como meta física a capacitação de 207 mil pessoas, além de ações educativas de massa com mais 99 mil beneficiários. O projeto “Cozinha Brasil – Alimentação Inteligente” é uma parceria entre o MDS e o Serviço Social da Indústria - SESI, que consiste no oferecimento de cursos gratuitos à população por meio de unidades itinerantes em todos os estados brasileiros.

O convênio foi formalizado no final de 2007, sendo que em 2010 foram realizadas ações de mobilização em massa, como palestras e degustações, atividades também previstas no Termo de Convênio pactuado.

A Coordenação-Geral de Educação Alimentar e Nutricional também atuou com as parcerias formalizadas na forma de Convênios com Governos Estaduais e Municipais. A transferência dos recursos dos convênios formalizados em 2009 ocorreu no final do ano de 2009 ou no início de 2010. O mesmo processo foi observado nos convênios formalizados em 2008, sendo que apenas em 2009 foram iniciados os projetos. Conforme os relatórios trimestrais de execução físico-financeira recebidos pela Coordenação-Geral, grande parte dos projetos apresentou dificuldades de gestão e de operacionalização dos recursos.

Cumprir destacar que ainda vislumbram-se dificuldades importantes quanto ao acompanhamento e monitoramento dos projetos, em que pese o número limitado de servidores alocados à Ação. Não obstante, a SESAN tem buscado alternativas para superar essa limitação. Em 2010 foram visitados cinco (05) convênios formalizados em 2007, doze (12) formalizados em 2008 e seis (06) formalizados em 2009.

Durante o exercício de 2010, foi possível realizar: (i) acompanhamento *in loco* de convênios formalizados no âmbito dos editais de seleção pública; (ii) termos aditivos; (iii) relatórios de acompanhamento da execução de projetos antigos; (iv) pactuar e iniciar novas parcerias e estratégias educativas; (v) atendimento às diversas demandas por outras áreas relacionadas à alimentação e nutrição, conforme dito acima, foi realizado o acompanhamento *in loco* a 23 (vinte e três) convênios com estados e municípios, o que ainda é considerado pouco pela equipe, considerando-se a subjetividade e complexidade das atividades de educação alimentar e nutricional, e a consequente necessidade de adequados instrumentos de acompanhamento, monitoramento e fiscalização.

Em 2010, a relação aos resultados de execução física e financeira observa-se que houve equilíbrio e compatibilidade entre os percentuais de execução física e de execução financeira em torno de 10%.

Registra-se que em 2010 houve a inviabilidade de efetiva realização de novas estratégias de trabalho propostas por dificuldades operacionais. Há de se ressaltar que esta Ação tem por finalidade formar nos estados, municípios e na comunidade em geral agentes capazes de promover a educação alimentar, de forma a levar à população em geral informações acerca da alimentação adequada, sobretudo com vistas à manutenção da saúde. Duas propostas inovadoras e consideradas importantes (tanto do ponto de vista técnico, pois contemplariam número significativo de beneficiários, quanto do ponto de vista financeiro, pois utilizariam alto percentual dos recursos orçamentários disponíveis) não puderam ser concluídas a tempo.

Primeiramente, a segunda etapa da Campanha Brasil que Dá Gosto – Incentivo ao Consumo de Frutas e Hortaliças. Para viabilizar a campanha foram pactuadas parcerias, especialmente com o Ministério da Educação/MEC, para o atendimento ao grupo estudantil das quintas (5ª) e sextas (6ª) séries do ensino fundamental de todas as escolas brasileiras. As discussões em equipes do MDS e MEC para avaliação pedagógica do material da campanha, bem como a coleta de dados estatísticos foram demoradas, fato que retardou a elaboração os Termos de Referência para contratação dos serviços. Concluída essa etapa, os Termos de Referência foram encaminhados para a área específica para realização de processo licitatório para contratação de empresa especializada em produção de vídeos educativos e publicitários e para a contratação de empresa especializada em impressão e confecção de materiais gráficos. Contudo, como houve pouco tempo disponível para a etapa interna de cotação de preços do processo licitatório, em virtude principalmente da especificidade da proposta (que envolvia a contratação de serviços de linguagem em Libras e descritivo de áudio para atendimento do público específico do BPC), houve discussão interna quanto à necessidade de interromper o processo licitatório em 2010 e reiniciar como novo procedimento em 2011. A não realização da Campanha teve impacto direto no atendimento de um público estimado em 80 mil pessoas.

Outra estratégia inovadora, mas que não logrou ser finalizada em 2010 foi a proposta de capacitação à distância em educação alimentar para 2000 pessoas, entre gestores do Programa Bolsa Família, gestores dos Centros de Referência da Assistência Social, representantes da saúde e da educação dos municípios com maior prevalência em obesidade e desnutrição infantil em crianças menores de 07 anos acompanhadas pelo PBF. Propôs-se a formalização de um Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, entidade que detém know how e expertise na área de Saúde Pública e em Educação à Distância. Durante todo o ano de 2010, no MDS e FIOCRUZ, ocorreram discussões técnicas e análises jurídicas para formalização do pacto. Entretanto, especialmente no último bimestre do ano, as áreas técnicas encontraram dificuldades de atender, em tempo hábil, aos questionamentos e documentos exigidos pela Assessoria Interna de Controle Interno deste Ministério para a finalização do processo, gerando o impedimento da conclusão da proposta em 2010, implicando em não execução financeira de mais de 50% do recurso da Ação. Reconhecendo a importância da Ação e dos produtos gerados em discussões, está previsto para 2011 novo investimento para a retomada desta parceria.

2.3.2.12 Ação 8457 - Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais

Tabela 47 - Dados Gerais da ação Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais

Tipo	Projeto
Finalidade	Promover a segurança alimentar e nutricional dos povos e comunidades tradicionais, por meio do apoio a projetos voltados para o abastecimento, produção de alimentos, capacitação, assistência técnica e geração de renda, associadas à preservação e recuperação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais dos territórios dos povos e comunidades tradicionais.
Descrição	Apoio, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento de projetos oriundos de povos e comunidades tradicionais que contemplem a produção de alimentos e o artesanato, o agro-extrativismo e outras, com a adoção de práticas produtivas sustentáveis que mantenham e revitalizem os conhecimentos tradicionais, e que promovam a articulação e o fortalecimento das comunidades, respeitadas a autonomia e a diversidade sócio-cultural dos diferentes povos e comunidades.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Coordenador nacional da ação	Luana Lazzeri Arantes
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Local – CGPDL

Fonte: MPOG/SESAN

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Sub-função	Progra- ma	Ação	Tipo da Ação	Priorida- de	Unidad e de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
08	306	1049	8457	A	4	Famílias	4.242	5.081	3.000

Fonte: SIGPLAN

Tabela 48 - Metas e resultados da ação Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais em 2010

META	PREVISÃO (LOA+CRED)	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DOTAÇÃO EXECUTADA	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
Financeira – Em Milhares	R\$ 5.083,11	R\$ 5.082,73	R\$ 4.251,47	83,64 %
Física – Família Beneficiada	4.242	-	5.081	119,78 %

Fonte: SIGPLAN/SIAFI

Os povos e comunidades tradicionais, a multiplicidade dos seus modos de vida, dos seus saberes e fazeres, costumes, tradições, línguas, raças e etnias contribuem, decisivamente, para a riqueza da diversidade brasileira. Ao mesmo tempo, ainda que aparentemente pareça uma contradição, os povos e comunidades tradicionais, historicamente, foram excluídos do processo de desenvolvimento social e econômico do país, vivendo entre a invisibilidade e o preconceito. Dessa maneira, a ação “Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais” é parte da estratégia do Estado brasileiro de inclusão dos povos e comunidades tradicionais nas políticas públicas com respeito à diversidade e realidade socioeconômica e cultural. O desafio de inclusão desses povos e comunidades tradicionais nas

políticas sociais no Brasil requer uma articulação, sensibilização e capacitação de todos os gestores públicos (municipais, estaduais e federais) e da própria sociedade brasileira, além de uma reflexão sobre os instrumentos de repasse de recurso para viabilizar o acesso à políticas adequadas, efetivas, eficazes e eficientes pelos povos e comunidades tradicionais. A demanda de uma revisão nos instrumentos de repasse de recurso é feita constantemente pelos movimentos sociais organizados ao Estado brasileiro. Enquanto não se avança nesse aspecto legal, ao longo desses anos, a SESAN busca amadurecer, dentro das possibilidades legais, os melhores instrumentos para colaborarmos com a missão de efetivar o direito humano à alimentação adequada junto aos povos e comunidades tradicionais.

Segue a descrição e análise das estratégias adotadas em 2010 para a execução das metas física e financeira programadas. Foram formalizados: 01 (um) Termo de Cooperação com o Ministério do Meio Ambiente (MMA); 01 (um) Termo de Cooperação junto à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e 03 (três) convênios no âmbito do Edital de Justificativa nº04/2010. Além de serem pagas parcelas referentes aos convênios formalizados no âmbito do Edital nº10/2009. A seguir, tabelas síntese da execução 2010:

Tabela 49 - Síntese dos instrumentos formalizados em 2010

Instrumento	Parceiro	Projeto	Valor SESAN/MDS	Meta Física
Termo de Cooperação	MMA	Apoio e fomento a segurança alimentar e nutricional dos Povos e Comunidades Tradicionais por meio da promoção de arranjos produtivos da sociobiodiversidade	R\$ 2.832.500,00	285 famílias
Edital de Justificativa nº04/ 2010	Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará	Apoio aos arranjos produtivos locais da Castanha-do-brasil em Oriximiná e açaí em Currálinho, Estado do Pará	R\$ 385.811,00	337 famílias
Edital de Justificativa nº04/ 2010	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agrário do Estado do Maranhão	Projeto de Promoção da Cadeia de Produtos da Sociobiodiversidade voltado aos Povos e Comunidades Tradicionais – Quilombolas do Médio Mearim / MA	R\$ 199.980,00	255 famílias
Edital de Justificativa nº04/ 2010	Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais	Promoção de Culturas Agroalimentares e Modos de Vida Sustentável de Comunidades Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais do Norte de Minas	R\$ 393.500,24	500 famílias
Termo de Cooperação	EMBRAPA	Sementes Crioulas Resistência Quilombola	R\$ 84.000,00*	990 famílias

Fonte: DEPAD/SESAN

*Recurso ficou como restos a pagar por demora no processo de licitação dos equipamentos. A previsão é que o pagamento seja realizado em fevereiro de 2011.

Tabela 50 - Síntese dos pagamentos realizados em 2010 de convênios formalizados em 2009:

Instrumento	Parceiro	Projeto	Valor SESAN/MDS em 2010	Meta Física
Edital SESAN nº10/2009	Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza /BA	Projeto Ajeum – Saberes e Fazeres Tradicionais produzindo alimentos	R\$ 647.646,9*	1.765 famílias
Edital SESAN nº10/2009	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/MA	Projeto Quilombosan	R\$ 100.000,00*	200 famílias
Edital SESAN nº10/2009	Governo do Estado do Tocantins	Projeto de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Quilombolas no Estado do Tocantins	R\$ 212.855,36	449 famílias
Edital SESAN nº10/2009	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano/PB	Projeto Atividades Produtivas Fortalecendo a Segurança Alimentar e Nutricional nas Comunidades Indígenas, Negras e Quilombolas da Paraíba	R\$ 226.820,75	300 famílias

Fonte: DEPAD/SESAN

*Recurso ficou como restos a pagar por demora no processo de execução da primeira parcela dos projetos.

Em relação aos instrumentos formalizados em 2010, destaca-se:

- Articulação entre as ações pactuadas no âmbito dos projetos do Edital de Justificativa nº04/2010 para “Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Comunidades Quilombolas – Consolidação de Arranjos Produtivos Locais das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade” e do Termo de Cooperação nº 01/2010 “Apoio e fomento a segurança alimentar e nutricional dos Povos e Comunidades Tradicionais por meio da promoção de arranjos produtivos da sociobiodiversidade”. Esses instrumentos são complementares, na perspectiva de efetivar projetos sustentáveis e que envolvam diretamente diversos atores sociais: órgãos federais, estaduais, associações locais, organizações não governamentais e representantes de povos e comunidades tradicionais;
- O apoio à recuperação e manejo do uso de sementes crioulas tradicionais junto às comunidades quilombolas é uma ação complementar a um projeto que vem se desenvolvendo há um ano e meio através de parceria entre a SEPPIR, EMBRAPA, Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (CIDA), o Centro de Cultura Luiz Freire e cinco associações quilombolas do sertão de Pernambuco, para a promoção de um sistema alimentar sustentável na região. A recuperação de sementes crioulas promove a soberania alimentar e o fortalecimento da identidade cultural das comunidades quilombolas;
- É fundamental que as ações junto aos povos e comunidades tradicionais sejam realizadas em articulação com uma rede ampla de parceiros com a finalidade de: (i) garantir o protagonismo dos povos e comunidades tradicionais em todas as ações públicas, em consonância com o Decreto nº 5051 de 19 de abril de 2004 que ratifica a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho e (ii) qualificar e articular as ações públicas junto aos povos e comunidades tradicionais para que se tornem perenes, culturalmente adequadas, sustentáveis, ágeis e promotoras de inclusão social; e
- As estratégias de articulação entre dois instrumentos, termo de cooperação e convênio, foi uma alternativa de minimizar as fragilidades existentes nos instrumentos de repasse de recurso. O Termo de Cooperação com o Ministério do Meio Ambiente prevê o repasse do recurso para um projeto de cooperação junto ao

PNUD. Assim, só foi repassado recurso para despesas com custeio. Mas, viabilizou-se um processo de protagonismo e participação social amplo na execução e acompanhamento das atividades. Porém, é sabido que a cooperação com esse organismo internacional é temporária e caracterizada como projeto piloto, no sentido de o Estado se aperfeiçoar para poder tornar as ações de apoio aos povos e comunidades tradicionais políticas públicas – esse é um dos resultados formalmente previstos. Ou seja, o acúmulo de experiência na execução de projetos junto aos organismos internacionais tem que refletir no aperfeiçoamento dos instrumentos institucionais com intuito de viabilizar políticas públicas que atendam com qualidade e agilidade os povos e comunidades tradicionais. Assim, optou-se por incentivar o modelo de gestão das ações coordenado pelo MMA na perspectiva de fortalecimento e amadurecimento das diretrizes que devem orientar a formulação e adequação dos instrumentos das políticas públicas. Por outro lado, para viabilizar a melhoria efetiva nos arranjos produtivos locais se faz necessário a aquisição e plano de gestão de equipamentos para beneficiamento de produtos extrativistas. Assim, optou-se por conveniar com estados da federação para aquisição, instalação, capacitação e gestão no uso dos equipamentos. A parceria com os Estados através de convênio requer um processo burocrático intenso e lento. Além do que, é necessário realizar processo de convencimento dos gestores estaduais sobre a importância de se trabalhar junto aos povos e comunidades tradicionais. Devido à invisibilidade e disputas locais com povos indígenas, comunidades quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais, na grande maioria dos poderes públicos estaduais e municipais não há ações específicas e nem prioritárias para atendimento a esse público, em sua maioria vivendo em grave situação de vulnerabilidade. E quando há um acolhimento da demanda, enfrenta-se outros problemas como o desconhecimento sobre como trabalhar junto aos povos e comunidades tradicionais. O direito humano à alimentação adequada para os povos e comunidades tradicionais ainda não se efetivou. E para tal, há muitas tarefas a serem cumpridas, mas uma delas é urgente: repensar os instrumentos de repasse de recurso na perspectiva de garantir o direito, o protagonismo social, a agilidade na transferência de recursos, a efetivação de parcerias tanto com o poder público quanto com as associações comunitárias.

No que se refere à execução das metas física e financeira programadas destaca-se:

- **META FÍSICA:** houve uma superação da meta física estabelecida inicialmente em 839 famílias. Tal fato ocorreu, principalmente, por uma não contabilização de todas as famílias previstas para serem atendidas com projetos vigentes desde 2009. De toda maneira, o atendimento de 19,78% a mais de famílias relativamente à meta estabelecida é uma distorção pequena em comparação ao planejado. Assim, conclui-se que a relação entre meta física e financeira prevista para 2010 foi adequada.
- **META FINANCEIRA:** foram pagos o equivalente a 83,65% da meta financeira programada e a 100% do empenhado. Os 16,35% restantes, que foram inscritos em restos a pagar, correspondem (i) a projetos formalizados em 2009 que tinham 2º parcela prevista para o exercício de 2010, porém, como os Estados não executaram a 1º parcela, os recursos para continuidade do projeto foram inscritos em restos a pagar e (ii) um projeto novo, no valor de R\$ 84 mil junto à EMBRAPA, cujo processo licitatório dos equipamentos não foi concluído em 2010. Essa licitação já foi finalizada, os equipamentos serão entregues ao longo do exercício de 2011, com a respectiva execução financeira. Importante frisar que o remanejamento de recursos dessa ação para a ação de Acesso à Água, no valor total de R\$ 916.885,00, ocorreu devido a não viabilização de uma parceria planejada com o INCRA. Essa parceria não se efetivou por impedimentos legais que foram detectados já ao final do

exercício de 2010, o que inviabilizou a construção de nova parceria para atendimento específico aos povos e comunidades tradicionais. Assim, como havia demanda e instrumento para operacionalizar recursos na ação de Acesso à Água – que é uma ação estratégica de convivência com semiárido e promoção da segurança alimentar da SESAN, o recurso foi remanejado. Mas tal fato não significa que o recurso previsto na ação de Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais seja suficiente para atendimento da demanda. Ao contrário, frente à demanda de todas as famílias no Brasil de povos e comunidades tradicionais, estimadas em 25 milhões, o recurso previsto é insuficiente. Porém, como relatado acima, há dificuldades de operacionalização da ação, que, a cada ano, estão sendo explicitadas e amadurecidas pelo Estado brasileiro. Porém, enquanto não houver uma modificação nos instrumentos de repasse de recurso, as dificuldades permanecerão.

2.3.2.13 Ação 8624 - Sistema Nacional de segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Tabela 51 – Dados Gerais da ação Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Tipo	Atividade
Finalidade	Apoiar a implantação e desenvolvimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.
Descrição	Formação de gestores públicos das diferentes esferas de governo e de representantes da sociedade civil que atuam na promoção da segurança alimentar e nutricional, buscando a ampliação da discussão sobre o tema na sociedade brasileira. Promoção de ações institucionais de articulação entre o Governo Federal e Estados, Distrito Federal e municípios no contexto da implantação do sistema. Acompanhamento e apoio a gestão das redes operacionais das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e a divulgação dos critérios, princípios e diretrizes do SISAN junto a entidades públicas e privadas cujos objetivos sejam correlatos ao sistema. Fortalecimento de mecanismos de participação e controle, por parte da sociedade, da implementação de políticas de segurança alimentar e nutricional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/ Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Unidades executoras	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
Coordenador nacional da ação	Crispim Moreira

Fonte: MPOG/SESAN

Quadro A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Sub-função	Progra- ma	Ação	Tipo da Ação	Priorida- de	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
08	306	1006	8624	A	4	UF	27	27	27

Fonte: SIGPLAN

Tabela 52 – Metas e resultados da Ação “Apoio à Implantação e gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional em 2010”

META	PREVISÃO (LOA+CRED)	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DOTAÇÃO EXECUTADA	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
Financeira – Em Milhares	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 579,45	19,3 %
Física – Ente Federativo Envolvido	27	-	27	100 %

Fonte: SIGPLAN/SIAFI

Os trabalhos de Implantação e Gestão do SISAN, hoje sob responsabilidade da Coordenação Geral de Apoio à Implantação do SISAN - CGSISAN iniciaram em maio de 2008, a partir de uma demanda do CONSEA Nacional por apoio aos conselhos e governos estaduais em suas ações de estruturação dos componentes do SISAN. Tendo como lócus o Gabinete da SESAN, a primeira ação foi a formalização de convênios, com governos estaduais e com recursos oriundos da Ação 8624: Apoio à Implantação e Gestão do SISAN. O objetivo destes convênios é de promover a elaboração de instrumentos legais nos estados, para estimular a implementação do sistema local e a operacionalização das instâncias, programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional, desenvolvendo atividades de sensibilização e mobilização junto aos atores sociais envolvidos, pautadas em metodologias participativas, a fim de garantir a segurança alimentar e nutricional, consideradas todas as dimensões e especificidades locais, em consonância com as diretrizes e princípios nacionais.

Como forma de dar continuidade a atuação de fortalecimento do SISAN no âmbito estadual a CGSISAN formalizou, em 2010, novo convênio com o Governo do Estado do Paraná – Convênio SESAN nº 140/2010, por ter sido este o único estado a concluir as metas do convênio anterior, e por ter se destacado enquanto experiência - referência no que concerne aos convênios estaduais formalizados em 2008. O projeto “Implantação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional na esfera municipal, no âmbito do Estado do Paraná” trata-se de uma experiência piloto e que abarca todos os municípios do mencionado estado, cujo objeto é de promover a adesão dos municípios ao SISAN. Outra estratégia foi a formalização de um Termo de Parceria SESAN nº 06/2010 denominado por “Fortalecimento da Implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nos níveis estaduais, distrital e municipais” em parceria com a Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos, que conduzirá um processo de educação à Distância para conselheiros de SAN municipais e que contemplará as 27 unidades da federação.

Cabe destacar ainda, que a coordenação da Plataforma Virtual de educação à distância RedeSAN, convênio SESAN nº 440/2007, atualmente está também sob responsabilidade desta Secretaria e tem se demonstrado um potente instrumento de formação no campo das políticas públicas de SAN, em especial para os programas e ações da SESAN, como os equipamentos públicos de alimentação e nutrição. Ressalta-se que em 2010 foi aportado recurso financeiro a este projeto num montante de R\$ 352.755,00.

Destaca-se que a Ação SISAN está ainda em processo de implantação em 15 Estados e no Distrito Federal. Ainda, no que se refere aos convênios SISAN – 2008, 100% foram monitorados e avaliados em 2009. Além disso, em 2010, foram monitorados 6 convênios que apresentaram execução de suas metas físicas. Ademais, destaca-se que em 2010, 3 convênios entraram em processo de apresentação de prestação de contas, 2 convênios estão com aprovação da prestação de contas pela Área Técnica e 2 foram cancelados a pedido da própria Entidade Conveniente.

Ressalta-se, que esta Área Técnica utiliza como indicadores, o nº de marcos regulatórios propostos pelas entidades convenientes (lei, decretos, instrumentos que institucionalize, dentre outros), nº de eventos/atividades realizadas, nº de capacitados, além do nº de entes federados atendido, já previsto pelo SIGPLAN.

A CGSISAN é composta por um Coordenador-Geral, um Coordenador Técnico, sendo estes co-responsáveis por acompanhar a execução dos 15 convênios restantes referentes ao biênio de 2008 e 2009. Para além dos convênios supracitados, a referida Área é responsável por conduzir os instrumentos formalizados em 2010, abrangendo todo o território nacional. Desse modo, a presente ação está sendo conduzida, de modo a assegurar o direito humano à alimentação adequada a todos os habitantes do território brasileiro, promovendo a soberania e a segurança alimentar e nutricional.

Neste sentido, frisa-se que no ano de 2010 foram realizados trabalhos com 27 unidades da federação em função da celebração do Termo de Parceria nº 06/2010, o qual abrange todos os estados, inclusive no DF, além do novo Convênio nº 140/2010 desta SESAN, projeto piloto que abordará todos os municípios do estado do Paraná em função da implantação do SISAN em esfera municipal.

Destaca-se que no ano de 2010 para além do apoio financeiro aos Estados em função da implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, foram realizadas publicações que corroboram para a Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Ademais, cabe salientar mais uma vez que a ação “Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional” consistiu em estimular o desenvolvimento do Sistema Nacional de SAN nas 27 (vinte e sete) Unidades da Federação. Neste sentido, utiliza-se como unidade de medida, desde 2008, as unidades da federação atendidas, ou seja em 2010, conseguiu-se celebrar instrumentos, que abarcam todos os entes estaduais.

Sendo assim, com a formalização do Termo de Parceria SESAN nº 06/2010 em Dezembro de 2010 com a OSCIP – Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos – ABRANDH, tal instrumento contemplou a Meta física de apoiar as 27 unidades da federação.

Quanto à execução física informada nesse relatório abarcar os 27 entes da federação e no SIGPLAN este indicador estar zerado, há de se dirimir que o preenchimento foi zerado no sistema, tendo em vista que o referido Sistema resume-se à execução propriamente dita, ou seja o Termo de Parceria supracitado ainda não iniciou suas atividades, logo suas metas físicas, mas a formalização fora realizada somente no final do ano de 2010, portanto celebramos o apoio formal a todas as unidades da federação, inclusas nos processo de capacitação.

Por fim, é importante ressaltar que foi empenhado em 2010 o montante de R\$ 2.855.781,00 (95,2% do previsto) e liquidado 19,3% (R\$ 579.497,22). Destaca-se que o valor empenhado tratou-se dos seguintes instrumentos: R\$ 352.755,00 - Aditivo de recurso ao Convênio nº 440/2007; R\$ 750.000,00 - primeira parcela do Termo de Parceria nº 06/2010 – ABRANDH; R\$ 320.676,00 - Parcela única ao convênio nº 140/2010 com o Estado do Paraná; R\$ 1.000.000,00 – Apoio financeiro ao III Seminário Nacional do PAA; e R\$ 432.350,00 – Empenho executado para impressão de publicações da CGSISAN. Sendo assim, há de se justificar que, em 2010, foi possível liquidar apenas o valor de R\$ 320.676,00, referente ao Convênio nº 140/2010 e R\$ 258.821,22 relativo à impressão de publicações.

Ademais, a baixa execução deveu-se a problemas de ordem de análise da prestação de contas relativo ao Seminário do PAA em tempo hábil, onde não foi possível a liquidação do valor de R\$ 1.000.000,00. Além disso, não foi possível o pagamento do aditivo de recursos do Convênio nº 440/2007 - REDESAN - FAURGS - RS no valor de R\$ 352.755,00 por problemas relacionados aos trâmites processuais; R\$ 173.580,00 referentes às publicações que não foram liquidadas, por motivos de ausência de financeiro; e, finalmente, quanto ao Termo de Parceria, devido a ausência de um documento referente à certificação da ABRANDH enquanto OSCIP, documento que condicionava a liberação do recurso de R\$ 750.000,00.

2.3.2.14 Ação 20EL - Atendimento Emergencial em Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista ¹⁰	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
08	244	1029	20EL	A	4	Equipamento Apoiado ¹¹	-	34	-

Fonte: SIGPLAN

Tabela 53 – Metas e resultados da Ação Atendimento Emergencial em Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional

META	PREVISÃO (LOA+CRED)	DOTAÇÃO DISPONIBILIZADA	DOTAÇÃO EXECUTADA	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
Financeira – Em Milhares	R\$ 15.876.696	R\$ 15.876.696	R\$ 14.530.000	91,56%
Física – Equipamento Instalado	-	-	34	-

Fonte: SIGPLAN/SIAFI

Os recursos para esta Ação de caráter emergencial foram autorizados por meio de crédito extraordinário para atendimento aos municípios atingidos pelas enchentes ocorridas nos Estados de Alagoas e Pernambuco, tendo por finalidade a promoção do direito à alimentação adequada e garantia de segurança alimentar e nutricional às famílias desalojadas e desabrigadas.

Do montante de R\$ 15.876.696,00 do crédito orçamentário disponibilizado, foram investidos R\$ 11.000.000,00 na formalização de convênio com o Estado de Alagoas para a operação e o acompanhamento dos serviços de produção e distribuição de refeições de 19 cozinhas comunitárias localizadas para atendimento à população abrigada em moradias provisórias em municípios atingidos pelas enchentes. Outros R\$ 3.530.000,00 foram empregados na formalização de contrato de repasse para a implantação de 20 cozinhas comunitárias em municípios atingidos no Estado de Pernambuco, com apoio à elaboração de projetos, execução de obras e aquisição de equipamentos e utensílios.

Desse modo, é importante notar que, em razão de as propostas orçadas pelos Estados sob comento não terem alcançado o montante de recursos previsto para a ação, houve um resíduo orçamentário não utilizado no valor de R\$ 1.346.696,00.

Diante das informações acima, faz-se necessário retificar dado contido na Mensagem Presidencial encaminhada no início de 2011 ao Congresso Nacional, na qual as metas físicas informadas eram de 11 unidades instaladas no Estado de Alagoas e 20 unidades no Estado de Pernambuco. Como explicitado anteriormente, a meta física correta é de 39 unidades apoiadas e não 31, conforme consta da Mensagem Presidencial.

¹⁰ Considerando a natureza emergencial desta ação, não houve prevista de meta física.

¹¹ Em virtude da diversidade das formas de apoio realizadas com os recursos desta ação, é importante o esclarecimento de que a unidade “equipamento apoiado” contemplou tanto o apoio à operação de serviços de alimentação em equipamentos públicos, no caso do Estado de Alagoas, quanto a implantação propriamente dita de equipamentos públicos, no caso de Pernambuco.

Quadro A.2.3 – Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código do SIAFI da UO
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	55101	550002

Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada da SESAN

Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada da SESAN

Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada da SESAN

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargo Sociais	2 – Juros e Enc. da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	550003	551010830610492784			350.000
		550003	551010830610498894			500.000
		550003	551010824410498929			300.000
		550005	551010830610068624			1.432.350
		550005	551010830610492784			430.032
		550005	551010830610498506			7.800
		550005	551010830610498894			224.080
		550013	551010824410498929			900.000
		550013	551010824410498930			750.000
	550013	5510108244102920EL			1.270.000	
	Recebidos	550006	551010812207502000			479.982
		550002	551010830610068624			2.951.431
		550002	551010824410492792			66.300.000
		550002	5510108511104911V1			20.033.029
		550002	551010830610492784			879.387
		550002	551010830610492798			624.197.517
		550002	551010830610498457			3.865.428
		550002	551010830610498458			10.582.778
		550002	551010830610498506			4.809.179
		550002	551010830610498894			12.291.501
		550002	551010851110498948			11.237.730
		550002	551010824410498929			4.015.243
		550002	551010824410498930			875.000
		550002	5510108244102920EL			12.270.000
Movimentação Externa		Concedidos	135100	551010824410492792		
	135100		551010830610492798			298.356.011
	135100		551010860510492802			15.277.490
	135041		551010830610498457			84.000
	153114		551010830610498458			300.000
	153163		551010830610498458			173.267
	110407		551010830610498894			3.343.383
	135081		551010830610498894			400.000
	151040		551010824410498829			800.220
	154042		551010830610498894			196.236
	154043		551010830610498894			27.089
	364102		551010830610498506			1.281.588
	373001		551010830610498894			688.477
	440002		551010830610498457			2.832.500
	490002		551010830610498894			800.000
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	550013	551010824410498929	32.655.917		
		550013	551010824410498930	4.150.000		
		550013	5510108244102920EL	2.260.000		
	Recebidos	550002	5510108511104911VI	113.550.596		
		550002	551010830610498457	1.217.686		
		550002	551010830610498458	2.929.172		
		550002	551010830610498506	1.601.946		
		550002	551010830610498894	7.419.446		
		550002	551010851110498948	13.762.270		
		550002	551010824410498929	32.648.667		
		550002	551010824410498930	4.150.000		
550002	5510107244102920EL	2.260.000				
Movimentação Externa	Concedidos	153114	551010830610498458	17.648		
		153163	551010830610498458	442.288		
		154042	551010830610498894	103.514		
		154043	551010830610498894	4.300		
		154040	551010824410498929	22.750		
		373001	551010830610498894	61.320		

Fonte: SIGPLAN

Os valores registrados na tabela anterior são recursos para atender as ações do Programa Acesso à Alimentação, da ação Apoio à Implementação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN, do Programa Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (este gerido pela Secretaria- Executiva) e da ação Atendimento Emergencial em Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional, do Programa Resposta aos Desastres e Reconstrução. Importa salientar que os créditos orçamentários por movimentação interna - concedidos relativo à UG 550013 referem-se aos contratos de repasse celebrados por intermédio da Caixa Econômica Federal, instituição mandatária responsável pela operacionalização dos instrumentos referentes à Rede de Equipamentos Públicos. A movimentação externa – concedidos - trata-se de Termos de Cooperação firmados com diversos parceiros federais (Ministério de Defesa, Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Desenvolvimento Agrário, CONAB, CNPq, INCRA, EMBRAPA, FUB, FURG, FUFUB, UFRS e UFSC).

Quadro A.2.8 – Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ

Não se aplica à SESAN

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Não se aplica à SESAN

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Não se aplica à SESAN

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação¹²

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação				
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	-	-	-	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Contratações Diretas				
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	-	-	-	-
Outras	438.330.615	526.537.787	438.330.615	524.487.262
Licitação Não Aplicável	438.330.615	526.537.787	438.330.615	524.487.262

Fonte: SIAFI GERENCIAL

¹² Os valores informados no quadro A.2.11 abrangem a UG 550008 e a UG 55013

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação¹³

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	249.991.341	393.091.903	217.601.364	368.052.312	26.533.414	25.039.590	213.404.952	367.122.193
14 - Diárias Pessoal Civil	288.000	402.053	258.667	400.907	35.912	1.145	257.683	400.907
30 - Material de Consumo	-	4.607.838	-	4.407.688	33.279	200.150	-	4.407.688
33-Passagens e Despesas com Locomoção	-	2.076.712	-	2.020.012	-	56.700	-	2.020.012
36 - Serviços de Terceiros – Pessoal Física	115.000	14.818.256	114.626	14.011.996	6.952	806.259	105.718	14.011.996
39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-	10.572.765	-	7.550.606	653.392	3.022.158	-	7.550.606
41.Contribuições	249.588.341	358.642.503	217.228.070	337.755.176	-	20.887.327	-	336.825.057
47-Obrigações Tributárias e Contributivas	-	1.971.773	-	1.905.923	-	65.850	-	1.905.923

Fonte: SIAFI GERENCIAL

¹³ Os valores informados no quadro A.2.12 abrangem a UG 550008 e a UG 55013

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação¹⁴

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	138.469.142	178.794.155	109.849.218	158.485.475	26.197.732	20.308.680	106.971.927	157.365.069
41- Contribuições	138.469.142	111.448.364	109.849.218	91.284.766	25.458.200	20.163.598	106.971.927	90.664.360
42-Auxílios	-	-	-	-	499.969	-	-	-
51-Obras e Instalações – Op. Int. Orc.	-	67.159.909	-	67.159.909	-	-	-	66.659.909
52 – Equip. e Material Permanente – Op. Intra Orc.	-	185.881	-	40.800	239.563	145.081	-	-
5 - Inversões Financeiras								
-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida								
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Em primeiro momento é de se destacar que todas as solicitações de créditos adicionais, bem como as alterações orçamentárias (remanejamento de capital para custeio e vice-versa), foram solicitadas em consonância com os prazos estabelecidos pela Portaria nº 5, de 17/02/2010, da Secretária de Orçamento Federal.

Visto que 2010 tratou-se de ano eleitoral, esta Secretaria, em cumprimento ao art. 73, inciso VI, alínea “a”, da Lei nº 9.504/97 que estabelece normas para as eleições, deixou de realizar nos três meses que antecedem o pleito eleitoral, as transferências voluntárias dos novos convênios, bem como dos convênios cujos recursos das parcelas liberadas ainda não haviam sido aplicados na execução física do objeto.

Consequentemente, os processos não seguiram o fluxo normal, impactando sobremaneira a conta de Restos a Pagar. Mesmo assim, o Resto a Pagar não Processado representa 7,92% do montante das despesas empenhadas.

Vale destacar que, no exercício de 2010, as “Despesas Correntes” representam 68,7% das despesas empenhadas, ficando 31,3% para as “Despesas de Capital”. Isto acontece em virtude das características das ações do Programa Acesso à Alimentação que tem como objetivo específico garantir à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana. As Despesas de Capital são os investimentos necessários para estruturar a rede de equipamentos de segurança alimentar e nutricional, bem como o acesso à água. Outra questão que merece destaque é fato dessas despesas se concentrarem no elemento de despesas “41 – contribuições”, representado 82,2% do montante das despesas empenhadas. Isto se dá, haja vista que essas despesas empenhadas referem-se as transferências voluntárias aos Entes Federados que foram classificadas de acordo com o Art. 44 da Lei nº 12.017, de 12/08/2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010.

¹⁴ Os valores informados no quadro A.2.13 abrangem a UG 550008 e a UG 55013

Quanto à solicitação de suplementação orçamentária, foi aprovado o crédito extraordinário no valor de R\$ 15.876.696,00, disponibilizado por meio do Programa 1029 – Resposta aos Desastres e Reconstrução, ação 20EL – Atendimento Emergencial em Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional, aberto para atender os Estados de Alagoas e Pernambuco em virtude das fortes chuvas que deixou várias famílias desabrigadas e desalojadas.

A fim de atender as demandas, esta Secretaria solicitou em 08/07/2010 o crédito suplementar no valor de R\$ 150.000.000,00, para aquisição, por meio do PAA, de 90 mil toneladas de alimentos para atendimento a 9.260 entidades que compõe a Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição (restaurantes populares, cozinhas comunitárias e banco de alimentos) e a Rede Socioassistencial, beneficiando cerca de 8 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou vulnerabilidade social. Entretanto, só em 26/11/2010 foi aprovado o montante de R\$ 63.897.462,00, e mesmo assim não houve a liberação do limite orçamentário. Nesse contexto, vale ressaltar que pelo segundo ano consecutivo esta SESAN consegue a aprovação de crédito suplementar, mas não consegue a liberação dos respectivos limites, isso impacta de forma direta a execução orçamentária e financeira desta Secretaria.

Também foi solicitado crédito suplementar no montante de R\$ 45.000.000,00, para construção de 72.094 mil cisternas de placas para armazenamento de água, com o intuito de beneficiar 72 mil famílias. Estudo realizado pelo MDS identificou, a partir de dados do Cadastro Único de Políticas Sociais, uma demanda efetiva de 1.363.180 cisternas. Dessa demanda, a SESAN alcançou uma cobertura de aproximadamente 39%, incluindo as cisternas contratadas com o orçamento de 2010. Todavia, o crédito aprovado foi de R\$ 11.495.760,00, depois que esta Secretaria disponibilizou crédito orçamentário de outras ações em compensação, no valor R\$ 7.245.760,00.

INDICADORES INSTITUCIONAIS

Objetivando subsidiar a tomada de decisão relativa ao processo de avaliação da execução orçamentária das Ações geridas pela SESAN e atendendo a recomendação do Tribunal de Contas da União – TCU, a SESAN elaborou alguns indicadores de desempenho, nominados: Indicadores de Eficácia. Trata-se de uma medição envolvendo as despesas empenhadas, bem como as despesas liquidadas e pagas.

A seguir, são apresentados os indicadores de natureza orçamentária, com o registro de que a SESAN permanece analisando a elaboração de novos medidores que possam contribuir para maior precisão do processo avaliativo e decisório.

Tabela 54 – Percentual de Execução das Ações Geridas pela SESAN

Nome	Percentual de execução orçamentária das ações geridas pela SESAN	2010
Descrição	Percentual de execução da dotação orçamentária prevista na LOA + Créditos Adicionais	92%
Objetivo	Acompanhar o atingimento da dotação estabelecida na LOA + Créditos Adicionais	
Tipo	Eficácia	
Unidade de Medida	%	
Meta	Até 100% da dotação Estabelecida na LOA + Crédito Adicionais	
Fórmula de Cálculo	$[(X/Y) \times 100]$	
Variáveis	X= valor executado e Y= valor previsto na LOA + Crédito Adicionais	
Fonte	X= Siafi e Y=legislação (LOA, Decreto, Medida Provisória,...)	
Periodicidade	Semanal	
Responsável	Coordenador-Geral da CGEOF	

Fonte: CGEOF/SESAN

Tabela 55 – Percentual da Despesa Liquidada das Ações Geridas pela SESAN

Nome	Percentual da despesa liquidada das ações geridas pela SESAN	2010
Descrição	Percentual da despesa liquida	86%
Objetivo	Acompanhar o atingimento da despesa liquidada	
Tipo	Eficácia	
Unidade de Medida	%	
Meta	Até 100% da dotação Estabelecida na LOA + Crédito Adicionais	
Fórmula de Cálculo	$[(X/Y) \times 100]$	
Variáveis	X= valor da despesa liquidada e Y= valor previsto na LOA + Crédito Adicionais	
Fonte	X= Siafi e Y=legislação (LOA, Decreto, Medida Provisória,...)	
Periodicidade	semanal	
Responsável	Coordenador-Geral da CGEOF	

Fonte: CGEOF/SESAN

Tabela 56 – Percentual da Despesa Paga das Ações Geridas pela SESAN

Nome	Percentual da despesa paga das ações geridas pela SESAN	2010
Descrição	Percentual da despesa paga	84%
Objetivo	Acompanhar o atingimento da despesa paga	
Tipo	Eficácia	
Unidade de Medida	%	
Meta	Até 100% da dotação Estabelecida na LOA + Crédito Adicionais	
Fórmula de Cálculo	$[(X/Y) \times 100]$	
Variáveis	X= valor da despesa paga e Y= valor previsto na LOA + Crédito Adicionais	
Fonte	X= Siafi e Y=legislação (LOA, Decreto, Medida Provisória,...)	
Periodicidade	semanal	
Responsável	Coordenador-Geral da CGEOF	

Fonte: CGEOF/SESAN

Ressalte-se que os indicadores acima não excluíram do cálculo o crédito suplementar aprovado no valor de R\$ 63.897.462,00, cujo limite orçamentário não foi disponibilizado.

3. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.3.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.

Não se aplica à SESAN

4. Informações Sobre a Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores – UG 550008

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2010	2.050.525,00			2.050.525,00
2009	5.828.420,66	43.228,23	4.013.167,07	1.772.025,36
2008	7.218.583,46	2.268.446,45	4.946.619,06	3.517,95
2007	4.192.804,19	4.127.667,58	63.750,00	1.389,61
T O T A L				3.827.454,92
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2010	27.118.271,08			27.118.271,08
2009	36.919.748,14	2.052.780,55	34.531.531,16	669.750,33
2008	23.960.589,96	8.286.463,77	15.254.135,77	419.990,42
2007	36.361.871,19	4.568.365,84	31.768.113,50	25.391,85
T O T A L				28.233.403,68
Observações: Decreto no. 7.057, de 29/12/2009				

Fonte: SIAFI-OPERACIONAL

Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores – UG 550013

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2010	550.000,00	-	-	550.000,00
2009	3.007.414,62	-	3.007.414,62	-
2008	-	-	-	-
2007	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2010	18.230.000,00	-	-	18.230.000,00
2009	22.328.019,96	-	18.441.598,96	3.886.421,00
2008	26.719.952,78	305.000,01	26.354.952,77	60.000,00
2007	7.135.197,67	445.000,00	6.690.197,67	-
Observações: Decreto no. 7.057, de 29/12/2009				

Fonte: SIAFI-OPERACIONAL

Os valores inscritos em Restos a Pagar referem-se aos processos que ao final do exercício não haviam atendidas as condicionantes imposta pela Consultoria Jurídica - CONJUR e/ou Assessoria Especial de Controle Interno – AECI, para liberação do recurso financeiro. Além disto,

também foram inscritos os valores não repassados para os convênios cujos recursos das parcelas liberadas ainda não haviam sido aplicados na execução física do objeto.

Como estratégia de pagamento dos Restos a Pagar, esta Unidade Jurisdicionada acompanha o processo junto à Área Técnica responsável, para que o pagamento seja providenciado tão logo sejam atendidas as questões que impossibilitaram as liberações de recursos financeiros.

No ano de 2010 foram efetuados pagamentos de Restos a Pagar dos exercícios de 2007, 2008 e 2009, todavia, ainda existem saldos de RP. A permanência de saldo em RP se dá em virtude da existência de alguns contratos de repasse e/ou termos de convênio depender da regularização das pendências (cláusulas suspensivas e prestação de contas pendentes de convênios anteriores), para que se efetue o pagamento das parcelas restantes. Ademais, a existência de registro de RP no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI de exercícios referente a 2007, 2008 e 2009 foi prorrogada conforme Decreto 7.418, de 31/12/2010.

5. Informações sobre Recursos Humanos

5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativo

QUADRO A.5.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010**	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo		44	07	10
1.1 Membros de poder e agentes políticos	*	00	00	00
1.2 Servidores de Carreira	*	20	01	02
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	*	18	01	02
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	*	02	00	00
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	*	00	00	00
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	*	00	00	00
1.3 Servidores com Contratos Temporários	*	23	06	07
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	*	01	00	01
1.4.1 Cedidos	*	01	00	01
1.4.2 Removidos	*	00	00	00
1.4.3 Licença remunerada	*	00	00	00
1.4.4 Licença não remunerada	*	00	00	00
2 Provimento de cargo em comissão	*	64**	19	12
2.1 Cargos Natureza Especial	*	00	00	00
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	57	57	15	03
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	*	04	00	00
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	*	02	01	00
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	*	04	01	00
2.2.4 Sem vínculo	*	47	13	03
2.2.5 Aposentado	*	00	00	00
2.3 Funções gratificadas	*	00	00	00
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	*	00	00	00
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	*	00	00	00
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	*	00	00	00
2.4 Estagiários	*	06	04	09
2.5 Anistiados	*	01	00	00
3 Total	*	108	26	22

Fonte: Sistema Data Warehouse – DW/SIAPE – CGRH/SAA/SE/MDS

*Inexiste quota individualizada para a UJ

** Os servidores de carreira que ocupam cargo em comissão ou função gratificada encontram-se somados nas linhas 2.

QUADRO A.5.2 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provedimento de cargo efetivo	13	19	11	01	00
1.1. Membros de poder e agentes políticos	00	00	00	00	00
1.2. Servidores de Carreira	11	08	01	00	00
1.3. Servidores com Contratos Temporários	01	11	10	01	00
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	01	00	00	00	00
2. Provedimento de cargo em comissão	17	28	09	08	02
2.1. Cargos de Natureza Especial	00	00	00	00	00
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	12	27	09	08	01
2.3. Funções gratificadas	00	00	00	00	00
2.4. Estagiários	05	01	00	00	00
2.5. Anistiados	00	00	00	00	01

Fonte: Sistema Data Warehouse – DW/SIAPE – CGRH/SAA/SE/MDS

QUADRO A.5.3 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provedimento de cargo efetivo	00	00	00	00	07	37	00	00	00
1.1. Membros de poder e agentes políticos	00	00	00	00	00	00	00	00	00
1.2. Servidores de Carreira	00	00	00	00	07	13	00	00	00
1.3. Servidores com Contratos Temporários	00	00	00	00	00	23	00	00	00
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	00	00	00	00	00	01	00	00	00
2. Provedimento de cargo em comissão	00	00	00	00	12	52	00	00	00
2.1. Cargos de Natureza Especial	00	00	00	00	00	00	00	00	00
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	00	00	00	00	06	51	00	00	00
2.3. Funções gratificadas	00	00	00	00	00	00	00	00	00
2.4. Estagiários	00	00	00	00	06	00	00	00	00
2.5. Anistiados	00	00	00	00	00	01	00	00	00

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistema Data Warehouse – DW/SIAPE – CGRH/SAA/SE/MDS

5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Não aplicável à SESAN.

5.3 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior					
Área Fim	06	05	05	05	47.655,98
Área Meio	00	00	00	00	
Nível Médio					
Área Fim	02	02	02	02	
Área Meio	00	00	00	00	

Fonte: Sistema Data Warehouse – DW/SIAPE – CGRH/SAA/SE/MDS

5.4 Quadro de custos de recursos humanos

Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

Valores em R\$ 1,00

valores em R\$ 1,00

Tipolo- gias / Exercí- cios	Vencimen- tos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribui- ções	Gratifica- ções	Adicio- nais	Indeniza- ções *	Benefícios Assisten- ciais e previ- denciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	177.505,89	265.021,57	151.260,59	24.434,84	0,00	10.305,29	990.942,29	1.619.470,47
2009	404.825,97	515.322,15	153.673,77	27.068,64	0,00	23.309,08	729.199,55	1.853.399,16
2010	315.080,25	418.180,12	114.290,53	25.873,83	0,00	36.800,73	733.435,72	1.643.661,18
Servidores com Contratos Temporários								
2008	486.151,30	0,00	81.610,00	12.933,28	0,00	4.537,02	160.561,17	745.792,77
2009	1.621.596,60	0,00	243.308,14	17.710,76	0,00	19.219,10	440.211,82	2.342.046,42
2010	1.750.646,70	0,00	294.404,16	49.503,54	0,00	25.991,01	612.205,75	2.732.751,16
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	3.567,60	0,00	3.047,81	0,00	0,00	0,00	4.947,83	11.563,24
2010	6.502,94	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	9.643,58	17.646,52
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	760,00	1.865.905,82	288.953,68	54.236,21	0,00	20.981,23	559.251,38	2.790.088,32
2009	16.215,58	1.835.559,00	288.608,21	55.577,94	0,00	36.809,01	557.028,41	2.789.798,15
2010	31.665,58	2.088.523,11	359.672,75	58.003,95	0,00	45.592,84	694.294,91	3.277.753,14
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	1.575,30	158,27	0,00	0,00	0,00	175,27	2.469,04	4.377,88
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Data Warehouse – DW/SIAPE – CGRH/SAA/SE/MDS

*Não se aplica. Os dados inerentes as indenizações, nas modalidades ajuda de custo, diárias, transporte e auxílio-moradia existem, mas não são desmembrados por UJ, tampouco por categoria funcional. Serão totalizados na ação respectiva, que constará no relatório da UJ Secretaria Executiva.

5.5 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Não aplicável à SESAN.

5.6 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

No âmbito da UJ, há a necessidade de fortalecimento quantitativo e qualitativo da equipe, que permita a incorporação de pessoal com perfil adequado à execução das atribuições da Unidade, à vista principalmente do recorrente aumento do volume de trabalho.

De modo geral, entende-se que a execução realizada das atribuições institucionais está em sintonia com o quantitativo e competência da força de trabalho da Unidade, devendo-se considerar que em muitas oportunidades a eficiência e a sobrecarga de trabalho compensam o baixo quantitativo de pessoal. Com efeito, considera-se que a ampliação do quadro de pessoal em número a ser determinado, auxiliaria no saneamento dessa distorção, permitindo o cumprimento da missão institucional da UJ a contento.

Com relação à estrutura, importa destacar o rearranjo disposto pelo Decreto nº 7.079/2010, que aumentou o número de cargos comissionados à UJ, passando para 57 (cinquenta e sete) cargos em comissão à disposição da Secretaria.

Ainda, no que diz respeito à carência de força de trabalho, a terceirização da mão-de-obra administrativa do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, especialmente no âmbito da UJ, objetiva a prestação de serviços de atividades auxiliares, de suporte e de apoio técnico-administrativo aos servidores federais lotados no Órgão, para que, como benefício, concentrem suas atenções e esforços no aperfeiçoamento das práticas, procedimentos e resultados obtidos nas ações desenvolvidas, em cumprimento à missão institucional. No âmbito da UJ, à vista de contar com as atividades de 18(dezoito) terceirizados, tal circunstância é ainda melhor observada e, por isso, enseja preocupação ante a perspectiva de encerramento do Contrato Administrativo nº 03/2005.

Nesse contexto, considerando que dentre o total de prestadores de serviços terceirizados da UJ, 02(dois) desenvolviam atividades em desacordo com o Decreto nº 2.271/1997, o que é objeto do Termo de Conciliação Judicial para substituição dessa mão-de-obra por servidores públicos de carreira, fica mais evidente a necessidade da assunção de compromissos mútuos entre o órgão regulador de recursos humanos, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Este, por atuação ativa, de fato abster-se de utilizar prestador de serviço terceirizado para execução de atividades finalísticas. Aquele, em decorrência, autorizar a realização de concurso público e o provimento de cargos efetivos de nível superior que supram as lacunas que restarão com a não utilização das atividades terceirizadas.

Em que pese toda a indicação desta UJ quanto à necessidade de incorporação de força de trabalho, este MDS têm a expectativa de ser contemplado com servidores efetivos da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais de que tratam a Lei nº 12.094, de 2009 e o Decreto nº 7.191, de 2010, para que se possa compor um quadro de pessoal mais estável. A esse respeito, aguarda-se autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização do pertinente concurso público para o provimento dos 330 cargos inerentes, o que acarretará na substituição dos referidos serviços terceirizados, garantindo a continuidade da execução das ações e programas federais que o Órgão legalmente executa.

Em linhas gerais, não se observa frequência motivada ou não de faltas e atrasos dos servidores e demais colaboradores da UJ, tampouco ocorrência de acidentes do trabalho e doenças

ocupacionais, o que afasta a ocorrência de danos para a produção das atividades ocasionados pelo absenteísmo.

No que diz respeito à rotatividade, merece destaque a força de trabalho de servidores efetivos vinculados ao Plano Geral do Poder Executivo – PGPE, única carreira que integra o quadro de pessoal do MDS. Em razão da precariedade de sua estrutura remuneratória, não emana condições de oferecer segurança e conseqüentemente maior permanência do servidor no cargo público. Convocado e empossado no cargo público, o servidor do MDS não se abstém de continuar buscando aprovação em outros concursos, além daqueles que já ingressam no quadro de pessoal aprovados e aguardando a convocação para outro ente público. Ainda a esse respeito, o MDS, em sede de todas as seleções públicas já realizadas desde o ano de 2006, sofreu com o mesmo problema: impossibilidade de provimento de todos os cargos oferecidos, principalmente em razão do baixo índice de interesse dos candidatos aprovados e nomeados. De cada 10 (dez) candidatos nomeados, em média 50% (cinquenta por cento) não comparecem aos atos de posse e exercício.

Inerentemente à aplicabilidade dos conceitos de educação continuada, satisfação e motivação, disciplina e desempenho funcional, a UJ, dentro de sua atuação institucional e nos limites da sobrecarga de trabalho, busca alcançá-los principalmente sob a forma de realização de periódicas reuniões, gerando a reciprocidade de instruções, conhecimentos e experiências entre seus colaboradores. Na medida do possível, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos, que integra a UJ Secretaria Executiva, exerce sua atribuição regimental no sentido de manter uma estrutura de treinamentos voltada às atuações meio e fim dos colaboradores, investindo na constante busca pela atualização dos conteúdos necessários à execução do trabalho.

Por fim, a despeito de as informações sobre consultores contratados para atuar nos Programas da SESAN estarem contempladas no item 31 da Parte C do presente Relatório de Gestão, é importante registrar que, posicionado em 31.12.2010, a SESAN possuía 36 consultores externos. Isso representa cerca de 24% da força de trabalho da Secretaria, o que importa em uma fragilidade institucional, em face das características próprias deste tipo de profissional, em especial pelo fato de os consultores não terem vínculo continuado com o Serviço Público Federal e de não poderem exercer atividades típicas de servidor público federal.

Além disso, por contribuir apenas temporariamente com a organização, a Secretaria acaba por perder memória institucional e experiência adquirida pelos profissionais, quando do término dos projetos aos quais os consultores estejam vinculados.

6. Informações sobre as transferências realizadas pela SESAN

6.1 Transferências efetuadas no exercício

6.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010

Os Quadros A.6.1, constantes do Anexo “E”, contemplam os valores das transferências voluntárias vigentes no exercício de 2010 na UG 550008 e 550013, cuja execução orçamentária e financeira é de competência desta Unidade Jurisdicionada.

6.1.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome						
CNPJ: 05526783000165				UG/GESTÃO: 550008/00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	260	258	142	316.880.870,01	247.795.784,05	448.840.911,54
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	02	-	04	83.177.533,40	68.297.878,91	94.466.754,13
Termo de Cooperação	15	09	07	252.101.114,14	355.749.461,43	390.124.859,75
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	277	267	153	652.159.537,55	671.843.124,39	933.432.525,42

Fonte: CGEOF/SESAN/MDS.

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome						
CNPJ: 05526783000246				UG/GESTÃO: 550013/00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	0	0	0	0	0	0
Contrato de Repasse	81	134	27	15.456.841,68	50.846.650,77	45.247.931,38
Termo de Parceria	0	0	0	0	0	0
Termo de Cooperação	0	0	0	0	0	0
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0	0
Totais	81	134	27	15.456.841,68	50.846.650,77	45.247.931,38

Fonte: GENOA/GECOE/CAIXA.

6.1.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigorão no exercício de 2011 e seguintes

Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
CNPJ: 05526783000165			UG/GESTÃO: 550008/00001		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	391	809.672.542,27	562.260659,00	247.411.833,27	69,4%
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	4	229.053.122,90	136.119.379,62	92.933.743,27	59,4%
Termo de Cooperação	15	934.327.184,64	692.766.399,44	241.560.785,20	74,1%
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	410	1.973.052.849,81	1.391.146.438,06	581.906.361,74	70,5%

Fonte: CGEOF/SESAN/MDS.

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
CNPJ: 05526783000246			UG/GESTÃO: 550013/00001		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	323	195.058.190,70	163.283.551,90	31.774.638,80	83,7%
Termo de Parceria	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	323	195.058.190,70	163.283.551,90	31.774.638,80	83,7%

Fonte: GEEOE/CAIXA.

Tabela 57 – Instrumentos de Descentralização X Orçamento Executado (Empenhado) R\$ 1,00

ANO	INSTRUMENTOS FIRMADOS	ORÇAMENTO EXECUTADO
2004	198	386.959.836,68
2005	245	528.783.781,42
2006	317	583.651.413,00
2007	434	619.235.115,78
2008	358	685.584.441,00
2009	401	737.505.398,54
2010	180	964.959.689,00

Fonte: CGEOF/SESAN/MDS.

6.1.4 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
CNPJ: 05526783000165			UG/GESTÃO: 550008/00001		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		18	0
		Montante Repassado		4.006.137,52	0
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	270	0
			Montante Repassado (R\$)	218.844.785,64	0
		Contas NÃO prestadas	Quantidade	39	0
			Montante Repassado (R\$)	15.368.498,04	0
2009	Contas prestadas		Quantidade	324	0
			Montante Repassado (R\$)	516.027.213,38	0
	Contas NÃO prestadas		Quantidade	2	0
			Montante Repassado (R\$)	116.282,40	0
2008	Contas prestadas		Quantidade	248	0
			Montante Repassado (R\$)	298.959.002,00	0
	Contas NÃO prestadas		Quantidade	0	0
			Montante Repassado (R\$)	0	0
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas		Quantidade	0	0
			Montante Repassado (R\$)	0	0

Fonte: SIAFI e SICONV.

Unidade Concedente					
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
CNPJ: 05526783000246			UG/GESTÃO: 550013/00001		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		0	11
		Montante Repassado		0	10.967.565,03
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	0	12
			Montante Repassado (R\$)	0	5.816.316,00
		Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	2
			Montante Repassado (R\$)	0	1.942.518,00
2009	Contas prestadas	Quantidade		0	12
		Montante Repassado (R\$)		0	8.133.839,57
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		0	1
		Montante Repassado (R\$)		0	750.000,00
2008	Contas prestadas	Quantidade		0	4
		Montante Repassado (R\$)		0	3.800.000,00
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		0	0
		Montante Repassado (R\$)		0	0
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade		0	0
		Montante Repassado (R\$)		0	0

Fonte: SIAFI e SICONV.

6.1.5 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
CNPJ: 05526783000165			UG/GESTÃO: 550008/00001		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Quantidade de contas prestadas			335	0
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		50	0
		Montante repassado (R\$)		79.342.254,65	0
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	33	0
			Quantidade Reprovada	1	0
			Quantidade de TCE	2	0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	249	0
			Montante repassado (R\$)	208.124.314,86	0
2009			Quantidade de contas prestadas		
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		161	0
		Quantidade Reprovada		3	0
		Quantidade de TCE		3	0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		193	0
		Montante repassado (R\$)		116.212.099,50	0
2008	Quantidade de contas prestadas			276	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		170	0
		Quantidade Reprovada		1	0
		Quantidade de TCE		2	0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		103	0
		Montante repassado		17.971.167,78	0
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade		59	0
		Montante repassado		49.089.747,30	0

Fonte: SIAFI e SICONV.

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
CNPJ: 05526783000246			UG/GESTÃO: 550013/00001		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Quantidade de contas prestadas			0	14
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		0	3
		Montante repassado (R\$)		0	2.521.105,00
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0	11
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	0
			Montante repassado (R\$)	0	0
2009	Quantidade de contas prestadas			0	13
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		0	13
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	0
		Montante repassado (R\$)		0	0
2008	Quantidade de contas prestadas			0	2
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		0	2
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	0
		Montante repassado		0	0
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	0
		Montante repassado		0	0

Fonte: SIAFI e SICONV.

6.2.1 Instrumentos vigentes e valores repassados

Os convênios vigentes em 2010 foram formalizados em dois diferentes sistemas: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal — SIAFI e Sistema de Gerenciamento de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria — SICONV.

Devido à existência de duas fontes de dados, a composição do Quadro A.6.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência (Anexo II.A.6 da DN TCU nº 107/2010) exigiu grande esforço na extração e compilação das informações. Com vistas a atender o disposto na Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União nº 107, de 27 de outubro de 2010, os dados foram extraídos do SIAFI Operacional e Gerencial, no que se refere aos instrumentos de transferência celebrados antes de 1º de setembro de 2008, e do SICONV, no que se refere aos instrumentos celebrados após a citada data.

Ressalte-se que o SIAFI Gerencial ainda não fornece informações dos convênios cadastrados no SICONV, tampouco o SICONV oferece a emissão de relatórios gerenciais, o que dificulta atender as exigências da Decisão Normativa TCU nº 107/2010, visto que os dados dos instrumentos de repasse firmados via SICONV necessitam ser extraídos um a um.

Os instrumentos de transferências vigentes no ano de 2010, constantes no Quadro A.6.1, que faz parte do Anexo “D”, são operacionalizados por meio de transferências voluntárias aos estados e municípios, com entes do Governo Federal, entidades não governamentais, qualificadas como organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIP e organizações não governamentais – ONG’s, com objetivo de atender a demanda da população em situação de vulnerabilidade social sob o enfoque da insegurança alimentar. O Programa Acesso à Alimentação, sob responsabilidade da SESAN, propicia aumento na quantidade e variedade dos alimentos aos quais a população mais carente passa a ter acesso, gerando melhoria na condição de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN dessas famílias.

Os proponentes pleiteiam os recursos do Programa Acesso à Alimentação tomando parte de processos seletivos anuais, cujos requisitos de participação são estabelecidos de forma transparente nos editais públicos, veiculados no Diário Oficial da União e na internet, no sítio: www.mds.gov.br. Em conformidade com o art. 10 da Portaria nº 67, de 08 de março de 2006, que trata das parcerias decorrentes dos programas, projetos e ações de SAN, a SESAN lançou, no exercício de 2010, 08 editais de seleção pública, 13 editais de justificativas e 01 editais de chamada pública, no fito de selecionar propostas que visem combater a insegurança alimentar e nutricional das famílias. Além do lançamento de editais, são celebrados termos de cooperação com parceiros federais, tais como: Ministério do Meio Ambiente – MMA; Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA; Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA; e outros. Já os contratos de repasse da SESAN são geridos pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, que efetua o repasse de recursos aos tomadores e acompanha a execução dos mesmos, em UG própria conforme descrito ao longo deste Relatório.

A utilização de processo seletivo público, com parametrização direcionada para beneficiar populações e regiões mais pobres e carentes, tem alcançado bons resultados apesar dos recursos orçamentários disponíveis não serem suficientes para fazer face ao desafio do combate à pobreza no País. Assim, observa-se que a focalização das ações e a ampla divulgação de critérios de participação, proporcionadas pelos editais públicos, propiciam a democratização na distribuição dos recursos.

Em 2010 estiveram vigentes na Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 704 instrumentos de transferência na UG 550008 e 349 instrumentos na UG 550013. Destes, apenas 1% constavam como inadimplentes em 31/12/2010, sendo que os mesmos foram formalizados em 2007 e 2008 e sua vigência expirou em 2010. Os motivos de inadimplência desses convênios dizem respeito às suas prestações de contas finais, cuja análise ainda não tinha sido finalizada naquela ocasião.

A cada ano vem crescendo o orçamento desta SESAN, o que representa maior responsabilidade na implementação das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria. Conforme demonstrado no Quadro A.6.2 e Tabela 57, é possível identificar variação no número de instrumentos formalizados e no volume de recursos repassados ano a ano.

No exercício de 2010 foram firmados 180 instrumentos de transferências voluntárias, sendo 153 instrumentos da UG 550008 e 27 instrumentos da UG 550013. A quantidade de instrumentos firmados no ano de 2010 foi menor do que nos outros exercícios, isto porque a SESAN adotou a estratégia de convênios plurianuais, com desembolsos em exercícios subseqüentes, cujo orçamento é alocado por meio de aditivos de indicação de crédito.

Observa-se que, no que se refere aos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e nos exercícios seguintes, conforme demonstrado no Quadro A.6.3, 70,5% dos recursos pactuados foram repassados no exercício de 2010, relativo à UG 550008. Quanto à UG 550013, foram repassados 83,7% dos contratos de repasse firmados.

6.2.2 Prestação de contas

De acordo com os dados apresentados no decorrer do presente relatório, verifica-se que as operações executadas no âmbito da SESAN ocorrem, principalmente, por meio de transferências voluntárias, que são realizadas por meio da celebração de convênios e termos de cooperação, no caso de entes federados, e termos de parceria quando se trata de entidades não governamentais, qualificadas como organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP).

Com a mudança da legislação, como é sabido, as prestações de contas dos instrumentos celebrados a partir de 2008 deverão ser analisados sob a ótica do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, normatizada pela Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, e os convênios firmados anteriormente seguem a IN STN 01/1997, portanto os dois normativos têm que ser observados caso a caso.

Por outro lado, com o advento do SICONV a partir de 2008, a legislação determina que os convenientes registrem todos os fatos atinentes ao acompanhamento da execução dos instrumentos dentro desse Sistema, cujo módulo de prestação de contas entrou em produção no último trimestre de 2010. No entanto, tal módulo ainda não está em utilização nesta UJ devido à ausência e alimentação, por parte dos convenientes, das minudências próprias da execução das ações governamentais sob responsabilidade da SESAN no SICONV. Ou seja, considerando os avanços prometidos pelo novo sistema, tem-se, nessa transição, a necessidade de instruir os processos físicos de prestação de contas com os documentos completos exigidos pela legislação anterior.

Corroborando com o exposto acima o fato de que a operacionalização da ação correspondente ao Programa de Aquisição de Alimentos/PAA e do PAA-Leite envolvem grande volume de recursos que beneficiam um também grande número de agricultores familiares, sendo que, para demonstrar a execução dessa ação detalhadamente, a quantidade de documentação correspondente é elevada, visto que para cada agricultor beneficiado pelo programa há necessidade de constar do processo a comprovação da quantidade de alimentos fornecidos, o montante de recursos repassados e valor do INSS recolhido individualmente. Isso sem falar que cada agricultor normalmente produz

e entrega mais de uma remessa de alimentos durante a vigência de um convênio e que, para cada remessa, os documentos citados devem ser apresentados e inseridos no processo do respectivo convênio.

Nessa esteira, quando se pensa em lançar toda essa documentação no SICONV, comprovante a comprovante, vislumbra-se a dificuldade que tal operação enseja aos convenientes. Diante disso, esta Unidade tem mantido tratativas junto ao MPOG no sentido de simplificar procedimentos para viabilizar a racionalização da alimentação da execução dos convênios no sistema.

Os fatores acima expostos, aliados ao reduzido quadro de pessoal destinado às análises, resultam no preocupante crescimento do passivo de análise de prestação de contas da SESAN. Note-se que atualmente a carteira de convênios vencidos (que resulta em prestações de contas a serem analisadas) tem sido maior que a de convênios em vigência. E, apesar do enfrentamento do problema, o número de prestações de contas não analisadas na UG 550008 cresceu de 574 em 2009 para 654 em 31/12/2010, conforme Quadro A.6.5.

Ademais, com o crescimento da carteira de convênios – totalizando 1802 instrumentos firmados na UG 550008 até 2010, dos quais 757 tiveram a análise da prestação de contas final concluída até aquele exercício –, e dos problemas de não prestação de contas ou má versação de recursos públicos, estão surgindo os processos que requerem a instauração de Tomada de Contas Especial – TCE.

Quanto aos processos pendentes de conclusão da prestação de contas, aproximadamente 50% ainda estão em análise das metas físicas, porém a maioria em situação de diligência. Os 50% restantes estão sob análise ou pendentes de análise na área financeira. No ano de 2010, observou-se que foram concluídas 148 análises de prestações de contas finais, 30 parciais, e foram emitidas cerca de 300 notas técnicas de diligências aos convenientes.

É oportuno registrar que a SESAN enfrenta problemas relativos a: falhas na fiscalização e monitoramento dos convênios; atrasos na análise das prestações de contas devido ao crescimento rápido da carteira de convênios; insuficiência da força de trabalho alocada nos setores de análise de prestação de contas; além dos efeitos decorrentes da complexidade intrínseca a essa atividade, sobretudo quando verificada a diversidade de projetos desenvolvidos recentemente na área de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN.

No sentido de buscar cumprir os prazos de análise de prestação de contas estabelecidos em lei, o MDS adotou medidas, tais como a realização de concursos públicos em 2008 para a estruturação do quadro de pessoal, melhoria de espaço físico, capacitação de colaboradores no desempenho de suas funções e implantação de nova estrutura regimental. Além disso, em agosto de 2010 foi criada uma força tarefa na SESAN com o objetivo acelerar as análises das prestações de contas. Entretanto, devido à rotatividade e ao desligamento de servidores alocados nas funções de análise de prestação de contas, houve impactos negativos no resultado da Secretaria e, sendo assim, as medidas de melhoria descritas acima ainda não foram suficientes para fazer frente ao crescimento do volume de trabalho. Ademais, observa-se o aumento do grau de complexidade dos projetos apoiados a partir de 2006, os quais vêm incorporando as mudanças nos programas governamentais que se encontram em constante aprimoramento, visando adequar cada vez mais a ação governamental às necessidades da população.

Entretanto, o prazo determinado na legislação para concluir tais análises se mostra insuficiente, haja vista que, na grande maioria dos casos, ocorre a necessidade de diligenciar o conveniente para obter esclarecimentos e/ou correções das informações apresentadas na prestação de contas, tanto sob os aspectos técnicos quanto sob os aspectos financeiros. Por determinação legal, o

conveniente dispõe de 45 dias para exercer o direito de resposta a cada diligência emitida, tornando, assim, moroso todo o ciclo de análise e aprovação da prestação de contas, o qual, em média, tem sido concluído em 180 dias.

Os problemas mais comuns observados nas prestações de contas, relacionados ao conveniente, referem-se a: Planos de Trabalho genéricos, sem nível adequado de detalhamento e que não oferecem elementos objetivos para a avaliação física e documental do alcance dos objetivos propostos; não realização das ações conforme previsão do Plano de Trabalho; deficiência no acompanhamento e monitoramento dos convênios; desinteresse na continuidade das atividades propostas ao final dos convênios; falta de conhecimento sobre os procedimentos legais referentes à prestação de contas; falha na guarda e elaboração de documentos necessários à prestação de contas; atraso na realização das ações previstas nos projetos; falha na fase de sensibilização/mobilização dos beneficiários; falta de levantamento junto à comunidade sobre as reais necessidades locais, no processo de elaboração dos projetos; atrasos ou não encaminhamento dos relatórios de acompanhamento dos projetos.

Além disso, a exemplo do que acontece a cada quatro anos, no ano de 2010 ainda ocorreu o agravante de substituição do gestor estadual e distrital (Governadores e Secretários), devido às eleições estaduais, distrital e federal, que em diversos casos resulta em desconhecimento da existência do convênio e da necessidade de prestação de contas, e em outros acontece até mesmo o desaparecimento de documentos e/ou dos recursos.

Cumpra registrar que, durante o exercício de 2010, a SESAN adotou as seguintes medidas para sanear os instrumentos com vigência vencida e que figuraram na situação de inadimplente: contatos telefônicos, por meio eletrônico e/ou por meio do envio de correspondência oficial aos respectivos tomadores, no fito de obter subsídios para a conclusão da análise das contas em aberto. Diante do exposto, fica demonstrado que, apesar dos esforços despendidos na busca de solução do problema de prestações de contas não analisadas e aprovadas dentro dos prazos legais, os resultados ainda são ínfimos diante do desafio que ainda se tem à frente. É sabido que essa situação permeia toda a Esplanada dos Ministérios, no que tange os órgãos sujeitos ao repasse de recursos regidos pela legislação acima, cuja responsabilidade recai sobre os respectivos gestores e os ordenadores de despesas.

É urgente reconhecer que tal situação aponta para a necessidade de construção de solução universal e definitiva, que atenda a todos os órgãos, envolvendo medidas tais como: revisão da legislação; simplificação dos processos de prestação de contas; adoção de novos instrumentos de repasse direto sem prestação de contas; aprimoramento dos sistemas disponíveis; e outros. O envolvimento dos órgãos de controle interno e externo, Controladoria-Geral da União/CGU, Tribunal de Contas da União/TCU e Ministério Público Federal/MPF nesta questão apresenta-se de fundamental importância.

Nessa esteira, esta SESAN promoveu articulações e discussões para formulação de proposta de legislação que permita a transferência direta de recursos aos beneficiários no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos/PAA, como início de uma nova sistemática que poderá ser estendida às demais ações sob sua responsabilidade. Tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei que institucionaliza o PAA e dispõe sobre sua forma de execução. No referido projeto está consignado que os pagamentos referentes às aquisições de alimentos serão efetuados diretamente aos agricultores familiares e, caso o projeto seja convertido em lei, isso ensejará a diminuição da demanda de formalização de novos convênios na SESAN.

No entanto, esta medida, se aprovada, não alcança os casos passados, de forma que o problema já instalado requer encaminhamento específico. Vale registrar que, devido à sucessão

presidencial que resultou em mudanças na gestão da UJ no início de 2011, estão em discussão novas medidas para administrar as transferências voluntárias no âmbito da SESAN.

No que tange às estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, registre-se que as mesmas são administradas de forma manual, dado que o SICONV ainda não permite a exportação de relatórios gerenciais tais quais o SIAFI fornece, conforme já comentado neste Relatório.

Como exemplo de estrutura de controle manual podem ser citadas as planilhas de controle de prestação de contas, por meio das quais é realizado o acompanhamento do cumprimento dos prazos de apresentação das prestações de contas dos instrumentos vencidos e a evolução de sua análise.

Tais planilhas são alimentadas diuturnamente, de acordo com a execução dos procedimentos operacionais correlatos, e fornecem subsídios para a adoção de medidas administrativas, tais quais a emissão de diligências a convenientes omissos de prestar contas ou a identificação da necessidade de realizar visitas in loco para apurar a efetividade do alcance os objetivos pactuados nos instrumentos de repasse, quando da ocorrência de desvios ou impropriedades na documentação de prestação de contas apresentada.

A SESAN, ao longo do exercício de 2010, consoante sua obrigação legal de promover as atividades de fiscalização, controle e acompanhamento dos convênios e outros instrumentos congêneres sob sua condução, realizou uma série de ações de fiscalização, procedendo a visitas in loco nas unidades da federação onde houve implementação dos programas da Secretaria, tanto para orientar os convenientes, quanto para verificar o cumprimento dos objetos dos convênios, inclusive em seus aspectos documentais e de efetividade da ação governamental. Diante disso, a execução de aproximadamente 200 convênios foi aferida in loco pela SESAN no exercício de 2010.

7. Declaração da área responsável atestando informações referentes a contratos e convênios



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações referentes a contratos, convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados no âmbito desta Secretaria estão disponíveis e atualizados respectivamente no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelecido no art.19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.


CLEBER FERNANDO DE ALMEIDA

Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira

8. Informações sobre a entrega e o tratamento das declarações de bens e rendas



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação Geral de Recursos Humanos
SAN Quadra 03 Lote A Edifício Núcleo de Transporte, 2º andar
Tel.: (61) 3433-2207

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que em cumprimento à Lei n.º 8.730/93, todos os servidores, abaixo relacionados, que exercem cargos, empregos ou funções de confiança neste Ministério e constam do Rol de Responsáveis apresentaram à Coordenação Geral de Recursos Humanos, cópia completa da Declaração de Imposto de Renda, com comprovante de entrega na Secretaria da Receita Federal ou o Formulário de Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, relativos ao exercício de 2010, ano base 2009

UG 550008 – SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ANTONIO LEOPOLDO NOGUEIRA NETO
CARLOS CLEBER SOUSA SOARES
CAROLINA MAGNO RODRIGUES
CLEBER FERNANDO DE ALMEIDA
CRISPIM MOREIRA
DIOGO GOMES DE ARAUJO
ELENITA CORREIA DA SILVA
GUILHERME LUIZ COSTA DE BRITO
GUSTAVO LOULY CORREA
HUDSON MAGNO DE REZENDE
IARA MONTEIRO ATTUCH
IGOR DA COSTA ARSKY
JOSE CARLOS BRITO DA SILVA
JULIANE HELRIGUEL DE MELO PERINI
LUANA LAZZERI ARANTES
MARCELO BOTTON PICCIN
MARCELO RESENDE DE SOUZA
MARCELO VIEIRA SILVA
MARCO AURELIO LOUREIRO
MARCO TULIO DE OLIVEIRA
MARIANA HELCIAS CORTES
MARIANA MENEZES SANTARE
MARILIAN MEDEIROS DE ARAUJO SILVA
MARISTELA CALVARIO ALVARES PINHEIRO
NEILA MARIA BATISTA AFONSO
ROBERTA PATRICIA SILVA RIBEIRO
SIMONE AMARO DOS SANTOS
VALDEREZ MACHADO DE ARAGÃO

VALDINEIA BRITO DEWES
VERA LUCIA DOLABELLA BARBI
VIVIANE COELHO LOURENCO
WILMA LUIZA SANTANA
ZORILDA GOMES DE ARAUJO


CRISTIANE VERCESI
 Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Brasília – DF, 15 de março de 2011.

9. Informações sobre o sistema de controle interno da SESAN

Não aplicável à SESAN.

10. Informações sobre a adoção de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de TI e na contratação de serviços e obras

Não aplicável à SESAN.

11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da SESAN

Não aplicável à SESAN.

12. Informações sobre a gestão da tecnologia da informação – TI da SESAN

QUADRO A.12.1 – GESTÃO DA TI DA SESAN

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.				x	
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.			x		
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.			x		
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	Servidores: 1 Terceirizados: 6				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	x				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	x				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	x				
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.	x				
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					x
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	x				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.	x				
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	100%				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					x
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					x
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?	x				
Considerações Gerais:					
1. O Planejamento Estratégico do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) é realizado anualmente sob a coordenação da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO), subordinada à Secretaria Executiva do Ministério. Por conseguinte, todas as Unidades Jurisdicionais (UJ) estão incluídas neste Planejamento Estratégico Institucional. 2. A área de Tecnologia da Informação (TI) conta com Planejamento Estratégico (PETIC) elaborado em 2007, com abrangência até 2011. Adicionalmente, a partir de 2010, conta com Plano Diretor de TI (PDTI), atualmente em sua versão 1.2, aprovado pelo Comitê Gestor de TI do Ministério (CGTI) e compatível com o PETIC. 3. Existe Comitê Gestor de TI (CGTI) órgão definido em Portaria específica e presidido pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), com participação de representantes de todas as Secretarias do MDS. 4. Não obstante, no âmbito da SESAN torna-se necessário criar formalmente um grupo de gestão da informação (a exemplo das outras secretarias) com o objetivo de elaborar um planejamento estratégico para o desenvolvimento de sistemas válido para 04 anos de gestão, com revisões anuais. Esse grupo gestor deveria ser composto por representantes de cada coordenação da UJ e liderado pela secretaria-adjunta da UJ; 5. A partir do planejamento estratégico elaborado pelo grupo gestor, deve-se decidir quais as prioridades anuais e mobilizar os recursos (orçamentários e de pessoal) necessários para sua efetiva implementação; 6. Não há carreira de TI no órgão. Existem apenas servidores com gratificação do SISP (GSISP) e da carreira de Analista de TI do Ministério do Planejamento (ATI) alocados ao MDS. 7. Na SESAN não há uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação. Contudo, a Coordenação-Geral de Sustentação e Segurança (CGSS) da Diretoria de					

Tecnologia da Informação (DTI) está aparelhada para tratar operacionalmente com questões de segurança, grupo informalmente constituído com características de CSIRT (Computer Security Incident Response Team) ou CERT (Computer Emergency Response Team), presidido pelo Coordenador Geral de Sustentação e Segurança, com endereço eletrônico informado ao Grupo de Segurança Institucional (GSI) do Planalto. A criação de Comitê de Segurança da Informação está proposta no PDTI 2010-2011 e está em análise pelo CGTI para decisão sobre sua composição.

8. Na SESAN não existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico. Entretanto, no âmbito do MDS há documento com proposta de PSI (Política de Segurança da Informação) que foi apresentado ao CGTI para análise e aprovação. Em Ata de Reunião, definiu-se seu uso provisório, sempre que aplicável, até que haja posicionamento definitivo sobre ele.

9. Não há na SESAN avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ. Não obstante, no âmbito do MDS está em estágio inicial a avaliação dos contratos vis-à-vis as necessidades do MDS, conforme determinado pelo CGTI.

10. Conforme estabelecido no PDTI 2010-2011, adotam-se duas metodologias de desenvolvimento: OpenUp (Open Unified Process), para os desenvolvimentos de fábrica de software sob gestão da DTI; SCRUM para as atividades da fábrica responsável pelo desenvolvimento do SIGPBF (Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família), sob gestão da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC).

11. Não é aplicável ao contexto da SESAN a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes. Destarte, em 2010, o MDS desenvolveu-se Catálogo de Serviços de TI, tendo por objetivo a estabelecimento de Níveis de Serviço (NS) da área de TI com seus clientes. Tais NS estão sendo discutidos, com objetivo de estabelecê-los em definitivo.

12. A SESAN não celebra contratos na área de TI, sendo estes tipos de ajustes conduzidos na âmbito do Ministério. No MDS a maioria dos contratos de TI possui definição de níveis de serviço. Entretanto, tais níveis nem sempre são adequados a uma gestão efetiva dos contratos. Por tal razão, está-se discutindo mudanças para melhorá-los.

13. Os servidores da área de TI não possuem, com raras exceções, formação em TI. Por tal razão, a capacidade interna é praticamente nula, exigindo a participação de terceirizados em 100% dos casos.

14. A partir de 2010, contratações de TI passaram a ser feitas apoiadas por documentação aderente às recomendações da IN 04 SLTI (tanto para serviços como para bens). Nos documentos de planejamento da contratação, procura-se avaliar os benefícios para o MDS ou para a área usuária sendo endereçada. Entretanto, como a ação é recente, a documentação ainda pode ser aperfeiçoada.

15. Não se aplica ao contexto da SESAN a gestão de contratos de TI. Contudo, no âmbito do MDS, a gestão de contratos, em sua maioria, é feita pelo pessoal que recebe a gratificação do SISP (Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática), denominada GSISP, e, neste contexto, existe tentativa de estabelecer processo formal de gestão. Modelagem de processo está em andamento, com ferramenta BPM/BPEL (Business Process Management/ Business Process Execution Language), para estabelecer ambiente de gestão com acompanhamento automatizado.

16. Tendo em vista a quase inexistência de pessoal com formação específica de TI na DTI, a transferência tecnológica é incipiente, por inviável. Existe transferência em relação à operação dos produtos

LEGENDA

Níveis de avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal

Não aplicável à SESAN.

14. Informações sobre Renúncia Tributária

Não aplicável à SESAN.

15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno

15.1 Quadro A.15.1 – Deliberações do TCU atendidas pela SESAN em 2010

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	018.304/2008-1	Nº 2081/2010	1.5.1	DE	Ofício nº 328/2010, TCU/SECEX-4, de 12/05/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS					1945
Descrição da Deliberação					
1.5.1 Quando da celebração dos convênios, atente para a definição das esferas de atuação de cada um dos participantes e ou intervenientes, detalhando as suas atribuições e responsabilidades, bem como faça para constar do Plano de trabalho a análise da viabilidade técnica, custos, fases ou etapas e prazos de execução do objeto firmado, como garantia de transparência da aplicação de recursos públicos, em cumprimento ao art. 7º, incisos II e XVII e § 1º do art. 2º da IN/STN nº 01/97.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Síntese da providência adotada					
Esta Secretaria manifestou-se por meio do Ofício nº 385/2010, de 18/11/2010. Conforme apontamentos do referido Acórdão, esta Secretaria nos próximos editais de Chamamento Público incluirá critérios técnicos de seleção baseados na capacidade técnica e operacional do proponente. Esta Secretaria promoverá ainda, a análise das propostas, fazendo constar em seus pareceres técnicos informações acerca de medidas compensadoras dos desvios, bem como da inviabilidade do projeto diante de contrapartida insuficiente, concluindo pela exequibilidade ou não do projeto, e divulgando informações a respeito da conclusão de outros convênios celebrados com o proponente.					
Síntese dos resultados obtidos					
Os resultados da implementação da referida recomendação se darão a longo prazo, uma vez que os efeitos serão obtidos a partir da celebração dos novos convênios e ajustes no exercício de 2011.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não é possível analisar os fatores positivos e/ou negativos, haja vista que a recomendação será implementada no decorrer do exercício de 2011.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	018.304/2008-1	Nº 2081/2010	1.5.2	DE	Ofício nº 328/2010, TCU/SECEX-4, de 12/05/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS					1945
Descrição da Deliberação					
1.5.2 Em reiteração ao item 9.2.3. do Acórdão TCU nº 980/2005 – Plenário e ao item 36.1.1. do Acórdão TCU nº 1.584/2005 – Segunda Câmara, solicite aos proponentes a apresentação e no mínimo 3 cotações de preços de fornecedores distintos, em consonância com o disposto no art. 27 da IN/STN nº 01/97 e com o princípio da economicidade.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan					77782
Síntese da providência adotada					
De acordo com o Plano de Providências Permanente, resultado da Tomada de Contas do Exercício de 2009, a recomendação foi acatada.					
Síntese dos resultados obtidos					
Informo que nos convênios firmados por meio de editais de chamamento público de 2010, os municípios apresentaram 3 (três) pesquisas de preços para cada despesa e aqueles que não o fizeram na totalidade apresentaram justificativa para tal procedimento.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Observa-se que a partir da implementação da ação, o Gestor possui mais elementos para analisar os projetos. Ademais, a Portaria Interministerial nº 127/2008, prevê que para cada projeto seja apresentado o Termo de Referência, instrumento que baliza todas as aquisições necessárias para a conclusão do objeto proposto nos convênios.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	018.304/2008-1	Nº 2081/2010	1.5.3	DE	Ofício nº 328/2010, TCU/SECEX-4, de 12/05/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS					1945
Descrição da Deliberação					
1.5.3 Em reiteração ao Acórdão TCU nº 2794/2007 – Segunda Câmara, de 09/10/2007, observe a obrigatoriedade da apresentação da declaração de bens e rendas de todos os servidores que figuram no rol de responsáveis.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Síntese da providência adotada					
Conforme Declaração expedida pelo Departamento de Recursos Humanos deste Ministério, contida na Tomada de Contas Anual-Exercício de 2009, e em cumprimento à Lei nº 8.730/93, todos os servidores contidos no Rol de Responsáveis estão em dia com a Declaração de Imposto de Renda.					
Síntese dos resultados obtidos					
Todos os servidores contidos no Rol de Responsáveis estão em dia com a Declaração de Imposto de Renda.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Sobre a determinação acima, a SESAN observa o contido na legislação vigente.					

UNIDADE JURISDICIONADA					
Denominação completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	018.304/2008-1	Nº 2081/2010	1.5.4	DE	Ofício nº 328/2010, TCU/SECEX-4, de 12/05/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS					1945
Descrição da Deliberação					
1.5.4 Em reiteração ao Acórdão TCU nº 2794/2007 – Segunda Câmara, inclua, no Relatório de Gestão, a descrição dos indicadores e outros parâmetros utilizados para gerenciar a conformidade e o desempenho dos programas governamentais e/ou das ações administrativas.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Síntese da providência adotada					
Conforme orientação, será incluso no Relatório de Gestão 2010 a descrição dos indicadores e outros parâmetros utilizados para gerenciar a conformidade e o desempenho dos programas governamentais e/ou das ações administrativas.					
Síntese dos resultados obtidos					
A descrição dos indicadores e outros parâmetros utilizados para gerenciar a conformidade e o desempenho dos programas governamentais foram abordados previamente neste Relatório, nos tópicos pertinentes.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a registrar					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	018.304/2008-1	Nº 2081/2010	1.5.5	DE	Ofício nº 328/2010, TCU/SECEX-4, de 12/05/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS					1945
Descrição da Deliberação					
1.5.5 Realize estudos no sentido de elaborar indicador/indicadores que reflitam efetivamente a execução física de ações com diversidade de produtos, a fim de viabilizar uma avaliação transparente e confiável do cumprimento de metas.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Síntese da providência adotada					
Os indicadores do Programa Acesso à Alimentação, sob gestão da SESAN, não expressam, ainda, a realidade do mesmo, visto que não conseguem medir o resultado do conjunto das intervenções feitas pelas ações que o compõem. No intuito de aprimorá-los esta SESAN deverá sugerir a troca e a construção de novos indicadores, que deverão ser apresentados para o novo PPA 2012 a 2015.					
Síntese dos resultados obtidos					
Esta SESAN indicará a troca e a construção de novos indicadores, que deverão ser apresentados para o novo PPA 2012 a 2015.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a registrar					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	018.304/2008-1	Nº 2081/2010	1.5.6	DE	Ofício nº 328/2010, TCU/SECEX-4, de 12/05/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS					1945
Descrição da Deliberação					
1.5.6 Ao elaborar o Plano de Execução Financeira das Ações da Unidade, inclua todos os valores referentes a recursos provenientes de emendas parlamentares					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Síntese da providência adotada					
No Plano de Execução Financeira das Ações desta Secretaria sempre são incluídos os valores provenientes de emendas parlamentares.					
Síntese dos resultados obtidos					
No Plano de Execução Financeira das Ações desta Secretaria sempre são incluídos os valores provenientes de emendas parlamentares.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a registrar, haja vista que esta SESAN sempre incluiu todos os valores referentes a recursos provenientes de emendas parlamentares na sua execução financeira.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	018.304/2008-1	Nº 2081/2010	1.5.7	DE	Ofício nº 328/2010, TCU/SECEX-4, de 12/05/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS					1945
Descrição da Deliberação					
1.5.7 Adote providências imediatas quanto à instauração da Tomada de Contas Especial, caso ainda não o tenha feito referente ao Convênio Siafi 481238, nos termos do artigo 8º da Lei nº 8443/92 c/c com o artigo 197, caput e § 1º do RI/TCU, encaminhando o processo ao Tribunal tão logo esteja concluído.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Síntese da providência adotada					
Esclareço que esta Secretaria já havia adotado medidas visando à instauração da competente Tomada de Contas Especial (TCE), porém, a conveniente apresentou intempestivamente documentação adicional à prestação de contas, a qual foi analisada e considerada insuficiente para permitir pronunciamento conclusivo desta Unidade, razão pela qual serão adotadas medidas para dar prosseguimento à instauração da TCE até o final de novembro corrente.					
Síntese dos resultados obtidos					
Informo que o conveniente se pronunciou por meio do Ofício DIR nº 116/2010, de 17/12/2010, solicitando o parcelamento da devolução do recurso. Diante disso, esta Secretaria encaminhou o referido pleito para análise da Consultoria Jurídica deste Ministério por meio do Memorando nº 14/2011 – CGEOF/SESAN/MDS, de 20/01/2011.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
No caso específico do Convênio SIAFI nº 481238, em que o valor firmado é bem relevante, o Conveniente manifestou o interesse na devolução parcelada dos valores devidos, entretanto, essa forma de devolução esbarra na falta de legislação específica que regule o assunto.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	018.304/2008-1	Nº 2081/2010	1.5.8	DE	Ofício nº 328/2010, TCU/SECEX-4, de 12/05/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS					1945
Descrição da Deliberação					
1.5.8 Adote providências imediatas quanto à Instauração de Tomada de Contas Especial, caso os recursos não aplicados referentes ao Convênio Siafi 577315 não tenham sido restituídos, nos termos do artigo 8º da Lei nº 8443/92 c/c com o art. 197, caput § 1º do RI/TCU, encaminhando o processo Tribunal tão logo esteja concluído					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Síntese da providência adotada					
Informo que o Conveniente procedeu à devolução dos recursos, portanto, não houve a necessidade de Instauração da Tomada de Contas Especial.					
Síntese dos resultados obtidos					
Após o saneamento da pendência, a prestação de contas final do Convênio nº 253/2006 (SIAFI 577315), foi aprovada (Parecer Financeiro CGEOF/SESAN/MDS nº 064/2010) e esta SESAN procedeu os devidos registros contábeis no SIAFI.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Vale destacar que nesse caso, esta Secretaria usou a prerrogativa que a legislação prevê antes da competente instauração da TCE, ou seja, foram oferecidas ao conveniente todas as possibilidades para a solução da pendência na esfera administrativa.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	020.036/2006-0	Nº 1417/2010	1.5	DE	Ofício nº 528/2010-TCU/SECEX-4, de 07/07/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS					1945
Descrição da Deliberação					
“1.5. Determinar à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN/MDS) que, quando da conclusão da análise da prestação de contas relativa ao Termo de Parceria nº 01/2006, encaminhe para este tribunal cópia dos pareceres técnicos ou notas técnicas emitidas acerca do tema, acompanhados das providências porventura adotadas em caso de constatação de irregularidades, considerando que a mencionada documentação poderá, oportunamente, ser analisada junto à tomada de contas da Unidade”					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Síntese da providência adotada					
Em 31/01/2011 foi emitida diligência à Comissão de Avaliação instituída no âmbito do TP 001/2006, no fito de obter Relatório da Comissão a respeito da avaliação da execução, dos resultados alcançados pelo projeto, bem como o relatório conclusivo sobre a avaliação procedida, visto que a carência de tal documentação inviabiliza o encerramento da análise da prestação de contas, sob os aspectos técnicos, do TP 001/2006. Cumpre registrar que um dos membros da referida comissão já se manifestou formalmente e os demais membros que foram acionados também o estão providenciando.					
Síntese dos resultados obtidos					
Desta feita, esta SESAN ainda não dispõe de informações suficientes para se manifestar conclusivamente a respeito da análise técnica das contas apresentadas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a registrar					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	013.569/2008-4	Nº 1338/2010	9.5	DE	Ofício nº 238/2010-TCU/SECEx-SE, de 23/03/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS					1945
Descrição da Deliberação					
“9.5. Determinar ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que, quando da apreciação da prestação de contas do Convênio nº 086/2007 – SIAFI 597610 – verifique a efetiva utilização do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar, para os fins previstos no objeto do convênio.”					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Síntese da providência adotada					
Esta Secretaria manifestou-se por meio do Memorando nº 923/2010 - SESAN/MDS, de 19/08/2010, informando que foi realizada visita técnica ao município de Poço Verde/SE, na data de 06/07/2010, a fim de fiscalizar a execução do Convênio nº 86/2007 – Centro de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar.					
Síntese dos resultados obtidos					
Primeiramente, cabe informar que o Convênio nº 086/2007 – SIAFI nº 597610 não tinha por objeto a construção do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar, mas sim o apoio à implantação da feira comunitária no referido espaço. Atinente à prestação de contas desse Convênio, informo que em 17/12/2009, foi emitido pela Unidade de Orçamento e Finanças – UOF, o Parecer Financeiro nº 182/2009, o qual descreve que, no tocante aos aspectos financeiros não foram detectadas impropriedades, estando a prestação de contas apta a ser aprovada pelo ordenador de despesas. Posteriormente às emissões dos Pareceres Técnico e Financeiro, foi recepcionado por esta Secretaria demanda pertinente ao Acórdão nº 1338/2010 e em função da mesma foi realizada visita técnica no Centro de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar. Durante a inspeção, realizada dia 06/07/2010, confirmou-se a aquisição de todos os equipamentos previstos no Plano de Trabalho, os quais se encontravam instalados no local previsto, e que o espaço do CECAF era suficiente para comportar todos os bens. Esclarece-se ainda que, conforme informado pelos técnicos da Prefeitura de Poço Verde, a feira funciona de quinta a segunda-feira, sendo as sextas e sábados voltados para a comercialização de carnes e derivados, e os demais dias voltados para comercialização de hortifrutigranjeiros. As terças e quartas são destinados à limpeza do local. No dia da visita, a qual ocorrera em uma terça-feira, não havia comercialização de produtos, motivo pelo qual não foi possível observar o funcionamento da feira, tampouco entrevistar beneficiários. Entretanto, o Secretário de Agricultura do Município declarou que todos os equipamentos adquiridos no âmbito do Convênio estavam sendo empregados no desígnio previsto.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Destaca-se como fator positivo o fato do Conveniente ter atendido às nossas diligências prontamente, enviando os documentos e informações requeridas. Além disso, embora fosse feriado na data da visita, tanto a Câmara, por meio de seus representantes, quanto os técnicos da Prefeitura atenderam com presteza a Técnica do MDS, prestando as informações solicitadas. Dessa forma, não há nada a relatar sobre fatores negativos que pudessem prejudicar o Gestor na adoção de medidas saneadoras.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	016.160/2009-9	Nº 357/2010	1.5.1	DE	Ofício nº 264/2010-TCU/SECEX-PB, de 18/03/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS					1945
Descrição da Deliberação					
O Acórdão supracitado solicita informações acerca de eventuais fiscalizações e/ou análise de prestação de contas do Convênio nº 198/2007 (SIAFI 599820).					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Síntese da providência adotada					
Realizou-se, em 10/03/2010, visita in loco para averiguação de irregularidades denunciadas na execução do Convênio em comento.					
Síntese dos resultados obtidos					
Diante das constatações feitas in loco por técnicos deste Ministério nas duas visitas realizadas e, também, pelos os auditores da Controladoria Geral da União, concluiu-se que não houve efetividade nos dispêndios realizados, visto que não foi gerado qualquer benefício ao público alvo e a execução do objeto avençado não ocorreu conforme pactuado. Dessa forma, conforme consta no Parecer Técnico nº 15/2011 – CGAU/DESAN/SESAN/MDS, decidiu-se pela reprovação da prestação de consta do Convênio, sendo o processo encaminhado à Coordenação Geral de Execução de Orçamento e Finanças – CGEOF, para emissão do Parecer Financeiro.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Por motivos não presentes nos autos, e embora tenha havido prorrogação de ofício pelo mesmo período, nota-se que a transferência financeira prevista para ocorrer em dezembro de 2007 foi efetuada somente em outubro de 2008. Esse fato pode ter desmotivado as comunidades beneficiárias.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	002.152/2006-0	Nº 1698/2010	1.6	DE	Ofício nº 1100/2010-TCU/SECEX-MS, de 02/08/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS					1945
Descrição da Deliberação					
“1.6 Remeter à 4ª Secex cópia do Relatório de Auditoria de fls 185/220 e do Memorando 837/2009-SESAN-MDs Ifls 994/5), para que, no âmbito das contas do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, avalie o impacto da ausência de formalização do acordo de Cooperação Técnica e operacional que trata da distribuição de cestas básicas às populações indígenas nas ações do Ministério, mormente os efeitos de tal atitude no alcance de seus objetivos institucionais, ante a constatação da fragilidade da estratégia de distribuição de cestas básicas adotada pelo referido Ministério.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Síntese da providência adotada					
Esta Secretaria manifestou-se por meio do Memorando nº 918/2010 - SESAN/MDS, de 19/08/2010, onde foi informado que a “Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos”, prevista na Ação 2792, do Programa de Acesso à Alimentação do Plano Plurianual, é uma ação coordenada por este Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e executada em parceria com outros órgãos/entidades. Essa Ação iniciou-se em 2003, e desde 2007, tramita entre os órgãos um Acordo de Cooperação Técnica e Operacional, cujo objeto é a formalização desse grupo, definindo suas responsabilidades e papéis dentro da Ação. No dia 17 de março de 2010, este Ministério foi convocado pela 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, para explanar sobre a Ação, e um dos pontos de pauta, foi sobre o grupo gestor existente. Em 03/08/2010, aconteceu reunião com Procuradores, sendo estipulado prazo para apresentação da minuta final do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional até dia 03 de setembro de 2010. Também foi solicitada a participação de assessor jurídico junto com os diretores e do grupo técnico.					
Síntese dos resultados obtidos					
Em 14/10/2010, foi assinado o Acordo de Cooperação Nº 001/2010, que estabelece parceria entre MDS, MDA, MPA, SEPPIR, CONAB, INCRA, FUNAI, FUNDAÇÃO PALMARES E FUNASA para garantir a distribuição gratuita de cestas de alimentos às famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidas por essas instituições. Nesse acordo estão previstas as atribuições a todos os partícipes referentes à distribuição, cadastro, prestação de contas e avaliação do processo de distribuição de cestas de alimentos aos beneficiários. Cabe salientar que em relação à distribuição e transporte das cestas de alimentos até as famílias beneficiárias, os órgãos parceiros assumiram essa responsabilidade. Cada partícipe deverá criar uma subação orçamentária ou adequar os planos internos para a finalidade da operacionalização e indicar titular e suplente para compor Grupo Técnico, responsável pelo acompanhamento das ações do Acordo. Para março de 2011, está previsto uma oficina de planejamento com os gestores para encaminhamento dessa ação. Alguns órgãos também já estão construindo Instrução Normativa própria de orientação e estabelecimento de procedimentos específicos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O retardamento para a assinatura do Acordo ocorreu pelo fato que quando uma assessoria jurídica de algum desses órgãos procede alguma mudança, o processo retoma ao ponto inicial. Esse fato acarreta enormes dificuldades na condução da Ação, resultando em retardo de encaminhamentos, problemas de fluxo de informações e fragilidade perante órgãos de controle.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	019.753/2009-0	Nº 1117/2010	9.4	RE	Ofício nº 413/2010-TCU/SECEX-8, de 07/06/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS					1945
Descrição da Deliberação					
“9.4 Recomendar à Secretaria do Tesouro Nacional, ao Fundo de Desenvolvimento da Educação, o Fundo Nacional de saúde, ao Ministério do desenvolvimento Social, à caixa Econômica Federal, ao banco do Brasil e ao Banco do Nordeste do Brasil adoção de prioridade no sentido de viabilizar a integração do Siconv aos sistemas sob as suas responsabilidades nos prazos estabelecidos pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.”					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Síntese da providência adotada					
Informo que esta Secretaria já possui plena utilização do SICONV no registro das transferências voluntárias.					
Síntese dos resultados obtidos					
Informo que esta Secretaria já possui plena utilização do SICONV no registro das transferências voluntárias.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a registrar.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
		Nº 1306/2010	5	RE	Ofício nº 22181/2010-SE/CGU-PR, de 30/06/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS					1945
Descrição da Deliberação					
“5. Aos Ministérios da Justiça, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Educação, da Integração Nacional, do Turismo, da Ciência e Tecnologia, da Saúde e do Esporte, que adotem ações com vistas a reduzir o estoque de prestação de contas não analisadas de recursos descentralizados.”					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Síntese da providência adotada					
Esta Secretaria manifestou-se mediante o Ofício nº 283/2010 - SESAN/MDS, de 26/08/2010, por meio do qual foram elencadas providências tomadas para atender à demanda. Para reverter o quadro e aumentar a capacidade de análise das prestações de contas dos convênios e similares, tanto sob os aspectos técnicos, relativos ao cumprimento da meta física, quanto sob os aspectos financeiros, para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos investidos nos projetos, a SESAN empreendeu um conjunto de medidas, desenvolvendo iniciativas de melhoria de processos e procedimentos, que resultaram em importantes ganhos. A seguir, destacamos as seguintes medidas adotadas: adoção de procedimentos operacionais; realização de concursos públicos para a estruturação do quadro de pessoal (servidores efetivos e temporários); capacitação de colaboradores no desempenho de suas funções; melhoria das condições físicas de trabalho; proposta e aprovação de nova estrutura regimental. Além das providências elencadas acima, é de suma importância informar que no mês de setembro de 2010, está SESAN constituiu uma equipe, denominada de Grupo Especial, formada por 04 (quatro) analistas e um coordenador, com o intuito de analisar os processos cuja vigência havia expirado nos exercícios anteriores a 2006. Nesse contexto, destinaram-se para esse grupo 51 processos antigos, celebrados com ONGs, Estados e Municípios.					
Síntese dos resultados obtidos					
Diante de todos os esforços evidenciados acima, está SESAN conseguiu aprovar 178 prestações de contas, sendo que destas 30 foram prestações de contas parciais e 148 foram aprovações de prestações de contas final. Faz-se necessário evidenciar também que em 31/12/2010 esta Unidade estava analisando aproximadamente 312 processos, sendo que 231 estavam sob análise técnica (cumprimento do objeto) e 81 já estavam sendo analisados sob os aspectos financeiros. Desse modo, pode-se prever que para o exercício de 2011 as conclusões de análises de prestações de contas poderão crescer em relação ao exercício de 2010. Em relação à síntese dos trabalhos do Grupo Especial, podemos concluir que os resultados foram positivos, haja vista que dos 51 processos que estavam sob responsabilidade desse Grupo, aproximadamente 80% foram analisados, desses, 12% foram finalizados, com a prestação de contas aprovada; e, apenas 20% não foram analisados nesse curto período de tempo.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Quanto aos pontos positivos que influenciaram nos resultados obtidos em 2010, podemos destacar a integração entre as Áreas Técnicas e a Área Financeira. Esse movimento possibilitou a troca de conhecimento e também um maior entrosamento entre essas (02) duas equipes. Como pontos negativos, destacamos os 02 (dois) eventos mais relevantes: FALTA DE PESSOAL – Este Ministério foi criado em 2004, sendo que neste período apenas foram autorizados 02 concursos públicos e com isso, o número de servidores alocados para esta pasta é muito pequeno, afetando assim todas as atividades desenvolvidas. No caso da prestação de contas o problema é ainda maior, são poucos servidores destinados para essa função, impactando diretamente nos resultados obtidos. CAPACITAÇÃO – Entendemos que as constantes alterações nas legislações que regem os ajustes de transferências voluntárias prejudicam sobremaneira na obtenção de resultados mais expressivos.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	027.314/2009-5	Nº 1235/2006	9.3.13.1	RE	Ofício nº 129/2010-SEPROG , de 17/05/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS					1945
Descrição da Deliberação					
“9.3.13.1 Direcionar iniciativas que visem à melhoria das condições habitacionais dos domicílios do Semiárido que não satisfaçam os requisitos mínimos para o recebimento das cisternas (§ 4.33).”					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Síntese da providência adotada					
Esta Secretaria manifestou-se mediante o Ofício nº 258/2010 - SESAN/MDS, de 02/08/2010. Informo que se encontra tramitando neste MDS, minuta de termo de cooperação técnica a ser assinada entre este Ministério, Ministério das Cidades e CAIXA, viabilizando a construção de cisternas junto às habitações rurais do Semi-Árido construídas pelo Programa Minha Casa Minha Vida. O Acordo de Cooperação prevê inicialmente a meta de construção de 4.000 cisternas nas casas implementadas pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR. Conforme as estimativas realizadas juntamente com o Ministério das Cidades e CAIXA, esta meta será suficiente para atendimento da demanda prevista a ser contratada no âmbito do PNHR no semi-árido. Para execução da meta prevista, o MDS celebrará termo de parceria específico para atendimento às famílias beneficiárias do PNHR. Embora com certo atraso, esta recomendação encontra-se em implementação. Segue anexo, minuta do Termo de Acordo de Cooperação Técnica que será celebrado entre os referidos órgãos. Ressalte-se que até a presente data (03/08), o ACT já foi assinado pelo Sr. Ministro das Cidades e pela Sra. Presidenta da CAIXA, estando em análise da Assessora Especial de Controle Interno do MDS para coleta de assinatura da Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.					
Síntese dos resultados obtidos					
Como resultado da Deliberação, este MDS firmou um Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal- CEF, tendo como resultado o Termo de Parceria nº 005/2010, firmado com a AP1MC para a construção de 45.000 cisternas. Dentre estas, 4000 deverão ser construídas no âmbito do Programa Nacional Habitação Rural. Tal Termo tem vigência de dezembro de 2010 a julho 2012.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Como ponto negativo, podemos destacar o atraso das informações prestadas pela Caixa Econômica Federal ao MDS.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	027.314/2009-5	Nº 1235/2006	9.3.9	RE	Ofício nº 129/2010-SEPROG , de 17/05/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS					1945
Descrição da Deliberação					
“9.3.9. "estabeleça mecanismos de supervisão e monitoramento que envolvam o planejamento prévio de inspeções periódicas in loco, que contemplem, de maneira especial: 9.3.9.1. a confirmação da fidedignidade dos dados inseridos nos sistemas de gerenciamento e controle (§ 3.20); 9.3.9.2. a medição da qualidade da água das cisternas vistoriadas (§ 5.26); 9.3.9.3. a verificação da ausência de vinculação das cisternas à contribuições de qualquer ordem, certificando-se da regularização das ocorrências identificadas no presente relatório (§ 4.47);”					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Síntese da providência adotada					
Esta Secretaria manifestou-se mediante o Ofício nº 258/2010 - SESAN/MDS, de 02/08/2010. Quanto ao item 85 (Os instrumentos de supervisão e monitoramento utilizados pelo MDS no Programa contemplam os aspectos recomendados pelo TCU, porém a simples criação do instrumento não significa que as ações de controle e monitoramento estão sendo realizadas. Só foi identificada uma visita in loco realizada pelo MDS ao longo de aproximadamente quatro anos, ou seja, não foi possível verificar a aplicação, na prática, desses pontos, por isso considerou-se a recomendação 9.3.9 em implementação), cumpra-nos informar que foi entregue apenas um relatório de visita como exemplo a ser considerado. Na verdade, nestes 4 anos foram realizadas cerca de 105 visitas in loco, utilizando os instrumentos criados de supervisão e monitoramento. Neste sentido solicitamos que sejam considerados os relatórios (relatórios de visitas In Loco do Programa Cisternas – Em mídia) que agora enviamos em anexo. As visitas in loco estão sendo utilizadas tanto para corrigir rumos e orientar os parceiros durante a execução, quanto para instruir os processos de prestação de contas. O programa conta hoje com mecanismos de supervisão e monitoramento, dispondo, inclusive com o planejamento prévio de inspeções periódicas in loco. Em 2010, após quase dois anos de tentativa, foi possível recrutar 3 consultores cuja função específica esta sendo a de realizar “ciclos de visita” aos municípios beneficiados pelo programa. A contratação destes consultores veio a aumentar a abrangência das visitas já realizadas pela própria equipe.					
Síntese dos resultados obtidos					
9.3.9.1. Durante a realização da visita , foram constatadas: ✓ a existência da cisterna, confrontando os dados no termo de recebimento (nº. da cisterna, nome e endereço do beneficiário) com a constatação física, via visita ‘in loco’. ✓ A correta instalação da cisterna (distância mínima de árvores, fossas, banheiros, chiqueiros, etc.) e a verificação dos itens financiados; ✓ Estado de conservação da cisterna (rachaduras, relatos de vazamentos, pintura, limpeza interna e externa, aspecto da água (turbidez), instalação das calhas e canos, filtros, situação do telhado, funcionamento da bomba, travamento da tampa com cadeado, etc.);					

- ✓ *Entrevista com o beneficiário verificar o enquadramento dos critérios de seleção da família (sinais visíveis de riqueza ou situação econômica que possam ter levado ao descumprimento dos critérios), a eficácia do Curso de Gerenciamento de Recursos Hídricos (GRH) e a participação familiar na construção da cisterna.*
- ✓ *Fazer o registro fotográfico da cisterna juntamente com o beneficiário, caso seja possível.*

9.3.9.2. Quanto à medição da qualidade da água, o MDS, considerando não ter a expertise técnica adequada e não dispor de material necessário à medição, informa que vem realizando tratativas junto ao Ministério da Saúde para celebrar acordo de cooperação para que esse efetue as análises.

9.3.9.3. O MDS tem realizado medidas de interrupção da vinculação das cisternas a contribuições pagas pelos beneficiários a fundos rotativos desde a recomendação prolatada por esta Corte. Informou, ainda, que casos remanescentes identificados têm sido prontamente corrigidos, como apresentado na Nota Técnica nº 1595 CGU-PR, que constatou que em reunião da UGM executora com os associados resolveu-se pela paralisação do fundo rotativo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Falta de estrutura (pessoal) para acompanhamento dos Termos de parceria e Convênios

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	027.314/2009-5	Nº 1235/2006	9.3.7	RE	Ofício nº 129/2010-SEPROG , de 17/05/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS					1945
Descrição da Deliberação					
"9.3.7. "proceda à divulgação dos canais de comunicação criados e preveja a sua vinculação à publicidade envolvendo a Ação e à inserção nas placas de identificação das cisternas de um número telefônico de acesso aos canais."					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Síntese da providência adotada					
Esta Secretaria manifestou-se mediante o Ofício nº 258/2010 - SESAN/MDS, de 02/08/2010. Apesar de todo o esforço empreendido na divulgação dos canais de comunicação do beneficiário com o MDS, o resultado não foi considerado eficiente pela auditoria (item 64. Recomendação 9.3.7). Cumpre-nos registrar, no entanto, que a partir do início da divulgação dos canais de comunicação ocorreu um progressivo aumento de denúncias, que obrigou esta SESAN a criar um mecanismo de apuração destas denúncias. O que realmente não foi possível realizar foi avaliações sistemáticas destas do serviço de ouvidoria e de apuração denúncias.					
Síntese dos resultados obtidos					
Foram incluídos nas placas de identificação do programa, número telefônico e os canais de comunicação para quaisquer manifestações sobre o programa, bem como nos manuais e cartilhas distribuídos nas capacitações do programa.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a registrar					

15.2 Quadro A.15.2 – Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	002.507/2010	Nº 5162/2010	1.4.3	DE	Ofício nº 2999/2010-TCU/SECEX-SP, de 29/09/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS					1945
Descrição da Deliberação:					
1.4.3. Determinado à Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS que reavalie a prestação de contas do Convênio nº 115/2005 - MDS/ANCA (Siafi 535122), uma vez que o conveniente não demonstrou que os resultados obtidos são compatíveis com os propósitos do convênio, que visava à geração de renda e a promoção da segurança alimentar e nutricional por meio de ações de fortalecimento organizacional e capacitação das comunidades locais para a prática saudável de manipulação e aproveitamento de alimentos;.”					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A demanda não foi atendida até o fim do exercício em função do subsídio para resposta não estar concluído.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O atraso na adoção de providências foi consequência do excesso de processos em análise pela área responsável nesta Secretaria, o que dificulta a celeridade do atendimento às demandas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	027.314/2009-5	Nº 2457/2010	1.6.1	DE	Ofício nº 223/2010-TCU/SEPROG, de 26/10/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS					1945
Descrição da Deliberação:					
“1.6.1 Encaminhe cópia do Relatório de Auditoria Operacional ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, ao presidente da Câmara dos Deputados da Comissão de Controle e de seguridade social daquela casa; e aos Presidentes do Senado Federal e da Comissão de Assuntos Sociais daquela casa”.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS					77782
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A demanda não foi atendida até o fim do exercício em função do subsídio para resposta não estar concluído.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O atraso na adoção de providências foi consequência do excesso de processos em análise pela área responsável nesta Secretaria, o que dificulta a celeridade de atendimento às demandas.					

15.3 Quadro A.15.3 – Recomendações do Órgão de Controle Interno atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS			77782
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	243946	2.1.4.4 Impropriedades, no âmbito do Edital MDS/SESAN nº 01/2009, relacionadas com a exequibilidade das propostas de convênio selecionadas, capacidade técnica e gerencial do proponente, consistência do cronograma de execução e contrapartida dos municípios.	Ofício nº 25611/DSDES/DS/SFC/CGU-PR, de 03/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS			1945
Descrição da Recomendação:			
a) nos próximos editais de chamamento público divulgados pela Unidade, inclua critérios técnicos de seleção baseados na capacidade técnica e operacional do proponente, evitando a utilização de documento de habilitação meramente declaratório para aferir esse quesito, nos moldes do que recomenda o Acórdão nº 1.933/2007-TCU-Plenário, conforme determina os seguintes dispositivos da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008: § 2º do art. 1º, § 2º do art. 4º, § 2º do art. 5º, inc. VII do art. 6º e inc. V do art. 15; b) com relação aos convênios celebrados sem chamamento público e/ou por meio de edital de justificativa, a partir do qual não são definidos critérios de seleção dos proponentes, promova análise técnica mais detalhada e transparente, no que se refere à justificativa para celebração do convênio, capacidade técnica e operacional do proponente e resultados esperados para o conveniente, em termos de benefícios para o público-alvo da ação, conforme recomenda o Acórdão nº 1.933/2007 – TCU - Plenário; e c) nos próximos convênios celebrados pela Unidade, ao se verificarem desvios nos indicadores técnicos e metas físicas propostos, bem como, detectada a necessidade de aporte de contrapartida em valor acima do permitido pela LDO do exercício considerado, a área técnica deverá fazer constar, nos autos, em seu parecer técnico, informações acerca de medidas compensadoras dos desvios, bem como da inviabilidade do projeto diante de contrapartida insuficiente, concluindo pela exequibilidade ou não do projeto e divulgando informações a respeito da conclusão de outros convênios celebrados com o referido proponente, para a mesma ação.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS			77782
Síntese da providência adotada:			
Esta Secretaria manifestou-se mediante o Ofício nº 1017/2010-SESAN/MDS, de 06/09/2010. a) Acatamos o recomendado e observaremos nos próximos editais de chamamento público divulgados por esta CGAA/DEPAD/SESAN/MDS quanto à inclusão de critérios técnicos de seleção baseados na capacidade técnica e operacional do proponente, conforme recomenda o Acórdão nº 1.933/2007-TCU - Plenário e alguns dispositivos da P.I. MP/MF/CGU nº 127/2008. b) Esclarecemos que esta área técnica não celebrou convênio municipal sem chamamento público, a não ser aqueles provenientes de emenda parlamentar ou por meio de edital de justificativa. Ainda, relacionado à recomendação para que esta área técnica realize análises técnicas mais detalhadas e transparentes, no que se refere à justificativa para celebração do convênio, capacidade técnica e operacional de proponente e dos resultados esperados para o conveniente,			

em termos de benefícios para o público-alvo da ação, conforme recomenda o Acórdão nº 1.933/2007 – TCU – Plenário, afirmamos que todas serão observadas para os novos convênios.
c) Esta área técnica providenciará análise com informações acerca de medidas compensadoras dos desvios, bem como da inviabilidade do projeto diante de contrapartida insuficiente, concluindo pela exequibilidade ou não do projeto, e divulgando informações a respeito da conclusão de outros convênios celebrados com o proponente, para a mesma ação, se verificar desvios nos indicadores técnicos e metas físicas propostos, bem como, se detectar a necessidade de aporte de contrapartida em valor acima do permitido pela LDO do exercício considerado.
Síntese dos resultados obtidos
Informo que todas as recomendações foram acatadas. Todavia, ainda não obtivemos resultados visto que as providências serão inseridas nos próximos editais de seleção pública.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Nada a registrar.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS			77782
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	243946	2.2.3.2: Alteração da vigência dos convênios a serem celebrados por meio do Edital SESAN/MDS nº 03/2009, de 18 (dezoito) meses para 3 (três) anos, com data final de vigência para 31.9.2012, sem exposição, nos autos, de justificativas técnicas, considerando a manutenção dos indicadores físicos previstos nos planos de trabalho.	Ofício nº 25611/DSDES/DS/SFC/CGU-PR, de 03/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS			1945
Descrição da Recomendação:			
Nos próximos editais de chamamento público, recomendamos à Unidade que: a)evite a alteração de cláusula que versa sobre elementos primordiais dos convênios a serem celebrados, tais como a vigência dos mesmos, sem que haja justificativas técnicas plausíveis, devidamente expostas nos autos; e b)faça constar, nos autos, documento ou nota explicativa que trate dos resultados obtidos nas reuniões de Mesas Técnicas promovidas pela área responsável da ação, tornando transparente as motivações técnicas para as orientações, sugestões e alterações promovidas nos planos de trabalho propostos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS			77782
Síntese da providência adotada:			
Esta Secretaria manifestou-se mediante o Ofício nº 1017/2010-SESAN/MDS, de 06/09/2010. a) A recomendação foi acatada e aplicada nos editais de chamamento público para celebração de convênios em 2010, nos quais se respeitou a vigência proposta. b) A recomendação será acatada no prazo máximo de 30 dias.			
Síntese dos resultados obtidos			
a) Os prazos máximos de vigência dos convênios foram formalizados por meio dos Editais nº 002 e 003/2010 e acatados pelos municípios selecionados. b) Com relação a este item, diante do objetivo pautado para a Mesa Técnica de instrução para formalização de convênios, que trata basicamente das diretrizes técnicas e financeiras para o desenvolvimento dos projetos, não entendemos ser necessária nota técnica ou documento similar. O resultado do exposto/ acordado com os Proponentes será apresentado nos Planos de Trabalhos para formalização dos convênios. Diante disso esclarecemos que em cumprimento à recomendação foi feita a nota explicativa sobre as tratativas da Mesa, mas tal prática não foi adotada em outros certames.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O estabelecimento de prazo máximo de vigência dos convênios contribuiu para que o Proponente apresentasse proposta dentro das suas condições reais de execução. Isso contribuiu para se evitar a proposição de aditivo de prazo para consecução do objeto do convênio.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS			77782
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	243946	2.2.3.3: Celebração de Termo de Convênio, com liberação da 1ª parcela dos recursos financeiros para o conveniente, constando pendências relativas à documentação de habilitação relacionada no Edital MDS/SESAN nº 03/2009, em afronta ao inciso IV, § 1º do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).	Ofício nº 25611/DSDES/DS/SFC/CGU-PR, de 03/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS			1945
Descrição da Recomendação:			
Nos convênios firmados por meio de chamamento público, recomendamos à Unidade que promova a assinatura do termo de convênio e a liberação da 1ª (primeira) parcela de recursos financeiros após atendidas todas as recomendações da AECI/MDS e CONJUR/MDS, principalmente no que se refere à ausência de documentos de habilitação exigidos no edital e nos dispositivos legais que regem a matéria, e no que tange à necessária comprovação da contrapartida, por parte do proponente, atendendo ao inc. IV, § 1º, do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS			77782
Síntese da providência adotada:			
Esta Secretaria manifestou-se mediante o Ofício nº 1017/2010-SESAN/MDS, de 06/09/2010. Em relação ao disposto acima, informamos que os documentos citados como ausentes não constituem documentos de habilitação de acordo com o discriminado no Edital item 5: 5. DA HABILITAÇÃO 5.1 A habilitação se limitará a apresentação no SICONV dos seguintes documentos: I. Ofício; II. Formulário de Informação do Proponente assinado pelo Prefeito; III. Apresentação da Ata de aprovação do projeto por um Conselho Municipal, preferencialmente o de Segurança Alimentar, onde houver. Resoluções somente serão aceitas se acompanhadas de suas respectivas publicações; IV. Plano de Trabalho. Informamos ainda que em relação à Declaração de Contrapartida, a necessidade de envio de nova Declaração deveu-se ao entendimento da Consultoria Jurídica do MDS de que a Declaração deveria se referir apenas à primeira parcela (ano de 2009) e não à totalidade da contrapartida, e ainda pelo fato de alguns municípios terem encaminhado a Declaração no modelo antigo, não atentando para o novo modelo anexo ao Edital. Não obstante, os documentos pendentes já foram solicitados aos municípios e são condicionantes para repasse da segunda parcela do convênio em 2010. Informamos também que a recomendação foi acatada, sendo que nos editais de chamamento público para celebração de convênios em 2010, nenhum município foi habilitado sem o envio da documentação completa de habilitação			
Síntese dos resultados obtidos			
Ratificamos que os documentos citados não constituem documentos de habilitação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Nada a registrar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS			77782
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	243946	2.2.3.4 : Impropriedades, no âmbito do Edital MDS/SESAN nº 03/2009, relacionadas com a exequibilidade das propostas de convênio selecionadas, capacidade técnica e gerencial do proponente, pesquisa de preço insuficiente e problemas nos documentos de habilitação, verificadas na análise constante do parecer emitido pela área técnica responsável pela aprovação dos projetos.	Ofício nº 25611/DSDES/DS/SFC/CGU-PR, de 03/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS			1945
Descrição da Recomendação:			
a) nos próximos editais de chamamento público divulgados pela Unidade, inclua critérios técnicos de seleção baseado na capacidade técnica e operacional do proponente, evitando a utilização de documento de habilitação meramente declaratório para aferir esse quesito, nos moldes do que recomenda o Acórdão nº 1.933/2007-TCU-Plenário, conforme determinam os seguintes dispositivos da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008: § 2º do art. 1º, § 2º do art. 4º, § 2º do art. 5º, inc. VII do art. 6º e inc.V do art. 15; b) com relação aos convênios celebrados sem chamamento público e/ou por meio de edital de justificativa, a partir do qual não são definidos critérios de seleção dos proponentes, promova análise técnica mais detalhada e transparente no que se refere à justificativa para celebração do convênio, à capacidade técnica e operacional do proponente e aos resultados esperados para o conveniente, em termos de benefícios para o público-alvo da ação, conforme recomenda o Acórdão nº 1.933/2007-TCU-Plenário; c) nos próximos convênios a serem celebrados com o mesmo objeto (PAA - modalidade de Compra Direta Local - CDL), efetue análise mais apurada das Declarações do Aptidão ao PRONAF, atentando para a legibilidade e validade das mesmas, como forma de comprovar que o objeto dos convênios celebrados beneficiará, de fato, o público-alvo definido para a ação, demonstrando, também, a legitimidade dos agricultores beneficiários; d) ainda com relação aos próximos instrumentos de transferência firmados para o mesmo objeto, efetue análise mais rigorosa das pesquisas/cotações de preço, tanto dos gêneros alimentícios quanto das despesas afetas à contrapartida, exigindo, no mínimo, 3 (três) orçamentos válidos para todos os itens de despesa constante do plano de trabalho, de maneira a atender, a contento, o art. 19, § 2º, da Lei nº 10.696/2003 c/c com o art. 35, § 1º, da Lei nº 10.180/2001 e Lei nº 8.666/1993; e e) com relação a falhas de análise da comprovação da contrapartida, que nos próximos editais de chamamento público para o mesmo objeto elabore orientação para as equipes responsáveis pela análise dos projetos técnicos, elencando as formas aceitáveis de demonstração orçamentária da contrapartida, no que se refere à Lei Orçamentária dos Municípios, de maneira a evitar equívocos de análise.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS			77782
Síntese da providência adotada:			
a) Registramos a recomendação e verificaremos a possibilidade de atendimento nos próximos editais de chamamento			

público.

b) Registramos a recomendação e será acatada nos próximos editais de chamamento público.

c) Com relação às DAPs, informamos que de acordo com o novo Manual de Operacionalização do Programa – PAA Municipal, publicado em 2010, a responsabilidade do atesto da legalidade e validade do documento é do Gestor Municipal. Entretanto, o MDS, por amostragem, verificará a veracidade das informações e, além disso, as DAPs físicas estarão à disposição do MDS e dos Órgãos de Controle nos processos internos dos municípios a qualquer tempo.

d) A recomendação foi acatada. Informamos que nos convênios firmados por meio de editais de chamamento público de 2010 os municípios apresentaram 3 pesquisas de preços para cada despesa e aqueles que não o fizeram na totalidade apresentaram justificativa para tal procedimento.

e) A recomendação será acatada. Informamos que nos convênios firmados por meio de editais de chamamento público de 2010 a equipe técnica foi orientada de como proceder à análise dos projetos em relação à contrapartida e sua comprovação, constando do parecer emitido.

Síntese dos resultados obtidos

a) Não houve condições de incluir nos editais de chamamento critérios técnicos de seleção baseado na capacidade técnica e operacional do proponente, entretanto, consideramos positivo incluir no Plano de Trabalho, pois dessa forma todos os proponentes comprovam sua capacidade técnica.

b) Não houve edital de justificativa referente ao PAA executado por municípios em 2010.

c) Como as DAPs físicas não são inseridas nos atuais processos, a verificação tanto dos convênios firmados em 2009, quanto os de 2010 está sendo realizada por amostragem, na consulta a campo específico no site do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA.

d) Nos convênios firmados em 2010 foi observada a recomendação.

e) As declarações de contrapartida enviadas, em sua maioria, apresentavam as informações corretas e, quando não, foi solicitado esclarecimento ao proponente ou envio de nova declaração conforme o caso. No geral não houve problema com as declarações apresentadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

a) Em decorrência da falta de elementos para que a equipe técnica que analisa as propostas verifique a capacidade técnica do proponente, por não se ter definição do que venha a ser capacidade técnica e ainda considerando que cada proponente tem suas particularidades, não foi possível estabelecer um padrão de medida para capacidade técnica. Diante disso, nos Editais n° 002 e 003/2010, os proponentes apresentaram sua capacidade técnica para operar o Projeto em campo específico do Plano de Trabalho assinado pelo Prefeito.

b) Nada a registrar.

c) Nada a registrar

d) Nada a registrar

e) A orientação à equipe técnica facilitou a conferência do documento.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS			77782
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	243946	1.1.5.1 Ausência de informação, no Relatório de Gestão da UJ, de inscrição em restos a pagar no valor de R\$ 25.530.434,58.	Ofício nº 25611/DSDES/DS/SFC/CGU-PR, de 03/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS			1945
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos à Unidade que adote medidas eficazes visando à inclusão, na forma correta, de informações em Relatório Anual de Contas, sempre de acordo com as regras definidas pelo Tribunal de Contas da União.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS			77782
Síntese da providência adotada:			
Foi enviado à CAIXA Ofício nº 369/2010-UOF/SESAN/MDS, em 08/06/2010, solicitando informar o motivo pelo qual não constou no Relatório de Gestão – 2009, os valores inscritos em Resto a Pagar referentes ao exercício de 2009. Em 18/06/2010, a CAIXA enviou o Ofício nº 978/2010/SUAFI/GENEF anexando demonstrativo constando os valores de Restos a Pagar ano 2009. Entretanto, esses valores apresentavam inconsistências em relação os valores registrados no SIAFI. Por meio do Ofício nº 588/2010- UOF/SESAN/MDS de 06/08/2010 reiteramos a regularização da pendência e em 01/09/2010 foi enviado novo Demonstrativo para substituição (em anexo).			
Síntese dos resultados obtidos			
Não há novos resultados, visto que os erros evidenciados foram corrigidos prontamente.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Nada a registrar.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS			77782
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	243946	1.1.6.2 - Ausência de providências por parte da POPS, no que tange ao descumprimento do prazo para encaminhamento das prestações de contas dos convênios pelos convenientes.	Ofício nº 25611/DSDES/DS/SFC/CGU-PR, de 03/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS			1945
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos à Unidade que adote medidas eficazes visando à cobrança, junto aos contratados, das prestações de contas a serem apresentadas, sob pena de serem tomadas as providências determinadas no § 2º do art. 31 da IN/STN nº 01/97, atentando para os prazos estipulados nessa instrução normativa, e no § 1º do art. 56 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008, no que se refere aos contratos de repasse celebrados em 2009.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS			77782
Síntese da providência adotada:			
Os requerimentos do Ofício nº 08/2010-CGPPAN/DPSD/SESAN/MDS para atendimento à Solicitação de Auditoria nº 08/2010, foram reiteradas por meio do Ofício nº 49/2010-CGEP/DESAN/SESAN/MDS, de 03/09/2010, em anexo. Ademais, advertimos ainda, a adoção de providências e observância dos prazos legais estabelecidos no § 2º do art. 31 da IN/STN nº 01/97, e no § 1º do art. 56 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008 para definição dos procedimentos de cobrança junto aos convenientes/tomadores.			
Síntese dos resultados obtidos			
Informo que a Superintendência Nacional de Repasses/CEF respondeu ao Ofício nº 08/2010-CGPPAN/DPSD/SESAN/MDS mediante o Ofício nº 1859/2010/SUREP/GEATO, de 24/08/2010, por meio do qual apresentou os seguintes esclarecimentos: ✓ a inscrição em restos a pagar ocorre por rotina automática da Secretaria do Tesouro Nacional no SIAFI. Para os contratos de repasse firmados com recursos de transferências voluntárias, o fundamento legal da inscrição é o art. 35, I do Decreto 93.872/86; ✓ Atinente à prestação de contas final do CR 176.633-59 informaram que a mesma foi aprovada no SIAFI em 10/06/10, por meio da 2010NSOO0169 e encaminharam a posição dos contratos de repasse questionados. Quanto à falta de pagamento dos Restos a Pagar referente às Notas de Empenhos nº 2009NE900036, 2009NE900076 e 2009NE900186, cujos valores são R\$ 950.000,00, 180.000,00 e 679.739,72, respectivamente, informo que o fato ocorreu devido ao contingenciamento financeiro.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Nada a registrar			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS			77782
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	243946	1.1.6.3 - Descumprimento do prazo fixado pela IN/STN nº 01/97 para análise das prestações de contas de transferências.	Ofício nº 25611/DSDES/DS/SFC/CGU-PR, de 03/08/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS			1945
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos à Unidade que adote medidas eficazes, visando à análise tempestiva das prestação de contas apresentadas pelos entes executores, a fim de cumprir o prazo de 60 dias estabelecido no art. 31 da IN/STN nº 01/97 e o prazo estipulado no art. 60 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008, no que tange às transferências celebradas em 2009.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Sesan-MDS			77782
Síntese da providência adotada:			
Ciente da situação grave em que se encontra o estoque de prestações de contas sem análise, essa SESAN vem adotando um conjunto de medidas, ao longo desses anos, no intuito de reduzir esse passivo, conforme explanado no Ofício nº 253/2010-SESAN/MDS, de 26/05/2010, cópia anexa, as quais podem ser resumidas em: adoção de procedimentos operacionais; realização de concursos públicos para a estruturação do quadro de pessoal (servidores efetivos e temporários); capacitação de colaboradores no desempenho de suas funções; melhoria das condições físicas de trabalho; proposta e aprovação de nova estrutura regimental. Além disso, em agosto/2010, foi criada uma força tarefa, cujo grupo é composto por 5 membros com o objetivo acelerar as análises dessas prestações, entretanto, o prazo determinado na legislação se mostra insuficiente, haja vista que no momento da análise da prestação de contas são necessárias diligências que por determinação legal o conveniente dispõe de 30 dias para exercer o direito de resposta, tornando assim moroso todo o ciclo de aprovação da prestação de contas.			
Síntese dos resultados obtidos			
Diante de todos os esforços evidenciados acima, está SESAN conseguiu aprovar 178 prestações de contas, sendo que destas, 30 foram prestações de contas parciais e 148 foram aprovações de prestações de contas final. Faz-se necessário evidenciar também que em 31/12/2010 está Unidade estava analisando aproximadamente 312 processos, sendo que 231 estavam sob análise técnica (cumprimento do objeto) e 81 já estavam sendo analisados sob os aspectos financeiros. Desse modo, pode-se prever que para o exercício de 2011 as conclusões de análises de prestações de contas poderão crescer em relação ao exercício de 2010. Em relação à síntese dos trabalhos do Grupo Especial, podemos concluir que os resultados foram muito bons, haja vista que dos 51 processos que estavam sob responsabilidade desse Grupo, aproximadamente 80% foram analisados, desses 12% foram finalizados, com a prestação de contas aprovada, e; apenas 20% não foram analisados nesse curto período de tempo.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Ressaltamos que, mesmo com a adoção de diversas providências, o prazo estipulado para a conclusão da análise de prestação de contas não é suficiente, haja vista que, levam-se em média 180 dias para que seja aprovada uma prestação de contas final. Vale lembrar que para cada diligência expedida, o conveniente tem até 45 dias para apresentar as respostas e/ou documentos solicitados. Diante disso e com a experiência adquirida por esta SESAN ao longo dos anos, verificamos que em geral, para cada convênio são expedidas em média 04 (quatro) diligências, demandando assim aproximadamente 180 dias só para as respostas dos convenientes.			

16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno

Não aplicável à SESAN.

17. Informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício

17.1 Fiscalizações:

A SESAN, ao longo do exercício de 2010, consoante sua obrigação legal de promover as atividades de fiscalização, controle e acompanhamento dos convênios e outros instrumentos congêneres sob sua condução, realizou uma série de ações de fiscalização, procedendo visitas in loco nas unidades da federação onde houve implementação dos programas da Secretaria, para verificar o cumprimento dos objetos dos convênios, inclusive em seus aspectos documentais e de efetividade da ação governamental.

Parte desta atividade de fiscalização ficou a cargo da Assessoria de Fiscalização criada no âmbito desta Secretaria a partir de abril de 2010.

De fato, com o advento do Decreto nº 7.079, de 26.01.2010, que aprovou a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a SESAN foi contemplada com uma estrutura mais adequada para cumprir suas funções institucionais, inclusive em relação às suas necessidades de fiscalização, viabilizando a criação da citada Assessoria.

Com a nova estrutura foi possível implementar metodologia de fiscalização similar àquelas utilizadas pelos órgãos de controle, com a padronização de documentos, como relatórios situacionais, planos operacionais e questionários. Foi possível, também, realizar o planejamento das ações de fiscalização para o exercício, abarcando ações sistemáticas e assistemáticas e, principalmente, cumprir o planejamento proposto até dezembro de 2010.

Durante o Exercício de 2010 a Assessoria de Fiscalização realizou 17 atividades de fiscalização, abarcando 13 convênios, 2 termos de cooperação e 4 termos de parceria.

Das 17 atividades de fiscalização, 14 foram executadas exclusivamente com participação de servidores da SESAN e 3, relativamente ao PAA – Leite, foram realizadas em conjunto com a Assessoria Especial de Controle Interno do MDS – AECI/MDS. Ademais, foram 5 fiscalizações de caráter sistemático e 13 de caráter assistemático.

Relativamente aos critérios eleitos pela Secretaria em relação às atividades de fiscalização para o exercício de 2010, priorizou-se atender todas as diligências de órgãos externos (CGU, TCU, Ministério Público, Polícia Federal, dentre outros) que demandassem visitas in loco. Além disso, por orientação superior, foram realizadas fiscalizações planejadas, relativamente ao PAA CONAB e PAA Leite.

17.2 Diligências:

O acompanhamento das diligências faz parte das atividades de controle da SESAN. Até meados de 2010, esta função estava sob responsabilidade da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, com um servidor alocado para tal papel.

No entanto, com o advento da reestruturação do MDS e, por consequência da SESAN (Decreto nº 7.079, de 26/01/2010), houve a possibilidade de remodelagem dos processos de monitoramento das diligências.

Assim, as atividades das diligências passaram à Coordenação do Gabinete. Atualmente, 2 (dois) servidores da assessoria de gabinete estão alocados nesta função.

Em 2010 foram recebidas 417 diligências dos órgãos de controle. A tabela abaixo mostra os principais órgãos demandantes:

Tabela 58 - Diligências por órgão.

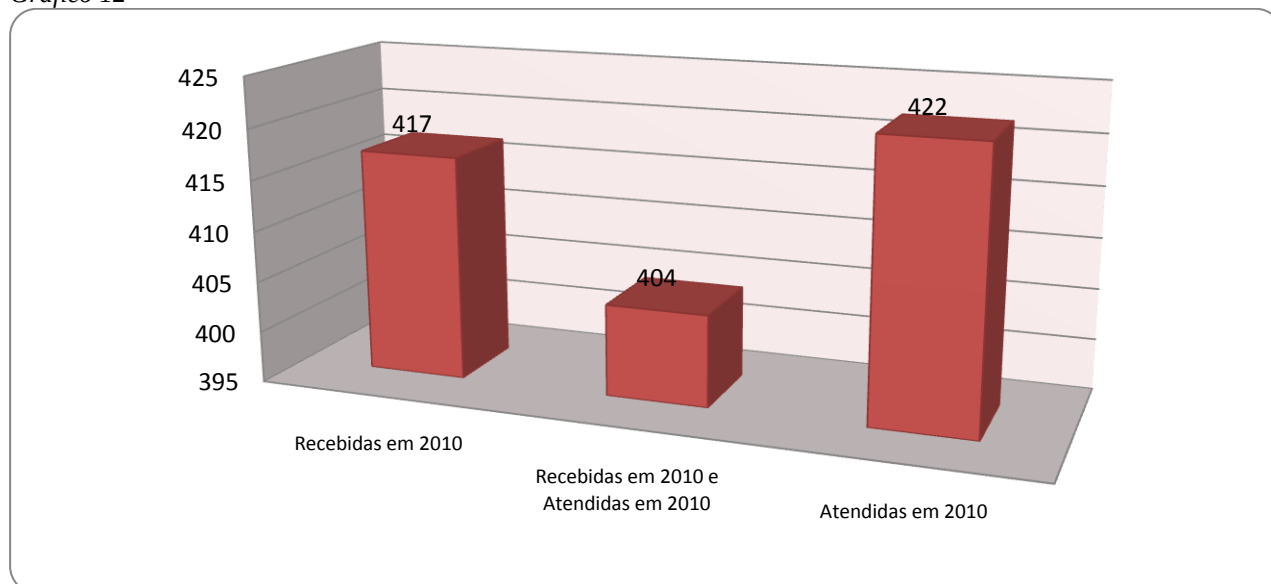
Órgãos	Nº	%
AECI/MDS	45	11%
CGU	59	14%
CJ/MDS	26	6%
MPF	64	15%
PF	4	1%
SE/MDS	176	42%
SNAS/MDS	7	2%
TCU	17	4%
Outros	19	5%
Total	417	100%

Fonte: Assessoria SESAN

Destas 417 diligências foram respondidas 404, ou seja, 97% das demandas de 2010.

Ademais, adentraram o exercício de 2010, 23 diligências pendentes do exercício de 2009. Destas, 18 foram atendidas, resultando num montante de 422 diligências respondidas no ano de 2010. O gráfico a seguir resume as diligências recebidas e respondidas em 2010.

Gráfico 12



Fonte: Assessoria SESAN

Restaram pendentes para o exercício de 2011, 18 diligências, sendo 13 do exercício de 2010 e 5 do exercício de 2009.

Deste modo, esta Secretaria tem somado esforços no intuito de aprimorar essa atividade a fim de cumprir tempestivamente suas obrigações junto aos órgãos de controle e demais instituições demandantes.

Parte B – Informações Contábeis da Gestão

1. Declaração do contador responsável pela SESAN atestando que os demonstrativos refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

Declaro que os demonstrativos contábeis do exercício de 2010, constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (**UG 550008**) que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília-DF, 23 de março de 2011.


Marco Túlio de Oliveira Silva
Contador
CAPC/CGEOF/SESAV/ND
SINTEC 12 - CRC/DF 018998
MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA SILVA
CRC-DF nº. 018998/O-4
Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO B.1.1 - DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
PROJETO DE OPERACIONALIZ. DOS PROGRAMAS SESAN			550013
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília	Data	08 FEV 2011
Contador Responsável	Margarida Maria Ferreira de Barros	CRC n.º	52608/RJ-T-DF

MARGARIDA MARIA FERREIRA DE BARROS
Gerente Nacional
Matr. 013.324-4 CRC 052.608RJ/T/DF
GECOF / MZ
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL


2. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6).

Não aplicável à SESAN

3. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas.

Não aplicável à SESAN

4. Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da SESAN como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).

Não aplicável à SESAN

5. Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

Não aplicável à SESAN

Parte C – Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins

31. Avaliação sobre o andamento dos projetos e programas financiados com recursos externos

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato:75850-1/2009			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Contratação de consultor para mapeamento cartográfico das ações de Segurança Alimentar e Nutricional, com ênfase no diagnóstico e sistematização das informações/ações e estudo cartográfico.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
09/07/2009	26/02/2010	33.200,00	9.960,00	16.900,00	33.200,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo um diagnóstico das ações de Combate à Fome desenvolvidas pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN).			03/08/2009	3.600,00	
Documento técnico contendo a sistematização dos dados referentes às ações de segurança alimentar e nutricional desenvolvidas pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN). Tem como objetivo o levantamento dos dados para que se possa produzir o material cartográfico apresentado nos demais produtos.			07/09/2009	5.900,00	
Documento técnico contendo o mapeamento (elaboração cartográfica) atual das ações desenvolvidas pela SESAN, referente ao ano de 2008 e metas de 2009 das ações.			04/12/2009	6.800,00	
Documento técnico contendo o mapeamento (elaboração cartográfica) histórico das ações desenvolvidas pela SESAN, referente aos anos de 2003 ou início (ano) de cada ação específica, assim como referente ao ano de 2007.			06/01/2009	6.940,00	
Documento técnico contendo o Relatório Final conclusivo com subsídios sobre a implantação das ações da SESAN.			26/02/2010	9.960,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Camila Salles de Faria				CPF: 264.062.448-26	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A vigência inicial do contrato era de 09/07/2009 a 20/12/2009, sendo prorrogado até 26/02/2010.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 76447-1/2009			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Contratação de consultor, para acompanhamento e avaliação das Oficinas Regionais II, IV, VI e VII e da Oficina Nacional da Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos, com ênfase no levantamento, organização, sistematização e consolidação de resultados das Oficinas, com vistas a fornecer subsídios à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para acompanhamento e qualificação da referida Ação.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
14/07/2009	31/01/2010	32.000,00	11.000,00	19.500,00	32.000,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico com a sistematização dos dados da Oficina Regional II.			13/08/2009	5.000,00	
Documento técnico com a sistematização dos dados e informações coletados nas Oficinas Regionais de IV e V			16/11/2009	7.500,00	
Documento técnico com a sistematização dos dados e informações coletados na Oficina VII			07/12/2009	8.500,00	
Documentos técnico com proposta de requalificação da Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos com base nas Oficinas Regionais e na Nacional.			31/01/2010	11.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Tatiana Menezes Barros				CPF: 079.719.727-33	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A vigência inicial do contrato era de 14/07/2009 a 15/12/2009, sendo prorrogado até 31/01/2010. Os produtos pagos à consultora foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação					FAO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero					UTF/BRA/064/BRA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato:76450-1/2009				Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	
Objetivo da consultoria: Contratação de consultor para acompanhamento e avaliação das Oficinas Regionais III, V e VIII e da Oficina Nacional da Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos, com ênfase no levantamento, organização, sistematização e consolidação de resultados das Oficinas, com vistas a fornecer subsídios à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para acompanhamento e qualificação da referida Ação.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
14/07/2009	31/01/2010	32.000,00	11.000,00	19.500,00	32.000,00
Insumos Externos					
Passagens = R\$ 5.487,38					
Diárias = R\$ 2.387,15					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico com a sistematização dos dados e informações coletados nas Oficina Regional de III.			13/08/2009	5.000,00	
Documento técnico com a sistematização dos dados e informações coletados nas Oficinas Regionais de V			16/11/2009	7.500,00	
Documento técnico com a sistematização dos dados e informações coletados nas Oficinas Regionais de VIII			17/12/2009	8.500,00	
Documentos técnico com proposta de requalificação da Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos com base nas Oficinas Regionais e na Nacional.			31/01/2010	11.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Rubens Carlos Palácios Sória				CPF: 763.361.581-87	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A vigência inicial do contrato era de 14/07/2009 a 15/12/2009, sendo prorrogado até 31/01/2010.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato:76776-1/2009			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Contratação de um consultor para contribuir no aprimoramento dos processos de instalação e funcionamento do Programa de Restaurantes Populares, com ênfase nas atividades de levantamento de informações, de avaliação de experiências, e de proposição de diretrizes e estruturas para o gerenciamento e operação dos Restaurantes Populares, visando consolidar documento que possa subsidiar a tomada de decisões dos gestores locais na definição dos processos de manutenção destas Unidades de Alimentação e Nutrição, tendo como objetivo o domínio público das atividades de gestão.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
31/07/2009	09/04/2010	50.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 1.318,00					
Passagem = R\$ 2.854,44					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Proposta para acompanhamento e orientação do processo de Implantação dos NAG’s RP pelo MDS e formulário para levantamento e avaliação da forma de gestão desenvolvidas nos RP’s em funcionamento.			15/09/2009	15.000,00	
Documento Técnico contendo diagnóstico e avaliação das formas de gestão adotadas nos Restaurantes Populares em funcionamento e Proposta de Programação para a realização de Encontro Nacional de gestão dos Restaurantes Populares.			30/03/2010	15.000,00	
Manual técnico de orientação para gestão gerencial e operacional dos Restaurantes Populares, destacando a importância do controle público, bem como recomendações para auxiliar no processo de institucionalização do Programa.			30/04/2010	20.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Fátima Regina Carneiro Cassanti				CPF: 152.680.518-90	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A vigência inicial do contrato era de 31/07/2009 a 15/12/2009, sendo prorrogado até 09/04/2010.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 76552-1/2009			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Contratação de um consultor para desenvolver atividades de monitoramento e controle e mobilização social, visando ampliar os processos de controle social do PAA (Rio Grande do Sul), tanto na ponta dos agricultores familiares fornecedores do programa quanto as famílias/entidades beneficiárias que recebem as doações.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
07/08/2009	25/05/2010	48.000,00	40.800,00	9.000,00	16.200,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Documento técnico contendo as informações da situação atual do programa quanto a participação dos agricultores familiares e beneficiários consumidores , ao monitoramento e controle social do programa.			27/08/2009		7.000,00
2 Documento técnico contendo avaliação participativa e acompanhamento “in loco” dos projetos em operação na respectiva Unidade da Federação, conforme diretrizes, orientações e metodologia pré-estabelecidas			21/09/2009		9.200,00
Documento técnico contendo o resultado da realização de oficinas de Diagnóstico Participativo e avaliação qualitativa e acompanhamento “in loco” específicos para as diferentes modalidades do PAA em operação na respectiva UF e relatórios de estudos de caso			21/10/2009		7.800,00
Documento técnico contendo as descrições pormenorizadas dos processos de mobilização social, reuniões com lideranças locais e apresentação do plano de ação para a realização da oficina de controle social do PAA na respectiva UF			25/11/2009		12.000,00
Documento técnico de avaliação do PAA, conforme roteiro e metodologia de Diagnóstico Rápido Participativo, contendo a síntese da avaliação e propostas de ajustes e aperfeiçoamento nas diretrizes, critérios e desenho do Programa. Relato dos resultados da oficina de controle social realizada nos estados			15/12/2009		12.000,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: João Réus do Nascimento				CPF: 288.085.920-49	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A vigência inicial do contrato era de 07/08/2009 a 15/12/2009, sendo prorrogado até 25/05/2010.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:76487-1/2009			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Contratação de consultor, para desenvolver atividades de monitoramento e controle e mobilização social, visando ampliar os processos de controle social do PAA (BAHIA), tanto na ponta dos agricultores familiares fornecedores do programa quanto as famílias/entidades beneficiárias que recebem as doações.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
76487-1/2009	26/02/2010	48.000,00	0,00	31.800,00	48.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 764,75					
Passagem = R\$ 815,16					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo as informações da situação atual do programa quanto a participação dos agricultores familiares e beneficiários consumidores , ao monitoramento e controle social do programa			27/08/2009	7.200,00	
Documento técnico contendo avaliação participativa e acompanhamento "in loco" dos projetos em operação na respectiva Unidade da Federação, conforme diretrizes, orientações e metodologia pré-estabelecidas			21/09/2009	9.000,00	
Documento técnico contendo o resultado da realização de oficinas de Diagnóstico Participativo e avaliação qualitativa e acompanhamento "in loco" específicos para as diferentes modalidades do PAA em operação na respectiva UF e relatórios de estudos de caso			21/10/2009	7.800,00	
Documento técnico contendo as descrições pormenorizadas dos processos de mobilização social, reuniões com lideranças locais e apresentação do plano de ação para a realização da oficina de controle social do PAA na respectiva UF			25/11/2009	12.000,00	
Documento técnico de avaliação do PAA, conforme roteiro e metodologia de Diagnóstico Rápido Participativo, contendo a síntese da avaliação e propostas de ajustes e aperfeiçoamento nas diretrizes, critérios e desenho do Programa. Relato dos resultados da oficina de controle social realizada nos estados			15/12/2009	12.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Andrea Geisa Passos Trabuco				CPF: 778.318.705-63	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A vigência inicial do contrato era de 07/08/2009 a 15/12/2009, sendo prorrogado até 26/02/2010.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:76490-1/2009			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Contratação de um consultor, para desenvolver atividades de monitoramento e controle e mobilização social, visando ampliar os processos de controle social do PAA (Minas Gerais), tanto na ponta dos agricultores familiares fornecedores do programa quanto as famílias/entidades beneficiárias que recebem as doações.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
07/08/2009	26/02/2010	48.000,00	31.800,00	31.800,00	48.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 764,75					
Passagem = R\$ 342,08					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Documento técnico contendo as informações da situação atual do programa quanto a participação dos agricultores familiares e beneficiários consumidores , ao monitoramento e controle social do programa.		06/10/2009		7.200,00	
Documento técnico contendo avaliação participativa e acompanhamento "in loco" dos projetos em operação na respectiva Unidade da Federação, conforme diretrizes, orientações e metodologia pré-estabelecidas.		12/11/2009		9.000,00	
Documento técnico contendo o resultado da realização de oficinas de Diagnóstico Participativo e avaliação qualitativa e acompanhamento "in loco" específicos para as diferentes modalidades do PAA em operação na respectiva UF e relatórios de estudos de caso		11/01/2010		7.800,00	
Documento técnico contendo as descrições pormenorizadas dos processos de mobilização social, reuniões com lideranças locais e apresentação do plano de ação para a realização da oficina de controle social do PAA na respectiva UF		05/03/2010		12.000,00	
Documento técnico de avaliação do PAA, conforme roteiro e metodologia de Diagnóstico Rápido Participativo, contendo a síntese da avaliação e propostas de ajustes e aperfeiçoamento nas diretrizes, critérios e desenho do Programa. Relato dos resultados da oficina de controle social realizada nos estados		12/03/2010		12.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Cláudia Aparecida Romero Davila				CPF: 779.171.036-68	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A vigência inicial do contrato era de 07/08/2009 a 15/12/2009, sendo prorrogado até 26/02/2010.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 76491-1/2009			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Contratação de um consultor, para desenvolver atividades de monitoramento e controle e mobilização social, visando ampliar os processos de controle social do PAA (Pará), tanto na ponta dos agricultores familiares fornecedores do programa quanto as famílias/entidades beneficiárias que recebem as doações.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
18/09/2009	26/02/2010	48.000,00	0,00	40.800,00	48.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 764,75					
Passagem = R\$ 1.125,56					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Documento técnico contendo as informações da situação atual do programa quanto a participação dos agricultores familiares e beneficiários consumidores , ao monitoramento e controle social do programa.		08/10/2009		7.200,00	
Documento técnico contendo avaliação participativa e acompanhamento "in loco" dos projetos em operação na respectiva Unidade da Federação, conforme diretrizes, orientações e metodologia pré-estabelecidas		28/10/2009		9.000,00	
Documento técnico contendo o resultado da realização de oficinas de Diagnóstico Participativo e avaliação qualitativa e acompanhamento "in loco" específicos para as diferentes modalidades do PAA em operação na respectiva UF e relatórios de estudos de caso		17/11/2009		7.800,00	
Documento técnico contendo as descrições pormenorizadas dos processos de mobilização social, reuniões com lideranças locais e apresentação do plano de ação para a realização da oficina de controle social do PAA na respectiva UF		01/12/2009		12.000,00	
Documento técnico de avaliação do PAA, conforme roteiro e metodologia de Diagnóstico Rápido Participativo, contendo a síntese da avaliação e propostas de ajustes e aperfeiçoamento nas diretrizes, critérios e desenho do Programa. Relato dos resultados da oficina de controle social realizada nos estados		15/12/2009		12.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Regiane Gomes Barbosa				CPF: 591.191.012-87	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A vigência inicial do contrato era de 18/09/2009 a 15/12/2009, sendo prorrogado até 26/02/2010.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 76494-1/2009			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Contratação de um consultor para desenvolver atividades de monitoramento e controle e mobilização social, visando ampliar os processos de controle social do PAA (Paraíba), tanto na ponta dos agricultores familiares fornecedores do programa quanto as famílias/entidades beneficiárias que recebem as doações.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
07/08/2009	25/05/2010	48.000,00	0,00	40.800,00	48.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 1.529,50					
Passagem = R\$ 2.542,72					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Documento técnico contendo as informações da situação atual do programa quanto a participação dos agricultores familiares e beneficiários consumidores , ao monitoramento e controle social do programa.		27/08/2009		7.200,00	
Documento técnico contendo avaliação participativa e acompanhamento "in loco" dos projetos em operação na respectiva Unidade da Federação, conforme diretrizes, orientações e metodologia pré-estabelecidas.		21/09/2009		9.000,00	
Documento técnico contendo o resultado da realização de oficinas de Diagnóstico Participativo e avaliação qualitativa e acompanhamento "in loco" específicos para as diferentes modalidades do PAA em operação na respectiva UF e relatórios de estudos de caso		21/09/2009		7.800,00	
Documento técnico contendo as descrições pormenorizadas dos processos de mobilização social, reuniões com lideranças locais e apresentação do plano de ação para a realização da oficina de controle social do PAA na respectiva UF		25/11/2009		12.000,00	
Documento técnico de avaliação do PAA, conforme roteiro e metodologia de Diagnóstico Rápido Participativo, contendo a síntese da avaliação e propostas de ajustes e aperfeiçoamento nas diretrizes, critérios e desenho do Programa. Relato dos resultados da oficina de controle social realizada nos estados		15/12/2009		12.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Ita Porto de Oliveira				CPF: 784.573.190-00	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A vigência inicial do contrato era de 07/08/2009 a 15/12/2009, sendo prorrogado até 25/05/2010.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:76518-1/2009			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Contratação de um consultor para desenvolver atividades de monitoramento e controle e mobilização social, visando ampliar os processos de controle social do PAA (Paraná), tanto na ponta dos agricultores familiares fornecedores do programa quanto as famílias/entidades beneficiárias que recebem as doações.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
07/08/2009	26/02/2010	48.000,00	0,00	31.800,00	48.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 764,75					
Passagem = R\$ 919,62					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Documento técnico contendo as informações da situação atual do programa quanto a participação dos agricultores familiares e beneficiários consumidores , ao monitoramento e controle social do programa.		27/08/2009		7.200,00	
Documento técnico contendo avaliação participativa e acompanhamento "in loco" dos projetos em operação na respectiva Unidade da Federação, conforme diretrizes, orientações e metodologia pré-estabelecidas		21/09/2009		9.000,00	
Documento técnico contendo o resultado da realização de oficinas de Diagnóstico Participativo e avaliação qualitativa e acompanhamento "in loco" específicos para as diferentes modalidades do PAA em operação na respectiva UF e relatórios de estudos de caso		21/10/2009		7.800,00	
Documento técnico contendo as descrições pormenorizadas dos processos de mobilização social, reuniões com lideranças locais e apresentação do plano de ação para a realização da oficina de controle social do PAA na respectiva UF		25/11/2009		12.000,00	
Documento técnico de avaliação do PAA, conforme roteiro e metodologia de Diagnóstico Rápido Participativo, contendo a síntese da avaliação e propostas de ajustes e aperfeiçoamento nas diretrizes, critérios e desenho do Programa. Relato dos resultados da oficina de controle social realizada nos estados		15/12/2009		12.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor:OnaurRuano				CPF: 750.082.548-04	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A vigência inicial do contrato era de 07/08/2009 a 15/12/2009, sendo prorrogado até 26/02/2010.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação					FAO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero					UTF/BRA/064/BRA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 76519-1/2009				Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	
Objetivo da consultoria: Contratação de um consultor para desenvolver atividades de monitoramento e controle e mobilização social, visando ampliar os processos de controle social do PAA (Pernambuco), tanto na ponta dos agricultores familiares fornecedores do programa quanto as famílias/entidades beneficiárias que recebem as doações.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
07/08/2009	25/05/2010	48.000,00	0,00	31.800,00	48.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 764,75					
Passagem = R\$ 1.076,56					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo as informações da situação atual do programa quanto a participação dos agricultores familiares e beneficiários consumidores , ao monitoramento e controle social do programa.			27/08/2009	7.200,00	
Documento técnico contendo avaliação participativa e acompanhamento "in loco" dos projetos em operação na respectiva Unidade da Federação, conforme diretrizes, orientações e metodologia pré-estabelecidas			21/09/2009	9.000,00	
Documento técnico contendo o resultado da realização de oficinas de Diagnóstico Participativo e avaliação qualitativa e acompanhamento "in loco" específicos para as diferentes modalidades do PAA em operação na respectiva UF e relatórios de estudos de caso			21/10/2009	7.800,00	
Documento técnico contendo as descrições pormenorizadas dos processos de mobilização social, reuniões com lideranças locais e apresentação do plano de ação para a realização da oficina de controle social do PAA na respectiva UF			25/11/2009	12.000,00	
Documento técnico de avaliação do PAA, conforme roteiro e metodologia de Diagnóstico Rápido Participativo, contendo a síntese da avaliação e propostas de ajustes e aperfeiçoamento nas diretrizes, critérios e desenho do Programa. Relato dos resultados da oficina de controle social realizada nos estados			15/12/2009	12.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Josimário Marques da Silva				CPF: 197.908.724-53	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A vigência inicial do contrato era de 07/08/2009 a 15/12/2009, sendo prorrogado até 25/05/2010.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:76524-1/2009			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Contratação de um consultor para desenvolver atividades de monitoramento e controle e mobilização social, visando ampliar os processos de controle social do PAA (Tocantins), tanto na ponta dos agricultores familiares fornecedores do programa quanto as famílias/entidades beneficiárias que recebem as doações.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
07/08/2009	26/02/2010	48.000,00	0,00	24.000,00	48.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 764,75					
Passagem = R\$ 641,36					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Documento técnico contendo as informações da situação atual do programa quanto a participação dos agricultores familiares e beneficiários consumidores , ao monitoramento e controle social do programa.		27/08/2009		7.200,00	
Documento técnico contendo avaliação participativa e acompanhamento "in loco" dos projetos em operação na respectiva Unidade da Federação, conforme diretrizes, orientações e metodologia pré-estabelecidas		21/09/2009		9.000,00	
Documento técnico contendo o resultado da realização de oficinas de Diagnóstico Participativo e avaliação qualitativa e acompanhamento "in loco" específicos para as diferentes modalidades do PAA em operação na respectiva UF e relatórios de estudos de caso		21/10/2009		7.800,00	
Documento técnico contendo as descrições pormenorizadas dos processos de mobilização social, reuniões com lideranças locais e apresentação do plano de ação para a realização da oficina de controle social do PAA na respectiva UF		25/11/2009		12.000,00	
Documento técnico de avaliação do PAA, conforme roteiro e metodologia de Diagnóstico Rápido Participativo, contendo a síntese da avaliação e propostas de ajustes e aperfeiçoamento nas diretrizes, critérios e desenho do Programa. Relato dos resultados da oficina de controle social realizada nos estados		15/12/2009		12.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Gildene Soares Carvalho				CPF: 626.646.031-91	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A vigência inicial do contrato era de 07/08/2009 a 15/12/2009, sendo prorrogado até 26/02/2010.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 76525-1/2009			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Contratação de um consultor para desenvolver atividades de monitoramento e controle e mobilização social, visando ampliar os processos de controle social do PAA (Sergipe), tanto na ponta dos agricultores familiares fornecedores do programa quanto as famílias/entidades beneficiárias que recebem as doações.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
07/08/2009	26/02/2010	48.000,00	0,00	31.800,00	48.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 764,75					
Passagem = R\$ 1.885,36					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Documento técnico contendo as informações da situação atual do programa quanto a participação dos agricultores familiares e beneficiários consumidores , ao monitoramento e controle social do programa.		27/08/2009		7.200,00	
Documento técnico contendo avaliação participativa e acompanhamento "in loco" dos projetos em operação na respectiva Unidade da Federação, conforme diretrizes, orientações e metodologia pré-estabelecidas.		21/09/2009		9.000,00	
Documento técnico contendo o resultado da realização de oficinas de Diagnóstico Participativo e avaliação qualitativa e acompanhamento "in loco" específicos para as diferentes modalidades do PAA em operação na respectiva UF e relatórios de estudos de caso		21/10/2009		7.800,00	
Documento técnico contendo as descrições pormenorizadas dos processos de mobilização social, reuniões com lideranças locais e apresentação do plano de ação para a realização da oficina de controle social do PAA na respectiva UF		25/11/2009		12.000,00	
Documento técnico de avaliação do PAA, conforme roteiro e metodologia de Diagnóstico Rápido Participativo, contendo a síntese da avaliação e propostas de ajustes e aperfeiçoamento nas diretrizes, critérios e desenho do Programa. Relato dos resultados da oficina de controle social realizada nos estados		15/12/2009		12.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Mirsa Mara Barreto Xavier Leite				CPF: 588.212.525-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A vigência inicial do contrato era de 07/08/2009 a 15/12/2009, sendo prorrogado até 26/02/2010.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 76485-1/2009			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Contratação de um consultor para fazer o acompanhamento da gestão do Programa de Aquisição de Alimentos, nos locais de abrangência do programa, de modo a acompanhar e sistematizar o resultado das atividades dos consultores que trabalharão em campo monitorando a operacionalização do PAA .					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
09/08/2009	26/02/2010	72.000,00	0,00	28.000,00	72.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 2.367,80					
Passagem = R\$ 3.780,54					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico e analítico contendo o método de gestão e desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento/supervisão/monitoramento e avaliação que deverão ser aplicados pelos consultores nas atividades do PAA			17/08/2009	9.000,00	
Documento técnico e analítico de capacitação dos consultores estaduais para monitoramento e operacionalização do PAA, etapa I (sobre as políticas públicas de SAN e ao PAA, metodologia de Diagnóstico Rápido Participativo - DRP e outras técnicas participativas) e respectivo relatório de atividades.			01/09/2009	10.000,00	
Documento técnico e analítico contendo sistematização dos DRPs (Diagnóstico Rápido Participativo) elaborados pelos consultores estaduais do PAA.			01/10/2009	11.000,00	
Documento técnico e analítico contendo o planejamento das oficinas bem como a estruturação , consolidação dos cronogramas e resultados das oficinas de controle social a serem realizadas nos Estados			25/10/2009	13.000,00	
Documento técnico e analítico de realização de capacitação dos consultores estaduais, etapa II, avaliando os resultados alcançados na 1ª fase do trabalho e realizando a qualificação dos mesmo para a fase final dos trabalhos.			15/11/2009	14.000,00	
Documento técnico e analítico final contendo consolidação dos relatórios estaduais e avaliação do conjunto das propostas de todos os consultores do PAA, acompanhado de recomendações para a melhoria do Programa.			15/12/2009	15.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Sérgio Paganini Martins				CPF:006.214.408-17	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A vigência inicial do contrato era de 09/08/2009 a 15/12/2009, sendo prorrogado até 26/02/2010.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:76489-1/2009			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Contratação de consultor para desenvolver atividades de monitoramento e controle e mobilização social, visando ampliar os processos de controle social do PAA (Maranhão), tanto na ponta dos agricultores familiares fornecedores do programa quanto as famílias/entidades beneficiárias que recebem as doações.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
07/08/2009	25/05/2010	48.000,00	0,00	31.800,00	48.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 764,75					
Passagem = R\$ 1.555,56					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Documento técnico contendo as informações da situação atual do programa quanto a participação dos agricultores familiares e beneficiários consumidores , ao monitoramento e controle social do programa.		21/08/2009		7.200,00	
Documento técnico contendo avaliação participativa e acompanhamento "in loco" dos projetos em operação na respectiva Unidade da Federação, conforme diretrizes, orientações e metodologia pré-estabelecidas.		29/09/2009		9.000,00	
Documento técnico contendo o resultado da realização de oficinas de Diagnóstico Participativo e avaliação qualitativa e acompanhamento "in loco" específicos para as diferentes modalidades do PAA em operação na respectiva UF e relatórios de estudos de caso		21/10/2009		7.800,00	
Documento técnico contendo as descrições pormenorizadas dos processos de mobilização social, reuniões com lideranças locais e apresentação do plano de ação para a realização da oficina de controle social do PAA na respectiva UF		25/11/2009		12.000,00	
Documento técnico de avaliação do PAA, conforme roteiro e metodologia de Diagnóstico Rápido Participativo, contendo a síntese da avaliação e propostas de ajustes e aperfeiçoamento nas diretrizes, critérios e desenho do Programa. Relato dos resultados da oficina de controle social realizada nos estados		15/12/2009		12.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Márcia Cristina Mendes Cerqueira				CPF:821.178.883-72	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A vigência inicial do contrato era de 07/08/2009 a 15/12/2009, sendo prorrogado até 25/05/2010.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 76488-1/2009			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Contratação de consultor para desenvolver atividades de monitoramento e controle e mobilização social, visando ampliar os processos de controle social do PAA (Ceará), tanto na ponta dos agricultores familiares fornecedores do programa quanto as famílias/entidades beneficiárias que recebem as doações.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/08/2009	25/05/2010	48.000,00	0,00	31.800,00	48.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 764,75					
Passagem = R\$ 1.125,56					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Documento técnico contendo as informações da situação atual do programa quanto a participação dos agricultores familiares e beneficiários consumidores , ao monitoramento e controle social do programa.		08/09/2009		7.200,00	
Documento técnico contendo avaliação participativa e acompanhamento "in loco" dos projetos em operação na respectiva Unidade da Federação, conforme diretrizes, orientações e metodologia pré-estabelecidas		21/09/2009		9.000,00	
Documento técnico contendo o resultado da realização de oficinas de Diagnóstico Participativo e avaliação qualitativa e acompanhamento "in loco" específicos para as diferentes modalidades do PAA em operação na respectiva UF e relatórios de estudos de caso		21/10/2009		7.800,00	
Documento técnico contendo as descrições pormenorizadas dos processos de mobilização social, reuniões com lideranças locais e apresentação do plano de ação para a realização da oficina de controle social do PAA na respectiva UF		25/11/2009		12.000,00	
Documento técnico de avaliação do PAA, conforme roteiro e metodologia de Diagnóstico Rápido Participativo, contendo a síntese da avaliação e propostas de ajustes e aperfeiçoamento nas diretrizes, critérios e desenho do Programa. Relato dos resultados da oficina de controle social realizada nos estados		15/12/2009		12.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Luciano Bezerra da Silva				CPF: 457.117.983-91	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A vigência inicial do contrato era de 20/08/2009 a 15/12/2009, sendo prorrogado até 25/05/2010.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 76520-1/2009			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Contratação de um consultor para desenvolver atividades de monitoramento e controle e mobilização social, visando ampliar os processos de controle social do PAA (Piauí), tanto na ponta dos agricultores familiares fornecedores do programa quanto as famílias/entidades beneficiárias que recebem as doações.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/08/2009	25/05/2010	48.000,00	0,00	31.800,00	48.000,00
Insumos Externos					
Diária = 764,75					
Passagem = 1.266,82					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Documento técnico contendo as informações da situação atual do programa quanto a participação dos agricultores familiares e beneficiários consumidores , ao monitoramento e controle social do programa.		08/09/2009		7.200,00	
Documento técnico contendo avaliação participativa e acompanhamento "in loco" dos projetos em operação na respectiva Unidade da Federação, conforme diretrizes, orientações e metodologia pré-estabelecidas		21/09/2009		9.000,00	
Documento técnico contendo o resultado da realização de oficinas de Diagnóstico Participativo e avaliação qualitativa e acompanhamento "in loco" específicos para as diferentes modalidades do PAA em operação na respectiva UF e relatórios de estudos de caso		21/10/2009		7.800,00	
Documento técnico contendo as descrições pormenorizadas dos processos de mobilização social, reuniões com lideranças locais e apresentação do plano de ação para a realização da oficina de controle social do PAA na respectiva UF		25/11/2009		12.000,00	
Documento técnico de avaliação do PAA, conforme roteiro e metodologia de Diagnóstico Rápido Participativo, contendo a síntese da avaliação e propostas de ajustes e aperfeiçoamento nas diretrizes, critérios e desenho do Programa. Relato dos resultados da oficina de controle social realizada nos estados		15/12/2009		12.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor:Emanuella de Carvalho Luz				CPF:536.946.783-87	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A vigência inicial do contrato era de 20/08/2009 a 15/12/2009, sendo prorrogado até 25/05/2010.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:76523-1/2009			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Contratação de um consultor para desenvolver atividades de monitoramento e controle e mobilização social, visando ampliar os processos de controle social do PAA (Acre), tanto na ponta dos agricultores familiares fornecedores do programa quanto as famílias/entidades beneficiárias que recebem as doações.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/08/2009	26/02/2010	48.000,00	0,00	31.800,00	48.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 2.220,11					
Passagem = R\$ 2.180,48					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Documento técnico contendo as informações da situação atual do programa quanto a participação dos agricultores familiares e beneficiários consumidores , ao monitoramento e controle social do programa.		08/09/2009		7.200,00	
Documento técnico contendo avaliação participativa e acompanhamento "in loco" dos projetos em operação na respectiva Unidade da Federação, conforme diretrizes, orientações e metodologia pré-estabelecidas.		21/09/2009		9.000,00	
Documento técnico contendo o resultado da realização de oficinas de Diagnóstico Participativo e avaliação qualitativa e acompanhamento "in loco" específicos para as diferentes modalidades do PAA em operação na respectiva UF e relatórios de estudos de caso		21/10/2009		7.800,00	
Documento técnico contendo as descrições pormenorizadas dos processos de mobilização social, reuniões com lideranças locais e apresentação do plano de ação para a realização da oficina de controle social do PAA na respectiva UF		25/11/2009		12.000,00	
Documento técnico de avaliação do PAA, conforme roteiro e metodologia de Diagnóstico Rápido Participativo, contendo a síntese da avaliação e propostas de ajustes e aperfeiçoamento nas diretrizes, critérios e desenho do Programa. Relato dos resultados da oficina de controle social realizada nos estados		15/12/2009		12.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Maria de Lourdes Lopes de Araújo				CPF: 505.778.835-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A vigência inicial do contrato era de 20/08/2009 a 15/12/2009, sendo prorrogado até 26/02/2010.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 76602-1/2009			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Contratação de um consultor para desenvolver atividades de monitoramento e controle e mobilização social, visando ampliar os processos de controle social do PAA (Goiás e Distrito Federal), tanto na ponta dos agricultores familiares fornecedores do programa quanto as famílias/entidades beneficiárias que recebem as doações.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/08/2009	26/02/2010	48.000,00	0,00	40.800,00	48.000,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo as informações da situação atual do programa quanto a participação dos agricultores familiares e beneficiários consumidores , ao monitoramento e controle social do programa.			08/09/2009	7.200,00	
Documento técnico contendo avaliação participativa e acompanhamento "in loco" dos projetos em operação na respectiva Unidade da Federação, conforme diretrizes, orientações e metodologia pré-estabelecidas.			21/09/2009	9.000,00	
Documento técnico contendo o resultado da realização de oficinas de Diagnóstico Participativo e avaliação qualitativa e acompanhamento "in loco" específicos para as diferentes modalidades do PAA em operação na respectiva UF e relatórios de estudos de caso			21/10/2009	7.800,00	
Documento técnico contendo as descrições pormenorizadas dos processos de mobilização social, reuniões com lideranças locais e apresentação do plano de ação para a realização da oficina de controle social do PAA na respectiva UF			25/11/2009	12.000,00	
Documento técnico de avaliação do PAA, conforme roteiro e metodologia de Diagnóstico Rápido Participativo, contendo a síntese da avaliação e propostas de ajustes e aperfeiçoamento nas diretrizes, critérios e desenho do Programa. Relato dos resultados da oficina de controle social realizada nos estados			15/12/2009	12.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Israel LeonaFrolichKlung				CPF: 223.672.868-92	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A vigência inicial do contrato era de 20/08/2009 a 15/12/2009, sendo prorrogado até 26/02/2010.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 76001-1/2009			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Contratação de consultor para realizar estudos de avaliação e monitoramento sobre o Programa Cozinhas Comunitárias, na área de Segurança Alimentar e Nutricional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
18/09/2009	10/04/2010	35.000,00	0,00	26.000,00	35.000,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Documento técnico contendo diagnóstico da realidade de execução do total de convênios/contratos de repasse de Cozinhas Comunitárias firmados entre 2003 e 2008 e consolidação e análise dos relatórios técnicos regionais produzidos por consultorias anteriores.			13/10/2009		9.000,00
Documento técnico contendo o planejamento de estratégias de intervenções e aperfeiçoamento de instrumentos existentes visando o acompanhamento das atividades operacionais desenvolvidas nas unidades em funcionamento, no âmbito do Programa Cozinhas Comunitárias.			03/11/2009		12.000,00
Documento técnico contendo análise das produções textuais finais dos gestores de cozinhas comunitárias participantes dos cursos à distância promovidos no âmbito do projeto “Consolidação e Ampliação da Rede de Acompanhamento e Formação de Gestores de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional” e sistematização dos resultados de oficinas a serem realizadas nos encontros regionais de gestores.			15/12/2009		14.000,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Regina Keiko Akiyoshi Holsbach				CPF: 086.137.038-44	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A vigência inicial do contrato era de 18/09/2009 a 15/12/2009, sendo prorrogado até 10/04/2010.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 76045-1/2009			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Contratação de consultor para realizar estudos de avaliação e monitoramento sobre o Programa Banco de Alimentos, na área de Segurança Alimentar e Nutricional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
04/09/2009	31/03/2010	35.000,00	0,00	26.000,00	35.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 606,15					
Passagem = R\$ 1.317,91					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo o planejamento de estratégias de intervenções e proposta de instrumentos, metodologia e ações visando o monitoramento e avaliação da execução de convênios, contratos de repasse e termos de cooperação no âmbito do Programa Banco de Alimentos.			04/10/2009	9.000,00	
Documento técnico contendo o planejamento de estratégias de intervenções e proposta de instrumentos, metodologia e ações visando acompanhamento das atividades operacionais desenvolvidas nas unidades em funcionamento, no âmbito do Programa Banco de Alimentos.			10/11/2009	12.000,00	
Documento técnico contendo análise das produções textuais finais dos gestores de Bancos de Alimentos participantes dos cursos à distância promovidos no âmbito do projeto "Consolidação e Ampliação da Rede de Acompanhamento e Formação de Gestores de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional" e sistematização dos resultados de oficinas a serem realizadas nos encontros regionais de gestores.			15/12/2009	14.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Isis Leite Ferreira				CPF: 104.362.767-71	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A vigência inicial do contrato era de 04/09/2009 a 15/12/2009, sendo prorrogado até 31/03/2010.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 78428-1/2009			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Contratação de 01 (um/a) consultor/a, pessoa física, por produto, para realizar levantamento e análise dos dados encaminhados pelos estados participantes do programa, além de elaborar material educativo sobre o Programa do Leite.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/09/2009	10/01/2010	35.000,00	0,00	23.000,00	35.000,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Sistematização e compilação dos dados de execução do Programa do Leite, do ano de 2008, dos Estados conveniados.			30/10/2009	9.000,00	
Documento técnico contendo o levantamento e análise dos dados referentes ao primeiro semestre de 2009 – com vistas o balanço do Programa			20/11/2009	11.000,00	
Documento técnico contendo avaliação da execução das metas referentes ao Programa do Leite nos territórios da cidadania.			15/12/2009	12.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Luciana Maldotti				CPF: 711.407.511-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A vigência inicial do contrato era de 30/09/2009 a 15/12/2009, sendo prorrogado até 10/01/2010.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 78093-1/2009			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Desenvolvimento de Projetos Executivos de acordo com as Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais (Manual de Obras Públicas – Edificações – Práticas da Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio) para os Programas Restaurantes Populares, Bancos de Alimentos e Cozinhas Comunitárias.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/11/2009	16/11/2010	36.000,00	36.000,00	20.000,00	20.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 764,75					
Passagem = R\$ 724,25					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Relatório técnico contendo o Projeto Executivo para implantação de Cozinhas Comunitárias (elementos de Engenharia)			19/01/2010	7.000,00	
Relatório técnico contendo o Projeto Executivo para implantação de Bancos de Alimentos (elementos de Engenharia)			20/03/2010	13.000,00	
Relatório técnico contendo o Projeto Executivo para implantação de Restaurantes Populares (elementos de Engenharia), Orientação Técnica de Arquitetura e Engenharia (elementos de Engenharia)			19/05/2010	16.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor:HorusFrossard Carlos de Paula				CPF: 210.138.886-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A vigência inicial do contrato era de 20/11/2009 a 19/05/2010, sendo prorrogado até 16/11/2010.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação					FAO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero					UTF/BRA/064/BRA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 78092-1/2010				Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	
Objetivo da consultoria: Revisão da Orientação Técnica de Arquitetura e Engenharia e desenvolvimento de Projetos Executivos de acordo com as Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais (Manual de Obras Públicas – Edificações – Práticas da Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio) para os Programas Restaurantes Populares, Bancos de Alimentos e Cozinhas Comunitárias.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/02/2010	10/08/2010	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 496,85					
Passagem = R\$ 1.056,51					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Relatório técnico contendo o Projeto Executivo para implantação de Cozinhas Comunitárias (elementos de Arquitetura)			09/04/2010	7.000,00	
Relatório técnico contendo o Projeto Executivo para implantação de Bancos de Alimentos (elementos de Arquitetura)			07/06/2010	13.000,00	
Relatório técnico contendo o Projeto Executivo para implantação de Restaurantes Populares (elementos de Arquitetura), Orientação Técnica de Arquitetura e Engenharia (elementos de Arquitetura e formatação) e apresentação da mesma em PowerPoint.			01/08/2010	16.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Renata Zambom Monteiro				CPF: 110.969.518-78	

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 78839-1/2010			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Elaboração do “Atlas de Ações de Combate à Fome” com o objetivo de subsidiar as ações da política desenvolvida pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do MDS					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/03/2010	15/12/2010	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Documento técnico contendo a sistematização das informações da série Bolsa Família: Mapeamento do Programa Bolsa-Família. Este produto tem como objetivo ser a base comparativa e por isso para a formação de mapas sínteses relacionadas com as ações da SESAN..			15/08/2010		10.000,00
Documento técnico contendo a sistematização das informações da Série Cisterna; Série Redes de Equipamentos: Mapeamento das Redes de Equipamentos, que inclui as ações referentes à Restaurante Popular, Cozinha Comunitária, Feira e Banco de Alimentos; Série Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Estes documentos trarão textos analíticos e mapas temáticos referentes as famílias beneficiadas, assim como mapas sínteses que conterão o intersecção dos dados do Programa Bolsa Família			15/10/2010		30.000,00
Documento técnico contendo a sistematização das informações da série Educação Alimentar e Nutricional, Série CONSAD, Série Comunidades Tradicionais (Indígenas e Quilombolas); Série Agricultura Urbana. Estes documentos trarão analíticos e mapas temáticos referentes as famílias beneficiadas, assim como mapas sínteses que conterão o intersecção dos dados do Programa Bolsa Família, do Incra, IBGE			15/12/2010		40.000,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Ariovaldo Umbelino de Oliveira				CPF: 201.301.128-87	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: A vigência inicial do contrato era de 15/03/2010 a 14/06/2010, sendo prorrogado até 15/12/2010.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 78702-1/2010			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Desenvolvimento de Projetos Executivos de acordo com as Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais (Manual de Obras Públicas – Edificações – Práticas da Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio) para o Programa de Agricultura Urbana.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
22/03/2010	22/06/2010	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 3.117,36					
Passagem = R\$ 2.858,02					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Relatório técnico contendo o Projeto Executivo para implantação de Agroindústrias na Região Sul (elementos de Engenharia)			22/04/2010	7.000,00	
Relatório técnico contendo o Projeto Executivo para implantação de Agroindústrias nas Regiões Sudeste e Centro Oeste (elementos de Engenharia)			22/05/2010	13.000,00	
Relatório técnico contendo o Projeto Executivo para implantação de Agroindústrias nas Regiões Norte e Nordeste (elementos de Engenharia)			22/06/2010	15.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Adroaldo Pandolfo				CPF: 393.434.050-49	

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 84821-1/2010			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Contratação de 01 (um/a) consultor/a, pessoa física, por produto, para atuar na integração das ações da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) que tenham como público alvo Povos e Comunidades Tradicionais -PCT, com vistas ao aprimoramento dessas ações e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
21/06/2010	21/04/2011	50.000,00	26.000,00	15.500,00	15.500,00
Insumos Externos					
Passagens = R\$ 5.487,38					
Diárias = R\$ 2.387,15					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo panorama das principais políticas públicas federais da área social voltadas para PCT.			27/07/2010	5.500,00	
Documento técnico contendo sistematização da discussão da Segurança Alimentar para Povos e Comunidades Tradicionais nas seguintes instâncias: CNPI, CONSEA, CNPCT, CNPIR.			21/08/2010	10.000,00	
Documento técnico contendo panorama do envolvimento dos PCT nas políticas públicas federais direcionadas para o conceito de Território.			21/10/2010	10.500,00	
Documento técnico contendo panorama das ações de SAN nas políticas públicas federais direcionadas para o conceito de Território			21/02/2011	10.500,00	
Documento técnico com propostas de integração: (1) entre as diversas ações internas da SESAN direcionadas para PCT e, (2) entre essa propostas de integração das ações da SESAN e as políticas públicas embasadas no conceito de Território.			21/04/2011	13.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Rubens Carlos Palácios Sória				CPF: 763.361.581-87	

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 84810-1/2010			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Realizar suporte técnico para a construção da Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) e para possibilitar instrumentos de gestão e monitoramento para a análise dos dados recebidos e o acompanhamento das ações.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
28/06/2010	27/04/2011	45.000,00	26.500,00	45.000,00	45.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 1.378,35					
Passagem = R\$ 750,77					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo as ações e potencialidades no âmbito dos programas da CGAAU nos estados brasileiros (Feiras Populares, Centros de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana e Projetos Produtivos em Regiões Metropolitanas).			28/07/2010	9.000,00	
Documento técnico contendo sistematização e avaliação da implantação das ações desenvolvidas pelas instituições selecionadas nos editais 01/2007, 05/2008, 8/2008 e 10/2008 (Editais 01/2007- Apoio à Projetos de Agricultura Urbana e Periurbana em Municípios Brasileiros, 05/2008 – Seleção de propostas para implantação ou fortalecimento de Centros de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana em Regiões Metropolitanas, Aglomerações Urbanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento, 08/2008 – Seleção de Propostas para Apoio à Projetos de Compra Direta Local da Agricultura Familiar e Comercialização Direta da Agricultura Familiar/ Tradicional na Região do Semi-árido Brasileiro, 10/2008 – Seleção de Propostas para apoio à projetos de Comercialização Direta da Agricultura Familiar nos Territórios da Cidadania e/ou Territórios CONSAD).			29/11/2010	17.500,00	
Documento técnico contendo proposta metodológica para a construção de redes de controle social e de parcerias no âmbito dos Programas de Feiras e Agricultura Urbana, edital 09/2009, 11/2009 e 12/2009 (Edital 9/2009 – Seleção Pública de Propostas para apoio à Projetos de Agricultura Urbana e Periurbana , 11/2009 - Seleção de Propostas para apoio à projetos de Comercialização Direta da Agricultura Familiar no Semi-árido e Edital 12/2009 - Seleção de Propostas para apoio à projetos de Comercialização Direta da Agricultura Familiar em Regiões Metropolitanas).			27/04/2011	18.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Mariza Gomes de Oliveira				CPF: 392.845.221-53	

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 84810-2/2010			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Realizar suporte técnico para a construção da Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) e para possibilitar instrumentos de gestão e monitoramento para a análise dos dados recebidos e o acompanhamento das ações.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
28/06/2010	27/04/2011	45.000,00	26.500,00	45.000,00	45.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 3.390,95					
Passagem = R\$ 1.297,25					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Documento técnico contendo as ações e potencialidades no âmbito dos programas da CGAAU nos estados brasileiros (Feiras Populares, Centros de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana e Projetos Produtivos em Regiões Metropolitanas).			28/07/2010		9.000,00
Documento técnico contendo sistematização e avaliação da implantação das ações desenvolvidas pelas instituições selecionadas nos editais 01/2007, 05/2008, 8/2008 e 10/2008 (Editais 01/2007- Apoio à Projetos de Agricultura Urbana e Periurbana em Municípios Brasileiros, 05/2008 – Seleção de propostas para implantação ou fortalecimento de Centros de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana em Regiões Metropolitanas, Aglomerações Urbanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento, 08/2008 – Seleção de Propostas para Apoio à Projetos de Compra Direta Local da Agricultura Familiar e Comercialização Direta da Agricultura Familiar/ Tradicional na Região do Semi-árido Brasileiro, 10/2008 – Seleção de Propostas para apoio à projetos de Comercialização Direta da Agricultura Familiar nos Territórios da Cidadania e/ou Territórios CONSAD).			29/11/2010		17.500,00
Documento técnico contendo proposta metodológica para a construção de redes de controle social e de parcerias no âmbito dos Programas de Feiras e Agricultura Urbana, edital 09/2009, 11/2009 e 12/2009 (Edital 9/2009 – Seleção Pública de Propostas para apoio à Projetos de Agricultura Urbana e Periurbana , 11/2009 - Seleção de Propostas para apoio à projetos de Comercialização Direta da Agricultura Familiar no Semi-árido e Edital 12/2009 - Seleção de Propostas para apoio à projetos de Comercialização Direta da Agricultura Familiar em Regiões Metropolitanas).			27/04/2011		18.500,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Karina Moraes Gontijo				CPF: 004.534.056-06	

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 84810-4/2010			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Realizar suporte técnico para a construção da Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) e para possibilitar instrumentos de gestão e monitoramento para a análise dos dados recebidos e o acompanhamento das ações.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/09/2010	08/07/2011	45.000,00	9.000,00	26.500,00	26.500,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 1.035,90					
Passagem = R\$ 1.021,98					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo as ações e potencialidades no âmbito dos programas da CGAAU nos estados brasileiros (Feiras Populares, Centros de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana e Projetos Produtivos em Regiões Metropolitanas).			11/10/2010	9.000,00	
Documento técnico contendo sistematização e avaliação da implantação das ações desenvolvidas pelas instituições selecionadas nos editais 01/2007, 05/2008, 8/2008 e 10/2008 (Editais 01/2007- Apoio à Projetos de Agricultura Urbana e Periurbana em Municípios Brasileiros, 05/2008 – Seleção de propostas para implantação ou fortalecimento de Centros de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana em Regiões Metropolitanas, Aglomerações Urbanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento, 08/2008 – Seleção de Propostas para Apoio à Projetos de Compra Direta Local da Agricultura Familiar e Comercialização Direta da Agricultura Familiar/ Tradicional na Região do Semi-árido Brasileiro, 10/2008 – Seleção de Propostas para apoio à projetos de Comercialização Direta da Agricultura Familiar nos Territórios da Cidadania e/ou Territórios CONSAD).			11/02/2011	17.500,00	
Documento técnico contendo proposta metodológica para a construção de redes de controle social e de parcerias no âmbito dos Programas de Feiras e Agricultura Urbana, edital 09/2009, 11/2009 e 12/2009 (Edital 9/2009 – Seleção Pública de Propostas para apoio à Projetos de Agricultura Urbana e Periurbana , 11/2009 - Seleção de Propostas para apoio à projetos de Comercialização Direta da Agricultura Familiar no Semi-árido e Edital 12/2009 - Seleção de Propostas para apoio à projetos de Comercialização Direta da Agricultura Familiar em Regiões Metropolitanas).			08/07/2011	18.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Andrea Cristiane Gonçalves				CPF: 512.353.401-63	
A rescisão do contrato foi feita em 31/01/2011 com a entrega de todos os produtos.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:84810-3/2010			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Realizar suporte técnico para a construção da Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) e para possibilitar instrumentos de gestão e monitoramento para a análise dos dados recebidos e o acompanhamento das ações.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
28/06/2010	27/04/2011	45.000,00	26.500,00	45.000,00	45.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 1.723,55					
Passagem = R\$ 850,68					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo as ações e potencialidades no âmbito dos programas da CGAAU nos estados brasileiros (Feiras Populares, Centros de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana e Projetos Produtivos em Regiões Metropolitanas).			28/07/2010	9.000,00	
Documento técnico contendo sistematização e avaliação da implantação das ações desenvolvidas pelas instituições selecionadas nos editais 01/2007, 05/2008, 8/2008 e 10/2008 (Editais 01/2007- Apoio à Projetos de Agricultura Urbana e Periurbana em Municípios Brasileiros, 05/2008 – Seleção de propostas para implantação ou fortalecimento de Centros de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana em Regiões Metropolitanas, Aglomerações Urbanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento, 08/2008 – Seleção de Propostas para Apoio à Projetos de Compra Direta Local da Agricultura Familiar e Comercialização Direta da Agricultura Familiar/ Tradicional na Região do Semi-árido Brasileiro, 10/2008 – Seleção de Propostas para apoio à projetos de Comercialização Direta da Agricultura Familiar nos Territórios da Cidadania e/ou Territórios CONSAD).			29/11/2010	17.500,00	
Documento técnico contendo proposta metodológica para a construção de redes de controle social e de parcerias no âmbito dos Programas de Feiras e Agricultura Urbana, edital 09/2009, 11/2009 e 12/2009 (Edital 9/2009 – Seleção Pública de Propostas para apoio à Projetos de Agricultura Urbana e Periurbana , 11/2009 - Seleção de Propostas para apoio à projetos de Comercialização Direta da Agricultura Familiar no Semi-árido e Edital 12/2009 - Seleção de Propostas para apoio à projetos de Comercialização Direta da Agricultura Familiar em Regiões Metropolitanas).			27/04/2011	18.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Rafael Ventrorm Rodrigues de Oliveira				CPF: 827.932.121-72	

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:84852-1/2010			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Contratação de 2 (dois) consultores/as, pessoa física, por produto, para desenvolver estudos de monitoramento das atividades realizadas no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com ênfase no fortalecimento de sistemas locais de Segurança Alimentar e Nutricional. Cada Consultor ficará responsável por regiões diferentes. Nordeste e Norte.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
28/06/2010	28/04/2011	45.000,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 697,50					
Passagem = R\$ 350,56					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo plano de trabalho, roteiro metodológico/instrumento de referência para análise e acompanhamento dos projetos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional conveniados em 2009 nas regiões norte e nordeste e Documento técnico contendo levantamento a cerca dos marcos regulatórios e instâncias de gestão do SISAN nos Estados conveniados em 2009.			28/08/2010	9.000,00	
Documento técnico contendo a análise de projetos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional conveniados em 2009, com a coleta e sistematização das informações acerca da implementação de projetos da região nordeste e síntese dos principais aprimoramentos a serem adotados para uma melhor gestão dos convênios estaduais.			28/11/2010	17.500,00	
Documento técnico contendo a análise de projetos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional conveniados em 2009, com a coleta e sistematização das informações acerca da implementação de projetos da região norte e síntese dos principais aprimoramentos a serem adotados para uma melhor gestão dos convênios estaduais.			28/04/2011	18.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor:Anete Soares Lemes				CPF: 004.224.816-70	
O contrato foi rescindido em 31/01/2011 com a entrega de todos os produtos.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 84852-2/2010			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Contratação de 2 (dois) consultores/as, pessoa física, por produto, para desenvolver estudos de monitoramento das atividades realizadas no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com ênfase no fortalecimento de sistemas locais de Segurança Alimentar e Nutricional. Cada Consultor ficará responsável por regiões diferentes. Nordeste e Norte.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
28/06/2010	28/04/2011	45.000,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 2.968,90					
Passagem = R\$ 3.531,36					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo plano de trabalho, roteiro metodológico/instrumento de referência para análise e acompanhamento dos projetos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional conveniados em 2009 nas regiões norte e nordeste e Documento técnico contendo levantamento a cerca dos marcos regulatórios e instâncias de gestão do SISAN nos Estados conveniados em 2009.			28/08/2010	9.000,00	
Documento técnico contendo a análise de projetos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional conveniados em 2009, com a coleta e sistematização das informações acerca da implementação de projetos da região nordeste e síntese dos principais aprimoramentos a serem adotados para uma melhor gestão dos convênios estaduais.			28/11/2010	17.500,00	
Documento técnico contendo a análise de projetos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional conveniados em 2009, com a coleta e sistematização das informações acerca da implementação de projetos da região nordeste e síntese dos principais aprimoramentos a serem adotados para uma melhor gestão dos convênios estaduais.			28/04/2011	18.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Roberta Marins de Sá				CPF: 145.880.918-83	
O contrato foi rescindido em 20/01/2011 com a entrega de todos os produtos.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato:84817-1/2010			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Atuar na análise dos resultados das ações da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) que tenham como público alvo Povos e Comunidades Tradicionais -PCT, com vistas ao aprimoramento dessas ações, à promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA e à garantia da segurança alimentar e nutricional desses povos e Comunidades.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
26/07/2010	26/05/2011	36.000,00	19.000,00	12.000,00	12.000,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo levantamento e histórico das ações da SESAN voltadas para PCT.			26/08/2010	4.500,00	
Documento técnico contendo caracterização da execução das ações da SESAN voltadas para PCT.			26/09/2010	7.500,00	
Documento técnico contendo panorama das principais ações voltadas para PCT executadas pelas seguintes secretarias do MDS: SAIP, SENARC, SNAS.			26/12/2010	7.000,00	
Documento técnico com propostas de melhoria na implementação das ações da SESAN.			26/02/2011	7.000,00	
Documento técnico contendo minuta de Guia Informativo das ações da SESAN para Povos e Comunidades Tradicionais.			26/05/2011	10.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Maria Cecília ManzoliTuratti				CPF: 004.040.496-05	

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato:84873-1/2010			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Contratação de 1 (um/a) consultor/a, pessoa física, por produto, para desenvolver estudos do Programa Banco de Alimentos, com ênfase na gestão (monitoramento e avaliação) de projetos de Segurança Alimentar e Nutricional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
26/07/2010	26/05/2011	45.000,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 606,15					
Passagem = R\$ 1.317,91					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Documento técnico contendo o acompanhamento das atividades operacionais desenvolvidas pelas unidades em funcionamento, no ano de 2009, no âmbito do Programa Banco de Alimentos, por meio da atualização do Banco de dados, a partir da elaboração de diagnóstico situacional, e tendo por referência os Relatórios Mensais de acompanhamento apresentados pelas unidades e os instrumentos utilizados pelos técnicos da SESAN.			26/08/2010		9.000,00
Documento técnico apresentando resultado da aplicação do Questionário de Diagnóstico nas unidades em funcionamento, com recomendações para o aprimoramento da gestão.			26/12/2010		17.500,00
Documento técnico contendo o resumo situacional da operacionalização das unidades em funcionamento, no âmbito do Programa Banco de Alimentos.			26/05/2011		18.500,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Isis Leite Ferreira				CPF: 104.362.767-71	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O contrato foi rescindido no dia 10/01/2011 com a entrega de todos os produtos.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 85975-1/2010			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Contratação de 1 (um/a) consultor/a, pessoa física, por produto, para desenvolver atividades de apoio ao Programa Restaurantes Populares, com ênfase na gestão, monitoramento e avaliação de projetos de Segurança Alimentar e Nutricional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
04/08/2010	03/06/2011	45.000,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 2.871,55					
Passagem = R\$ 3.501,94					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo diagnóstico situacional de todos os Equipamentos apoiados no âmbito do Programa Restaurantes Populares e avaliação e revisão dos bancos de dados do Programa.			18/08/2010	9.000,00	
Documento técnico contendo o plano de estratégias de intervenções e relatórios técnicos de ações realizadas visando acompanhamento da execução e planejamento das atividades operacionais desenvolvidas nas unidades em funcionamento, no âmbito do Programa Restaurante Popular.			10/12/2010	17.500,00	
Documento técnico contendo avaliação dos instrumentos utilizados para a implementação do programa Restaurantes Populares, com recomendações para o aprimoramento da gestão.			03/06/2011	18.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Rodrigo Silva Amaral				CPF: 721.669.911-49	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O contrato foi rescindido no dia 27/01/2010 com a entrega de todos os produtos.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 84816-1/2010			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Desenvolver estudos técnicos e diagnósticos sobre a implementação de projetos de educação alimentar e nutricional nos âmbitos estadual e municipal, no que concerne à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/08/2010	10/05/2011	45.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 3.808,80					
Passagem = R\$ 4.096,08					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Documento técnico com a avaliação dos convênios de “Segurança Alimentar e Nutricional em Acampamentos e Pré-Assentamentos da Reforma Agrária” celebrados desde 2005, a partir da elaboração de diagnóstico situacional, com base nos relatórios trimestrais de acompanhamento apresentados pelos convenientes e os relatórios de viagens de monitoramento elaborados pelos técnicos da SESAN.			10/10/2010		9.000,00
Documento técnico de acompanhamento do Seminário Nacional de “Segurança Alimentar e Nutricional em Acampamentos e Pré-Assentamentos da Reforma Agrária” a ser realizado com a participação dos gestores do Programa e representantes dos beneficiários com análise de conteúdo, métodos e resultados.			10/02/2011		16.000,00
Documento técnico contendo propostas operacionais e sistemáticas, com base na síntese das informações obtidas na avaliação dos convênios e no seminário.			10/05/2011		20.000,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Augusta Bengard Carvalho Feitosa				CPF: 158.601.245-20	

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 86050-1/2010			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Consultor para realizar estudos de avaliação da Ação de Distribuição de Cestas de Alimentos, junto aos parceiros e beneficiários, com proposição de aprimoramentos, através da elaboração de um Manual de procedimentos.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
27/09/2010	24/06/2011	40.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 4.686,80					
Passagem = R\$ 4.320,65					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico do resultado final da coleta de dados dos parceiros e beneficiários, de 05 Estados: BA, CE, PE, PA e RO.			26/11/2010	8.000,00	
Documento técnico contendo o resultado da oficina de pactuação de procedimentos entre parceiros			28/01/2011	15.000,00	
Documento técnico contendo minuta de manual de orientação de procedimentos, com definição do papel de cada parceiro e suas atribuições			24/06/2011	17.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Maria de Fátima Castilhos Shaeffer				CPF: 538.581.909-34	

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 86732-1/2010			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Contratação de 02 (dois) consultores/as, por produto, para realizar suporte técnico para a construção da Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) sistematizando as atividades e resultados alcançados na implantação da política nacional de AUP nas Regiões Metropolitanas de Curitiba, Belo Horizonte, Salvador e Belém e analisar sua implantação no Brasil considerando os avanços e limitações na investigação para a ação, fortalecimento das capacidades, institucionalização da política, relação com outras políticas, formulação de marcos legais, financiamento de projetos e cooperação sur-sur. Os consultores/as contratados desenvolverão suas atividades conforme discriminado no item 4 do termo de referência.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
14/10/2010	13/04/2011	60.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 95,00					
Passagem = R\$ 451,56					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo nota técnica metodológica para realização da pesquisa, contendo metodologia a ser desenvolvida e informações sobre a situação atual de iniciativas/políticas de AUP no Brasil.			12/11/2010	12.000,00	
Documento recopilando 16 (dezesesseis) testemunhos de atores estratégicos, 04 (quatro) por Região Metropolitana selecionada.			14/01/2011	18.000,00	
Documento técnico com sistematização, avaliação e recomendações para implantação da Política de AUP nas Regiões metropolitanas selecionadas e no Brasil.			14/03/2011	10.000,00	
Documento para publicação com os principais resultados da pesquisa, incluindo os testemunhos e a sistematização.			13/04/2011	20.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Ivana Cristina Lovo				CPF: 534.936.135-04	

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 86732-2/2010			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Contratação de 02 (dois) consultores/as, por produto, para realizar suporte técnico para a construção da Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) sistematizando as atividades e resultados alcançados na implantação da política nacional de AUP nas Regiões Metropolitanas de Curitiba, Belo Horizonte, Salvador e Belém e analisar sua implantação no Brasil considerando os avanços e limitações na investigação para a ação, fortalecimento das capacidades, institucionalização da política, relação com outras políticas, formulação de marcos legais, financiamento de projetos e cooperação sur-sur. Os consultores/as contratados desenvolverão suas atividades conforme discriminado no item 4 do termo de referência.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
14/10/2010	13/04/2011	60.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 95,00					
Passagem = R\$ 621,36					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo nota técnica metodológica para realização da pesquisa, contendo metodologia a ser desenvolvida e informações sobre a situação atual de iniciativas/políticas de AUP no Brasil.			12/11/2010	12.000,00	
Documento recopilando 16 (dezesesseis) testemunhos de atores estratégicos, 04 (quatro) por Região Metropolitana selecionada.			14/01/2011	18.000,00	
Documento técnico com sistematização, avaliação e recomendações para implantação da Política de AUP nas Regiões metropolitanas selecionadas e no Brasil.			14/03/2011	10.000,00	
Documento para publicação com os principais resultados da pesquisa, incluindo os testemunhos e a sistematização.			13/04/2011	20.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Tarson Nunez				CPF: 424.514.850-00	

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação				FAO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
.Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero				UTF/BRA/064/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:87255-1/2010			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Contratação de consultor para contribuir com o processo de realização do "Encontro Nacional do PAA."					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
21/10/2010	21/03/2011	65.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 2.367,80					
Passagem = R\$ 3.780,54					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Relatório técnico e analítico sobre a estruturação geral do Encontro Nacional do PAA, contendo proposta que consolide todas as informações pertinentes para sua realização, como local, data, objetivo geral, objetivos específicos, eixos temáticos que serão abordados, programação do Encontro, nº de participantes por modalidade e por organização/movimento social/órgão governamental, descrição das etapas do processo preparatório, cronograma de atividades e fontes de financiamento.			21/11/2010	13.000,00	
Relatório técnico e analítico, a ser usado no Encontro Nacional, contendo o balanço de avaliação do PAA nos temas relacionados à concepção e papel do Programa, na perspectiva da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; à descrição do público (produtores e consumidores) que o acessa; à distribuição dos recursos dentro do território brasileiro e aos produtos da agricultura familiar comprados pelo Programa, a partir de seus diferentes executores. O Relatório deverá conter também a descrição do uso e desempenho das modalidades e diferentes formas de operacionalização do Programa, seus principais resultados e desafios identificados em pesquisas, seminários e demais instâncias e as perspectivas quanto ao marco legal, orçamento, formato operacional, cobertura, etc.			21/12/2010	15.000,00	
Relatório técnico e analítico, contendo a consolidação dos resultados e a avaliação do Encontro Nacional do PAA.			06/02/2011	17.000,00	
Apresentação de proposta de regulamento (Decreto e outros) para o PAA, considerando o atual projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional.			21/03/2011	20.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Sérgio Paganini Martins				CPF: 006.214.408-17	

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação					FAO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Apoio à implementação e ao alcance dos resultados do Programa Fome Zero					UTF/BRA/064/BRA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 87547-1/2010			Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Realizar estudos para a construção da Política Nacional de “Segurança Alimentar e Nutricional em Acampamentos e Pré-Assentamentos da Reforma Agrária”, possibilitando a elaboração de instrumentos de gestão e monitoramento para a análise dos dados recebidos e o acompanhamento das ações.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
01/12/2010	31/03/2011	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico com a avaliação dos convênios de “Segurança Alimentar e Nutricional em Acampamentos e Pré-Assentamentos da Reforma Agrária” celebrados desde 2005, a partir da elaboração de diagnóstico situacional, com base nos relatórios trimestrais de acompanhamento apresentados pelos convenientes e os relatórios de viagens de monitoramento elaborados pelos técnicos da SESAN.			03/01/2011	4.000,00	
Documento técnico de acompanhamento do Seminário Nacional de “Segurança Alimentar e Nutricional em Acampamentos e Pré-Assentamentos da Reforma Agrária” a ser realizado com a participação dos gestores do Programa e representantes dos beneficiários com análise de conteúdo, métodos e resultados.			01/02/2011	7.000,00	
Documento técnico contendo propostas operacionais e sistemáticas, com base na síntese das informações obtidas na avaliação dos convênios e no seminário.			31/03/2011	9.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Mário Antônio Santana de Oliveira				CPF: 291.156.045-00	

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS01289/2010			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Elaborar um projeto de engenharia básico e replicável para cada uma das tecnologias sociais de captação e armazenagem de águas pluviais.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
27/09/2010	26/11/2010	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 2.070,61					
Passagem = R\$ 2.022,86					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico apresentando os projetos construtivos com todos os detalhes, das seguintes tecnologias sociais: cisterna de placa de 16.000 litros; cisterna de alambrado, cisterna calçadão; cisterna de enxurrada, barragem subterrânea e seus componentes e Tanque de pedra, tendo como base, as informações disponíveis na SESAN.			16/04/2010	R\$ 16.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Adroaldo Pandolfo				CPF: 393.434.050-49	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O produto pago ao consultor foi aprovado pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atendeu ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS00958/2010			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Acompanhar a execução dos convênios formalizados no exercício de 2008, para a realização de estudos nos Estados com os quais o MDS realizou parceria para implantação de Unidades Produção Agroecológica Integrada Sustentável - PAIS, com vistas à proposição de melhorias na forma de execução dos convênios.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
07/06/2010	28/12/2010	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 2.956,09					
Passagem = R\$ 1.895,10					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Relatório descrevendo a situação da implantação do projeto de Produção Agroecológica Integrada Sustentável no 1 CONSAD acordado entre a área técnica e o consultor.			07/08/2010	R\$ 9.000,00	
Relatório descrevendo a situação da implantação do projeto de Produção Agroecológica Integrada Sustentável no 2 CONSAD acordado entre a área técnica e o consultor.			07/10/2010	R\$ 7.000,00	
Relatório descrevendo a situação da implantação do projeto de Produção Agroecológica Integrada Sustentável no 3 CONSAD acordado entre a área técnica e o consultor.			07/11/2010	R\$ 8.000,00	
Relatório descrevendo a situação da implantação do projeto de Produção Agroecológica Integrada Sustentável no 4 CONSAD acordado entre a área técnica e o consultor.			07/12/2010	R\$ 10.000,00	
Relatório descrevendo a situação da implantação do projeto de Produção Agroecológica Integrada Sustentável no 5 CONSAD acordado entre a área técnica e o consultor.			28/12/2010	R\$ 11.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Ana Paula Alves Silva Abou Lteif				CPF: 054.313.776-71	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos à consultora foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS00444/2010			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Desenvolvimento de atividades de apoio aos Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (CONSADs), com ênfase na gestão de projetos produtivos e/ou processos de desenvolvimento local, territorial ou regional.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
17/03/2010	09/08/2010	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo estudo consolidado sobre os projetos implantados nos CONSADs, objetos de sua consultoria, no ano de 2006 (Região Centro-oeste).			10/04/2010	R\$ 6.000,00	
Documento técnico contendo estudo consolidado sobre os projetos implantados nos CONSADs, objetos de sua consultoria, no ano de 2007. (Região Centro-oeste).			08/06/2010	R\$ 8.000,00	
Documento técnico contendo estudo sobre a intervenção da SESAN com os projetos CONSAD, nos territórios acompanhados pela consultoria, entre os anos de 2006 a 2007. (Região Centro-Oeste)			09/08/2010	R\$ 10.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Andrea Cristiane Goncalves				CPF: 512.353.401-63	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos à consultora foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS01347/2009			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Avaliar os projetos desenvolvidos pelas Universidades nos territórios dos Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local – CONSADs. Realizar levantamento, organização, sistematização e consolidação de resultados do “IV Encontro Nacional dos Consads” e “I Encontro Nacional MDS/ MCT/CNPQ/Universidades – Edital Josué de Castro”, com vistas a fornecer subsídios à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para acompanhamento e qualificação das referidas ações.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
27/07/2009	28/12/2009	R\$ 24.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 24.000,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
documento técnico contendo planejamento operacional e metodológico do acompanhamento a ser realizado no iv encontro nacional dos consads da área de atuação do consultor - regiões norte i e ii (arari/pa, macapá/ap, médio rio branco/rr, bico do papagaio/to, juruá/am, alto acre/ac e 7 de dezembro/ro)- nordeste ii (médio jequitinhonha/mg, urucuia grande sertão/mg, norte capixaba/es, rio sul/rj, bacia do itabapoana/rj-mg-es, noroeste paulista/sp, sudoeste paulista/sp, vale do ribeira/sp) e sudeste (baturité/ce, baixo parnaíba piauiense/pi, lençóis maranhenses/ma, litoral ocidental maranhense/ma, litoral norte paraibano/pb e agreste potiguar/rn)				24/08/2009	R\$ 5.000,00
documento técnico com a sistematização dos dados e informações coletados no iv encontro nacional dos consads sobre os territórios da área de atuação do consultor - regiões norte i e ii (arari/pa, macapá/ap, médio rio branco/rr, bico do papagaio/to, juruá/am, alto acre/ac e 7 de dezembro/ro)- nordeste ii (médio jequitinhonha/mg, urucuia grande sertão/mg, norte capixaba/es, rio sul/rj, bacia do itabapoana/rj-mg-es, noroeste paulista/sp, sudoeste paulista/sp, vale do ribeira/sp) e sudeste (baturité/ce, baixo parnaíba piauiense/pi, lençóis maranhenses/ma, litoral ocidental maranhense/ma, litoral norte paraibano/pb e agreste potiguar/rn)				25/09/2009	R\$ 6.000,00
documento técnico, relacionado à área de atuação do consultor, contendo planejamento operacional e metodológico do acompanhamento a ser realizado no i encontro nacional do mds/mct/cnpq/universidades - edital josué de castro - regiões norte i e ii (arari/pa, macapá/ap, médio rio branco/rr, bico do papagaio/to, juruá/am, alto acre/ac e 7 de dezembro/ro)- nordeste ii (médio jequitinhonha/mg, urucuia grande sertão/mg, norte capixaba/es, rio sul/rj, bacia do itabapoana/rj-mg-es, noroeste paulista/sp, sudoeste paulista/sp, vale do ribeira/sp) e sudeste (baturité/ce, baixo parnaíba piauiense/pi, lençóis maranhenses/ma, litoral ocidental maranhense/ma, litoral norte paraibano/pb e agreste potiguar/rn)				06/11/2009	R\$ 6.000,00
documento técnico contendo estudo consolidado sobre os projetos desenvolvidos pelas universidades nos territórios consads, da área de atuação do consultor, por meio do edital mct/mds/cnpq 038/2008 - regiões norte i e ii (arari/pa, macapá/ap, médio rio branco/rr, bico do papagaio/to, juruá/am, alto acre/ac e 7 de dezembro/ro)- nordeste ii (médio jequitinhonha/mg, urucuia grande sertão/mg, norte capixaba/es, rio sul/rj, bacia do itabapoana/rj-mg-es, noroeste paulista/sp, sudoeste paulista/sp, vale do ribeira/sp) e sudeste (baturité/ce, baixo parnaíba piauiense/pi, lençóis maranhenses/ma, litoral ocidental maranhense/ma, litoral norte paraibano/pb e agreste potiguar/rn)				28/12/2009	R\$ 7.000,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Arlaine de Assis Castro				CPF: 036.941.836-04	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos à consultora foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS01449/2010			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Monitorar o processo de discussão que será realizado nos territórios denominados pelo MDS como "Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (CONSADs)" sobre a constituição de Consórcios Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional e Desenvolvimento Territorial, de acordo com a normas estabelecidas na Lei 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto 6.017/2007. A atividade terá como finalidade a realização de estudo que proponha estratégias para garantir a discussão ampla do tema "Consórcios Públicos", bem como o estímulo à constituição destes arranjos entre municípios integrantes de CONSAD.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
19/10/2010	30/11/2010	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 2.828,52					
Passagem = R\$ 3.289,70					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento Técnico apresentando o planejamento de ações que garantam a realização das discussões sobre Consórcios Públicos, bem como propostas sobre como poderá ser realizado o estímulo à constituição destes arranjos entre municípios integrantes dos CONSAD acompanhado pelo(a) consultor(a).(Região Nordeste)			05/11/2010	R\$ 7.500,00	
Documento Técnico das ações desenvolvidas em dois Consórcios da(s) região(ões) acompanhada pelo consultor, contendo informações tais como: as articulações realizadas, o estágio de desenvolvimento da discussão sobre Consórcio Público, questionários aplicados aos atores territoriais, avaliação da aceitação da proposta de Consórcio Público pelos municípios dos Territórios acompanhados, mecanismos de participação da sociedade civil em discussão nos potenciais consórcios; providências necessárias para o fortalecimento da discussão e efetiva implantação de Consórcios Públicos.			30/11/2010	R\$ 11.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Celi Marcio Silva Santos				CPF: 707.608.026-53	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos ao consultor foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS00969/2010			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Qualificação do acompanhamento e gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada, de modo a avaliar e contribuir tecnicamente, no que tange à sistematização e análise da gestão e de experiências de integração do Programa com a Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2010	30/11/2010	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 2.064,33					
Passagem = R\$ 2.285,00					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo: Plano Operacional para a realização das atividades de cooperação técnica e relatório quantitativo contendo informações relativas a convênios vigentes formalizados nos anos de 2008 e 2009. Deverão compor o relatório: Quantitativo de agricultores familiares e entidades beneficiadas por município conveniado, diagnóstico dos principais critérios utilizados pelos municípios para a seleção dos beneficiários.			15/07/2010	R\$ 9.000,00	
Documento técnico contendo levantamento análise dos relatórios trimestrais dos convênios vigentes formalizados nos anos de 2008 e 2009. Deverão compor o relatório: periodicidade de entrega e diagnóstico dos principais problemas enfrentados e soluções encontradas na execução do programa.			15/10/2010	R\$ 17.500,00	
Documento técnico contendo 2 estudos de caso exemplares em que deverão ser aprofundadas análises referentes à aspectos da gestão do programa. Deverão compor o relatório: análise a cerca das estratégias de seleção dos beneficiários, integração com os equipamentos públicos de alimentação e nutrição e demais programas de SAN, logística de coleta e distribuição de alimentos e formas de pagamento.			30/11/2010	R\$ 18.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Cybelle F. Macedo de Freitas				CPF: 873.016.604-72	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos à consultora foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência..					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS01448/2010			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Monitorar o processo de discussão que será realizado nos territórios denominados pelo MDS como "Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (CONSADs)" sobre a constituição de Consórcios Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional e Desenvolvimento Territorial, de acordo com a normas estabelecidas na Lei 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto 6.017/2007. A atividade terá como finalidade a realização de estudo que proponha estratégias para garantir a discussão ampla do tema "Consórcios Públicos", bem como o estímulo à constituição destes arranjos entre municípios integrantes de CONSAD.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
19/10/2010	30/11/2010	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 1.748,70					
Passagem = R\$ 1.899,93					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento Técnico apresentando o planejamento de ações que garantam a realização das discussões sobre Consórcios Públicos, bem como propostas sobre como poderá ser realizado o estímulo à constituição destes arranjos entre municípios integrantes dos CONSAD acompanhado pelo consultor.			05/11/2010	R\$ 7.500,00	
Documento Técnico das ações desenvolvidas em dois Consórcios da(s) região(ões) acompanhada pelo consultor, contendo informações tais como: as articulações realizadas, o estágio de desenvolvimento da discussão sobre Consórcio Público, questionários aplicados aos atores territoriais, avaliação da aceitação da proposta de Consórcio Público pelos municípios dos Territórios acompanhados, mecanismos de participação da sociedade civil em discussão nos potenciais consórcios; providências necessárias para o fortalecimento da discussão e efetiva implantação de Consórcios Públicos			30/11/2010	R\$ 11.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Emilson Fernandes				CPF: 397.764.178-68	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos ao consultor foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SHS00072/2010			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Desenvolvimento de estudos no âmbito do programa cisternas, com ênfase na gestão da modalidade do programa voltada aos Governos Municipais.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
09/10/2009	15/08/2010	R\$ 30.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 30.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 4.290,96					
Passagem = R\$ 2.858,90					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico com relatório situacional, com revisão bibliográfica correlata à atividade de avaliação de políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional, explicitando o roteiro metodológico para a elaboração do relatório final. Documento técnico contendo conteúdos, atividades, fases, produtos e prazos. Identificação, organização cronológica e por abordagem de todos os estudos, pesquisas e eventos do Programa.			30/12/2009	R\$ 5.000,00	
Documento técnico com relatório Analítico contendo a avaliação participativa e o acompanhamento in loco de 50% dos projetos em operação na divisão regional, conforme diretrizes, orientações e metodologia pré-estabelecidos. Organização de eventos do Programa Cisternas na divisão regional.			10/02/2010	R\$ 7.000,00	
Documento técnico com relatório Analítico contendo a avaliação participativa e o acompanhamento in loco dos demais projetos em operação na divisão regional, conforme diretrizes, orientações e metodologia pré-estabelecidos. Organização de eventos do Programa Cisternas na divisão regional.			15/06/2010	R\$ 8.000,00	
Documento técnico com relatório de avaliação final do Programa Cisternas no âmbito da execução dos convênios municipais, contendo a avaliação e propostas de ajustes e aperfeiçoamento de cada caso visitado, segundo diretrizes, critérios e desenho do Programa, com súmula dos eventos realizados ao longo do desenvolvimento do trabalho.			15/08/2010	R\$ 10.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Fernando Roberto A. Souza				CPF: 475.591.875-87	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos ao consultor foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS00964/2010			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Sistematização de dados de prestação de contas dos projetos apoiados pelo MDS, com vistas a fornecer subsídios à Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN, sobre possíveis adequações de estratégia e dos projetos.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/06/2010	30/11/2010	R\$ 40.500,00	R\$ 40.500,00	R\$ 40.500,00	R\$ 40.500,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 2.141,14					
Passagem = R\$ 1.676,52					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo síntese do acompanhamento e controle dos prazos estabelecidos para atendimento das diligências expedidas na prestação de contas parcial e final dos convênios estaduais e municipais no âmbito do Programa Cisternas de Placa (20 processos no total).			10/07/2010	R\$ 7.000,00	
Documento técnico contendo síntese e análise dos principais aspectos observados nas prestações de contas dos convênios analisados, com estatísticas acerca dos resultados das análises realizadas (20 processos no total).			10/08/2010	R\$ 9.000,00	
Documento técnico contendo síntese e análise dos principais aspectos observados nas prestações de contas dos convênios analisados, com estatísticas acerca dos resultados das análises realizadas (20 processos no total).			16/09/2010	R\$ 11.000,00	
Documento técnico com a elaboração de manual de prestação de contas específico do programa Cisternas de Placa, parecer técnico contendo avaliação dos convênios estaduais e municipais, com ênfase nas prestações de contas parciais e finais e cumprimento de objetos pactuados nos convênios(Avaliação dos processos em prestação de contas).			30/11/2010	R\$ 13.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Juliana Maria Lima do Carmo				CPF: 011.757.351-59	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos à consultora foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS01349/2009			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Contribuir com subsídios a oito dos 40 Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (CONSAD) implantados em 2004, no âmbito da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
27/07/2009	14/05/2010	R\$ 33.000,00	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ 33.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 8.112,15					
Passagem = R\$ 2.710,13					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo diagnóstico e avaliação da situação atual de quatro Territórios CONSAD; e, proposição de ações de seu fortalecimento a serem implementadas, contendo, finalidade, justificativa, recursos necessários e prazo para execução.			07/09/2009	R\$ 5.500,00	
Documento técnico contendo diagnóstico e avaliação da situação atual de outros quatro Territórios CONSAD; e, proposição de ações de seu fortalecimento a serem implementadas, contendo, finalidade, justificativa, recursos necessários e prazo para execução.			28/12/2009	R\$ 5.500,00	
Documento técnico contendo diagnóstico e avaliação da situação dos projetos desenvolvidos pela SESAN na área de abrangência de Territórios CONSAD e recomendações.			15/03/2010	R\$ 10.000,00	
Documento técnico final das ações de mobilização, planejamento e formação desenvolvidas nos Consórcios, com a descrição das ações desenvolvidas, resultados alcançados, principais avanços, principais dificuldades e recomendações..			14/05/2010	R\$ 12.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Julio Jader Costa				CPF: 017.198.389-09	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos ao consultor foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SHS01015/2010			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Realizar estudo de casos de convênios municipais celebrados no âmbito do Programa Cisternas, além de capacitar agentes públicos responsáveis pela execução dos convênios municipais.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
17/05/2010	28/12/2010	R\$ 74.250,00	R\$ 74.250,00	R\$ 74.250,00	R\$ 74.250,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 10.317,97					
Passagem = R\$ 10.707,60					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Documento técnico contendo consolidação de dados e análise da execução física e financeira de 50% dos convênios municipais, em fase de prestações de contas final, celebrados no ano de 2007.			11/06/2010		R\$ 14.000,00
Documento técnico contendo consolidação de dados e análise da execução física e financeira de 100% dos convênios municipais, em fase de prestações de contas final, celebrados no ano de 2007.			06/08/2010		R\$ 17.000,00
Parecer técnico contendo avaliação com a súmula dos resultados das atividades de execução e acompanhamento dos convênios municipais celebrados em 2008, com ênfase na execução física e cumprimento de objetos pactuados nos convênios.			27/10/2010		R\$ 20.000,00
Parecer técnico contendo avaliação com a súmula dos resultados das atividades de execução dos convênios municipais celebrados em 2009, com ênfase nas fases de mobilização; seleção de beneficiários; capacitações; construção e finalização das cisternas construídas.			28/12/2010		R\$ 23.250,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Leonardo Vieira Nunes				CPF: 794.541.001-49	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos ao consultor foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS01400/2009			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Analisar a implementação dos projetos financiados por esse MDS voltados a disseminar tecnologias sociais apropriadas de aproveitamento hídrico para a pequena produção familiar.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
29/07/2009	28/12/2009	R\$ 40.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 40.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 1.652,36					
Passagem = R\$ 1.661,36					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo relatório sobre a execução de projeto de implementação de tecnologias sociais para aproveitamento hídrico cisternas de captação de água da chuva para a produção de alimentos (financiado junto à OSCIP AP1MC).			28/08/2009	R\$ 12.000,00	
Documento técnico contendo relatório sobre a execução de três projetos (firmados junto a governos estaduais de BA, PI, RN).			30/10/2009	R\$ 13.000,00	
Documento técnico contendo relatório final com a súmula dos resultados da atividade de acompanhamento e monitoramento das ações de segunda água.			28/12/2009	R\$ 15.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Lilian Santos Barreto				CPF: 791.121.615-00	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos à consultora foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS00972/2010			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Para a qualificação do acompanhamento e gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada, de modo a avaliar e contrubuir tecnicamente, no que tange à sistematização e análise da gestão e de experiências de integração do Programa com a Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2010	30/11/2010	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 1.643,34					
Passagem = R\$ 1.806,34					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Documento técnico contendo: Plano Operacional para a realização das atividades de cooperação técnica e relatório quantitativo contendo informações relativas a convênios vigentes formalizados nos anos de 2008 e 2009. Deverão compor o relatório: Quantitativo de agricultores familiares e entidades beneficiadas por município conveniado, diagnóstico dos principais critérios utilizados pelos municípios para a seleção dos beneficiários.		15/07/2010		R\$ 9.000,00	
Documento técnico contendo levantamento análise dos relatórios trimestrais dos convênios vigentes formalizados nos anos de 2008 e 2009. Deverão compor o relatório: periodicidade de entrega e diagnóstico dos principais problemas enfrentados e soluções encontradas na execução do programa.		15/10/2010		R\$ 17.500,00	
Documento técnico contendo 2 estudos de caso exemplares em que deverão ser aprofundadas análises referentes à aspectos da gestão do programa. Deverão compor o relatório: analise a cerca das estratégias de seleção dos beneficiários, integração com os equipamentos públicos de alimentação e nutrição e demais programas de SAN, logística de coleta e distribuição de alimentos e formas de pagamento.		30/11/2010		R\$ 18.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Liseida Dourado Santos				CPF: 494.533.271-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos à consultora foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS00984/2010			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Para a qualificação do acompanhamento e gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada, de modo a avaliar e contrubuir tecnicamente, no que tange à sistematização e análise da gestão e de experiências de integração do Programa com a Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2010	30/11/2010	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 1.212,66					
Passagem = R\$ 1.718,24					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Documento técnico contendo: Plano Operacional para a realização das atividades de cooperação técnica e relatório quantitativo contendo informações relativas a convênios vigentes formalizados nos anos de 2008 e 2009. Deverão compor o relatório: Quantitativo de agricultores familiares e entidades beneficiadas por município conveniado, diagnóstico dos principais critérios utilizados pelos municípios para a seleção dos beneficiários.		15/07/2010		R\$ 9.000,00	
Documento técnico contendo levantamento análise dos relatórios trimestrais dos convênios vigentes formalizados nos anos de 2008 e 2009. Deverão compor o relatório: periodicidade de entrega e diagnóstico dos principais problemas enfrentados e soluções encontradas na execução do programa.		15/10/2010		R\$ 17.500,00	
Documento técnico contendo 2 estudos de caso exemplares em que deverão ser aprofundadas análises referentes à aspectos da gestão do programa. Deverão compor o relatório: analise a cerca das estratégias de seleção dos beneficiários, integração com os equipamentos públicos de alimentação e nutrição e demais programas de SAN, logística de coleta e distribuição de alimentos e formas de pagamento.		30/11/2010		R\$ 18.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Luana Lopes Lima do Rosário				CPF: 016.544.481-92	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos à consultora foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS01348/2009			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Avaliar os projetos desenvolvidos pelas Universidades nos territórios dos Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local – CONSADs. Realizar levantamento, organização, sistematização e consolidação de resultados do “IV Encontro Nacional dos Consads” e “I Encontro Nacional MDS/ MCT/CNPQ/Universidades – Edital Josué de Castro”, com vistas a fornecer subsídios à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para acompanhamento e qualificação das referidas ações.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
27/07/2009	28/12/2009	R\$ 24.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 24.000,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo planejamento operacional e metodológico do acompanhamento a ser realizado no IV Encontro Nacional dos Consads da área de atuação do consultor - REGIÃO NORDESTE I (Brumado/BA, Jiquiriçá/BA, Sertão do São Francisco/SE, Norte de Alagoas/AL, Itambé/PE e Itaparica/PE) - REGIÃO CENTRO OESTE (Entorno de Brasília/GO, Iguatemi/MS, Nova Andradina/MS, Serra da Bodoquena/MS, Baixada Cuiabana/MT) - REGIÃO SUL I e II (Amerios/PR, Paraná Centro/PR, Alto Irani/SC Serra Catarinense/SC, Extremo Oeste Catarinense/SC, Missões/RS, Metropolitano Sul/RS, Centro Sul/RS)				24/08/2009	R\$ 5.000,00
Documento técnico com a sistematização dos dados e informações coletados no IV Encontro Nacional dos Consads sobre os territórios da área de atuação do consultor - REGIÃO NORDESTE I (Brumado/BA, Jiquiriçá/BA, Sertão do São Francisco/SE, Norte de Alagoas/AL, Itambé/PE e Itaparica/PE) - REGIÃO CENTRO OESTE (Entorno de Brasília/GO, Iguatemi/MS, Nova Andradina/MS, Serra da Bodoquena/MS, Baixada Cuiabana/MT) - REGIÃO SUL I e II (Amerios/PR, Paraná Centro/PR, Alto Irani/SC Serra Catarinense/SC, Extremo Oeste Catarinense/SC, Missões/RS, Metropolitano Sul/RS, Centro Sul/RS)				25/09/2009	R\$ 6.000,00
Documento técnico, relacionado à área de atuação do consultor, contendo planejamento operacional e metodológico do acompanhamento a ser realizado no I Encontro Nacional MDS/MCT/CNPQ/UNIVERSIDADES - EDITAL JOSUÉ DE CASTRO - REGIÃO NORDESTE I (Brumado/BA, Jiquiriçá/BA, Sertão do São Francisco/SE, Norte de Alagoas/AL, Itambé/PE e Itaparica/PE) - REGIÃO CENTRO OESTE (Entorno de Brasília/GO, Iguatemi/MS, Nova Andradina/MS, Serra da Bodoquena/MS, Baixada Cuiabana/MT) - REGIÃO SUL I e II (Amerios/PR, Paraná Centro/PR, Alto Irani/SC Serra Catarinense/SC, Extremo Oeste Catarinense/SC, Missões/RS, Metropolitano Sul/RS, Centro Sul/RS)				05/11/2009	R\$ 6.000,00
Documento técnico contendo estudo consolidado sobre os projetos desenvolvidos pelas Universidades nos territórios Consads, da área de atuação do consultor, por meio do Edital MCT/MDS/CNPQ 038/2008 - REGIÃO NORDESTE I (Brumado/BA, Jiquiriçá/BA, Sertão do São Francisco/SE, Norte de Alagoas/AL, Itambé/PE e Itaparica/PE) - REGIÃO CENTRO OESTE (Entorno de Brasília/GO, Iguatemi/MS, Nova Andradina/MS, Serra da Bodoquena/MS, Baixada Cuiabana/MT) - REGIÃO SUL I e II (Amerios/PR, Paraná Centro/PR, Alto Irani/SC Serra Catarinense/SC, Extremo Oeste Catarinense/SC, Missões/RS, Metropolitano Sul/RS, Centro Sul/RS)				28/12/2009	R\$ 7.000,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Luciana Pinto Menezes				CPF: 000.698.986-18	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos à consultora foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SHS00987/2010			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Prestar apoio técnico e acompanhar o processo de discussão que será realizado nos territórios denominados pelo MDS como “Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (CONSADs)” sobre a constituição de Consórcios Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional e Desenvolvimento Territorial, de acordo com a normas estabelecidas na Lei 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto 6.017/2007.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
14/06/2010	14/11/2010	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 3.903,98					
Passagem = R\$ 3.075,76					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento Técnico apresentando o planejamento de ações que garantam a realização das discussões sobre Consórcios Públicos, bem como propostas sobre como poderá ser realizado o estímulo à constituição destes arranjos entre municípios integrantes dos CONSAD acompanhado pelo(a) consultor(a).			14/07/2010	R\$ 7.500,00	
Documento Técnico das ações desenvolvidas em dois Consórcios da(s) região(ões) acompanhada pelo consultor, contendo informações tais como: as articulações realizadas, o estágio de desenvolvimento da discussão sobre Consórcio Público, questionários aplicados aos atores territoriais, avaliação da aceitação da proposta de Consórcio Público pelos municípios dos Territórios acompanhados, mecanismos de participação da sociedade civil em discussão nos potenciais consórcios; providências necessárias para o fortalecimento da discussão e efetiva implantação de Consórcios Públicos			14/09/2010	R\$ 11.000,00	
Documento Técnico das ações desenvolvidas em outros dois Consórcios da(s) região(ões) acompanhada pelo consultor, contendo informações tais como: as articulações realizadas, o estágio de desenvolvimento da discussão sobre Consórcio Público, questionários aplicados aos atores territoriais, avaliação da aceitação da proposta de Consórcio Público pelos municípios dos Territórios acompanhados, mecanismos de participação da sociedade civil em discussão nos potenciais consórcios; providências necessárias para o fortalecimento da discussão e efetiva implantação de Consórcios Públicos			14/10/2010	R\$ 11.500,00	
Documento Técnico contendo informações consolidadas do processo de discussão de Consórcios Públicos acompanhados pelo Consultor			14/11/2010	R\$ 15.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Luciano Moura Canez				CPF: 620.379.430-91	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos ao consultor foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS00073/2010			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Fazer análise de sistemas de produção agropecuária em nível familiar, gestão da água para dessedentação de pequenos animais, irrigação de horta doméstica e apoio técnico no acompanhamento da implementação dos projetos financiados por esse MDS voltados a disseminar tecnologias sociais apropriadas de aproveitamento hídrico para a pequena produção familiar, no âmbito do Programa Cisternas.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
17/12/2009	30/06/2010	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 6.224,94					
Passagem = R\$ 5.410,60					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico com propostas e os respectivos termos de referência para a realização de oficinas de intercâmbio entre os executores dos projetos de acesso à água para produção de alimentos para o auto consumo, com ênfase nos aspectos de gestão da água por tipo de tecnologia social e na diversidade dos componentes produtivos.			15/01/2010	R\$ 8.400,00	
Documento técnico contendo parecer sobre os procedimentos de implantação dos componentes produtivos, avaliação da efetiva produção de alimentos pelas famílias beneficiadas, identificando as espécies cultivadas e/ou produtos da pequena agropecuária e a sua destinação.			30/03/2010	R\$ 15.600,00	
Documento técnico analítico sobre os arranjos associativos e organizacionais na gestão das tecnologias sociais, da água e da produção, nos casos de uso coletivo pelas comunidades de pequenos agricultores, com ênfase nos componentes produtivos.			30/06/2010	R\$ 18.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Luiz Antônio de Andrade				CPF: 096.895.326-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos ao consultor foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS01293/2010			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Realizar a sistematização e consolidação das informações sobre a implementação de tecnologias sociais de captação e armazenagem de água para produção familiar, contemplando também a descrição de cada tecnologia e sua aplicabilidade, no âmbito da ação de acesso à água para produção de alimentos.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/09/2010	30/11/2010	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico apresentando texto na forma de manual contendo a explicação detalhada sobre todo o processo operacional do Programa de Segunda Água: P1 2 e convênios com Estados.			15/10/2010	R\$ 9.500,00	
Documento técnico apresentando texto na forma de manual, da consolidação das tecnologias sociais que envolvem a construção de cisternas como armazenamento, com as variações do sistema de captação de águas pluviais e das publicações relativas a barragens subterrâneas, tanques de pedra e sistema de barraginhas			30/11/2010	R\$ 13.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Luiz Antônio de Andrade				CPF: 096.895.326-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos ao consultor foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS00968/2010			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Acompanhamento das ações de implantação do projeto Produção Agroecológica Integrada e Sustentável - PAIS no território denominado CONSAD Agreste Potiguar-RN e desenvolvimento de cooperação técnica visando a recuperação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, bem como, implantação de Projetos Agregadores de Segurança Alimentar e Nutricional no Território CONSAD Médio Jequitinhonha do estado de Minas Gerais.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
07/06/2010	30/11/2010	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 3.011,35 Passagem = R\$ 1.539,72					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico descritivo da situação atual do projeto de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável PAIS CONSAD Agreste Potiguar no Rio Grande do Norte.			07/07/2010	R\$ 9.000,00	
Documento técnico de acompanhamento das atividades do projeto PAIS, no que se refere à mobilização, à sensibilização e à capacitação das famílias do território CONSAD Agreste Potiguar RN beneficiárias da ação.			07/09/2010	R\$ 12.000,00	
Documento técnico sobre as atividades de implantação do projeto PAIS CONSAD Agreste Potiguar RN, acompanhado de relatório técnico sobre as atividades realizadas visando, no Território CONSAD Médio Jequitinhonha MG, a recuperação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, bem como, implantação de Projetos Agregadores de Segurança Alimentar e Nutricional.			07/10/2010	R\$ 10.000,00	
Documento técnico final sobre as ações de acompanhamento e atual situação do projeto de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável PAIS CONSAD Agreste Potiguar no Rio Grande do Norte e atividades realizadas nos Territórios CONSAD Médio Jequitinhonha MG			30/11/2010	R\$ 14.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Luiz Carlos de Almeida Mesquita				CPF: 223.516.391-20	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com valor a pagar. Os produtos pagos ao consultor foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS00970/2010			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Para a qualificação do acompanhamento e gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada, de modo a avaliar e contribuir tecnicamente, no que tange à sistematização e análise da gestão e de experiências de integração do Programa com a Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2010	30/11/2010	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 1.366,00					
Passagem = R\$ 1.554,60					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Documento técnico contendo: Plano Operacional para a realização das atividades de cooperação técnica e relatório quantitativo contendo informações relativas a convênios vigentes formalizados nos anos de 2008 e 2009. Deverão compor o relatório: Quantitativo de agricultores familiares e entidades beneficiadas por município conveniado, diagnóstico dos principais critérios utilizados pelos municípios para a seleção dos beneficiários.		15/07/2010		R\$ 9.000,00	
Documento técnico contendo levantamento análise dos relatórios trimestrais dos convênios vigentes formalizados nos anos de 2008 e 2009. Deverão compor o relatório: periodicidade de entrega e diagnóstico dos principais problemas enfrentados e soluções encontradas na execução do programa.		15/10/2010		R\$ 17.500,00	
Documento técnico contendo 2 estudos de caso exemplares em que deverão ser aprofundadas análises referentes à aspectos da gestão do programa. Deverão compor o relatório: analise a cerca das estratégias de seleção dos beneficiários, integração com os equipamentos públicos de alimentação e nutrição e demais programas de SAN, logística de coleta e distribuição de alimentos e formas de pagamento.		30/11/2010		R\$ 18.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Marcelo Cardoso Netto				CPF: 787.735.201-87	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos ao consultor foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SHS00725/2010			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Desenvolver atividades de apoio ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, com ênfase no levantamento, organização, sistematização e consolidação de resultados operacionais do PAA, com vistas a fornecer subsídios à SESAN, a realizar o abastecimento de informações da Matriz de Informações Sociais.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
14/05/2010	28/12/2010	R\$ 63.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 63.000,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Documento técnico contendo o resultado de capacitação junto aos convenientes estaduais, para o envio de dados de execução do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, bem como a minuta de manual de orientação para o preenchimento das planilhas de dados de execução mensal e trimestral.			14/06/2010		R\$ 12.600,00
Documento técnico contendo relatório de dados com base municipal da operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos PAA executado por intermédio dos convênios Estaduais.			14/08/2010		R\$ 13.000,00
Documento técnico contendo relatório de dados da operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos PAA executado por intermédio do Termo de Cooperação Técnica 0032009 SESAN firmado entre a Companhia Nacional de Abastecimento e o MDS.			14/11/2010		R\$ 17.000,00
Documento técnico contendo relatório de análise dos resultados operacionais do PAA, base mensal referente ao ano de 2010, juntamente com banco de dados (em formato Excel) contendo informações quanto ao número de Agricultores Familiares participantes, recursos aplicados, pessoas atendidas e quantidade de produtos adquiridos à Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN).			28/12/2010		R\$ 20.400,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Marcio de Carvalho Pires				CPF: 844.256.601-53	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos ao consultor foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS00070/2010			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Desenvolvimento de estudos no âmbito do programa cisternas, com ênfase na gestão da modalidade do programa voltada aos Governos Municipais.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
09/10/2009	30/06/2010	R\$ 30.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 1.676,56					
Passagem = R\$ 977,56					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Documento técnico com relatório situacional, com revisão bibliográfica correlata à atividade de avaliação de políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional, explicitando o roteiro metodológico para a elaboração do relatório final. Documento técnico contendo conteúdos, atividades, fases, produtos e prazos. Identificação, organização cronológica e por abordagem de todos os estudos, pesquisas e eventos do Programa.		30/12/2009		R\$ 5.000,00	
Documento técnico com relatório Analítico contendo a avaliação participativa e o acompanhamento in loco de 50% dos projetos em operação na divisão regional, conforme diretrizes, orientações e metodologia pré-estabelecidos. Organização de eventos do Programa Cisternas na divisão regional.		10/02/2010		R\$ 7.000,00	
Documento técnico com relatório Analítico contendo a avaliação participativa e o acompanhamento in loco dos demais projetos em operação na divisão regional, conforme diretrizes, orientações e metodologia pré-estabelecidos. Organização de eventos do Programa Cisternas na divisão regional.		30/04/2010		R\$ 8.000,00	
Documento técnico com relatório de avaliação final do Programa Cisternas no âmbito da execução dos convênios municipais, contendo a avaliação e propostas de ajustes e aperfeiçoamento de cada caso visitado, segundo diretrizes, critérios e desenho do Programa, com súmula dos eventos realizados ao longo do desenvolvimento do trabalho.		30/06/2010		R\$ 10.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Marco Cícero da Silva				CPF: 733.417.629-49	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos ao consultor foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS00986/2010			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Para a qualificação do acompanhamento e gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada, de modo a avaliar e contrubuir tecnicamente, no que tange à sistematização e análise da gestão e de experiências de integração do Programa com a Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/08/2010	30/11/2010	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 1.455,36					
Passagem = R\$ 1.365,32					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo: Plano Operacional para a realização das atividades de cooperação técnica e relatório quantitativo contendo informações relativas a convênios vigentes formalizados nos anos de 2008 e 2009. Deverão compor o relatório: Quantitativo de agricultores familiares e entidades beneficiadas por município conveniado, diagnóstico dos principais critérios utilizados pelos municípios para a seleção dos beneficiários.			10/09/2010	R\$ 9.000,00	
Documento técnico contendo levantamento análise dos relatórios trimestrais dos convênios vigentes formalizados nos anos de 2008 e 2009. Deverão compor o relatório: periodicidade de entrega e diagnóstico dos principais problemas enfrentados e soluções encontradas na execução do programa.			25/10/2010	17.500,00	
Documento técnico contendo 2 estudos de caso exemplares em que deverão ser aprofundadas análises referentes à aspectos da gestão do programa. Deverão compor o relatório: analise a cerca das estratégias de seleção dos beneficiários, integração com os equipamentos públicos de alimentação e nutrição e demais programas de SAN, logística de coleta e distribuição de alimentos e formas de pagamento.			30/11/2010	18.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Maria de Lourdes Lopes de Araujo				CPF: 505.778.835-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos à consultora foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SHS00962/2010			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Realizar estudos de avaliação do custeio envolvido nas ações da Coordenação do Programa do Leite, em especial das ações de produtos lácteos desencadeadas na zona rural do semi-árido brasileiro.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
04/06/2010	28/12/2010	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Documento técnico contendo a apresentação de estratégia de execução, com definição: dos orçamentos, custeio, vigência, critérios de pontuação, habilitação de executores, atividades monitoramento e no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos Modalidade Leite.			04/07/2010		R\$ 9.000,00
Documento técnico contendo o fluxo atual do andamento dos processos de parceria com os estados do semi-árido, com ênfase na consolidação de dados de orientação e execução de distribuição e custeio, visando organizar os processos de divulgação, comunicação e orientação no âmbito do Programa do Leite.			30/08/2010		10.000,00
Documento técnico contendo o levantamento e análise dos dados quantitativos e qualitativamente de execução do objeto referentes ao primeiro e segundo semestre de 2009 com vistas o balanço do Programa			30/10/2010		11.000,00
Documento técnico contendo amostragem e avaliação quantitativa da execução, incluindo análise crítica e sugestões de aperfeiçoamento dos fluxos estudados das metas de execução. Bem como avaliação dos aspectos observados durante a execução nos períodos dos anos de 2007, 2008, 2009 e primeiro semestre de 2010.			28/12/2010		15.000,00
Consultor contratado					
Nome do consultor: Maria José Pimenta				CPF: 119.431.811-87	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos à consultora foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS00956/2010			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Acompanhamento de 12 projetos selecionados pelo Edital MCT/CNPq/MDS nº 38/2008 (Edital Josué de Castro – Promoção de Segurança Alimentar e Nutricional em Territórios CONSAD – Etapa 1), no contexto de parceria estabelecida com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome com o Conselho Nacional					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
01/06/2010	28/12/2010	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 7.861,13					
Passagem = R\$ 10.351,70					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Documento técnico descritivo contendo a avaliação documental dos 12 projetos contratados pelo CNPq Edital MCT CNPq MDS n 38 2008, a memória de articulação com as Universidades contratadas e o planejamento de atividades do território.		01/07/2010		R\$ 7.500,00	
Documento técnico descritivo contendo: a situação de seis dos projetos contratados pelo CNPq Edital MCT CNPq MDS n 38 2008, a adequação das ações desenvolvidas aos requisitos do edital e indicação de ações necessárias ao fortalecimento dos projetos.		01/09/2010		R\$ 11.000,00	
Documento técnico descritivo contendo: a situação de seis dos projetos contratados pelo CNPq Edital MCT CNPq MDS n 38 2008 , a adequação das ações desenvolvidas aos requisitos do edital e indicação de ações necessárias ao fortalecimento dos projetos.		01/11/2010		R\$ 11.500,00	
Documento técnico descritivo contendo avaliação dos resultados dos projetos contratados pelo CNPq Edital MCT CNPq MDS n 38 2008 e avaliação dos resultados do edital.		28/12/2010		R\$ 15.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Míriam Virginia Ramos Rosa				CPF: 374.090.771-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos à consultora foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS02108/2009			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Desenvolvimento de atividades de apoio ao Programa Cisternas com ênfase em monitoramento e avaliação.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
09/10/2009	30/03/2010	R\$ 45.000,00	R\$ 23.500,00	R\$ 23.500,00	R\$ 45.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 3.993,35					
Passagem = R\$ 5.625,35					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo proposta de Termo de Referência para contratação de instituição especializada para Avaliação de Impacto do Projeto P1 2.			30/10/2009	R\$ 10.500,00	
Documento técnico com a atualização dos dados e cobertura do programa cisternas e a revisão da estimativa da demanda com base nos dados do Cadúnico.			20/11/2009	R\$ 11.000,00	
Documento técnico contendo relatório final do estudo, com a avaliação da eficiência, eficácia e equidade da modalidade do programa voltado aos Governos Municipais.			28/02/2010	R\$ 11.500,00	
Documento técnico contendo a proposta final para o desenvolvimento de prêmio para pesquisas acadêmicas na área da convivência com o semi-árido.			30/03/2010	R\$ 12.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Oscar Arruda D Avila				CPF: 282.829.028-02	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos ao consultor foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS00071/2010			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Desenvolvimento de estudos no âmbito do programa cisternas, com ênfase na gestão da modalidade do programa voltada aos Governos Municipais.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
20/10/2009	15/08/2010	R\$ 30.000,00	R\$ 23.500,00	R\$ 23.500,00	R\$ 30.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 4.416,17					
Passagem = R\$ 3.547,24					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico com relatório situacional, com revisão bibliográfica correlata à atividade de avaliação de políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional, explicitando o roteiro metodológico para a elaboração do relatório final. Documento técnico contendo conteúdos, atividades, fases, produtos e prazos. Identificação, organização cronológica e por abordagem de todos os estudos, pesquisas e eventos do Programa.			30/12/2009	R\$ 5.000,00	
Documento técnico com relatório Analítico contendo a avaliação participativa e o acompanhamento in loco de 50% dos projetos em operação na divisão regional, conforme diretrizes, orientações e metodologia pré-estabelecidos. Organização de eventos do Programa Cisternas na divisão regional.			10/02/2010	R\$ 7.000,00	
Documento técnico com relatório Analítico contendo a avaliação participativa e o acompanhamento in loco dos demais projetos em operação na divisão regional, conforme diretrizes, orientações e metodologia pré-estabelecidos. Organização de eventos do Programa Cisternas na divisão regional.			15/06/2010	R\$ 8.000,00	
Documento técnico com relatório de avaliação final do Programa Cisternas no âmbito da execução dos convênios municipais, contendo a avaliação e propostas de ajustes e aperfeiçoamento de cada caso visitado, segundo diretrizes, critérios e desenho do Programa, com súmula dos eventos realizados ao longo do desenvolvimento do trabalho.			15/08/2010	R\$ 10.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Patrícia Vasconcelos Frota				CPF: 699.881.023-72	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos à consultora foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS00990/2010			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Para a qualificação do acompanhamento e gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada, de modo a avaliar e contrubuir tecnicamente, no que tange à sistematização e análise da gestão e de experiências de integração do Programa com a Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2010	30/11/2010	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 1.558,74					
Passagem = R\$ 1.870,34					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega		Valor	
Documento técnico contendo: Plano Operacional para a realização das atividades de cooperação técnica e relatório quantitativo contendo informações relativas a convênios vigentes formalizados nos anos de 2008 e 2009. Deverão compor o relatório: Quantitativo de agricultores familiares e entidades beneficiadas por município conveniado, diagnóstico dos principais critérios utilizados pelos municípios para a seleção dos beneficiários.		15/07/2010		R\$ 9.000,00	
Documento técnico contendo levantamento análise dos relatórios trimestrais dos convênios vigentes formalizados nos anos de 2008 e 2009. Deverão compor o relatório: periodicidade de entrega e diagnóstico dos principais problemas enfrentados e soluções encontradas na execução do programa.		15/10/2010		R\$ 17.500,00	
Documento técnico contendo 2 estudos de caso exemplares em que deverão ser aprofundadas análises referentes à aspectos da gestão do programa. Deverão compor o relatório: analise a cerca das estratégias de seleção dos beneficiários, integração com os equipamentos públicos de alimentação e nutrição e demais programas de SAN, logística de coleta e distribuição de alimentos e formas de pagamento.		30/11/2010		R\$ 18.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Rejane Freire Lima				CPF: 828.985.611-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos à consultora foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS00522/2010			Secretaria Nacional de Renda de Cidadania		
Objetivo da consultoria: Parecerista dos estudos acadêmicos inscritos para o Prêmio Rosani Cunha de Desenvolvimento Social.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
25/03/2010	16/04/2010	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
Insumos Externos					
Não					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Parecer técnico de avaliação realizada acerca de estudos analíticos acadêmicos inscritos no prêmio Rosani Cunha, pontuando-os, conforme metodologia descrita no Edital n. 1, que regulamenta o prêmio, datado de 19 de novembro de 2009 e publicado no Diário Oficial da União em 23 de novembro de 2009.			16/04/2010	R\$ 3.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Renata Rios				CPF: 091.654.767-19	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Contrato encerrado com valor a pagar. O produto pago à consultora foi aprovado pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atendeu ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS00973/2010			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Para a qualificação do acompanhamento e gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada, de modo a avaliar e contrubuir tecnicamente, no que tange à sistematização e análise da gestão e de experiências de integração do Programa com a Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2010	30/11/2010	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 1.403,52					
Passagem = R\$ 1.280,04					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo: Plano Operacional para a realização das atividades de cooperação técnica e relatório quantitativo contendo informações relativas a convênios vigentes formalizados nos anos de 2008 e 2009. Deverão compor o relatório: Quantitativo de agricultores familiares e entidades beneficiadas por município conveniado, diagnóstico dos principais critérios utilizados pelos municípios para a seleção dos beneficiários.			15/07/2010	R\$ 9.000,00	
Documento técnico contendo levantamento análise dos relatórios trimestrais dos convênios vigentes formalizados nos anos de 2008 e 2009. Deverão compor o relatório: periodicidade de entrega e diagnóstico dos principais problemas enfrentados e soluções encontradas na execução do programa.			15/10/2010	R\$ 17.500,00	
Documento técnico contendo 2 estudos de caso exemplares em que deverão ser aprofundadas análises referentes à aspectos da gestão do programa. Deverão compor o relatório: analise a cerca das estratégias de seleção dos beneficiários, integração com os equipamentos públicos de alimentação e nutrição e demais programas de SAN, logística de coleta e distribuição de alimentos e formas de pagamento.			30/11/2010	R\$ 18.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Renato Bernardes Ferreira				CPF: 722.288.491-20	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos ao consultor foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS00996/2010			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Acompanhar a execução dos convênios formalizados no exercício de 2008, para a realização de estudos nos Estados com os quais o MDS realizou parceria para implantação de Unidades Produção Agroecológica Integrada Sustentável - PAIS, com vistas à proposição de melhorias na forma de execução dos convênios.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
07/06/2010	07/12/2010	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 6.923,27					
Passagem = R\$ 3.612,54					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Relatório descrevendo a situação da implantação do projeto de Produção Agroecológica Integrada Sustentável no 1 CONSAD acordado entre a área técnica e o consultor.			07/07/2010	R\$ 9.000,00	
Relatório descrevendo a situação da implantação do projeto de Produção Agroecológica Integrada Sustentável no 2 CONSAD acordado entre a área técnica e o consultor.			07/08/2010	R\$ 7.000,00	
Relatório descrevendo a situação da implantação do projeto de Produção Agroecológica Integrada Sustentável no 3 CONSAD acordado entre a área técnica e o consultor.			07/10/2010	R\$ 8.000,00	
Relatório descrevendo a situação da implantação do projeto de Produção Agroecológica Integrada Sustentável no 4 CONSAD acordado entre a área técnica e o consultor.			07/11/2010	R\$ 10.000,00	
Relatório descrevendo a situação da implantação do projeto de Produção Agroecológica Integrada Sustentável no 5 CONSAD acordado entre a área técnica e o consultor.			07/12/2010	R\$ 11.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Saulo Pastor Santos				CPF: 626.970.053-15	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos ao consultor foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS01008/2010			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Desenvolvimento de estudos no âmbito da Ação Governamental: Construção de Cisternas para Armazenamento de Água (11V1), comumente denominada Programa Cisternas, com ênfase na gestão da modalidade voltada às parcerias estaduais do Programa.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
07/06/2010	28/12/2010	R\$ 40.500,00	R\$ 40.500,00	R\$ 40.500,00	R\$ 40.500,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 955,56					
Passagem = R\$ 685,86					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contento avaliação das propostas técnicas apresentadas pelos governos estaduais para construção de cisternas.			07/08/2010	R\$ 8.500,00	
Documento técnico com a sistematização, por meio de pareceres técnicos das visitas no local, dos projetos de construção de cisternas para armazenamento de água executado pelos estados em municípios do semi-árido, financiados por este MDS.			07/10/2010	R\$ 12.500,00	
Documento técnico contento avaliação da execução das metas previstas na construção de cisternas pelos convênios com os governos estaduais.			28/12/2010	R\$ 19.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Sidney Clemente da Silva				CPF: 584.248.301-72	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos ao consultor foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura				UNESCO	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.				914/BRA/3026	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS00967/2010			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Para a qualificação do acompanhamento e gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada, de modo a avaliar e contrubuir tecnicamente, no que tange à sistematização e análise da gestão e de experiências de integração do Programa com a Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/06/2010	30/11/2010	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 788,96 Passagem = R\$ 1.464,14					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo: Plano Operacional para a realização das atividades de cooperação técnica e relatório quantitativo contendo informações relativas a convênios vigentes formalizados nos anos de 2008 e 2009. Deverão compor o relatório: Quantitativo de agricultores familiares e entidades beneficiadas por município conveniado, diagnóstico dos principais critérios utilizados pelos municípios para a seleção dos beneficiários.			15/07/2010	R\$ 9.000,00	
Documento técnico contendo levantamento análise dos relatórios trimestrais dos convênios vigentes formalizados nos anos de 2008 e 2009. Deverão compor o relatório: periodicidade de entrega e diagnóstico dos principais problemas enfrentados e soluções encontradas na execução do programa.			15/10/2010	R\$ 17.500,00	
Documento técnico contendo 2 estudos de caso exemplares em que deverão ser aprofundadas análises referentes à aspectos da gestão do programa. Deverão compor o relatório: analise a cerca das estratégias de seleção dos beneficiários, integração com os equipamentos públicos de alimentação e nutrição e demais programas de SAN, logística de coleta e distribuição de alimentos e formas de pagamento.			30/11/2010	R\$ 18.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Sylvio da Costa Júnior				CPF: 071.024.387-10	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos ao consultor foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura			UNESCO		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Gestão da Política de Segurança Alimentar, Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza.			914/BRA/3026		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SHS00961/2010			Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional		
Objetivo da consultoria: Sistematização de dados de prestação de contas dos projetos apoiados pelo MDS, com vistas a fornecer subsídios à Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN, sobre possíveis adequações de estratégia e dos projetos					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
16/06/2010	30/11/2010	40.500,00	40.500,00	40.500,00	40.500,00
Insumos Externos					
Diária = R\$ 1.402,98					
Passagem = R\$ 1.222,36					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo síntese do acompanhamento e controle dos prazos estabelecidos par atendimento das diligências expedidas na prestação de contas parcial e final dos convênios estaduais e municipais no âmbito do Programa Cisternas de Placa(20 processos no total);			10/07/2010	R\$ 7.000,00	
Documento técnico contendo relatório da execução física dos convênios firmados com estados e municípios no âmbito do Programa Cisterna de Placa e consolidação dos relatórios de visitas técnicas realizada no âmbito dos convênios firmados (15 convênios no total);			10/08/2010	R\$ 9.000,00	
Documento técnico contendo síntese e análise dos principais aspectos observados nas prestações de contas dos convênios analisados, com estatísticas acerca dos resultados das análises realizadas (20 processos no total);			16/09/2010	R\$ 11.000,00	
Documento técnico com a Elaboração de manual de prestação de contas do programa Cisternas de Placa, parecer técnico contendo avaliação dos convênios estaduais e municipais, com ênfase nas prestações de contas parciais e finais e cumprimento de objetos pactuados nos convênios (Manual Prestação de Contas).			30/11/2010	R\$ 13.500,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Zaira Spohr			CPF: 761.681.581-20		
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos pagos à consultora foram aprovados pela Secretaria finalística (vide código do contrato) e atenderam ao estabelecido no termo de referência.					

ANEXOS

Anexo A

Tabela 59 - Relação das visitas de monitoramento dos convênios e contratos de repasse para Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias realizadas em 2010.

Município/UF	Nº Contrato/Convênio	Objeto	Período da Visita	Objetivos
Unai/MG	169/2005 e 294/2006	Cozinha Comunitária	14/01/2010	Vistoria pré inauguração
Teresina/PI	0278750-47	Restaurante Popular	18/01 e 19/01/2010	Orientação para gestão
	278288-34	Cozinha Comunitária		Orientação para implantação
	-	Núcleo de Apoio à Gestão		Encerramento do Convênio
Santo André/SP	220/2005	Cozinha Comunitária	21/01 e 22/01/2010	Monitoramento/visita "in loco"
Diadema/SP	311/2006	Cozinha Comunitária		Monitoramento/visita "in loco"
João Pessoa/PB	0230411-27	Restaurante Popular	21/01 a 23/01/2010	Orientação para gestão e visita "in loco"
	0232139-59	Cozinha Comunitária		Orientação para gestão e visitas "in loco" (5 unidades)
Santa Rita/PB	0176605-12	Restaurante Popular		Orientação para gestão e visita "in loco"
Poços de Caldas/MG	0176636-82	Restaurante Popular	27/01 a 29/01/2010	Orientação para gestão e visita "in loco"
Guaxupé/MG	-	Cozinha Comunitária		Orientação para implantação
Machado/MG	0306539-71	Cozinha Comunitária		Orientação para implantação
Alfenas/MG	233009-04	Restaurante Popular		Orientação para implantação
Governador Valadares/MG	022/2004	Restaurante Popular		Orientação para gestão
Teófilo Otoni/MG	0233010-32	Restaurante Popular	23/02 e 24/02/2010	Orientação para gestão
Teófilo Otoni/MG	0233010-32	Restaurante Popular		Orientação para gestão
Ipatinga/MG	0176656-33	Restaurante Popular	28/02 a 03/03/2010	Orientação para gestão
Governador Valadares/MG	022/2004	Restaurante Popular		Orientação para gestão
Alfenas/MG	233009-04	Restaurante Popular		Orientação para gestão e visita "in loco"
Juiz de Fora/MG	0176667-63	Restaurante Popular	16/03/2010	Orientação para gestão
Santo Ângelo/RS	254030-16/2008	Cozinha Comunitária	16/03 e 17/03/2010	Vistoria pré inauguração
Curitiba/PR	0233012-51	Restaurante Popular	16/03 e 17/03/2010	Vistoria pré inauguração
Feira de Santana/BA	0176673-40	Restaurante Popular	22/03 e 23/03/2010	Vistoria pré inauguração
Alfenas/MG	233009-04	Restaurante Popular	22/03 e 23/03/2010	Vistoria pré inauguração
Santarém/PA	0176677-88	Restaurante Popular	03/04/2010	Vistoria pré inauguração
Ananindeua/PA	0233011-46	Restaurante Popular		Vistoria pré inauguração
Curitiba/PR	233012-51	Restaurantes Populares	06/05/2010	Visita de aferição de funcionamento
Belo Horizonte/MG	0274565-03	Restaurantes Populares	12/05 e 13/05/2010	Vistoria pré inauguração

Aratuípe/BA	0234037-67	Cozinha Comunitária	09/06/2010	Vistoria pré inauguração e Inauguração
Dionísio Cerqueira/SC	0234059-36	Cozinha Comunitária	16/06 e 17/06/2010	Vistoria pré inauguração
Fortaleza/CE	0254032-34	Cozinha Comunitária	31/05/2010	Monitoramento de Contratos
	0254039-03			
	0254038-90			
	0234039-85			
	0254029-89			
	0234041-26			
	0234043-44			
		0230408-72		
Paramoti/CE	0234043-44	Cozinha Comunitária	01/06/2010	Vistoria pré inauguração
Santarém/PA	0176677-88	Restaurante Popular	17/06 a 19/06/2010	Vistoria pré inauguração
Hortolândia/SP	435/2007	Cozinha Comunitária	22/6/2010	Vistoria pré inauguração
Patos de Minas/MG	0176674-55	Restaurante Popular	21/07 a 23/07/2010	Vistoria pré inauguração
Petrópolis/RJ	184/2005	Cozinha Comunitária	16/08 e 17/8/2010	Monitoramento e PC
Araguaína/TO	0176649-37	Restaurante Popular	02/08 e 03/08/2010	Vistoria pré inauguração
Belo Horizonte/MG	0297587-57	Restaurante Popular	25/08/2010	Monitoramento de Contratos
	0307859-70	Cozinha Comunitária	25/08/10	
Araguaína/TO	0176649-37	Restaurante Popular	02/08 e 03/08/2010	Vistoria pré inauguração
Belém/PA	328538-24	Restaurante Popular	30/08/2010	Monitoramento de Contratos
	297584-23			
	233011-46			
	304647-39	Cozinha Comunitária		
	297642-27			
	274549-98			
Santarém/PA	0176677-88	Restaurante Popular	01/09/2010	Vistoria pré inauguração
Recife/PE	0297663-84	Cozinhas Comunitárias	08/07 a 10/07/2010	Monitoramento de contratos
	0307855-33			
	0297636-49			
	0297659-23			
	0297643-31			
	0274551-41			
	0276958-08			

	0274552-56			
	0297664-98			
	0297638-68			
	328537-10			
	328543-99	Restaurantes Populares		
Águas Lindas de Goiás/GO	0176616-41	Restaurante Popular	23/09/2010	Vistoria pré inauguração
Salvador/BA	176673-40	Restaurante Popular	21/09/2010	Monitoramento de contratos
	176631-30			
	0278749-07			
	297660-52	Cozinha Comunitária		
Colatina/ES	176672-66	Restaurante Popular	29/11 a 01/12/2010	Monitoramento
Vitória/ES	-	Restaurante Popular		Monitoramento de Contratos
Cariacica/ES	176664-39	Banco de Alimentos		Visita de aferição de funcionamento
Entrejuís/RS	431/2007 - 176/2005	Cozinha Comunitária	28 a 30/11/2010	Visita de aferição de funcionamento
Santo Ângelo/RS	0254030-16	Cozinha Comunitária		Monitoramento
Iguaba Grande/RJ	210/2008	Cozinha Comunitária	6/12/2010	Verificação de obra
Iguatu/CE	254038-90	Cozinha Comunitária	9/12/2010	Teste operacional
Alagoinhas/BA	0176651-83	Restaurante Popular	13/12 e 14/12/2010	Planejamento de Gestão

Fonte: CGEP/DESAN

ANEXO B - FORMULÁRIO DE MONITORAMENTO

Mensagem com informações sobre a coleta (desvincular, por exemplo, monitoramento de auditoria) e instruções básicas de preenchimento.

Data de preenchimento: __/__/____

Nome do Restaurante Popular: _____

Endereço do Restaurante Popular: _____

Bairro: _____

CEP: _____ - ____

Telefone do Restaurante Popular: _____

Página na internet do Restaurante Popular: _____

Nome do respondente: _____

Função do respondente:

- ☐ Coordenador/gerente do Restaurante Popular
- ☐ Nutricionista supervisora
- ☐ Nutricionista do Restaurante Popular
- ☐ Outro

Email profissional do respondente: _____

Telefone de contato do respondente: _____

Situação do Restaurante Popular:

- ☐ Em implantação
- ☐ Em funcionamento
- ☐ Desativado

No caso de estar em funcionamento, por favor, informe a data de início do funcionamento:

__/__/____

Modelo de gestão do Restaurante Popular (marque apenas uma opção):

- ☐ Gestão Pública Direta Total (compra de gêneros por licitação e/ou pelo PAA, equipes administrativa e operacional compostas por funcionários da prefeitura, efetivos ou não)
- ☐ Gestão Pública Direta Parcial (compra de gêneros por licitação e/ou pelo PAA, equipe administrativa composta por funcionários da prefeitura, efetivos ou não, e equipe operacional terceirizada para cooperativa ou empresa de recursos humanos)
- ☐ Gestão Pública Indireta (compra de gêneros e equipes administrativa e operacional estão sob a responsabilidade de organização sem fins lucrativos)
- ☐ Gestão Privada Total (compra de gêneros e equipes administrativa e operacional estão sob a responsabilidade de empresa especializada em serviços de alimentação coletiva)
- ☐ Gestão Privada Mista (quando a contratação da empresa especializada é intermediada por entidade sem fins lucrativos, organização social ou outra empresa privada)

Tipos de refeição servidos pelo Restaurante Popular (marque as opções existentes):

- ☐ Desjejum
- ☐ Almoço
- ☐ Lanche
- ☐ Jantar
- ☐ Ceia

No último mês, quantas refeições foram servidas por dia? (calcular a média aritmética).

Tipos de refeição	Quant. servida
a) Desjejum	
b) Almoço	
c) Lanche	
d) Jantar	
e) Ceia	

Custo unitário das refeições

Tipos de refeição	Custo total unitário	Valor cobrado do usuário
a) Desjejum		
b) Almoço		
c) Lanche		
d) Jantar		
e) Ceia		

Indique o nº de inscrição no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) e a carga horária semanal do(s) nutricionista(s) no Restaurante Popular, nas funções de supervisão, planejamento ou produção.

CRN	Carga horária (semanal)	Função
a)		
b)		
c)		
d)		
e)		

No último semestre, quantas horas de capacitação receberam os profissionais que desempenham as funções abaixo?

Funções	Quant. total de profissionais	Quant. de profissionais capacitados	Horas de capacitação (somar as horas dos profissionais capacitados).
f) Cozinheiro			
g) Auxiliar de cozinha			
h) Auxiliar de limpeza			
i) Almoxarife			

No último trimestre, o Restaurante Popular recebeu algum gênero alimentício oriundo do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) (Para fins de preenchimento deste formulário, considere apenas o PAA do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em todas as suas cinco modalidades, a saber: Compra Direta, Compra Direta Local com Doação Simultânea, Formação de Estoque, PAA Leite e Compra com Doação Simultânea).

- ☐ Sim
☐ Não

Em caso de resposta afirmativa à última questão, indique: a) a quantidade total de gêneros adquiridos pelo RP e b) a quantidade de gêneros recebidos do PAA.

Grupos de alimentos	Quant. total (em Kg)	Quant. do PAA (em Kg)
Carnes		
Hortaliças		
Frutas		
Cereal		
Leguminosas		
Laticínios		
Prod. industrializados		

Indique o principal instrumento utilizado pelo Restaurante Popular para conhecer o perfil nutricional de seus usuários:

Indique qual é a principal ferramenta de planejamento utilizada na preparação das refeições:

Com que frequência tem sido necessário realizar ajustes no manual de boas práticas?

- ☐ Não possuímos um manual de boas práticas
- ☐ Não tem sido necessário realizar ajustes no manual que utilizamos
- ☐ Mensalmente
- ☐ Trimestralmente

Cite e descreva as ações de educação alimentar realizadas no último mês com os usuários do Restaurante Popular. Informar nº de pessoas.

Observações:

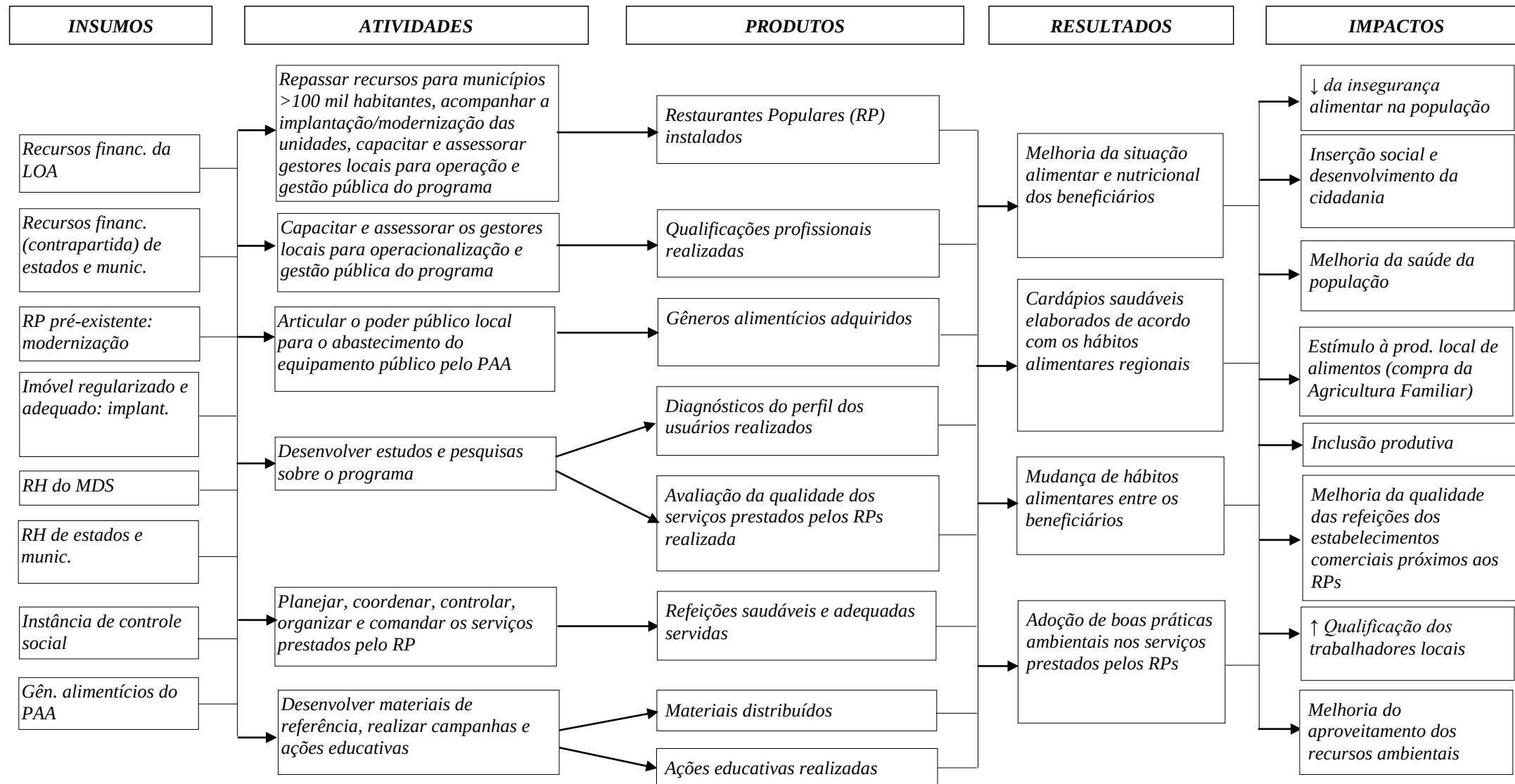
- **Periodicidade de preenchimento:** atualmente, em virtude da periodicidade dos indicadores de produto, há 3 questões mensais, 5 trimestrais, 1 semestral e 1 anual. Isso significa que todo o mês o módulo de monitoramento será aberto ao responsável pelo preenchimento no RP, mas no primeiro e segundo mês serão respondidas apenas 3 questões – além do cabeçalho. No terceiro mês, serão respondidas 8 questões. No quarto e quinto meses, serão respondidas novamente 3 questões. No sexto, serão 9. No sétimo e oitavo meses serão 3. No nono, 8 questões. Nos décimo e décimo primeiro, serão 3. E no décimo segundo, 10 questões. Ao invés de dificultar, chegou-se ao consenso que isso teria um potencial pedagógico, pois o respondente aprenderia que todo o mês ele terá o compromisso de preencher o formulário de monitoramento.
- **Responsável pelo preenchimento:** provavelmente o dirigente do RP, que é a pessoa que detém o maior número de informações sobre o funcionamento da unidade.
- No cabeçalho, aproximar as informações às constantes na “planilha de informações gerais” dos RP;
- O formulário será aberto apenas para os RP que declararam ao MDS estar em funcionamento. As opções “em implantação” e “desativado” serão dadas para detectar incongruências;
- Para o indicador de “médias de horas de capacitação”, foram discutidos os possíveis vieses da agregação “igualitária” das diferentes funções em uma única medida e chegou-se a conclusão que é melhor mantê-la como está. Não foi possível pensar em qual função seria mais importante para discutirmos a atribuição de diferentes pesos. Por ora, interessa aos técnicos saber se estão acontecendo as capacitações das principais funções dentro dos RP – além do mais, podemos no relatório de monitoramento tratar das funções de forma desagregada se os dados se mostrarem pertinentes;
- Algumas das informações que estão entre parênteses devem constar em “caixas de explicação” no formulário online;
- Quando chegarmos na versão final, após o pré-teste, é importante revermos a periodicidade de algumas questões/indicadores;
- Atenção aos modelos de gestão no pré-teste.
- Abrir indicador para custo (da refeição e valor cobrado): coletar de semestralmente.
- Regime integral é 40 horas.
- Fazer manual de preenchimento
- Ver a questão o PAA melhor
- Instrumento de perfil: questionário de satisfação, pesquisa (sem saber o tipo, antropométrico, dietético, perfil socioeconômico), programa genial (será que registra as informações nutricionais também?),
- Ferramenta de planejamento: ficha técnica, genial, pré-definido por matrizes (mas ainda sim tem que ter ficha técnica), avaliação de preferência alimentares (sobra limpa e resto-ingesta)
- O manual de boas práticas é composto por: descrição do local, procedimentos operacionais padrão (POPs) e o plano de ação. Falar com Luciane sobre isso, sobre a melhor forma de abordar essa questão (pertinência do indicador e forma de coleta).
- Ações alimentares: cartazes, palestra e ação integrada (no dia mundial da alimentação, material informativo, cartazes e entrega de guarnições)

ANEXO C
Restaurantes Populares (RP)
Indicadores para monitoramento – 14.09.2010

Componentes do modelo lógico	Indicadores	Interpretação	Método de cálculo	Fontes de informação	Periodicidade de
Resultados	Melhoria da situação alimentar e nutricional dos beneficiários				
	Cardápios saudáveis elaborados de acordo com os hábitos alimentares regionais				
	Mudança de hábitos alimentares entre os beneficiários				
	Adoção de boas práticas ambientais nos serviços prestados pelos RPs				
Produtos	Restaurantes Populares (RP) instalados	Número de RP apoiados pelo MDS	Expressa a quantidade total de RP apoiados financeiramente pelo MDS, seja para a construção de um novo RP ou modernização de um pré-existente, desde que este não tenha recebido anteriormente apoio financeiro do MDS.	Número total de RP apoiados pelo MDS	Mensal
		Percentual de RP em funcionamento	Expressa a proporção de RP que foram apoiados pelo MDS que continuam em funcionamento. <i>Proxy</i> para aferição da eficácia da estratégia de apoio do MDS, concentrado num forte apoio financeiro e ausência de vínculo formal com os RP depois de concluída a modernização/construção.	Número de RP apoiados pelo MDS em funcionamento / número total de RP apoiados pelo MDS x 100	Mensal
		Média de refeições servidas por dia nos RP	Expressa a quantidade média de refeições distribuídas por dia nas unidades de RP em funcionamento. Observação: necessidade de definição do que é considerado "refeição".	Quantidade total de refeições servidas por dia em todos os RP em funcionamento / número de RP em funcionamento	Mensal
		Percentual de RP com nutricionistas em regime integral	<i>Proxy</i> para aferir o grau de adesão dos RP aos princípios norteadores do programa (produção e distribuição de refeições saudáveis, com alto valor nutricional, a preços acessíveis). Sendo o nutricionista o profissional mais qualificado para ordenar todo o processo de produção das refeições, além das ações de educação alimentar, sua presença é ponto chave para o funcionamento adequado do RP.	Número de RP em funcionamento com nutricionistas em regime integral / Número de RP em funcionamento x 100	Trimestral
	Qualificações profissionais realizadas	Média de horas de capacitação por profissional	Expressa a quantidade média de horas de capacitação recebida pelos profissionais em atuação nas seguintes funções: cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza e	(cozinheiros x horas) + (auxiliares de cozinha x horas) + (funcionários de limpeza x horas) + almoxarife x horas) / total de cozinheiros,	Semestral

		almoxarife. <i>Proxy</i> para aferir a qualificação dos funcionários em atuação no RP.	auxiliares de cozinha, auxiliares de limpeza e almoxarifes em atuação nos RP em funcionamento	
Gêneros alimentícios adquiridos	Percentual de RP com gestão pública abastecidos com gêneros alimentícios oriundos do PAA	Expressa a proporção de RP que receberam algum tipo (e em qualquer quantidade) de gênero alimentício oriundo do PAA. <i>Proxy</i> para aferição do grau de articulação local entre os RP e o PAA.	Número de RP com gestão pública abastecidos com gêneros alimentícios oriundos do PAA / Número de RP com gestão pública (em funcionamento) x 100	Trimestral
	Participação do PAA nos gêneros alimentícios adquiridos pelos RP com gestão pública	Mede o grau de participação dos gêneros alimentícios oriundos do PAA no total de alimentos adquiridos por todas as RP com gestão pública em funcionamento.	Toneladas de gêneros alimentícios oriundos do PAA / toneladas de gêneros alimentícios adquiridos pelos RP com gestão pública (em funcionamento) x 100	Trimestral
Diagnósticos do perfil dos usuários realizados	Percentual de RP que realizaram o diagnóstico do perfil nutricional dos usuários no último ano	Expressa a proporção de RP que conhecem o perfil nutricional dos usuários. <i>Proxy</i> para aferir o grau de adequação do cardápio oferecido pelos RP ao público que o frequenta (planejamento do cardápio).	Número de RP que realizaram o diagnóstico do perfil nutricional dos usuários no último ano / Número de RP em funcionamento x 100	Anual
Refeições saudáveis e adequadas servidas	Percentual de RP que utilizaram fichas técnicas na preparação das refeições na última semana.	Expressa a proporção de RP cujas refeições são padronizadas. <i>Proxy</i> para aferir a qualidade nutricional das refeições servidas nos RP.	Número de RP que utilizaram fichas técnicas na preparação das refeições na última semana / Número de RP em funcionamento x 100.	Trimestral
	Percentual de RP que realizaram ajustes no manual de boas práticas no último ano.	<i>Proxy</i> para aferir a segurança dos alimentos sob o aspecto microbiológico (não só no preparo, mas durante todas as fases de processamento do alimento).	Número de RP que realizaram ajustes no manual de boas práticas no último ano / Número de RP em funcionamento x 100.	Anual
Ações educativas realizadas	Percentual de RP que realizam mensalmente ações de educação alimentar com os usuários.	Mede o grau de comprometimento dos RP com a educação alimentar para os usuários (uma vez que a Educação Alimentar pode interferir positivamente nos hábitos alimentares e na capacidade de escolha dessas famílias). Observação: necessidade de definir o que será considerado ação educativa (por exemplo, cursos, teatros, palestras, reuniões - seguramente panfletos e murais não serão considerados).	Número de RP que realizam mensalmente ações de educação alimentar / Número de RP em funcionamento x 100.	Mensal
Ações educativas realizadas	Percentual de RP que realizam mensalmente ações de educação alimentar com os usuários.	Mede o grau de comprometimento dos RP com a educação alimentar para os usuários (uma vez que a Educação Alimentar pode interferir positivamente nos hábitos alimentares e na capacidade de escolha dessas famílias). Observação: necessidade de definir o que será considerado ação educativa (por exemplo, cursos, teatros, palestras, reuniões - seguramente panfletos e murais não serão considerados).	Número de RP que realizam mensalmente ações de educação alimentar / Número de RP em funcionamento x 100.	Mensal

O processo de urbanização e as consequentes mudanças no estilo de vida da população das grandes cidades – distância entre a residência e o trabalho, gastos com transporte, falta de tempo para o preparo das refeições, mudança no comportamento alimentar – têm contribuído cada vez mais para que a população brasileira faça suas refeições fora de casa. Além disso, os gastos com alimentação têm um impacto significativo no orçamento familiar, o que pode dificultar o acesso da população de baixa renda a uma alimentação adequada e saudável. Os Restaurantes Populares oferecem a essa população uma alternativa de refeição balanceada e de qualidade, a preços acessíveis. Para que esse equipamento público alcance seu público-alvo, as unidades devem estar localizadas em áreas de grande fluxo de pessoas, especialmente em grandes centros urbanos, próximas a terminais de transporte coletivo, a equipamentos da rede de saúde e da rede de promoção e proteção social. Os Restaurantes Populares reforçam a adoção de hábitos alimentares saudáveis, valorizam a cultura alimentar regional e contribuem para a produção local de alimentos ao adquirirem gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar.



ANEXO E – Quadro A.6.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	633875	7443708000166	710.798,50	21.360,00	0	689.438,50	07/10/2008	31/01/2010	1
1	634486	7711666000105	113.534,00	3.550,00	0	109.984,00	30/10/2008	31/01/2010	1
1	635806	7711666000105	132.640,34	4.560,00	0	128.080,34	01/12/2008	31/01/2010	1
1	700113	6582464000130	106.070,00	3.500,00	0	102.570,00	09/12/2008	31/01/2010	1
1	700161	8874935000109	493.931,76	21.152,00	0	472.779,76	17/12/2008	31/01/2010	1
1	596480	12369880000157	562.596,23	38.930,00	0	523.666,23	30/12/2008	28/02/2010	1
1	597192	6553788000140	277.566,11	17.708,50	0	259.857,61	13/12/2007	28/02/2010	1
1	633870	9074592000160	115.279,67	5.280,00	0	109.999,67	07/10/2008	28/02/2010	1
1	634764	12459616000104	103.703,80	3.600,00	0	100.103,80	06/11/2008	28/02/2010	1
1	700549	76416940000128	15.000.000,00	3.000.000,00	0	12.000.000,00	26/12/2008	28/02/2010	1
1	701325	16440778000151	109.474,10	3.655,00	0	105.819,10	18/12/2008	28/02/2010	1
1	700139	8999708000100	109.042,20	3.300,00	0	105.742,20	09/12/2008	30/03/2010	2
1	700115	23444672000191	106.132,00	3.300,00	0	102.832,00	17/12/2008	30/03/2010	1
1	700211	394601000126	731.111,00	73.111,00	0	658.000,00	17/12/2008	30/03/2010	1
1	701308	13910203000167	106.960,00	3.600,00	0	103.360,00	18/12/2008	30/03/2010	1
1	701328	13670658000152	113.786,22	3.786,22	0	110.000,00	18/12/2008	30/03/2010	1
1	530544	8241739000105	8.710.601,33	1.421.105,00	0	7.289.496,33	31/10/2005	31/03/2010	4
1	559440	19876424000142	2.809.665,59	510.003,52	0	2.299.662,07	22/06/2006	31/03/2010	1
1	559447	46522959000198	2.755.666,71	513.166,71	0	2.242.500,00	22/06/2006	31/03/2010	1
1	577794	18715391000196	152.624,36	33.240,00	0	119.384,36	27/12/2006	31/03/2010	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	599536	94877586000110	487.191,68	228.201,60	0	258.990,08	26/12/2007	31/03/2010	1
1	599568	45511847000179	1.481.424,00	207.479,19	0	1.273.944,81	26/12/2007	31/03/2010	1
1	599719	18414565000180	254.684,20	9.423,00	0	245.261,20	26/12/2007	31/03/2010	1
1	599842	6553481000149	13.952.779,00	1.395.279,00	0	12.557.500,00	26/12/2007	31/03/2010	1
1	599844	13825484000150	127.200,00	7.200,00	0	120.000,00	31/12/2008	31/03/2010	1
1	600946	76208867000107	1.282.160,91	180.049,70	0	1.102.111,21	28/12/2007	31/03/2010	1
1	602280	5080329000123	15.579.603,40	0	0	15.579.603,40	30/11/2008	31/03/2010	1
1	603105	46522991000173	155.795,00	28.000,00	0	127.795,00	31/12/2008	31/03/2010	1
1	635386	7615750000117	102.831,00	3.120,00	0	99.711,00	20/11/2008	31/03/2010	1
1	635389	1786029000103	254.571,32	39.664,79	0	214.906,53	20/11/2008	31/03/2010	4
1	701227	14117329000141	113.300,00	3.299,99	0	110.000,01	22/12/2008	31/03/2010	1
1	537366	46522942000130	186.424,93	42.779,80	0	143.645,13	27/02/2009	30/04/2010	1
1	559449	4034583000122	1.709.591,31	103.646,40	0	1.605.944,91	22/06/2006	30/04/2010	1
1	559933	45358249000101	2.070.358,27	270.358,27	0	1.800.000,00	28/06/2006	30/04/2010	1
1	560781	46319000000150	2.291.750,00	458.350,00	0	1.833.400,00	30/06/2006	30/04/2010	1
1	596498	7655269000155	151.061,27	9.063,67	0	141.997,60	06/12/2007	30/04/2010	1
1	597584	13131982000100	414.791,00	21.899,10	0	392.891,90	17/12/2007	30/04/2010	2
1	599523	46523247000193	392.863,03	78.643,36	0	314.219,67	26/12/2007	30/04/2010	1
1	601141	92963560000160	249.553,89	58.600,00	0	190.953,89	30/11/2010	30/04/2010	1
1	633873	23467889000117	110.285,00	3.815,00	0	106.470,00	07/10/2008	30/04/2010	1
1	633874	7443708000166	113.534,00	4.400,00	0	109.134,00	07/10/2008	30/04/2010	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	633876	1613168000135	136.909,48	4.107,28	0	132.802,20	07/10/2008	30/04/2010	1
1	633877	7711963000142	109.792,00	3.700,00	0	106.092,00	07/10/2008	30/04/2010	1
1	633880	11358173000100	360.824,84	10.824,84	0	350.000,00	07/10/2008	30/04/2010	1
1	633898	11358157000100	113.410,00	3.410,00	0	110.000,00	08/10/2008	30/04/2010	1
1	633948	88488366000100	749.998,73	150.000,00	0	599.998,73	14/10/2008	30/04/2010	1
1	633949	87613071000148	778.981,74	78.981,74	0	700.000,00	14/10/2008	30/04/2010	1
1	633950	8737694000156	103.551,00	3.551,00	0	100.000,00	14/10/2008	30/04/2010	1
1	633978	7711963000142	346.373,55	10.391,21	0	335.982,34	17/10/2008	30/04/2010	1
1	633981	67995027000132	649.316,00	124.316,00	0	525.000,00	17/10/2008	30/04/2010	1
1	633983	1612685000190	115.325,00	5.335,00	0	109.990,00	17/10/2008	30/04/2010	2
1	633985	11358173000100	113.222,00	3.400,00	0	109.822,00	17/10/2008	30/04/2010	1
1	633989	12464103000191	113.640,00	3.640,00	0	110.000,00	17/10/2008	30/04/2010	1
1	634041	8874984000141	110.307,50	3.411,57	0	106.895,93	21/10/2008	30/04/2010	2
1	634086	1615653000148	360.836,00	10.836,00	0	350.000,00	22/10/2008	30/04/2010	1
1	634089	7615750000117	113.852,00	3.942,00	0	109.910,00	22/10/2008	30/04/2010	1
1	634098	83021808000182	193.767,76	20.229,55	0	173.538,21	23/10/2008	30/04/2010	1
1	634374	10348050000118	113.410,00	3.410,00	0	110.000,00	24/10/2008	30/04/2010	1
1	634376	7442825000105	113.420,00	3.420,00	0	110.000,00	24/10/2008	30/04/2010	1
1	634485	8737694000156	353.456,96	10.603,80	0	342.853,16	30/10/2008	30/04/2010	1
1	634875	13715057000119	360.824,74	10.824,74	0	350.000,00	07/11/2008	30/04/2010	1
1	634879	9084054000157	104.274,00	3.225,00	0	101.049,00	07/11/2008	30/04/2010	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	634921	11367414000170	113.410,00	3.410,00	0	110.000,00	10/11/2008	30/04/2010	1
1	635293	7891658000180	113.640,00	3.640,00	0	110.000,00	19/11/2008	30/04/2010	1
1	635385	4836678000160	465.293,36	74.050,68	0	391.242,68	20/11/2008	30/04/2010	4
1	635387	9074998000143	129.896,90	3.896,90	0	126.000,00	20/11/2008	30/04/2010	1
1	635388	8870164000181	220.085,30	6.612,00	0	213.473,30	20/11/2008	30/04/2010	1
1	635390	11358157000100	360.860,00	10.860,00	0	350.000,00	20/11/2008	30/04/2010	1
1	635398	8865628000161	112.604,00	3.440,00	0	109.164,00	20/11/2008	30/04/2010	1
1	635401	8927105000100	113.300,00	3.300,00	0	110.000,00	20/11/2008	30/04/2010	1
1	635495	9145368000112	104.355,00	3.130,65	0	101.224,35	21/11/2008	30/04/2010	1
1	635569	10105971000150	734.200,00	34.200,00	0	700.000,00	25/11/2008	30/04/2010	1
1	635570	11367414000170	360.860,00	10.860,00	0	350.000,00	25/11/2008	30/04/2010	1
1	635573	9148131000195	180.319,90	5.409,60	0	174.910,30	25/11/2008	30/04/2010	1
1	635574	1612689000178	103.452,50	3.200,00	0	100.252,50	25/11/2008	30/04/2010	1
1	635575	6352421000168	533.200,00	133.200,00	0	400.000,00	25/11/2008	30/04/2010	1
1	635577	1612685000190	360.824,84	10.824,84	0	350.000,00	25/11/2008	30/04/2010	2
1	635578	10347888000197	360.860,00	10.860,00	0	350.000,00	25/11/2008	30/04/2010	1
1	635580	35634435000172	114.923,00	5.163,00	0	109.760,00	25/11/2008	30/04/2010	1
1	635581	14217327000124	1.154.613,86	105.000,00	0	1.049.613,86	25/11/2008	30/04/2010	1
1	635582	7597347000102	339.498,20	10.183,20	0	329.315,00	25/11/2008	30/04/2010	1
1	635583	10347888000197	113.410,00	3.410,00	0	110.000,00	25/11/2008	30/04/2010	1
1	635585	8925968000130	184.020,62	5.520,62	0	178.500,00	25/11/2008	30/04/2010	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	635586	10113736000120	113.450,00	3.450,00	0	110.000,00	25/11/2008	30/04/2010	1
1	635588	12198693000158	161.220,00	11.220,00	0	150.000,00	25/11/2008	30/04/2010	1
1	635596	8944092000170	114.708,00	4.708,00	0	110.000,00	25/11/2008	30/04/2010	1
1	635597	8881567000126	105.332,00	3.300,00	0	102.032,00	25/11/2008	30/04/2010	1
1	635598	7387392000132	113.840,00	3.840,00	0	110.000,00	25/11/2008	30/04/2010	1
1	635631	46578498000175	777.778,02	77.778,02	0	700.000,00	27/11/2008	30/04/2010	1
1	635805	8995816000104	236.596,16	30.060,16	0	206.536,00	01/12/2008	30/04/2010	1
1	635808	8999708000100	360.980,00	10.980,00	0	350.000,00	01/12/2008	30/04/2010	3
1	636449	1615653000148	106.650,00	3.298,45	0	103.351,55	10/12/2008	30/04/2010	1
1	636551	9145368000112	218.440,64	10.922,04	0	207.518,60	12/12/2008	30/04/2010	1
1	636904	13927819000140	105.000,00	5.250,00	0	99.750,00	18/12/2008	30/04/2010	1
1	636907	8874984000141	360.824,84	10.824,84	0	350.000,00	18/12/2008	30/04/2010	1
1	637448	18715441000135	132.767,94	13.278,46	0	119.489,48	23/12/2008	30/04/2010	1
1	638224	10287373000149	183.375,06	13.375,06	0	170.000,00	30/12/2008	30/04/2010	1
1	640345	12421137000107	328.631,33	30.263,00	0	298.368,33	16/01/2009	30/04/2010	1
1	700143	12250908000132	672.234,80	55.204,80	0	617.030,00	05/12/2008	30/04/2010	2
1	700027	44531788000138	121.200,00	16.200,00	0	105.000,00	01/12/2008	30/04/2010	1
1	700028	7732670000141	111.234,00	3.380,00	0	107.854,00	05/12/2008	30/04/2010	1
1	700042	41522202000180	626.210,00	29.125,00	0	597.085,00	05/12/2008	30/04/2010	1
1	700044	63386627000142	701.168,32	31.318,32	0	669.850,00	05/12/2008	30/04/2010	1
1	700055	11358140000152	114.725,00	4.725,00	0	110.000,00	17/12/2008	30/04/2010	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	700056	6553762000100	694.505,00	24.320,00	0	670.185,00	17/12/2008	30/04/2010	1
1	700090	17700758000135	103.138,80	3.060,80	0	100.078,00	09/12/2008	30/04/2010	1
1	700089	11368966000100	114.725,00	4.725,00	0	110.000,00	22/12/2008	30/04/2010	1
1	700103	18051524000177	100.587,00	3.300,00	0	97.287,00	05/12/2008	30/04/2010	1
1	700112	7705817000104	105.880,00	3.200,00	0	102.680,00	09/12/2008	30/04/2010	1
1	700114	11358116000113	114.725,00	4.725,00	0	110.000,00	09/12/2008	30/04/2010	1
1	700118	7623069000110	113.590,00	3.604,00	0	109.986,00	17/12/2008	30/04/2010	1
1	700138	10358182000120	117.500,00	6.000,00	0	111.500,00	25/11/2008	30/04/2010	1
1	700131	10349041000141	114.725,00	4.725,00	0	110.000,00	22/12/2008	30/04/2010	1
1	700057	13715057000119	339.508,30	10.640,80	0	328.867,50	05/12/2008	30/04/2010	1
1	700067	9145368000112	284.060,50	13.542,50	0	270.518,00	05/12/2008	30/04/2010	1
1	700077	13891528000140	359.011,32	11.085,00	0	347.926,32	05/12/2008	30/04/2010	1
1	700133	8110439000189	426.826,15	17.660,50	0	409.165,65	02/12/2008	30/04/2010	1
1	700145	7982028000110	368.651,30	12.614,50	0	356.036,80	05/12/2008	30/04/2010	1
1	700144	12250916000189	665.460,00	53.620,00	0	611.840,00	02/12/2008	30/04/2010	1
1	700224	7812241000184	400.381,16	15.196,82	0	385.184,34	05/12/2008	30/04/2010	1
1	700222	7540925000174	181.572,84	5.868,15	0	175.704,69	05/12/2008	30/04/2010	1
1	700221	7551179000114	643.623,00	19.508,00	0	624.115,00	08/12/2008	30/04/2010	1
1	700218	6553796000196	622.335,00	24.320,00	0	598.015,00	05/12/2008	30/04/2010	1
1	700250	12464301000155	481.503,40	15.080,10	0	466.423,30	05/12/2008	30/04/2010	1
1	700088	7738057000131	109.490,08	3.798,20	0	105.691,88	09/12/2008	30/04/2010	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	700100	11358124000160	114.725,00	4.725,00	0	110.000,00	09/12/2008	30/04/2010	1
1	700116	7063589000116	103.680,00	3.500,00	0	100.180,00	05/12/2008	30/04/2010	1
1	701259	10114502000105	106.100,00	3.605,00	0	102.495,00	18/12/2008	30/04/2010	1
1	701256	7623077000167	158.880,00	8.880,00	0	150.000,00	18/12/2008	30/04/2010	1
1	701306	1613376000134	107.180,00	6.720,00	0	100.460,00	18/12/2008	30/04/2010	1
1	701219	9074592000160	113.259,57	4.918,48	0	108.341,09	18/12/2008	30/04/2010	1
1	701231	24176307000106	110.000,00	3.300,00	0	106.700,00	18/12/2008	30/04/2010	1
1	701321	14105183000114	120.835,00	10.838,00	0	109.997,00	18/12/2008	30/04/2010	1
1	701410	8754111000103	105.255,60	5.255,60	0	100.000,00	22/12/2008	30/04/2010	1
1	701222	12350153000148	114.923,00	5.163,00	0	109.760,00	22/12/2008	30/04/2010	1
1	700078	7547821000191	423.488,42	21.174,42	0	402.314,00	27/11/2008	30/04/2010	1
1	700175	24176307000106	360.825,00	10.825,00	0	350.000,00	18/12/2008	30/04/2010	1
1	700308	6769798000117	745.366,00	45.366,00	0	700.000,00	17/12/2008	30/04/2010	1
1	700282	88830609000139	200.000,00	20.000,00	0	90.000,00	29/12/2008	30/04/2010	1
1	700994	45358249000101	103.678,87	10.556,87	0	93.121,98	29/12/2008	30/04/2010	1
1	633987	9159666000161	1.106.400,00	56.400,00	0	1.050.000,00	17/10/2008	30/05/2010	1
1	700802	394577000125	997.000,00	168.000,00	0	829.000,00	29/12/2008	30/05/2010	1
1	560475	18291351000164	750.000,00	150.000,00	0	600.000,00	29/06/2006	31/05/2010	1
1	560476	9084815000170	1.011.222,58	50.730,00	0	960.492,58	29/06/2006	31/05/2010	1
1	560485	8993917000146	2.402.579,28	148.268,00	0	2.254.311,28	29/06/2006	31/05/2010	1
1	560503	12198693000158	2.257.833,85	119.318,00	0	2.138.515,85	29/06/2006	31/05/2010	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	597612	11040896000159	1.740.471,63	84.271,63	0	1.656.200,00	13/12/2007	31/05/2010	1
1	600687	6354468000160	1.346.919,11	661.018,60	0	685.900,51	28/12/2007	31/05/2010	1
1	600857	8761124000100	1.529.981,61	704.982,61	0	824.999,00	28/12/2007	31/05/2010	1
1	601137	78133824000127	428.155,67	90.306,48	0	337.849,19	28/12/2007	31/05/2010	4
1	601197	1612967000197	59.365,87	6.141,16	0	53.224,71	30/09/2008	31/05/2010	1
1	601621	3507548000110	190.889,55	12.024,00	0	178.865,55	31/10/2008	31/05/2010	1
1	601953	75063164000167	828.996,22	269.316,43	0	559.679,79	31/10/2009	31/05/2010	1
1	603283	13927819000140	42.100,00	2.100,00	0	40.000,00	17/12/2007	31/05/2010	1
1	633897	35634435000172	367.496,33	17.499,83	0	349.996,50	08/10/2008	31/05/2010	1
1	635294	697295000105	380.921,04	40.340,60	0	340.580,44	19/11/2008	31/05/2010	1
1	636898	8281073000100	308.890,12	31.000,00	0	277.890,12	18/12/2008	31/05/2010	1
1	652457	12250684000169	222.650,23	21.050,00	0	201.600,23	30/12/2008	31/05/2010	2
1	701397	8738916000155	131.534,74	6.534,74	0	125.000,00	29/12/2008	31/05/2010	1
1	700122	5701105000191	201.430,00	20.143,00	0	0,00	22/12/2008	31/05/2010	1
1	700576	19876424000142	159.837,55	16.756,76	0	80.000,00	29/12/2008	31/05/2010	1
1	559942	88830609000139	2.875.024,00	575.024,00	0	2.300.000,00	28/06/2006	30/06/2010	1
1	601221	12200176000176	336.902,50	30.627,50	0	306.275,00	31/12/2008	30/06/2010	1
1	602048	12262713000102	41.272,05	1.280,00	0	39.992,05	28/12/2007	30/06/2010	1
1	602145	18715383000140	36.941,84	7.403,55	0	29.538,29	25/05/2009	30/06/2010	1
1	633979	7387392000132	360.824,74	10.824,74	0	350.000,00	17/10/2008	30/06/2010	1
1	634487	23555279000175	209.611,80	6.312,00	0	203.299,80	30/10/2008	30/06/2010	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	635507	4104816000116	407.345,00	22.345,00	0	385.000,00	24/11/2008	30/06/2010	1
1	635584	12464103000191	342.481,70	10.920,00	0	331.561,70	25/11/2008	30/06/2010	1
1	635877	18602060000140	103.601,93	3.220,75	0	100.381,18	05/12/2008	30/06/2010	1
1	701194	76995448000154	169.229,00	19.229,00	0	150.000,00	26/12/2008	30/06/2010	1
1	700716	394585000171	959.331,21	95.933,12	0	863.398,09	26/12/2008	30/06/2010	1
1	700687	3507415000144	299.876,50	47.140,50	0	0,00	23/12/2008	30/06/2010	1
1	700564	1786029000103	117.897,00	17.897,00	0	100.000,00	23/01/2009	30/06/2010	1
1	601020	67995027000132	245.667,58	70.787,15	0	174.880,43	31/05/2010	31/07/2010	1
1	633947	11294402000162	1.116.550,14	66.600,00	0	1.049.950,14	19/05/2009	31/07/2010	1
1	634375	76958966000106	190.113,87	19.011,90	0	171.101,97	31/12/2009	31/07/2010	1
1	700469	8241739000105	116.000,00	16.000,00	0	100.000,00	29/12/2008	31/07/2010	1
1	602055	13927819000140	315.000,00	15.000,00	0	300.000,00	28/12/2007	11/08/2010	1
1	600067	78640489000153	534.471,44	274.471,44	0	260.000,00	26/12/2007	31/08/2010	1
1	600076	79151312000156	749.875,61	450.165,41	0	299.710,20	26/12/2007	31/08/2010	1
1	600082	66991647000130	696.855,22	410.880,38	0	285.974,84	30/11/2009	31/08/2010	1
1	601967	10565000000192	123.068,40	5.860,40	0	117.208,00	28/12/2007	31/08/2010	1
1	603109	13128798000101	399.815,12	67.950,00	0	331.865,12	28/12/2007	31/08/2010	1
1	634377	13097050000180	552.631,55	27.631,55	0	525.000,00	24/10/2008	31/08/2010	1
1	635587	7732670000141	297.805,90	11.040,00	0	286.765,90	25/11/2008	31/08/2010	1
1	700254	45358249000101	100.200,43	10.061,53	0	90.138,90	26/12/2008	31/08/2010	1
1	701320	46523247000193	204.417,60	20.257,60	0	91.760,00	29/12/2008	02/09/2010	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	601597	1612351000116	59.365,86	6.141,16	0	53.224,70	30/09/2008	30/09/2010	1
1	601672	1612351000116	59.365,86	6.141,16	0	53.224,70	30/09/2008	30/09/2010	1
1	601861	1612304000172	59.365,87	6.141,16	0	53.224,71	30/09/2008	30/09/2010	1
1	601862	1612304000172	59.365,87	6.141,16	0	53.224,71	30/09/2008	30/09/2010	1
1	603084	1612372000131	59.365,87	6.141,16	0	53.224,71	30/09/2008	30/09/2010	1
1	603086	1612372000131	59.365,86	6.141,16	0	53.224,70	30/09/2008	30/09/2010	1
1	633882	18051524000177	227.318,64	6.865,74	0	220.452,90	07/10/2008	30/09/2010	1
1	706178	4150335000147	112.057,30	12.057,30	0	0,00	30/12/2009	30/09/2010	1
1	704977	4836678000160	175.476,77	75.476,77	0	100.000,00	16/12/2009	30/09/2010	1
1	633900	10105971000150	113.080,00	3.600,00	0	109.480,00	08/10/2008	30/10/2010	1
1	633986	13908702000110	770.000,00	70.000,00	0	700.000,00	30/04/2010	30/10/2010	1
1	599781	18715391000196	301.050,20	72.000,00	0	229.050,20	26/12/2007	31/10/2010	1
1	601012	7954563000168	229.621,00	23.000,00	0	206.621,00	30/11/2008	31/10/2010	1
1	601595	7954563000168	229.999,00	22.999,90	0	206.999,10	19/08/2009	31/10/2010	1
1	602027	89971782000110	146.687,31	5.400,00	0	141.287,31	31/12/2009	31/10/2010	1
1	622028	5402797000177	134.384,00	14.384,00	0	120.000,00	24/06/2009	31/10/2010	1
1	633851	12461653000157	360.920,00	10.920,00	0	350.000,00	02/10/2008	31/10/2010	1
1	634763	394585000171	333.776,00	37.680,00	0	296.096,00	31/jul/10	31/10/2010	1
1	634880	8785479000120	261.579,04	13.079,04	0	248.500,00	07/11/2008	31/10/2010	1
1	635399	1786029000103	100.007,73	18.720,00	0	81.287,73	20/11/2008	31/10/2010	1
1	635491	7598634000137	101.869,10	9.260,83	0	92.608,27	21/11/2008	31/10/2010	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	635492	83102509000172	110.879,90	10.230,50	0	100.649,40	30/04/2009	31/10/2010	1
1	635493	1615653000148	120.045,20	3.601,32	0	116.443,88	31/07/2010	31/10/2010	1
1	635494	18428839000190	100.088,52	20.793,75	0	79.294,77	21/11/2008	31/10/2010	1
1	635503	10462497000113	731.748,42	36.990,00	0	694.758,42	24/11/2008	31/10/2010	1
1	635572	8881567000126	355.804,20	10.675,80	0	345.128,40	25/11/2008	31/10/2010	1
1	635641	10348050000118	360.860,00	10.860,00	0	350.000,00	25/11/2008	31/10/2010	1
1	636447	17733643000147	117.373,01	5.868,65	0	111.504,36	10/12/2008	31/10/2010	1
1	636900	8865628000161	184.020,70	9.020,70	0	175.000,00	30/04/2010	31/10/2010	1
1	636930	7954480000179	209.087,86	20.908,81	0	188.179,05	18/12/2008	31/10/2010	1
1	706080	18017384000110	124.040,00	4.440,00	0	119.600,00	16/12/2009	31/10/2010	1
1	700087	1612967000197	104.526,00	4.526,00	0	100.000,00	09/12/2008	31/10/2010	1
1	700079	8944092000170	315.853,76	10.530,00	0	305.323,76	22/12/2008	31/10/2010	1
1	700358	63606479000124	960.000,00	96.000,00	0	864.000,00	30/12/2008	31/10/2010	1
1	700661	10571982000125	3.425.555,56	342.555,56	0	3.083.000,00	26/12/2008	31/10/2010	1
1	704975	5701105000191	117.324,72	17.324,72	0	100.000,00	16/12/2009	31/10/2010	1
1	706821	7669682000179	156.000,00	6.000,00	0	150.000,00	23/12/2009	31/10/2010	1
1	706830	8357600000113	123.600,00	3.600,00	0	120.000,00	21/12/2009	31/10/2010	1
1	575411	27150549000119	136.849,93	6.850,24	0	129.999,69	31/12/2008	30/11/2010	1
1	579428	46523247000193	1.278.583,44	246.872,92	0	1.031.710,52	30/11/2008	30/11/2010	1
1	599503	10572055000120	1.835.835,30	838.528,50	0	997.306,80	26/12/2007	30/11/2010	1
1	599889	12200176000176	749.357,45	350.000,00	0	399.357,45	26/12/2007	30/11/2010	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	599893	8241739000105	1.245.686,05	701.279,64	0	544.406,41	26/12/2007	30/11/2010	1
1	600665	7954480000179	1.080.644,27	267.568,40	0	813.075,87	28/12/2007	30/11/2010	1
1	600693	18715615000160	1.146.476,00	321.476,00	0	825.000,00	28/12/2007	30/11/2010	1
1	600724	6553481000149	673.234,00	322.392,84	0	350.841,16	28/12/2007	30/11/2010	1
1	600760	32720989000102	3.079.399,99	546.250,07	0	2.533.149,92	28/12/2007	30/11/2010	1
1	603329	18715508000131	436.044,98	58.100,00	0	377.944,98	28/12/2007	30/11/2010	1
1	635509	6377063000148	738.286,00	38.286,00	0	700.000,00	31/ago/10	30/11/2010	1
1	635576	10113736000120	721.650,00	21.650,00	0	700.000,00	25/11/2008	30/11/2010	1
1	637449	27142058000126	131.405,91	12.000,00	0	119.405,91	23/12/2008	30/11/2010	1
1	700986	6867379000118	83.000,00	3.000,00	0	80.000,00	29/12/2008	30/11/2010	1
1	706701	6553788000140	120.000,00	4.800,00	0	115.200,00	21/12/2009	30/11/2010	1
1	707047	7683188000169	113.649,00	2.305,00	0	111.344,00	16/12/2009	30/11/2010	1
1	717686	1613731000175	112.800,00	5.750,00	0	107.050,00	29/12/2009	30/11/2010	1
1	718488	8924813000180	160.080,00	3.600,00	0	156.480,00	30/12/2009	30/11/2010	1
1	705820	1742414000159	108.826,50	11.593,50	0	97.233,00	23/12/2009	30/11/2010	4
1	704974	13128798001337	113.241,00	14.100,00	0	99.141,00	16/12/2009	30/11/2010	1
1	707033	7993439000101	121.860,00	2.700,00	0	119.160,00	23/12/2009	30/11/2010	1
1	708472	1738780000134	307.357,44	12.460,20	0	294.897,24	30/12/2009	02/12/2010	1
1	705344	1612471000113	124.423,50	4.980,00	0	119.443,50	23/12/2009	05/12/2010	1
1	538286	18715615000160	7.620.815,35	1.620.815,35	0	6.000.000,00	28/12/2005	22/12/2010	1
1	635384	14117329000141	734.999,50	34.999,50	0	700.000,00	20/11/2008	30/12/2010	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	706705	9072463000133	116.421,66	7.118,10	0	109.303,56	21/12/2009	30/12/2010	1
1	707028	12224895000127	127.464,00	8.400,00	0	119.064,00	23/12/2009	30/12/2010	1
1	717999	83102749000177	107.170,00	2.250,00	0	104.920,00	30/12/2009	30/12/2010	1
1	706851	7609621000116	133.890,00	4.200,00	0	129.690,00	23/12/2009	30/12/2010	1
1	599520	1786029000103	18.220.169,50	2.220.169,50	0	16.000.000,00	26/12/2007	31/12/2010	1
1	599563	18715508000131	54.284,50	14.300,00	0	39.984,50	26/12/2007	31/12/2010	1
1	600948	76175884000187	38.365,00	6.400,00	0	31.965,00	28/12/2007	31/12/2010	1
1	633980	1165729000180	617.400,00	29.400,00	0	588.000,00	10/08/2009	31/12/2010	1
1	635295	37261450000148	324.623,88	33.424,00	0	291.199,88	29/09/2009	31/12/2010	1
1	635393	9084054000157	121.578,96	6.078,96	0	115.500,00	20/11/2008	31/12/2010	1
1	635505	45787660000100	1.312.500,00	262.500,00	0	1.050.000,00	30/04/2010	31/12/2010	1
1	635510	83102574000106	437.500,00	87.500,00	0	350.000,00	24/11/2008	31/12/2010	1
1	636348	4150335000147	123.181,95	12.682,00	0	110.499,95	21/08/2009	31/12/2010	1
1	636448	78133824000127	650.600,52	120.960,00	0	529.640,52	10/12/2008	31/12/2010	1
1	637919	4836678000160	2.913.940,08	641.392,61	0	2.272.547,47	29/12/2008	31/12/2010	1
1	640163	48031918000124	222.892,80	102.892,80	0	120.000,00	09/01/2009	31/12/2010	1
1	640174	96216841000290	270.773,40	150.773,40	0	120.000,00	09/01/2009	31/12/2010	1
1	651297	84307974000102	409.263,97	299.203,97	0	110.060,00	09/01/2009	31/12/2010	1
1	706583	7520224000173	118.190,00	5.040,00	0	113.150,00	21/12/2009	31/12/2010	1
1	700212	3583043000135	113.233,68	13.233,68	0	100.000,00	29/12/2008	31/12/2010	1
1	707052	8942211000155	116.421,66	7.118,10	0	109.303,56	16/12/2009	31/12/2010	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	707048	8881666000108	110.274,00	5.625,00	0	104.649,00	21/12/2009	31/12/2010	1
1	705343	8939944000130	113.355,40	6.300,00	0	107.055,40	23/12/2009	31/12/2010	1
1	707422	5475103000121	127.064,08	27.064,08	0	100.000,00	29/12/2009	31/12/2010	1
1	706589	8087561000181	122.225,00	12.225,00	0	110.000,00	21/12/2009	31/01/2011	1
1	706813	5465167000141	843.728,00	143.028,00	0	280.280,00	30/12/2009	26/02/2011	1
1	706825	6554810000176	139.326,40	3.420,00	0	135.906,40	23/12/2009	28/02/2011	1
1	706832	3583043000135	410.937,38	41.093,74	0	369.843,64	30/12/2009	28/02/2011	1
1	707588	18017392000167	121.866,00	4.788,00	0	117.078,00	16/12/2009	28/02/2011	1
1	718484	6554877000100	167.553,00	3.352,00	0	164.201,00	30/12/2009	28/02/2011	1
1	720260	88743604000179	153.910,00	3.650,00	0	150.260,00	30/12/2009	28/02/2011	1
1	635601	62823257000109	661.895,00	131.895,00	0	530.000,00	25/11/2008	31/03/2011	1
1	705877	12207452000128	838.186,74	32.200,00	0	268.662,24	30/11/2009	31/03/2011	1
1	705880	13880703000101	168.861,32	6.430,00	0	162.431,32	09/12/2009	31/03/2011	1
1	705883	12207544000108	235.419,24	9.000,00	0	226.419,24	30/11/2009	31/03/2011	1
1	706341	13915657000120	181.642,60	8.023,00	0	173.619,60	30/11/2009	31/03/2011	1
1	706346	14215818000136	237.855,72	10.703,41	0	227.152,31	30/11/2009	31/03/2011	1
1	706546	13809041000175	592.559,51	23.955,32	0	284.302,10	30/11/2009	31/03/2011	1
1	706598	7807191000147	124.088,18	5.120,00	0	118.968,18	16/12/2009	31/03/2011	1
1	706767	7849532000147	491.143,22	38.246,00	0	226.448,61	30/11/2009	31/03/2011	1
1	706768	23444672000191	711.768,00	14.238,00	0	232.510,00	30/11/2009	31/03/2011	1
1	706769	7733256000157	1.184.792,00	39.902,00	0	381.630,00	30/11/2009	31/03/2011	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	707169	13714464000101	651.268,71	17.043,40	0	317.113,00	30/11/2009	31/03/2011	1
1	707175	84012012000126	111.000,00	11.000,00	0	100.000,00	21/12/2009	31/03/2011	1
1	707254	10462364000147	1.056.692,25	39.973,80	0	508.359,23	30/11/2009	31/03/2011	1
1	707379	10358174000184	1.232.693,00	42.782,40	0	959.910,61	30/11/2009	31/03/2011	1
1	707601	11040904000167	789.213,12	39.960,00	0	374.626,56	16/12/2009	31/03/2011	1
1	640175	80257355000108	289.283,96	179.426,22	0	109.857,74	09/01/2009	03/04/2011	1
1	700018	7736390000101	565.865,17	17.941,46	0	547.923,71	05/12/2008	25/04/2011	1
1	700219	7847379000119	610.319,84	19.478,48	0	590.841,36	10/12/2008	25/04/2011	1
1	700220	6742480000142	240.053,10	8.009,50	0	232.043,60	11/12/2008	25/04/2011	1
1	706816	7734148000107	118.272,00	5.632,00	0	112.640,00	21/12/2009	29/04/2011	1
1	634887	10359560000190	699.098,40	36.338,40	0	662.760,00	07/11/2008	30/04/2011	1
1	634939	24851511000185	1.166.667,00	116.667,00	0	1.050.000,00	25/02/2009	30/04/2011	1
1	635595	14772867000170	604.258,40	68.598,00	0	535.660,40	25/11/2008	30/04/2011	1
1	635804	87366159000102	785.045,48	85.342,88	0	699.702,60	01/12/2008	30/04/2011	1
1	637446	4885639000152	659.140,47	133.070,00	0	526.070,47	30/04/2010	30/04/2011	1
1	700223	7705817000104	564.253,51	21.731,95	0	542.521,56	05/12/2008	30/04/2011	1
1	700420	13937032000160	7.316.990,44	3.000.000,00	0	4.316.990,44	23/12/2008	30/04/2011	1
1	700548	84012012000126	960.000,00	96.000,00	0	864.000,00	01/06/2009	30/04/2011	1
1	706087	8778276000107	109.033,30	11.122,00	0	97.911,30	16/12/2009	30/04/2011	1
1	706082	8940694000159	104.870,94	4.235,94	0	100.635,00	29/12/2009	30/04/2011	1
1	706190	1612383000111	125.000,00	5.000,00	0	120.000,00	16/12/2009	30/04/2011	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	706547	23489834000108	125.000,00	5.000,00	0	120.000,00	16/12/2009	30/04/2011	1
1	706548	10517563000105	124.874,37	4.994,97	0	119.879,40	21/12/2009	30/04/2011	1
1	706549	7616162000106	125.095,00	5.595,00	0	119.500,00	10/12/2009	30/04/2011	1
1	706615	8924078000104	119.593,00	5.440,00	0	114.153,00	21/12/2009	30/04/2011	1
1	706691	8920126000196	109.948,45	4.948,45	0	105.000,00	16/12/2009	30/04/2011	1
1	706698	7384407000109	120.000,00	10.434,79	0	109.565,21	16/12/2009	30/04/2011	1
1	706852	8357600000113	125.000,00	5.000,00	0	120.000,00	30/12/2009	30/04/2011	1
1	707046	7728421000182	149.500,00	4.000,00	0	145.500,00	29/12/2009	30/04/2011	1
1	707425	7812241000184	115.600,00	4.624,00	0	110.976,00	30/12/2009	30/04/2011	1
1	708871	2940097000148	349.000,00	49.000,00	0	200.000,00	30/12/2009	30/04/2011	1
1	708972	18715391000196	201.452,00	18.000,00	0	183.452,00	30/12/2009	30/04/2011	1
1	709003	7756646000142	122.571,40	3.226,00	0	119.345,40	23/12/2009	30/04/2011	1
1	640178	79151312000156	274.991,67	164.991,67	0	110.000,00	09/01/2009	24/05/2011	1
1	601202	29172467000109	84.052,60	14.052,60	0	70.000,00	30/11/2008	31/05/2011	1
1	636899	4110712000114	647.865,05	109.800,00	0	538.065,05	30/05/2010	31/05/2011	1
1	705346	7735178000120	135.952,27	15.952,27	0	120.000,00	16/12/2009	31/05/2011	1
1	706088	8995816000104	2.778.000,00	278.000,00	0	2.500.000,00	29/12/2009	31/05/2011	1
1	707031	7963739000148	125.188,20	5.440,00	0	119.748,20	16/12/2009	31/05/2011	1
1	708471	18402552000191	104.369,50	2.180,00	0	102.189,50	30/12/2009	31/05/2011	1
1	709001	87958633000195	114.108,50	19.000,00	0	95.108,50	31/12/2009	31/05/2011	1
1	709284	18125146000129	349.967,36	9.700,00	0	340.267,36	30/12/2009	31/05/2011	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	711083	6003636000173	346.955,20	14.000,00	0	332.955,20	30/12/2009	31/05/2011	1
1	718166	10359560000190	263.501,70	14.050,00	0	249.451,70	30/12/2009	31/05/2011	1
1	718011	8079402000135	343.000,00	26.880,00	0	316.120,00	30/12/2009	18/06/2011	1
1	637911	1615882000162	205.848,25	35.848,25	0	170.000,00	01/10/2010	30/06/2011	1
1	700209	25052507000110	646.046,13	103.345,54	0	542.700,59	29/12/2008	30/06/2011	1
1	700287	394585000171	395.522,25	96.749,75	0	298.772,50	23/12/2008	30/06/2011	1
1	700471	12200200000177	291.811,70	31.960,60	0	259.851,10	26/12/2008	30/06/2011	1
1	700529	10572055000120	771.711,38	211.711,38	0	560.000,00	29/12/2008	30/06/2011	1
1	701366	6003636000173	921.052,63	46.052,63	0	850.000,00	02/01/2009	30/06/2011	1
1	718006	41563628000182	161.000,00	6.000,00	0	155.000,00	30/12/2009	30/06/2011	1
1	718516	76245034000108	124.279,00	4.700,00	0	119.579,00	30/12/2009	30/06/2011	1
1	640170	2436870000133	188.704,00	88.704,00	0	100.000,00	09/01/2009	08/07/2011	1
1	633879	97761407000173	780.000,00	80.000,00	0	700.000,00	31/07/2010	31/07/2011	1
1	700418	7954480000179	3.739.122,96	409.122,96	0	3.330.000,00	31/12/2008	31/07/2011	1
1	704005	6553572000184	4.320.644,96	730.011,68	0	2.366.166,72	03/08/2009	31/07/2011	1
1	706717	7810468000190	144.760,10	5.790,40	0	138.969,70	23/12/2009	31/07/2011	1
1	706752	12464491000100	119.199,00	4.768,00	0	114.431,00	21/12/2009	31/07/2011	1
1	704918	394577000125	556.000,00	56.000,00	0	250.000,00	30/12/2009	31/08/2011	1
1	705001	8995816000104	864.838,65	92.291,05	0	463.528,00	23/12/2009	31/08/2011	1
1	705101	4836678000160	1.055.881,07	151.733,78	0	650.000,00	30/12/2009	31/08/2011	1
1	706086	2940097000148	111.375,00	11.520,00	0	99.855,00	31/10/2010	31/08/2011	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	717963	29138328000150	169.252,52	13.567,89	0	155.684,63	30/12/2009	31/08/2011	1
1	719980	17111626000178	141.418,82	2.828,38	0	138.590,44	30/12/2009	31/08/2011	1
1	707053	8782146000148	112.125,08	3.900,00	0	108.225,08	21/12/2009	01/10/2011	1
1	706185	4836678000160	435.050,93	93.802,68	0	241.893,83	30/12/2010	31/10/2011	1
1	717271	76105600000186	185.400,00	7.416,00	0	177.984,00	30/12/2009	31/10/2011	1
1	601043	74704008000175	2.116.531,88	352.755,30	0	1.763.776,58	30/11/2010	30/11/2011	1
1	601145	46523171000104	711.777,30	144.275,00	0	567.502,30	30/11/2010	30/11/2011	1
1	601184	7821622000120	328.381,05	188.432,64	0	139.948,41	30/11/2010	30/11/2011	1
1	635600	6688451000140	601.396,05	61.438,20	0	539.957,85	30/11/2010	30/11/2011	1
1	638489	40738999000195	141.000,00	21.000,00	0	120.000,00	30/11/2010	30/11/2011	1
1	700301	4836678000160	860.459,75	301.340,75	0	559.119,00	29/12/2008	30/11/2011	1
1	705113	4150335000147	111.000,00	11.000,00	0	0	16/12/2009	30/11/2011	1
1	707117	6553770000148	288.935,00	9.460,50	0	279.475,00	30/11/2009	30/11/2011	1
1	718016	46319000000150	164.894,24	14.346,00	0	164.894,24	30/12/2009	30/11/2011	1
1	718187	8241747000143	350.660,00	28.000,00	0	322.660,00	30/12/2009	30/11/2011	1
1	739531	12207536000161	353.870,00	13.880,00	0	0	01/06/2010	30/11/2011	1
1	718490	83102509000172	140.611,21	11.358,37	0	129.252,84	30/12/2009	01/12/2011	1
1	753333	4632212000142	210.000,00	10.000,00	0	0	08/12/2010	08/12/2011	1
1	700450	3981081000146	670.364,35	110.914,40	0	559.449,95	26/12/2008	30/12/2011	1
1	635632	3330461000110	1.104.975,16	55.263,16	0	1.049.712,00	31/12/2010	31/12/2011	1
1	636446	79151312000156	646.704,61	133.524,26	0	513.180,35	10/12/2008	31/12/2011	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	637854	84012012000126	2.782.629,28	291.345,95	0	2.491.283,33	31/12/2010	31/12/2011	1
1	711075	7605850000162	195.171,35	7.840,00	0	187.331,35	30/12/2009	31/12/2011	1
1	753288	94702818000108	733.910,00	33.910,00	0	0	31/12/2010	31/12/2011	1
1	705345	8948697000139	110.274,00	5.625,00	0	0	22/12/2009	10/01/2012	1
1	753681	699197000107	293.345,20	6.000,00	0	0	01/12/2010	29/06/2012	1
1	739515	48555775002799	102.065,00	2.065,00	0	0	01/12/2010	30/06/2012	1
1	753587	12259040000131	207.885,50	7.886,00	0	0	31/12/2010	30/06/2012	1
1	705076	76417005000186	1.255.065,82	198.000,00	0	352.355,27	16/12/2009	30/09/2012	1
1	705192	7616162000106	906.133,45	43.149,19	0	287.661,42	09/12/2009	30/09/2012	1
1	705781	18128207000101	1.118.012,31	150.000,00	0	322.670,77	09/12/2009	30/09/2012	1
1	705789	7384407000109	1.459.293,62	105.877,08	0	451.138,85	15/12/2009	30/09/2012	1
1	705997	18125161000177	972.704,69	220.567,95	0	250.712,24	09/12/2009	30/09/2012	1
1	706378	10346096000106	1.408.115,99	52.986,24	0	451.709,92	21/12/2009	30/09/2012	1
1	706409	18428839000190	2.211.294,82	176.903,58	0	678.130,41	16/12/2009	30/09/2012	1
1	601068	75234757000149	803.253,71	160.915,00	0	642.338,71	28/12/2007	31/12/2012	1
1	705048	46522942000130	1.767.751,74	141.444,84	1.084.204,60	1.084.204,60	20/12/2008	31/05/2010	1
1	749778	3534450000152	1.449.555,50	145.555,50	1.304.000,00	1.304.000,00	29/12/2008	21/07/2010	1
1	634085	46523197000144	175.000,01	17.500,00	157.500,00	157.500,01	29/09/2009	31/10/2010	1
1	635508	87890992000158	140.992,66	36.000,00	104.992,65	104.992,65	21/10/2009	31/10/2010	1
1	635814	10404184000109	1.109.929,73	60.000,00	525.000,00	1.049.929,73	16/12/2009	31/10/2010	1
1	705043	8923971000115	1.411.766,58	69.080,04	447.562,18	895.124,36	16/12/2009	31/10/2010	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	705191	7736390000101	1.315.286,00	26.306,00	429.660,00	859.320,00	22/10/2008	31/10/2010	1
1	661397	75680025000182	210.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00	16/12/2009	30/11/2010	1
1	703893	8405292000154	120.579.711,19	27.527.471,89	49.103.518,41	73.113.070,13	31/12/2009	30/11/2010	1
1	705558	7847379000119	1.267.238,92	47.685,16	406.517,92	813.035,84	30/12/2009	30/11/2010	1
1	708175	29223492000166	817.679,00	167.232,00	650.447,00	650.447,00	30/12/2009	30/11/2010	1
1	736187	9164716000107	533.310,00	18.960,00	514.350,00	514.350,00	30/12/2009	30/11/2010	1
1	704979	10572055000120	111.695,00	11.695,00	100.000,00	100.000,00	21/12/2009	30/11/2010	1
1	700300	5701105000191	697.373,61	68.287,00	124.416,00	629.086,61	21/12/2009	31/12/2010	1
1	703191	13128798001337	34.590.474,37	8.454.159,73	11.536.523,73	21.140.523,73	23/12/2009	31/12/2010	1
1	704899	63606479000124	897.560,31	97.624,75	799.935,56	799.935,56	24/11/2008	31/12/2010	1
1	705000	12200200000177	968.480,00	168.480,00	320.000,00	800.000,00	29/12/2009	31/12/2010	1
1	705173	7728421000182	1.363.916,25	36.000,00	0,00	442.638,75	31/12/2009	31/12/2010	1
1	705047	27150549000119	1.841.416,13	147.313,28	1.129.401,90	1.129.401,90	30/12/2009	31/01/2011	1
1	705077	8144800000198	703.895,71	26.465,92	225.809,93	451.619,86	30/12/2009	28/02/2011	1
1	718956	19875046000182	140.050,00	16.000,00	124.050,00	124.050,00	30/11/2009	01/03/2011	1
1	704046	4888232000189	139.736.891,20	32.570.178,64	56.851.950,60	84.152.250,60	23/12/2009	07/03/2011	1
1	707727	12367892000142	106.812,00	6.812,00	100.000,00	100.000,00	30/11/2010	18/03/2011	1
1	622032	5402797000177	134.384,00	14.384,00	60.000,00	120.000,00	30/11/2009	31/03/2011	1
1	703588	12200200000177	52.268.914,50	14.412.290,50	19.314.968,00	29.723.144,00	16/12/2009	31/03/2011	1
1	705166	7387343000108	1.410.929,76	55.800,00	451.709,92	903.419,84	30/12/2009	31/03/2011	1
1	705783	8927915000159	691.254,89	13.825,10	225.809,93	451.619,86	19/08/2009	31/03/2011	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	705787	7609621000116	1.410.120,02	55.000,00	451.706,67	903.413,34	31/12/2009	31/03/2011	1
1	705793	1612092000123	827.990,63	33.119,63	529.914,00	529.914,00	30/11/2009	31/03/2011	1
1	705798	18017384000110	622.138,35	12.442,77	406.463,72	406.463,72	31/12/2007	31/03/2011	1
1	706723	7438468000101	104.861,00	2.100,00	102.761,00	102.761,00	10/12/2009	31/03/2011	1
1	707131	7728421000182	672.635,92	26.880,00	0,00	215.251,98	30/11/2009	31/03/2011	1
1	707832	7910730000179	116.970,00	10.000,00	0,00	106.970,00	30/11/2009	31/03/2011	1
1	718957	7954605000160	354.200,50	30.000,00	324.200,50	324.200,50	30/11/2009	31/03/2011	1
1	736240	46578498000175	1.000.906,00	80.206,00	276.210,00	276.210,00	30/11/2009	31/03/2011	1
1	736316	18715466000139	150.860,00	12.000,00	138.860,00	138.860,00	30/11/2009	31/03/2011	1
1	736410	19876424000142	2.138.099,50	595.049,50	617.220,00	617.220,00	10/12/2009	31/03/2011	1
1	736411	45511847000179	1.377.592,50	149.992,50	368.280,00	368.280,00	30/11/2009	31/03/2011	1
1	736615	46634358000177	1.058.805,00	138.105,00	368.280,00	368.280,00	30/11/2009	31/03/2011	1
1	736628	76105634000170	1.516.050,00	135.000,00	536.220,00	536.220,00	30/11/2009	31/03/2011	1
1	737079	46523056000121	1.591.450,00	160.000,00	429.435,00	429.435,00	30/11/2009	31/03/2011	1
1	749923	7242972000131	1.447.139,50	147.061,15	518.461,35	518.461,35	25/09/2009	31/03/2011	1
1	749967	25052507000110	14.821.105,00	1.821.105,00	2.046.000,00	2.046.000,00	28/06/2010	31/03/2011	1
1	750601	6853749000168	217.391,00	17.391,00	200.000,00	200.000,00	25/03/2010	31/03/2011	1
1	704901	10912293000137	920.309,40	120.751,20	399.779,10	799.558,20	21/12/2009	30/04/2011	1
1	704912	10827872000181	728.772,00	78.772,00	0,00	390.000,00	21/12/2009	30/04/2011	1
1	705044	13093786000180	694.099,08	16.669,80	225.809,76	451.619,52	29/12/2009	30/04/2011	1
1	705108	8995816000104	125.000,00	25.000,00	100.000,00	100.000,00	23/12/2009	30/04/2011	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	706376	7977044000115	1.462.193,73	107.064,00	451.709,91	903.419,82	30/12/2009	30/04/2011	1
1	706552	8085318000124	116.234,00	3.200,00	113.034,00	113.034,00	31/12/2009	30/04/2011	1
1	708113	4836678000160	1.163.510,00	117.562,00	398.301,10	398.301,10	31/12/2009	30/04/2011	1
1	708871	2940097000148	349.000,00	49.000,00	200.000,00	200.000,00	30/12/2009	30/04/2011	1
1	717986	13128814000158	345.726,00	20.973,00	324.753,00	324.753,00	30/12/2009	30/04/2011	1
1	737796	14109763000180	264.134,80	14.160,00	249.974,80	249.974,80	31/12/2009	30/04/2011	1
1	703821	7954563000168	50.466.652,00	13.642.707,20	14.753.145,27	32.107.975,84	31/12/2009	31/05/2011	1
1	705796	13714464000101	694.169,79	16.740,00	225.809,93	225.809,93	03/11/2010	31/05/2011	1
1	705797	7963515000136	1.416.329,75	61.200,00	451.709,91	451.709,91	29/06/2010	31/05/2011	1
1	707034	8778276000107	450.193,59	50.194,22	237.999,37	237.999,37	30/12/2009	31/05/2011	1
1	711083	6003636000173	346.955,20	14.000,00	332.955,20	332.955,20	30/12/2009	31/05/2011	1
1	717533	5701105000191	340.938,50	40.938,50	300.000,00	300.000,00	30/12/2009	31/05/2011	1
1	720289	76416957000185	2.979.568,94	595.914,00	2.383.654,94	2.383.654,94	01/07/2010	31/05/2011	1
1	736185	1165729000180	996.513,20	75.813,20	0,00	0,00	30/12/2009	31/05/2011	1
1	736186	18338178000102	1.677.262,76	134.212,76	617.220,00	617.220,00	25/11/2010	31/05/2011	1
1	736200	10565000000192	1.458.202,50	77.152,50	0,00	0,00	01/12/2008	31/05/2011	1
1	737063	92963560000160	1.800.639,00	419.589,00	414.315,00	414.315,00	29/12/2009	31/05/2011	1
1	749783	23066640000108	644.397,00	44.397,00	0,00	0,00	30/12/2010	31/05/2011	1
1	720520	13650403000128	1.223.084,10	132.866,00	400.000,00	400.000,00	30/06/2010	25/06/2011	1
1	736195	1615653000148	535.782,00	21.432,00	154.305,00	154.305,00	20/12/2010	28/06/2011	1
1	701366	6003636000173	921.052,63	46.052,63	350.000,00	875.000,00	02/01/2009	30/06/2011	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	705050	77845394000103	315.900,00	9.000,00	102.300,00	204.600,00	31/12/2009	30/06/2011	1
1	737798	4034583000122	208.333,33	8.333,33	200.000,00	200.000,00	29/12/2009	30/06/2011	1
1	738425	12224895000127	541.350,00	27.000,00	205.740,00	205.740,00	01/07/2010	30/06/2011	1
1	706407	17111626000178	564.632,40	22.585,29	180.682,37	361.364,74	30/12/2009	31/07/2011	1
1	706849	7891658000180	142.525,80	6.000,00	136.525,80	136.525,80	30/12/2009	31/07/2011	1
1	717264	7725138000105	122.690,00	2.940,00	119.750,00	119.750,00	30/12/2009	31/07/2011	1
1	737819	8780663000188	458.489,00	72.678,00	385.811,00	385.811,00	31/12/2009	31/07/2011	1
1	749942	10912293000137	10.000.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	03/08/2009	31/07/2011	1
1	750003	63606479000124	6.666.666,67	666.666,67	3.000.000,00	3.000.000,00	03/08/2009	31/07/2011	1
1	750098	84012012000126	5.570.341,87	570.341,87	5.000.000,00	5.000.000,00	03/08/2009	31/07/2011	1
1	750567	89814693000160	538.609,50	43.233,00	495.376,50	495.376,50	03/08/2009	31/07/2011	1
1	750570	439192000137	401.798,00	81.122,00	320.676,00	320.676,00	03/08/2009	31/07/2011	1
1	749919	76282656000106	552.420,00	55.242,00	497.178,00	497.178,00	22/04/2009	06/08/2011	1
1	706981	11368966000100	804.244,78	39.978,70	382.133,04	764.266,08	30/12/2009	30/08/2011	1
1	732950	84012012000126	550.365,60	55.396,56	494.969,04	494.969,04	30/12/2009	30/08/2011	1
1	714668	4885639000152	4.952.874,00	987.403,62	1.504.157,36	1.504.157,36	29/12/2009	31/08/2011	1
1	722960	12262713000102	131.800,00	5.200,00	126.600,00	126.600,00	30/12/2009	31/08/2011	1
1	736308	86051398000100	234.862,40	25.558,40	209.304,00	209.304,00	23/12/2009	31/08/2011	1
1	737072	3501509000106	1.459.383,00	78.333,00	552.420,00	552.420,00	30/12/2009	31/08/2011	1
1	738423	14043574000151	1.448.515,19	115.881,20	533.053,60	533.053,60	31/12/2009	31/08/2011	1
1	706410	5055009000113	579.054,04	41.998,48	179.018,52	179.018,52	30/12/2009	30/09/2011	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	706823	8675169000153	409.475,40	40.947,55	257.969,49	257.969,49	30/12/2009	30/09/2011	1
1	746741	12262739000150	212.400,00	12.550,00	199.850,00	199.850,00	20/12/2010	30/09/2011	1
1	637773	1409622000130	454.997,10	55.000,00	174.354,50	399.997,10	29/12/2009	31/10/2011	1
1	705049	76247378000156	1.562.230,93	208.800,00	451.143,64	902.287,28	28/06/2010	31/10/2011	1
1	705788	13891528000140	703.917,51	26.487,72	225.809,93	451.619,86	31/12/2010	31/10/2011	1
1	705821	2932524000146	126.400,00	26.400,00	100.000,00	100.000,00	31/12/2010	31/10/2011	1
1	706710	13694468000175	130.080,00	10.080,00	120.000,00	120.000,00	28/06/2010	31/10/2011	1
1	717972	9159666000161	377.500,00	27.500,00	350.000,00	350.000,00	30/12/2009	31/10/2011	1
1	738554	48555775000150	326.098,90	26.098,90	0,00	0,00	01/07/2010	31/10/2011	1
1	750198	29178233000160	198.925,18	18.925,18	0,00	0,00	31/12/2010	31/10/2011	1
1	703875	4836678000160	65.951.496,13	15.011.427,63	15.599.282,45	39.712.174,13	30/11/2010	30/11/2011	1
1	703935	10572055000120	87.127.553,36	18.499.686,67	35.992.456,28	53.093.863,11	30/12/2010	30/11/2011	1
1	704981	8281073000100	833.500,00	83.500,00	0,00	0,00	28/06/2010	30/11/2011	1
1	705160	18314609000109	1.595.846,97	168.372,58	475.824,80	951.649,59	28/06/2010	30/11/2011	1
1	705162	89971782000110	626.104,73	25.044,20	200.353,51	400.707,02	28/06/2010	30/11/2011	1
1	705784	8948697000139	694.232,37	16.812,00	225.806,79	451.613,58	30/06/2010	30/11/2011	1
1	705987	22516405000110	1.382.785,45	27.655,72	451.709,91	903.419,82	28/06/2010	30/11/2011	1
1	705993	18125146000129	705.021,42	27.591,63	451.619,86	451.619,86	30/06/2010	30/11/2011	1
1	705998	2922128000138	691.255,69	13.825,90	225.809,93	451.619,86	30/12/2009	30/11/2011	1
1	706544	12464491000100	762.852,26	23.470,00	369.691,13	739.382,26	28/06/2010	30/11/2011	1
1	706564	7982036000167	1.196.932,00	59.094,00	758.558,67	1.137.838,00	28/06/2010	30/11/2011	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	706569	24176307000106	858.292,16	35.060,00	548.821,01	823.232,16	01/07/2010	30/11/2011	1
1	707043	63606479000124	124.506,61	24.506,66	99.999,95	99.999,95	30/12/2010	30/11/2011	1
1	707116	11040862000164	1.265.630,00	51.944,00	809.121,00	1.213.683,00	29/12/2010	30/11/2011	1
1	707712	8675169000153	333.800,00	33.800,00	300.000,00	300.000,00	30/12/2009	30/11/2011	1
1	708960	1169416000109	170.190,90	9.600,00	160.590,90	160.590,90	01/07/2010	30/11/2011	1
1	717272	75771477000170	255.300,00	27.000,00	228.300,00	228.300,00	30/12/2009	30/11/2011	1
1	717979	46578498000175	237.999,60	19.800,00	218.199,60	218.199,60	17/12/2010	30/11/2011	1
1	726908	24996969000122	110.928,00	10.928,00	100.000,00	100.000,00	17/11/2010	30/11/2011	1
1	737972	18414565000180	356.614,50	12.000,00	103.384,35	103.384,35	31/12/2009	30/11/2011	1
1	705799	7682651000158	1.329.223,08	43.200,00	428.674,36	857.348,72	01/07/2010	01/12/2011	1
1	723501	88756879000147	204.089,60	4.089,60	200.000,00	200.000,00	30/12/2009	30/12/2011	1
1	737338	7655269000155	1.065.600,00	36.900,00	308.610,00	308.610,00	31/12/2009	30/12/2011	1
1	704972	394601000126	111.056,47	11.105,65	99.950,82	99.950,82	31/12/2010	31/12/2011	1
1	705051	11354180000126	1.394.270,14	39.140,40	903.419,82	903.419,82	01/07/2010	31/12/2011	1
1	705780	18431312000115	2.033.014,86	162.641,16	623.457,90	1.246.915,80	28/06/2010	31/12/2011	1
1	705885	10113736000120	858.196,20	35.196,00	548.667,20	823.000,20	30/06/2010	31/12/2011	1
1	705992	18240119000105	1.877.102,85	183.000,00	564.700,95	1.129.401,90	30/06/2010	31/12/2011	1
1	705994	9073628000191	697.295,67	19.865,88	451.619,86	451.619,86	28/06/2010	31/12/2011	1
1	706990	11358116000113	1.247.129,50	59.651,50	545.236,75	1.187.476,75	13/09/2010	31/12/2011	1
1	719196	8281073000100	3.106.073,50	310.654,00	2.795.419,50	2.795.419,50	01/07/2010	31/12/2011	1
1	735006	8916645000180	148.649,00	3.040,00	145.609,00	145.609,00	01/07/2010	31/12/2011	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	736179	76208867000107	1.778.050,00	235.000,00	462.915,00	462.915,00	28/06/2010	31/12/2011	1
1	737105	83169623000110	1.677.228,26	134.178,26	617.220,00	617.220,00	29/06/2010	31/12/2011	1
1	737315	17694852000129	527.850,00	13.500,00	205.740,00	205.740,00	28/06/2010	31/12/2011	1
1	737446	7566045000177	941.694,00	20.994,00	276.210,00	276.210,00	29/06/2010	31/12/2011	1
1	739530	12257762000157	281.472,80	11.480,00	269.992,80	269.992,80	29/06/2010	31/12/2011	1
1	749921	23804149000129	540.439,00	43.261,00	497.178,00	497.178,00	28/06/2010	31/12/2011	1
1	750505	3583043000135	11.000.000,00	0	11.000.000,00	11.000.000,00	30/12/2009	31/12/2011	1
1	740408	4034583000122	270.857,00	10.857,00	250.000,00	250.000,00	28/06/2010	31/01/2012	1
1	705574	76416957000185	893.750,00	178.750,00	429.000,00	429.000,00	28/06/2010	31/03/2012	1
1	705794	6158455000116	1.847.538,00	75.190,50	590.782,50	1.181.565,00	28/06/2010	31/03/2012	1
1	708953	76020452000105	273.724,90	5.500,00	268.224,00	268.224,00	28/12/2010	31/03/2012	1
1	732840	81531162000158	127.957,50	2.600,00	125.357,50	125.357,50	31/12/2010	31/03/2012	1
1	747231	35634435000172	353.099,52	13.680,00	339.419,52	339.419,52	24/06/2010	31/03/2012	1
1	705990	17005216000142	699.029,79	21.600,00	225.809,93	451.619,86	28/06/2010	30/04/2012	1
1	736184	46523247000193	1.286.008,68	103.003,68	354.901,50	354.901,50	24/12/2010	30/04/2012	1
1	736539	87613071000148	1.007.282,16	86.582,16	276.210,00	276.210,00	01/07/2010	30/04/2012	1
1	740456	10379766000182	555.625,31	55.629,30	499.996,01	499.996,01	28/06/2010	04/05/2012	1
1	705046	16784720000125	487.704,13	39.016,33	149.562,60	299.125,20	28/06/2010	31/05/2012	1
1	705163	1612489000115	363.377,00	23.400,00	113.325,67	226.651,34	29/06/2010	31/05/2012	1
1	706081	1612686000134	113.325,00	4.650,00	108.675,00	108.675,00	28/06/2010	31/05/2012	1
1	707194	8675169000153	360.526,91	37.539,33	322.987,58	322.987,58	01/07/2010	31/05/2012	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	707384	10827872000181	6.666.666,67	666.666,67	2.000.000,00	2.000.000,00	29/12/2010	31/05/2012	1
1	718479	7954480000179	74.435.733,82	31.935.733,82	27.500.000,00	27.500.000,00	30/06/2010	31/05/2012	1
1	722955	88372883000101	252.537,60	10.050,00	242.487,60	242.487,60	31/12/2009	31/05/2012	1
1	732846	5402797000177	1.183.837,00	118.904,00	1.064.933,00	1.064.933,00	01/07/2010	31/05/2012	1
1	736090	10827872000181	222.200,00	22.220,00	199.980,00	199.980,00	01/07/2010	31/05/2012	1
1	736223	7605850000162	1.607.344,00	64.294,00	617.220,00	617.220,00	01/07/2010	31/05/2012	1
1	736426	7974082000114	1.666.494,00	123.444,00	462.915,00	462.915,00	31/12/2010	31/05/2012	1
1	736429	10282945000105	1.106.960,86	78.260,86	411.480,00	411.480,00	01/07/2010	31/05/2012	1
1	736436	1610910000159	308.610,00	12.344,40	296.265,60	296.265,60	02/07/2010	31/05/2012	1
1	737549	9159666000161	1.669.760,00	126.710,00	0,00	0,00	01/07/2010	31/05/2012	1
1	739529	12421137000107	281.472,80	11.480,00	269.992,80	269.992,80	31/12/2010	31/05/2012	1
1	704127	8281073000100	20.460.005,79	2.046.005,79	12.414.000,00	18.414.000,00	01/07/2010	30/06/2012	1
1	704997	7954480000179	660.366,50	119.200,00	541.166,50	541.166,50	28/06/2010	30/06/2012	1
1	705174	7891690000165	699.855,61	25.200,00	224.885,20	449.770,40	30/06/2010	30/06/2012	1
1	705984	12356879000198	1.411.593,48	56.463,74	451.709,91	903.419,82	01/07/2010	30/06/2012	1
1	706572	7693989000105	450.010,00	9.001,00	294.006,00	441.009,00	28/06/2010	30/06/2012	1
1	706770	8993909000108	125.260,00	5.260,00	120.000,00	120.000,00	01/07/2010	30/06/2012	1
1	707181	12367892000142	156.014,90	6.370,00	149.644,79	149.644,79	28/06/2010	30/06/2012	1
1	718034	22934889000117	142.353,58	12.529,28	129.824,30	129.824,30	28/06/2010	30/06/2012	1
1	728454	89814693000160	337.449,00	37.620,00	293.615,40	293.615,40	30/06/2010	30/06/2012	1
1	728460	88771001000180	159.980,00	9.980,00	150.000,00	150.000,00	01/07/2010	30/06/2012	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	732133	82930181000110	214.188,60	6.000,00	208.188,60	208.188,60	30/06/2010	30/06/2012	1
1	732274	19875020000134	134.161,24	12.800,00	121.361,24	121.361,24	01/07/2010	30/06/2012	1
1	733049	7954480000179	16.193.428,40	1.622.910,00	7.000.000,00	7.000.000,00	29/06/2010	30/06/2012	1
1	735257	8993917000146	249.998,24	10.000,00	239.998,24	239.998,24	02/07/2010	30/06/2012	1
1	735653	439192000137	23.017.500,00	4.603.500,00	12.276.000,00	12.276.000,00	02/07/2010	30/06/2012	1
1	736036	10289553000160	3.199.728,00	342.168,00	2.857.560,00	2.857.560,00	01/07/2010	30/06/2012	1
1	736189	1612482000101	524.850,00	10.500,00	514.350,00	514.350,00	02/07/2010	30/06/2012	1
1	736191	46522959000198	1.907.430,00	364.380,00	462.915,00	462.915,00	01/07/2010	30/06/2012	1
1	736415	46319000000150	1.391.280,00	111.302,40	383.993,28	383.993,28	29/06/2010	30/06/2012	1
1	736416	12207452000128	586.359,00	20.574,00	169.735,50	169.735,50	01/07/2010	30/06/2012	1
1	736433	23555196000186	1.074.991,50	46.291,50	411.480,00	411.480,00	01/07/2010	30/06/2012	1
1	736434	3533064000146	1.618.050,00	75.000,00	617.220,00	617.220,00	01/06/2010	30/06/2012	1
1	736435	11040896000159	1.080.135,00	51.435,00	308.610,00	308.610,00	01/07/2010	30/06/2012	1
1	736519	8732182000105	525.090,00	10.740,00	514.350,00	514.350,00	01/07/2010	30/06/2012	1
1	736537	7623077000167	1.603.052,00	60.002,00	617.220,00	617.220,00	30/06/2010	30/06/2012	1
1	736540	7670821000184	535.850,00	21.500,00	205.740,00	205.740,00	02/07/2010	30/06/2012	1
1	736542	18013326000119	426.480,00	15.000,00	411.480,00	411.480,00	01/07/2010	30/06/2012	1
1	736547	4104816000116	968.096,00	47.396,00	276.210,00	276.210,00	02/07/2010	30/06/2012	1
1	737103	12198693000158	1.717.929,00	174.879,00	462.915,00	462.915,00	01/06/2010	30/06/2012	1
1	737205	8281073000100	18.121.821,65	4.142.891,00	6.989.465,00	13.978.930,65	30/06/2010	30/06/2012	1
1	737317	7963051000168	1.512.189,00	72.009,00	576.072,00	576.072,00	01/07/2010	30/06/2012	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	737320	7597347000102	514.718,08	18.000,00	149.015,42	149.015,42	24/12/2010	30/06/2012	1
1	737342	6351514000178	1.438.593,75	57.543,75	552.420,00	552.420,00	01/07/2010	30/06/2012	1
1	737799	6104863000195	1.607.370,00	64.320,00	617.220,00	617.220,00	30/12/2010	30/06/2012	1
1	737974	7810468000190	682.439,52	44.645,52	255.117,60	255.117,60	30/12/2010	30/06/2012	1
1	739318	14147490000168	1.677.227,04	134.177,04	617.220,00	617.220,00	28/06/2010	30/06/2012	1
1	739514	12228904000158	420.543,00	16.209,00	404.334,00	404.334,00	29/12/2010	30/06/2012	1
1	736224	1830793000139	1.543.050,00	61.722,00	592.531,20	592.531,20	01/07/2010	31/07/2012	1
1	706310	45774064000188	1.530.211,86	123.075,36	469.045,50	938.091,00	01/10/2009	01/09/2012	1
1	706091	13128798001337	926.045,71	139.945,71	786.100,00	786.100,00	01/10/2009	28/09/2012	1
1	704004	2973240000106	36.117.853,12	10.014.373,70	15.069.600,00	17.156.160,00	15/12/2009	30/09/2012	1
1	704980	8675169000153	112.000,00	12.000,00	100.000,00	100.000,00	15/12/2009	30/09/2012	1
1	705045	13106935000107	649.101,07	12.982,02	212.039,68	424.079,37	22/12/2009	30/09/2012	1
1	705785	23489834000108	698.129,79	20.700,00	225.809,93	451.619,86	23/12/2009	30/09/2012	1
1	705792	8778326000156	2.126.911,24	92.520,00	678.130,41	1.356.260,82	15/12/2009	30/09/2012	1
1	705882	11286341000191	840.775,49	32.870,00	538.603,66	807.905,49	16/12/2009	30/09/2012	1
1	705996	45276128000110	2.211.391,24	177.000,00	678.130,40	1.356.260,80	10/12/2009	30/09/2012	1
1	706085	1613731000175	703.429,79	26.000,00	225.809,93	451.619,86	15/12/2009	30/09/2012	1
1	706090	8778276000107	2.253.635,00	225.813,00	2.027.822,00	2.027.822,00	22/12/2009	30/09/2012	1
1	706131	46523114000117	2.396.985,35	362.594,15	678.130,40	1.356.260,80	15/12/2009	30/09/2012	1
1	706132	13627823000193	335.300,01	13.104,06	214.797,30	214.797,30	22/12/2009	30/09/2012	1
1	706186	5701105000191	124.005,75	13.375,00	0,00	0,00	21/12/2009	30/09/2012	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	706297	18404848000141	691.254,89	13.825,10	451.619,86	451.619,86	22/12/2009	30/09/2012	1
1	706300	18125153000120	697.295,76	19.865,97	225.809,93	451.619,86	22/12/2009	30/09/2012	1
1	706304	16796872000148	691.271,55	13.841,76	225.809,93	451.619,86	10/12/2009	30/09/2012	1
1	706316	13927819000140	2.033.131,58	81.325,32	1.301.204,17	1.301.204,17	10/12/2009	30/09/2012	1
1	706323	9073271000141	563.188,40	11.499,60	275.844,40	551.688,80	09/12/2009	30/09/2012	1
1	706337	12250056000183	530.743,53	20.650,00	255.046,77	510.093,53	22/12/2009	30/09/2012	1
1	706354	10114767000103	704.526,99	27.097,20	451.619,86	451.619,86	16/12/2009	30/09/2012	1
1	706370	18650945000114	705.020,80	27.591,00	225.809,93	451.619,86	22/12/2009	30/09/2012	1
1	706372	18017392000167	1.288.387,52	51.535,50	412.284,00	824.568,00	01/10/2009	30/09/2012	1
1	706373	1612492000139	697.193,79	19.764,00	225.809,93	451.619,86	22/12/2009	30/09/2012	1
1	706374	46316600000164	2.033.015,91	162.641,19	623.457,90	1.246.915,80	16/12/2009	30/09/2012	1
1	727288	90836693000140	186.000,00	6.000,00	180.000,00	180.000,00	16/12/2009	30/09/2012	1
1	728306	6554869000164	530.933,33	30.933,33	500.000,00	500.000,00	22/12/2009	30/09/2012	1
1	732275	83102756000179	215.515,81	5.324,80	210.191,01	210.191,01	15/12/2009	30/09/2012	1
1	733189	4836678000160	26.687.378,00	2.688.130,00	8.774.463,99	8.774.463,99	16/12/2009	30/09/2012	1
1	733190	8761124000100	6.639.254,95	639.254,95	6.000.000,00	6.000.000,00	09/12/2009	30/09/2012	1
1	733191	8241739000105	3.901.548,80	901.548,80	3.000.000,00	3.000.000,00	15/12/2009	30/09/2012	1
1	733980	6553572000184	16.481.666,68	1.648.166,68	6.649.500,00	6.649.500,00	15/12/2009	30/09/2012	1
1	733983	4836678000160	8.399.979,86	1.679.999,96	3.000.000,00	3.000.000,00	22/12/2009	30/09/2012	1
1	733998	1607539000176	117.505,36	2.625,96	114.879,40	114.879,40	22/12/2009	30/09/2012	1
1	733999	3533064000146	263.033,50	13.176,00	249.857,50	249.857,50	01/10/2009	30/09/2012	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	734001	87849923000109	230.050,00	22.788,00	207.262,00	207.262,00	22/12/2009	30/09/2012	1
1	734004	7974082000114	270.000,00	20.000,00	250.000,00	250.000,00	15/12/2009	30/09/2012	1
1	734577	16796872000148	216.838,98	5.600,00	211.238,98	211.238,98	09/12/2009	30/09/2012	1
1	734578	1067941000105	180.000,00	3.600,00	176.400,00	176.400,00	11/12/2009	30/09/2012	1
1	734693	18313015000175	120.194,50	6.742,50	113.452,00	113.452,00	22/12/2009	30/09/2012	1
1	734697	24996969000122	188.235,06	20.000,00	168.235,06	168.235,06	01/07/2010	30/09/2012	1
1	736093	46523056000121	217.252,48	22.800,00	194.452,48	194.452,48	16/12/2009	30/09/2012	1
1	736177	7732670000141	452.016,00	10.080,00	132.580,80	132.580,80	16/12/2009	30/09/2012	1
1	736216	9084815000170	1.607.346,00	64.296,00	462.915,00	462.915,00	15/12/2009	30/09/2012	1
1	736420	14239578000100	1.676.710,92	133.660,92	617.220,00	617.220,00	22/12/2009	30/09/2012	1
1	736421	7711963000142	540.067,50	25.717,50	154.305,00	154.305,00	16/12/2009	30/09/2012	1
1	736423	12461653000157	479.100,00	18.750,00	138.105,00	138.105,00	15/12/2009	30/09/2012	1
1	736548	67995027000132	880.560,00	144.000,00	220.968,00	220.968,00	16/12/2009	30/09/2012	1
1	736551	18602060000140	432.054,00	37.033,20	395.020,80	395.020,80	15/12/2009	30/09/2012	1
1	736553	24996969000122	1.118.384,20	89.684,20	411.480,00	411.480,00	16/12/2009	30/09/2012	1
1	736554	7705817000104	1.066.200,00	37.500,00	1.028.700,00	1.028.700,00	15/12/2009	30/09/2012	1
1	736573	46151718000180	1.012.770,00	101.277,00	911.493,00	911.493,00	09/12/2009	30/09/2012	1
1	736581	8993917000146	1.607.350,00	64.300,00	462.915,00	462.915,00	22/12/2009	30/09/2012	1
1	736594	76205806000188	1.698.329,80	155.279,80	617.220,00	617.220,00	22/12/2009	30/09/2012	1
1	736606	18715383000140	1.681.924,50	138.874,50	462.915,00	462.915,00	15/12/2009	30/09/2012	1
1	737089	13894878000160	1.607.343,75	64.293,75	462.915,00	462.915,00	15/12/2009	30/09/2012	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	737098	22678874000135	2.238.471,90	90.171,90	1.074.150,00	1.074.150,00	23/12/2009	30/09/2012	1
1	737319	18291351000164	1.693.050,00	150.000,00	462.915,00	462.915,00	16/12/2009	30/09/2012	1
1	737321	18715441000135	1.380.000,00	152.400,00	368.280,00	368.280,00	16/12/2009	30/09/2012	1
1	705164	18715508000131	2.211.294,83	176.903,59	678.130,41	1.356.260,82	10/12/2009	01/10/2012	1
1	705107	7598659000130	1.408.645,29	55.080,00	451.188,43	902.376,86	24/12/2010	30/11/2012	1
1	718481	13927819000140	349.715,20	15.619,00	334.096,20	334.096,20	30/12/2010	30/11/2012	1
1	726892	87366159000102	109.878,20	9.878,20	100.000,00	100.000,00	30/12/2009	30/11/2012	1
1	735694	10217367000115	2.843.940,00	284.394,00	1.706.364,00	1.706.364,00	01/07/2010	30/11/2012	1
1	736193	7756646000142	1.066.200,00	37.500,00	411.480,00	411.480,00	01/07/2010	30/11/2012	1
1	736620	10358190000177	1.666.494,00	123.444,00	617.220,00	617.220,00	30/12/2010	30/11/2012	1
1	736424	5182233000176	1.624.050,00	81.000,00	617.220,00	617.220,00	01/07/2010	30/12/2012	1
1	622033	5402797000177	134.400,00	14.400,00	50.000,00	120.000,00	01/07/2010	31/12/2012	1
1	705159	18715391000196	2.427.266,44	392.875,20	678.130,41	1.356.260,82	30/12/2010	31/12/2012	1
1	705187	7598634000137	2.167.591,12	133.200,00	1.356.260,74	1.356.260,74	02/07/2010	31/12/2012	1
1	705893	12251450000136	379.132,80	14.780,00	182.176,26	364.352,66	01/07/2010	31/12/2012	1
1	707132	7539984000122	1.111.607,60	26.816,40	723.194,20	1.084.791,00	31/12/2010	31/12/2012	1
1	707591	1786029000103	616.423,09	116.444,33	499.978,76	499.978,76	28/12/2010	31/12/2012	1
1	708095	8778276000107	499.676,51	99.676,51	226.820,75	226.820,75	29/06/2010	31/12/2012	1
1	714669	8642138000104	3.000.000,00	600.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	31/12/2010	31/12/2012	1
1	721786	18715383000140	108.003,52	8.003,52	100.000,00	100.000,00	28/06/2010	31/12/2012	1
1	732943	3252312000180	3.202.151,40	885.195,00	1.614.956,40	1.614.956,40	02/07/2010	31/12/2012	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	735492	5058441000168	266.625,20	16.625,20	250.000,00	250.000,00	01/07/2010	31/12/2012	1
1	735662	34926188000115	1.784.672,50	352.472,50	1.023.000,00	1.023.000,00	01/07/2010	31/12/2012	1
1	736088	4888232000189	437.222,49	43.722,25	393.500,24	393.500,24	01/07/2010	31/12/2012	1
1	736178	83026773000174	511.776,00	18.000,00	493.776,00	493.776,00	30/06/2010	31/12/2012	1
1	736181	88830609000139	1.631.050,00	250.000,00	552.420,00	552.420,00	30/12/2010	31/12/2012	1
1	736183	83021808000182	1.850.551,80	307.501,80	617.220,00	617.220,00	24/12/2010	31/12/2012	1
1	736414	4132090000125	138.098,00	23.010,50	46.035,00	46.035,00	01/07/2010	31/12/2012	1
1	736422	5995766000177	1.667.614,00	124.564,00	1.543.050,00	1.543.050,00	30/06/2010	31/12/2012	1
1	736428	14109763000180	1.679.802,00	136.752,00	617.220,00	617.220,00	01/07/2010	31/12/2012	1
1	736430	45358249000101	1.611.189,40	230.139,40	414.315,00	414.315,00	30/06/2010	31/12/2012	1
1	736543	91553966000101	140.160,37	11.572,87	128.587,50	128.587,50	01/07/2010	31/12/2012	1
1	711029	394585000171	123.005,03	23.005,03	100.000,00	100.000,00	02/07/2010	31/05/2013	1
1	717992	18314609000109	317.095,27	25.781,68	291.313,59	291.313,59	01/07/2010	31/05/2013	1
3	637932	5080329000123	51.002.285,07	0	9.349.659,58	51.002.285,07	30/12/2009	30/11/2010	1
3	751082	5195852000103	1.196.354,00	0	0	0	01/12/2010	30/11/2011	1
3	731922	5080329000123	60.054.386,91	0	60.054.386,90	60.054.386,90	29/06/2010	30/06/2012	1
3	750106	5080329000123	26.077.870,92	0	8.650.340,42	8.650.340,42	30/12/2010	31/12/2011	1
3	750860	5080329000123	90.722.226,00	0	16.412.367,23	16.412.367,23	03/08/2009	31/07/2011	1
4	009/2008	07775847000197	100.000,02	0,00	0,00	100.000,02	29/12/2008	31/12/2011	
4	010/2008	25648387000118	150.000,00	0,00	31.389,95	150.000,00	29/12/2008	31/07/2011	
4	020/2008	37115375000964	4.900.000,00	0,00	0,00	4.900.000,00	19/12/2008	31/10/2011	

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0001-65					UG/GESTÃO: 550008/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	026/2008	03532535000100	9.360.000,00	0,00	3.343.383,48	9.333.783,48	19/12/2008	31/05/2011	
4	002/2009	33654831000136	9.000.000,00	0,00	1.281.588,98	2.364.118,60	12/08/2009	11/08/2012	
4	003/2009	26461699000180	764.102.538,00	0,00	313.633.501,68	603.633.501,68	30/04/2009	31/07/2011	
4	005/2009	00038174000143	1.567.736,06	0,00	1.567.736,06	1.567.736,06	31/12/2009	30/04/2011	
4	009/2009	00348003000110	958.506,44	108.506,44	400.000,00	850.000,00	28/12/2009	30/04/2011	
4	001/2010	37115375000964	2.832.500,00	0,00	2.832.500,00	2.832.500,00	30/06/2010	30/09/2011	
4	003/2010	01612452000197	800.000,00	0,00	800.000,00	800.000,00	17/05/2010	30/09/2011	
4	007/2010	26461699000180	138.000.000,00	0,00	65.535.203,69	65.535.203,69	30/06/2010	30/06/2012	
4	008/2010	83899526000182	1.231.111,83	0,00	615.555,91	615.555,91	30/06/2010	30/06/2012	
4	011/2010	00348003000110	84.000,00	0,00	84.000,00	84.000,00	17/12/2010	31/10/2011	
4	012/2010	00038174000143	749.797,41	0,00	0,00	0,00	30/12/2010	31/10/2011	
4	013/2010	94877586000110	715.316,32	115.815,00	0,00	0,00	14/12/2010	31/05/2012	

Fonte: SIAFI GERENCIAL/SICONV.

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
2	644279	88131164000107	157.796,00	37.796,00		120.000,00	23/12/2008	16/01/2010	4
2	600352	07711963000142	100.737,66	5.737,66		95.000,00	16/11/2007	30/01/2010	4
2	621961	12200135000180	126.000,00	6.000,00		120.000,00	21/12/2007	28/02/2010	5
2	531741	01830793000139	846.043,05	46.043,05		800.000,00	23/11/2005	23/03/2010	4
2	596044	14239578000100	126.000,00	6.000,00		120.000,00	14/11/2007	31/03/2010	5
2	636339	10359560000190	333.000,00	33.000,00		300.000,00	04/11/2008	11/04/2010	1
2	531756	88488366000100	1.792.018,48	392.018,48		1.400.000,00	25/10/2005	30/04/2010	4
2	537055	01612092000123	900.110,00	100.110,00		800.000,00	09/12/2005	31/05/2010	4
2	621968	45739083000173	113.135,96	18.135,96		95.000,00	27/12/2007	29/06/2010	4
2	601231	76950096000110	98.377,79	3.377,79		95.000,00	21/12/2007	30/06/2010	4
2	596330	29138351000145	150.801,77	30.801,77		120.000,00	16/11/2007	30/07/2010	1
2	631073	03155926000144	330.005,25	30.005,25		300.000,00	15/07/2008	30/07/2010	5
2	631078	03155926000144	329.877,60	29.877,60		300.000,00	15/07/2008	30/07/2010	5
2	595932	18243220000101	1.440.000,00	240.000,00		1.200.000,00	16/11/2007	30/08/2010	4
2	596048	06307102000130	159.092,37	39.092,37		120.000,00	16/11/2007	31/08/2010	1
2	531759	08924581000160	1.203.758,52	61.240,52		1.142.518,00	21/11/2005	30/09/2010	1
2	596910	46316600000164	144.646,32	24.646,32		120.000,00	28/11/2007	30/09/2010	4
2	643529	19876424000142	1.540.000,00	140.000,00		1.400.000,00	29/12/2008	30/09/2010	5
2	632826	12264222000109	486.853,33	186.853,33		300.000,00	30/06/2008	03/11/2010	1
2	531755	45276128000110	983.322,30	183.322,30		800.000,00	23/11/2005	22/11/2010	1
2	610337	44780609000104	1.440.000,00	240.000,00		1.200.000,00	07/12/2007	20/12/2010	1
2	621959	44780609000104	517.883,76	277.883,76		240.000,00	07/12/2007	20/12/2010	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
2	531751	07605850000162	1.970.136,08	769.031,08		1.201.105,00	22/11/2005	30/12/2010	4
2	531754	07954605000160	3.732.854,76	1.932.854,76		1.800.000,00	23/11/2005	30/12/2010	1
2	531752	13128814000158	1.002.442,90	48.180,54		954.262,36	10/11/2005	31/12/2010	1
2	610938	42498600000171	1.974.493,67	452.296,00		1.522.197,67	27/12/2007	31/12/2010	1
2	531900	29138351000145	1.499.472,60	699.472,60		799.999,99	07/12/2005	30/01/2011	2
2	534928	14043574000151	2.152.622,52	752.622,52		1.400.000,00	22/11/2005	01/02/2011	1
2	596047	44959021000104	587.497,44	317.497,44		270.000,00	16/11/2007	09/02/2011	1
2	706092	08995816000104	1.500.000,00	150.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	30/11/2009	17/02/2011	1
2	630433	46578498000175	100.000,00	20.000,00		80.000,00	14/07/2008	24/02/2011	1
2	601225	75845503000167	126.945,28	31.945,28		95.000,00	27/12/2007	28/02/2011	1
2	630426	19875046000182	382.613,94	82.613,94		300.000,00	06/08/2008	28/02/2011	1
2	705999	13781828000176	459.184,00	9.184,00	450.000,00	450.000,00	30/11/2009	28/02/2011	1
2	706004	14109763000180	364.583,33	14.583,33	170.000,00	350.000,00	30/11/2009	28/02/2011	1
2	706837	46523114000117	1.750.000,00	350.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	30/11/2009	28/02/2011	1
2	715028	46523239000147	540.000,00	90.000,00	450.000,00	450.000,00	30/11/2009	28/02/2011	1
2	715033	29138369000147	1.521.739,13	121.739,13	350.000,00	1.400.000,00	30/11/2009	28/02/2011	1
2	715113	13894878000160	486.000,00	36.000,00	450.000,00	450.000,00	30/11/2009	28/02/2011	1
2	715124	05196563000110	357.150,00	7.150,00	350.000,00	350.000,00	30/11/2009	28/02/2011	1
2	533267	13646005000138	1.702.826,58	168.748,58		1.534.078,00	22/11/2005	01/03/2011	1
2	706048	10358174000184	364.000,00	14.000,00	200.000,00	350.000,00	30/11/2009	01/03/2011	1
2	706983	01738780000134	364.600,00	14.600,00	200.000,00	350.000,00	26/11/2009	01/03/2011	1
2	706005	13702238000100	360.824,74	10.824,74	200.000,00	350.000,00	27/11/2009	03/03/2011	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
2	625949	14217327000124	334.315,12	34.315,12		300.000,00	06/06/2008	06/03/2011	1
2	643541	88488366000100	388.888,00	38.888,00		350.000,00	22/12/2008	07/03/2011	1
2	706071	35667377000183	364.000,00	14.000,00	350.000,00	350.000,00	30/11/2009	12/03/2011	1
2	533467	03507548000110	842.105,00	42.105,00		800.000,00	09/12/2005	18/03/2011	1
2	601198	45276128000110	168.000,00	28.000,00		140.000,00	20/12/2007	18/03/2011	1
2	706049	06772859000103	459.500,00	9.500,00	300.000,00	450.000,00	30/11/2009	19/03/2011	1
2	706008	13621735000184	459.183,67	9.183,67	260.000,00	450.000,00	26/11/2009	26/03/2011	1
2	706820	76205806000188	810.930,80	93.516,18	717.414,62	717.414,62	27/11/2009	27/03/2011	1
2	531439	18715391000196	1.965.000,00	565.000,00		1.400.000,00	10/11/2005	30/03/2011	1
2	534929	05995766000177	1.486.187,71	54.709,71	931.478,00	1.431.478,00	22/11/2005	30/03/2011	1
2	538021	27150549000119	867.134,84	67.134,84		800.000,00	02/12/2005	30/03/2011	1
2	705747	28549483000105	1.650.000,00	250.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	30/11/2009	30/03/2011	1
2	706093	63606479000124	1.260.000,00	210.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	30/11/2009	30/03/2011	1
2	708458	27165588000190	1.540.000,00	140.000,00		1.050.000,00	27/11/2009	30/03/2011	1
2	715105	27165588000190	495.000,00	45.000,00	170.000,00	170.000,00	30/11/2009	30/03/2011	1
2	537062	13894878000160	982.453,97	182.453,97		800.000,00	25/11/2005	31/03/2011	1
2	596025	14239578000100	1.297.307,50	97.307,50		1.200.000,00	13/11/2007	31/03/2011	1
2	596977	76175884000187	1.440.000,00	240.000,00		1.200.000,00	06/12/2007	31/03/2011	1
2	631072	87613071000148	333.340,00	33.340,00		300.000,00	28/05/2008	31/03/2011	1
2	706065	14106561000184	360.500,00	10.500,00	350.000,00	350.000,00	30/11/2009	31/03/2011	1
2	708433	12207452000128	357.142,86	7.142,86	200.000,00	350.000,00	02/12/2009	31/03/2011	1
2	718542	18242784000120	406.200,00	6.200,00	400.000,00	400.000,00	31/12/2009	31/03/2011	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
2	602825	15023930000138	102.732,87	7.732,87		95.000,00	14/12/2007	02/04/2011	1
2	707111	82777301000190	500.000,00	50.000,00	450.000,00	450.000,00	26/11/2009	03/04/2011	1
2	715110	06553846000135	459.185,00	9.185,00	450.000,00	450.000,00	30/11/2009	05/04/2011	1
2	715101	06553838000199	459.185,00	9.185,00	450.000,00	450.000,00	30/11/2009	07/04/2011	1
2	715121	06553853000137	459.185,00	9.185,00	450.000,00	450.000,00	30/11/2009	09/04/2011	1
2	706997	01612591000110	459.185,00	9.185,00	260.000,00	450.000,00	30/11/2009	15/04/2011	1
2	706831	01612575000128	461.000,00	11.000,00	300.000,00	450.000,00	30/11/2009	16/04/2011	1
2	707020	41522368000105	459.185,00	9.185,00	260.000,00	450.000,00	30/11/2009	16/04/2011	1
2	705744	08995816000104	1.556.000,00	156.000,00	100.000,00	100.000,00	30/11/2009	17/04/2011	1
2	706121	04132090000125	330.000,00	30.000,00		200.000,00	30/11/2009	28/04/2011	1
2	595934	05058441000168	1.511.043,24	311.043,24		1.200.000,00	16/11/2007	29/04/2011	1
2	644272	10408839000117	178.300,40	28.300,40		150.000,00	29/12/2008	29/04/2011	1
2	601195	78092293000171	125.720,00	30.720,00		95.000,00	21/12/2007	30/04/2011	1
2	630424	07684756000146	315.885,00	15.885,00		300.000,00	15/07/2008	30/04/2011	1
2	644277	88775390000112	389.000,00	39.000,00		350.000,00	22/12/2008	30/04/2011	1
2	705753	76105634000170	1.750.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00	30/11/2009	30/04/2011	1
2	706059	13858675000118	459.184,00	9.184,00	300.000,00	450.000,00	30/11/2009	30/04/2011	1
2	706064	06003636000173	370.000,00	20.000,00	170.000,00	350.000,00	30/11/2009	30/04/2011	1
2	706097	04836678000160	1.125.000,00	225.000,00	900.000,00	900.000,00	07/12/2009	30/04/2011	1
2	706098	12224895000127	468.720,00	18.720,00	260.000,00	450.000,00	07/12/2009	30/04/2011	1
2	707112	04034583000122	470.000,00	20.000,00	280.000,00	280.000,00	30/11/2009	30/04/2011	1
2	708459	46523114000117	500.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00	30/11/2009	30/04/2011	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
2	706829	01067479000146	1.750.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00	27/11/2009	08/05/2011	1
2	621963	13796073000183	103.312,20	8.312,20		95.000,00	28/12/2007	13/05/2011	1
2	605102	46523247000193	1.901.165,67	286.116,56		1.615.049,11	14/12/2007	14/05/2011	1
2	534256	13927819000140	1.638.517,18	87.000,00		1.551.517,18	23/11/2005	20/05/2011	1
2	621966	08357600000113	99.740,00	4.740,00		95.000,00	31/12/2007	20/05/2011	1
2	706072	12464103000191	460.000,00	10.000,00	450.000,00	450.000,00	27/11/2009	27/05/2011	1
2	708037	01067479000146	468.750,00	18.750,00	450.000,00	450.000,00	27/11/2009	27/05/2011	1
2	596046	29138328000150	144.000,00	24.000,00		120.000,00	16/11/2007	29/05/2011	1
2	706137	44892693000140	489.130,00	39.130,00	280.000,00	450.000,00	30/11/2009	29/05/2011	1
2	595933	18404780000109	1.762.283,40	562.283,40		1.200.000,00	16/11/2007	30/05/2011	1
2	596028	76282656000106	1.440.000,00	240.000,00		1.200.000,00	09/11/2007	30/05/2011	1
2	715080	46522942000130	326.122,00	26.122,00	100.000,00	300.000,00	30/11/2009	30/05/2011	1
2	725457	18401059000157	385.000,00	35.000,00	350.000,00	350.000,00	31/12/2009	30/05/2011	1
2	596392	23066640000108	1.310.719,93	110.719,93		1.200.000,00	13/11/2007	31/05/2011	1
2	725437	08642138000104	330.000,00	30.000,00			31/12/2009	31/05/2011	1
2	643542	82777301000190	389.000,00	39.000,00		350.000,00	22/12/2008	03/06/2011	1
2	629908	95440517000108	427.175,12	127.175,12		300.000,00	02/07/2008	12/06/2011	1
2	643537	05058441000168	315.789,47	15.789,47		300.000,00	30/12/2008	15/06/2011	1
2	643545	05058441000168	368.421,05	18.421,05		350.000,00	30/12/2008	15/06/2011	1
2	533466	03533064000146	919.257,12	129.783,12		789.474,00	09/12/2005	18/06/2011	1
2	708462	46634101000115	489.130,43	39.130,43	280.000,00	450.000,00	30/11/2009	20/06/2011	1
2	531746	83169623000110	1.055.538,75	255.538,75		800.000,00	23/11/2005	22/06/2011	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
2	643538	46634564000187	356.720,91	56.720,91		300.000,00	24/12/2008	24/06/2011	1
2	643543	46634358000177	475.880,87	125.880,87		350.000,00	26/12/2008	24/06/2011	1
2	533468	12198693000158	1.210.369,36	88.889,00		1.121.480,36	23/11/2005	25/06/2011	1
2	531445	22678874000135	1.384.615,00	124.615,00		1.260.000,00	11/11/2005	30/06/2011	1
2	531494	76105634000170	1.317.618,28	517.618,28		800.000,00	14/10/2005	30/06/2011	1
2	531745	05182233000176	888.889,00	88.889,00		800.000,00	23/11/2005	30/06/2011	1
2	531749	07974082000114	1.034.617,84	234.617,84		800.000,00	23/11/2005	30/06/2011	1
2	538019	07587975000107	888.889,00	88.889,00		800.000,00	11/11/2005	30/06/2011	1
2	601201	76970318000167	113.364,79	18.364,79		95.000,00	21/12/2007	30/06/2011	1
2	601211	95684536000180	100.926,14	5.926,14		95.000,00	21/12/2007	30/06/2011	1
2	601238	75771261000104	97.850,00	2.850,00		95.000,00	21/12/2007	30/06/2011	1
2	601723	07673114000141	97.850,00	2.850,00		95.000,00	27/12/2007	30/06/2011	1
2	630422	04329736000169	1.475.000,00	75.000,00		1.400.000,00	23/07/2008	30/06/2011	1
2	643528	45358249000101	592.205,51	281.887,25		310.318,26	30/12/2008	30/06/2011	1
2	643540	01165729000180	385.000,00	35.000,00		350.000,00	23/12/2008	30/06/2011	1
2	644269	46177523000109	180.000,00	30.000,00		150.000,00	26/12/2008	30/06/2011	1
2	644286	82572207000103	105.300,00	5.300,00		100.000,00	30/12/2008	30/06/2011	1
2	725460	29138286000158	358.682,46	118.682,46			31/12/2009	30/06/2011	1
2	725483	39485438000142	1.850.000,00	450.000,00			31/12/2009	30/06/2011	1
2	531743	44959021000104	1.000.000,00	200.000,00		800.000,00	23/11/2005	01/07/2011	1
2	737383	12459616000104	459.500,00	9.500,00	450.000,00	450.000,00	06/07/2010	06/07/2011	1
2	631074	03214145000183	315.789,47	15.789,47		300.000,00	09/07/2008	08/07/2011	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
2	601220	08078412000156	99.750,00	4.750,00		95.000,00	19/12/2007	10/07/2011	1
2	706067	11361227000189	357.150,00	7.150,00	350.000,00	350.000,00	30/11/2009	14/07/2011	1
2	631076	03533064000146	315.789,47	15.789,47		300.000,00	09/07/2008	18/07/2011	1
2	706061	06582464000130	358.000,00	8.000,00	200.000,00	350.000,00	25/11/2009	25/07/2011	1
2	621958	03501509000106	84.000,00	14.000,00		70.000,00	31/12/2007	29/07/2011	1
2	644281	13927819000140	368.421,05	18.421,05		350.000,00	19/12/2008	29/07/2011	1
2	531753	07616162000106	1.624.195,31	824.195,31		800.000,00	22/11/2005	30/07/2011	1
2	596471	07598634000137	262.500,00	12.500,00		250.000,00	16/11/2007	30/07/2011	1
2	596974	07680846000169	104.500,00	9.500,00		95.000,00	16/11/2007	30/07/2011	1
2	619006	12200176000176	1.515.385,19	266.229,20		1.249.155,99	19/12/2007	30/07/2011	1
2	621964	07744303000168	100.152,25	5.152,25	20.000,00	95.000,00	20/12/2007	30/07/2011	1
2	621969	24891418000102	143.850,00	2.850,00	46.000,00	141.000,00	28/12/2007	30/07/2011	1
2	630429	07810468000190	353.978,72	53.978,72		300.000,00	16/07/2008	30/07/2011	1
2	644275	90738196000109	437.500,00	87.500,00		350.000,00	22/12/2008	30/07/2011	1
2	644282	13097050000180	476.174,86	126.174,86		350.000,00	31/12/2008	30/07/2011	1
2	644328	42498600000171	2.500.000,00	500.000,00		2.000.000,00	31/12/2008	30/07/2011	1
2	725450	16829640000149	380.434,80	30.434,80	350.000,00	350.000,00	31/12/2009	30/07/2011	1
2	531757	18602011000107	1.027.494,52	227.494,52		800.000,00	23/11/2005	31/07/2011	1
2	601204	01005727000124	1.284.896,02	256.979,20		1.027.916,82	20/12/2007	31/07/2011	1
2	643532	17947581000176	389.000,00	39.000,00		350.000,00	30/12/2008	31/07/2011	1
2	643533	18431312000115	488.032,84	138.032,84		350.000,00	31/12/2008	31/07/2011	1
2	643535	18431312000115	1.260.328,19	260.328,19		1.000.000,00	30/12/2008	31/07/2011	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
2	621957	13927819000140	220.000,00	11.000,00		209.000,00	20/12/2007	01/08/2011	1
2	629739	46151718000180	344.161,25	44.161,25		300.000,00	26/06/2008	05/08/2011	1
2	630431	09084815000170	315.889,00	15.889,00		300.000,00	08/08/2008	08/08/2011	5
2	596042	29115474000160	1.455.329,44	255.329,44		1.200.000,00	16/11/2007	16/08/2011	1
2	750561	08642138000104	3.530.000,00	0,00			21/12/2010	21/08/2011	1
2	538024	27165729000174	879.121,00	79.121,00		800.000,00	09/12/2005	30/08/2011	1
2	643539	20622890000180	350.000,00	50.000,00		300.000,00	31/12/2008	30/08/2011	1
2	643740	27165588000190	300.000,00	50.000,00		250.000,00	31/12/2008	30/08/2011	1
2	643993	27142058000126	1.128.437,67	116.666,67		1.011.771,00	31/12/2008	30/08/2011	1
2	644278	13128798001337	420.000,00	70.000,00		136.361,23	31/12/2008	30/08/2011	1
2	706118	18128207000101	330.000,00	30.000,00	100.000,00	300.000,00	30/11/2009	30/08/2011	1
2	708461	05182233000176	190.250,00	20.250,00		170.000,00	30/11/2009	30/08/2011	1
2	706066	16245334000165	360.500,00	10.500,00	170.000,00	350.000,00	30/11/2009	05/09/2011	1
2	706833	13825484000150	357.142,86	7.142,86	170.000,00	170.000,00	30/11/2009	05/09/2011	1
2	531442	06554869000164	1.187.023,49	387.023,49		800.000,00	23/11/2005	30/09/2011	1
2	534927	76017458000115	668.360,00	167.090,00		501.270,00	22/11/2005	30/09/2011	1
2	603052	07609621000116	104.530,00	9.530,00		95.000,00	30/11/2007	30/09/2011	1
2	644287	08993917000146	829.864,51	41.493,23		788.371,26	30/12/2008	30/09/2011	1
2	644288	09084815000170	157.895,00	7.895,00		150.000,00	30/12/2008	30/09/2011	1
2	644289	08993917000146	328.439,65	16.421,98		312.017,67	30/12/2008	30/09/2011	1
2	706057	07963051000168	364.600,00	14.600,00	350.000,00	350.000,00	30/11/2009	30/09/2011	1
2	707110	05648738000183	459.183,67	9.183,67	30.000,00	180.000,00	30/11/2009	30/09/2011	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
2	737380	07891658000180	460.000,00	10.000,00	450.000,00	450.000,00	03/08/2010	03/10/2011	1
2	594758	83108357000115	1.350.566,03	0,00	150.566,03	1.350.566,03	11/10/2007	22/10/2011	1
2	596040	83108357000115	270.000,00	0,00		270.000,00	11/10/2007	22/10/2011	1
2	596050	83108357000115	173.694,93	0,00	53.694,93	173.694,93	11/10/2007	22/10/2011	1
2	707103	07670821000184	460.000,00	10.000,00	260.000,00	450.000,00	25/11/2009	25/10/2011	1
2	706063	07655269000155	460.000,00	10.000,00	260.000,00	450.000,00	26/11/2009	26/10/2011	1
2	630423	46523247000193	154.000,00	15.400,00		138.600,00	29/07/2008	29/10/2011	1
2	532034	01616520000196	1.282.366,95	482.366,95		800.000,00	22/11/2005	30/10/2011	1
2	534254	00394601000126	2.850.000,00	1.050.000,00		1.800.000,00	21/11/2005	30/10/2011	1
2	596039	05903125000145	1.380.384,60	180.384,60		1.200.000,00	16/11/2007	30/10/2011	1
2	596041	29172467000109	1.969.405,22	769.405,22		1.200.000,00	21/11/2007	30/10/2011	1
2	705746	00394601000126	3.480.000,00	2.080.000,00		1.050.000,00	26/11/2009	30/10/2011	1
2	705748	01616319000109	1.512.000,00	112.000,00		1.050.000,00	26/11/2009	30/10/2011	1
2	706077	07623077000167	364.584,00	14.584,00	200.000,00	350.000,00	30/11/2009	30/10/2011	1
2	706142	01616319000109	472.500,00	22.500,00		170.000,00	26/11/2009	30/10/2011	1
2	708440	07707680000127	460.000,00	10.000,00	300.000,00	450.000,00	25/11/2009	30/10/2011	1
2	729166	14217327000124	433.351,00	17.351,00			31/12/2009	05/11/2011	1
2	737381	01613283000100	460.000,00	10.000,00			01/07/2010	05/11/2011	1
2	621956	83169623000110	324.000,00	54.000,00		270.000,00	16/11/2007	10/11/2011	1
2	643531	10264406000135	367.005,55	17.005,55		350.000,00	23/12/2008	14/11/2011	1
2	707017	08787392000192	358.975,00	8.975,00	30.000,00	180.000,00	30/11/2009	18/11/2011	1
2	715020	03533064000146	472.500,00	22.500,00	280.000,00	450.000,00	30/11/2009	18/11/2011	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
2	706114	01612092000123	312.500,00	12.500,00	100.000,00	300.000,00	27/11/2009	19/11/2011	1
2	706108	07732670000141	358.000,00	8.000,00	200.000,00	350.000,00	24/11/2009	24/11/2011	1
2	706079	07523186000102	357.143,00	7.143,00	200.000,00	350.000,00	25/11/2009	26/11/2011	1
2	630432	46523247000193	100.349,50	20.349,50		80.000,00	27/06/2008	27/11/2011	1
2	706078	07963515000136	365.000,00	15.000,00	170.000,00	350.000,00	27/11/2009	27/11/2011	1
2	706828	07597347000102	357.400,00	7.400,00	200.000,00	350.000,00	27/11/2009	27/11/2011	1
2	532031	46319000000150	1.500.000,00	300.000,00		1.200.000,00	24/11/2005	30/11/2011	1
2	532765	18715383000140	1.010.017,40	380.997,40		629.020,00	07/12/2005	30/11/2011	1
2	596036	19876424000142	324.000,00	54.000,00		270.000,00	14/11/2007	30/11/2011	1
2	601841	75829416000116	102.600,00	7.600,00		95.000,00	27/12/2007	30/11/2011	1
2	630427	07974082000114	157.894,74	7.894,74		150.000,00	23/07/2008	30/11/2011	1
2	630428	07974082000114	1.263.157,92	63.157,92		1.200.000,00	15/07/2008	30/11/2011	1
2	643530	07605850000162	316.000,00	16.000,00		300.000,00	23/12/2008	30/11/2011	1
2	644280	11040904000167	368.500,00	18.500,00		350.000,00	31/12/2008	30/11/2011	1
2	644283	14239578000100	421.100,00	21.100,00		400.000,00	31/12/2008	30/11/2011	1
2	644285	76417005000186	555.600,00	55.600,00		500.000,00	29/12/2008	30/11/2011	1
2	705751	09159666000161	1.500.000,00	100.000,00	350.000,00	1.400.000,00	30/11/2009	30/11/2011	1
2	706001	06740278000181	468.750,00	18.750,00	450.000,00	450.000,00	30/11/2009	30/11/2011	1
2	706002	08778276000107	1.166.667,00	116.667,00			18/12/2009	30/11/2011	1
2	706037	07566516000147	357.200,00	7.200,00	350.000,00	350.000,00	30/11/2009	30/11/2011	1
2	706062	09073628000191	358.000,00	8.000,00	350.000,00	350.000,00	30/11/2009	30/11/2011	1
2	706075	06582449000191	358.000,00	8.000,00	200.000,00	350.000,00	30/11/2009	30/11/2011	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
2	706101	07620701000172	358.000,00	8.000,00	200.000,00	350.000,00	30/11/2009	30/11/2011	1
2	706117	08778326000156	309.468,17	9.468,17		200.000,00	30/11/2009	30/11/2011	1
2	706128	46316600000164	326.086,96	26.086,96		200.000,00	30/11/2009	30/11/2011	1
2	706146	09159666000161	475.000,00	25.000,00	280.000,00	450.000,00	30/11/2009	30/11/2011	1
2	706987	09164716000107	358.975,00	8.975,00	30.000,00	180.000,00	30/11/2009	30/11/2011	1
2	706992	08927915000159	460.000,00	10.000,00	260.000,00	450.000,00	30/11/2009	30/11/2011	1
2	707104	08732182000105	358.975,00	8.975,00	30.000,00	30.000,00	30/11/2009	30/11/2011	1
2	707106	01612553000168	358.975,00	8.975,00	200.000,00	350.000,00	30/11/2009	30/11/2011	1
2	707107	08916124000123	358.975,00	8.975,00	350.000,00	350.000,00	30/11/2009	30/11/2011	1
2	707115	23555196000186	365.000,00	15.000,00	350.000,00	350.000,00	26/11/2009	30/11/2011	1
2	715025	08782146000148	358.975,00	8.975,00	350.000,00	350.000,00	30/11/2009	30/11/2011	1
2	715083	18291351000164	540.000,00	90.000,00	280.000,00	450.000,00	30/11/2009	30/11/2011	1
2	715117	16784720000125	326.086,96	26.086,96	100.000,00	300.000,00	30/11/2009	30/11/2011	1
2	737839	10827872000181	500.000,00	50.000,00			18/11/2010	30/11/2011	1
2	621960	83021808000182	330.456,18	60.456,18		270.000,00	19/12/2007	05/12/2011	1
2	706045	14042667000161	459.183,67	9.183,67	300.000,00	450.000,00	30/11/2009	05/12/2011	1
2	706070	10282945000105	367.500,00	17.500,00	170.000,00	350.000,00	30/11/2009	09/12/2011	1
2	706046	35445485000101	357.142,86	7.142,86	350.000,00	350.000,00	30/11/2009	12/12/2011	1
2	706055	01613731000175	460.000,00	10.000,00	450.000,00	450.000,00	30/11/2009	15/12/2011	1
2	737858	24851511000185	540.350,00	40.350,00			16/12/2010	16/12/2011	1
2	601207	67995027000132	120.000,00	20.000,00		100.000,00	18/12/2007	18/12/2011	1
2	596030	08778326000156	1.263.119,21	63.119,21		1.200.000,00	20/11/2007	20/12/2011	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
2	596037	08778326000156	1.017.180,19	417.180,19		600.000,00	20/11/2007	20/12/2011	1
2	643738	44780609000104	427.051,23	77.051,23		350.000,00	31/12/2008	20/12/2011	1
2	643534	45731650000145	490.000,00	140.000,00		350.000,00	22/12/2008	22/12/2011	1
2	531814	08761124000100	674.706,64	204.306,64		470.400,00	23/11/2005	23/12/2011	1
2	531815	08761124000100	557.065,60	116.765,60		440.300,00	23/11/2005	23/12/2011	1
2	531816	08761124000100	631.150,12	110.650,12		520.500,00	23/11/2005	23/12/2011	1
2	531819	08761124000100	1.088.629,33	98.966,33		989.663,00	23/11/2005	23/12/2011	1
2	595931	08993917000146	1.260.000,00	60.000,00		1.200.000,00	24/10/2007	24/12/2011	1
2	602826	08874695000142	98.000,00	3.000,00			24/12/2007	24/12/2011	5
2	602827	01612967000197	97.850,00	2.850,00	23.000,00	95.000,00	24/12/2007	24/12/2011	1
2	602828	08885287000196	99.749,96	4.749,96		95.000,00	24/12/2007	24/12/2011	1
2	644270	46522959000198	1.556.000,00	156.000,00		1.400.000,00	29/12/2008	28/12/2011	1
2	644271	46522959000198	1.167.000,00	117.000,00		1.050.000,00	29/12/2008	28/12/2011	1
2	644273	46522959000198	556.000,00	56.000,00		500.000,00	29/12/2008	28/12/2011	1
2	532509	87934675000196	262.500,00	52.500,00		210.000,00	09/12/2005	30/12/2011	1
2	532752	87934675000196	534.167,76	184.167,76		350.000,00	09/12/2005	30/12/2011	1
2	532764	18715383000140	3.078.725,98	1.907.745,98		1.170.980,00	07/12/2005	30/12/2011	1
2	537063	11049855000123	1.160.207,63	360.207,63		800.000,00	23/11/2005	30/12/2011	2
2	596469	07623077000167	1.260.000,00	60.000,00		1.200.000,00	16/11/2007	30/12/2011	1
2	601240	76975259000110	97.850,00	2.850,00		95.000,00	21/12/2007	30/12/2011	1
2	601715	07623077000167	283.500,00	13.500,00		270.000,00	27/12/2007	30/12/2011	1
2	630425	07735178000120	316.000,00	16.000,00		300.000,00	15/07/2008	30/12/2011	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
2	630430	07982036000167	338.021,12	38.021,12		300.000,00	10/07/2008	30/12/2011	1
2	631075	87366159000102	333.350,00	33.350,00		300.000,00	16/07/2008	30/12/2011	1
2	643739	18715383000140	1.680.000,00	280.000,00		1.400.000,00	24/12/2008	30/12/2011	1
2	644274	07849532000147	385.000,00	35.000,00		350.000,00	30/12/2008	30/12/2011	1
2	644276	88861430000149	389.000,00	39.000,00		350.000,00	31/12/2008	30/12/2011	1
2	705749	18715391000196	1.750.000,00	350.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	30/11/2009	30/12/2011	1
2	705750	18715409000150	1.546.000,00	146.000,00	350.000,00	1.400.000,00	02/12/2009	30/12/2011	1
2	705752	18715391000196	736.500,00	147.300,00		589.200,00	30/11/2009	30/12/2011	1
2	706039	12225546000120	357.150,00	7.150,00	350.000,00	350.000,00	04/12/2009	30/12/2011	1
2	706052	13927801000149	364.583,33	14.583,33	170.000,00	170.000,00	30/11/2009	30/12/2011	1
2	706056	18650945000114	358.750,00	8.750,00	350.000,00	350.000,00	03/12/2009	30/12/2011	1
2	706073	01612505000170	357.500,00	7.500,00	350.000,00	350.000,00	02/12/2009	30/12/2011	1
2	706109	01612482000101	358.750,00	8.750,00	350.000,00	350.000,00	03/12/2009	30/12/2011	1
2	706110	25212242000170	358.750,00	8.750,00	350.000,00	350.000,00	02/12/2009	30/12/2011	1
2	708465	18715409000150	495.000,00	45.000,00	450.000,00	450.000,00	02/12/2009	30/12/2011	1
2	715017	46523122000163	567.278,41	117.278,41	450.000,00	450.000,00	30/11/2009	30/12/2011	1
2	725465	29138377000193	450.000,00	50.000,00	400.000,00	400.000,00	31/12/2009	30/12/2011	1
2	737844	75771477000170	1.680.000,00	280.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	30/06/2010	30/12/2011	1
2	531493	18291351000164	2.527.027,46	808.108,54		1.718.918,92	09/11/2005	31/12/2011	1
2	538022	18338178000102	2.659.860,00	600.000,00	659.860,00	2.059.860,00	09/12/2005	31/12/2011	1
2	596049	76417005000186	2.986.261,99	586.261,99		2.400.000,00	14/11/2007	31/12/2011	1
2	601843	75443812000100	145.168,25	50.168,25		95.000,00	27/12/2007	31/12/2011	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
2	632827	97761407000173	335.000,00	35.000,00		300.000,00	02/09/2008	31/12/2011	1
2	643536	45358249000101	288.260,79	29.989,96		258.270,83	31/12/2008	31/12/2011	1
2	643546	46523056000121	131.497,97	13.149,88		118.348,09	29/12/2008	31/12/2011	1
2	644284	04426383000115	370.000,00	20.000,00		350.000,00	31/12/2008	31/12/2011	1
2	708448	18241745000108	1.521.800,00	121.800,00	350.000,00	1.400.000,00	30/11/2009	31/12/2011	1
2	643526	45511847000179	1.226.243,04	160.325,24	615.917,80	1.065.917,80	26/12/2008	05/01/2012	1
2	643527	46151718000180	1.560.000,00	160.000,00		1.400.000,00	26/12/2008	05/01/2012	1
2	644268	13937032000160	1.793.638,77	400.000,00		1.393.638,77	29/12/2008	08/01/2012	1
2	707105	07725138000105	357.145,00	7.145,00	170.000,00	350.000,00	27/11/2009	27/01/2012	1
2	706058	06117071000155	360.000,00	10.000,00	200.000,00	350.000,00	30/11/2009	30/01/2012	1
2	706148	28549483000105	496.000,00	46.000,00	450.000,00	450.000,00	30/11/2009	30/01/2012	1
2	643544	49576416000141	388.888,88	38.888,88		350.000,00	31/12/2008	05/02/2012	1
2	596470	45787660000100	1.440.000,00	240.000,00		1.200.000,00	09/11/2007	06/02/2012	1
2	737387	05105283000150	2.100.000,00	100.000,00	500.000,00	500.000,00	16/09/2010	16/02/2012	1
2	706051	24176307000106	459.183,67	9.183,67	260.000,00	450.000,00	03/12/2009	24/02/2012	1
2	706040	08991232000160	365.900,00	15.900,00	170.000,00	320.000,00	25/11/2009	28/02/2012	1
2	706042	12228904000158	357.142,86	7.142,86	350.000,00	350.000,00	03/12/2009	28/02/2012	1
2	708457	83169623000110	1.814.412,54	414.412,54	350.000,00	1.400.000,00	30/11/2009	28/02/2012	1
2	715023	07616162000106	523.471,28	73.471,28	280.000,00	450.000,00	03/12/2009	28/02/2012	1
2	715026	46523130000100	508.750,00	58.750,00	450.000,00	450.000,00	30/11/2009	28/02/2012	1
2	706006	13904420000144	360.000,00	10.000,00	200.000,00	350.000,00	30/11/2009	05/03/2012	1
2	537056	10404184000109	1.692.033,81	292.033,81		1.400.000,00	23/11/2005	14/03/2012	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
2	737390	103776790000196	2.083.350,00	83.350,00			26/10/2010	14/03/2012	1
2	634509	181407560000100	350.000,00	50.000,00		300.000,00	23/09/2008	30/03/2012	1
2	706060	076230690000110	357.143,00	7.143,00	350.000,00	350.000,00	30/11/2009	30/03/2012	1
2	706100	105178780000152	357.142,86	7.142,86	200.000,00	350.000,00	30/11/2009	30/03/2012	1
2	737388	830218080000182	2.200.000,00	200.000,00			12/11/2010	30/03/2012	1
2	706076	077058170000104	357.200,00	7.200,00	170.000,00	350.000,00	30/11/2009	31/03/2012	1
2	706106	077284210000182	460.000,00	10.000,00	260.000,00	450.000,00	27/11/2009	31/03/2012	1
2	707025	077566460000142	460.000,00	10.000,00	260.000,00	450.000,00	26/11/2009	31/03/2012	1
2	707029	124616530000157	358.000,00	8.000,00	350.000,00	350.000,00	26/11/2009	31/03/2012	1
2	707108	074381870000159	459.184,00	9.184,00	300.000,00	450.000,00	27/11/2009	31/03/2012	1
2	725454	183146090000109	380.435,00	30.435,00	350.000,00	350.000,00	31/12/2009	31/03/2012	1
2	729906	182413490000180	420.000,00	70.000,00	350.000,00	350.000,00	31/12/2009	31/03/2012	1
2	737382	103595600000190	468.750,00	18.750,00			04/11/2010	27/04/2012	1
2	706111	041048160000116	312.500,00	12.500,00	300.000,00	300.000,00	30/11/2009	30/04/2012	1
2	737835	048366780000160	500.000,00	50.000,00			14/12/2010	30/04/2012	1
2	706068	138967250000151	357.500,00	7.500,00	200.000,00	350.000,00	30/11/2009	05/05/2012	1
2	737834	086421380000104	500.000,00	50.000,00			17/11/2010	17/05/2012	1
2	708444	452796350000108	592.000,00	112.000,00		480.000,00	24/11/2009	20/05/2012	1
2	640122	065534810000149	444.445,00	44.445,00		400.000,00	23/12/2008	31/05/2012	1
2	640123	065534810000149	338.224,77	38.224,77		300.000,00	23/12/2008	31/05/2012	1
2	737861	050549450000100	500.000,00	50.000,00			21/12/2010	21/06/2012	1
2	751083	876127430000109	250.000,00	70.000,00			31/12/2010	30/06/2012	1

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome									
CNPJ: 05.526.783/0002-46					UG/GESTÃO: 550013/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
2	751085	28606630000123	327.000,00	27.000,00			24/12/2010	30/06/2012	1
2	706826	76208867000107	1.522.000,00	122.000,00	350.000,00	1.400.000,00	27/11/2009	27/07/2012	1
2	706069	06554174000182	358.000,00	8.000,00	200.000,00	350.000,00	30/11/2009	30/07/2012	1
2	706074	06553929000124	358.000,00	8.000,00	200.000,00	350.000,00	30/11/2009	30/07/2012	1
2	715108	06553804000102	468.750,00	18.750,00	450.000,00	450.000,00	30/11/2009	30/07/2012	1
2	737389	18428839000190	2.173.914,00	173.914,00			23/12/2010	30/07/2012	1
2	737849	15024003000132	1.512.000,00	112.000,00			02/09/2010	14/09/2012	1
2	737385	18659334000137	489.131,00	39.131,00			22/12/2010	20/09/2012	1
2	737391	83102277000152	2.280.000,00	280.000,00			15/09/2010	30/10/2012	1
2	737386	08004061000139	468.000,00	18.000,00			31/12/2010	20/12/2012	1
2	643736	18715508000131	166.900,00	16.900,00		150.000,00	26/12/2008	30/12/2012	1
2	643737	18314609000109	120.000,00	12.000,00		108.000,00	29/12/2008	30/12/2012	1
2	644641	24996969000122	333.333,33	33.333,33		300.000,00	30/12/2008	30/12/2012	1
2	737384	12356879000198	468.000,00	18.000,00			10/12/2010	30/12/2012	1
2	751086	87896874000157	209.000,00	9.000,00			17/12/2010	30/09/2013	1
2	737842	22681423000157	459.200,00	9.200,00			13/12/2010	13/12/2013	1
2	737855	67995027000132	1.750.000,00	350.000,00			16/12/2010	16/12/2013	1
2	737837	04888232000189	540.000,00	90.000,00			17/12/2010	30/12/2013	1
2	737852	46523072000114	1.522.000,00	122.000,00			22/12/2010	30/12/2013	1

Fonte: GENOA/GECOE/CAIXA.